



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2012**

(Projeto de Lei nº 28/2011-CN)

**RELATÓRIO PRELIMINAR
COM EMENDAS
PARTE “A” - GERAL**

**Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT/SP)
Relator-Geral**

**Senador VITAL DO RÊGO (PMDB/PB)
Presidente da CMO**

Brasília – DF, 27/10/2011



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

Parecer Preliminar sobre o Projeto de Lei nº 28, de 2011 – CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012”.

RELATOR–GERAL: Deputado ARLINDO CHINAGLIA

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 51 da Resolução nº 01/2006-CN, submetemos ao plenário da Comissão Mista de Orçamento o Parecer Preliminar sobre o Projeto de Lei nº 28, de 2011 – CN que “ estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012”.

O projeto de lei foi encaminhado ao Congresso Nacional pela Presidente da República, por meio da Mensagem nº 344/2011-CN (n.º 86/2011, na origem), dando cumprimento ao disposto no art. 166, § 5º da Constituição Federal.

Nos termos do art. 52 da Resolução n.º 01, de 2006 – CN, a estrutura básica deste Parecer Preliminar é formada por uma Parte Geral e uma Parte Especial.

A **Parte Geral** contempla visão geral do projeto, análise das metas fiscais implícitas na proposta orçamentária, sua compatibilidade com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como analisa as despesas por área temática e a programação orçamentária comparada com a execução do exercício anterior e o autorizado pela lei orçamentária em vigor, além de outros temas relevantes.

A **Parte Especial**, por sua vez, define as regras que deverão nortear o processo de apreciação da peça orçamentária, devendo necessariamente conter as condições para remanejamento e cancelamento de dotações pelos Relatores Setoriais e Relator-Geral: ajustes na despesa decorrentes da aprovação do Relatório da Receita, da reavaliação de despesas obrigatórias e da Reserva de Contingência; critérios para distribuição da Reserva de Recursos; competências temáticas dos Relatores Setoriais e Geral; orientações para apresentação e apreciação de emendas; limite global de valor das emendas individuais e origem dos recursos para seu atendimento; valor mínimo por bancada estadual para atendimento das emendas de apropriação; e medidas saneadoras para a correção de erros ou omissões.

PARTE “A” - GERAL

I – VISÃO GERAL DO PLOA 2012 E QUADROS COMPARATIVOS

O valor total da proposta orçamentária para 2012 é de R\$ 2,23 trilhões, dos quais R\$ 653,3 bilhões referem-se ao refinanciamento da dívida pública, de cunho escritural, não constituindo despesa efetiva, mas troca da parcela dos títulos vencidos por títulos novos. Em razão de ordenamento contido no art. 52 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, essa rubrica deve constar de forma destacada das demais despesas financeiras. Desconsiderando-se este valor, o Orçamento da União, formado pelo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e pelo Orçamento de Investimento das Estatais, atinge R\$ 1,57 trilhão. Desse valor, R\$ 106,8 bilhões correspondem ao Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Federais e R\$ 1,47 trilhão aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

O valor total da proposta e a composição básica do orçamento da União para 2012, comparado com 2011, são apresentados na tabela a seguir:

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2011 E 2012 – GRANDES NÚMEROS

R\$ Bilhões

Descrição	2011		2012	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
1. Orçamento da União	2.048,1	2.048,1	2.225,1	2.225,1
2. Refinanciamento da Dívida Pública	678,5	678,5	653,2	653,2
3. Orçamento da União Efetivo (1 – 2) (*)	1.369,5	1.369,5	1.571,9	1.571,9
3.1. Orçamento de Invest. das Estatais	107,5	107,5	106,8	106,8
3.2. Orçamentos Fiscal e da Seg. Social	1.262,0	1.262,0	1.465,1	1.465,1
3.2.1. Orçamento Fiscal	799,0	749,3	942,3	876,3
3.2.2. Orçamento da Seg. Social (**)	463,0	512,7	522,7	588,7

Fontes: PLOA 2011/2012

(*) Não inclui refinanciamento da dívida

(**) Despesas com saúde, previdência e assistência social. Das despesas do Orçamento da Seguridade Social R\$ 66,0 bilhões são financiadas por transferências do Orçamento Fiscal. Para 2011, esse valor era de R\$ 49,7 bilhões.

Em relação à proposta de 2011, há um aumento de 16,1% nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social efetivos e uma pequena redução, de 0,7%, no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais. A comparação das receitas e despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (saúde, previdência e assistência social) mostra que o Orçamento Fiscal financiará R\$ 66,0 bilhões das despesas da Seguridade Social. Para 2011, estimava-se esse montante em R\$ 49,7 bilhões.

A tabela seguinte demonstra a evolução do orçamento em termos de grupo de natureza de despesa no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

COMPARATIVO POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – GND

R\$ Bilhões

Discriminação / GND	PLOA 2010	LOA 2010	PLOA 2011 (a)	LOA 2011 (b)	PLOA 2012 (c)	(d) = (c) - (b)	
						Valor	%
PESSOAL E ENC. SOCIAIS (GND 1)	183,06	184,15	199,59	199,77	203,24	3,5	1,75%
OUTRAS DESP. CORRENTES (GND 3)	580,7	593,93	670,12	678,22	763,68	85,5	12,6%
INVESTIMENTOS (GND 4)	44,51	58,11	51,44	63,99	57,93	(6,1)	(9,5)%
INVERSÕES FINANCEIRAS (GND 5)	41,45	41,09	44,43	44,48	47,31	2,8	6,4%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (GND 9)	21,16	21,18	21,19	25,78	31,38	5,6	21,7%
Recursos Livres	9,48	5,03	7,95	5,87	16,25	10,4	176,7%
Recursos Próprios e Vinculados	11,68	16,15	13,24	19,91	15,13	(4,8)	(24,0)%
SUBTOTAL 1	870,88	903,49	986,77	1.012,23	1.103,54	91,3	9%
SERVIÇO DA DÍVIDA (2)	867,56	867,56	953,79	953,79	1.014,74	60,9	6,4%
JUROS E ENCARGOS (GND 2)	110,4	110,4	169,87	169,87	140,57	(29,3)	(17,2)%
AMORTIZAÇÃO (GND 6)	757,16	757,16	783,92	783,92	874,17	90,2	11,5%
Amortização Efetiva	74,42	74,42	80,59	79,29	128,03	48,7	61,5%
Refinanciamento Dív. Contr. e Mob.	588,94	588,94	678,51	678,51	653,28	(25,2)	(3,7)%
Saldo Negativo do Bacen	93,8	93,8	24,82	26,11	92,85	66,7	255,6%
TOTAL = (1) + (2)	1.738,44	1.771,05	1.940,56	1.966,0	2.118,28	152,3	7,7%

Fonte: SIGA BRASIL e PLOA 2012

Em termos gerais, a tabela indica que o PLOA 2012, em relação à lei orçamentária para 2011, prevê aumento das despesas com pessoal e outras despesas correntes – custeio, previdência e transferências constitucionais e legais – e redução dos investimentos. No entanto, em relação ao PLOA 2011, os investimentos propostos para 2012 são 12,6% superiores. Os investimentos programados na Lei Orçamentária para 2011, superiores aos



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

propostos no PLOA 2012, demonstram que a atuação do Congresso, durante a tramitação da proposta pode resultar no incremento dos recursos alocados a essa categoria de despesa.

Quanto ao serviço da dívida, as projeções indicam aumento das despesas com juros e com amortização efetiva, refletindo uma maior concentração de vencimentos de títulos ao longo de 2012, assim como elevação do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil¹.

Em atendimento à LDO, as despesas orçamentárias são classificadas em primárias e financeiras. Consideram-se financeiras as despesas cuja realização não produza impacto sobre o endividamento líquido do setor público, ao passo que, primárias, as que o façam. Quanto à sua realização, as despesas, primárias e financeiras, podem ser tanto obrigatórias quanto discricionárias.

A tabela a seguir mostra o elevado grau de rigidez orçamentária do orçamento da União, indicando que, para 2012, 72,5% da despesa primária é de caráter obrigatório, o que representa 13,4% do PIB.

DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS VS. DISCRICIONÁRIAS – 2009 a 2012 R\$ Bilhões

Despesas Primárias	Realizado 2009			Realizado 2010			Reprogramado 2011			PLOA 2012		
	Valor	%	% PIB	Valor	%	% PIB	Valor	%	% PIB	Valor	%	% PIB
Obrigatórias	449,3	73,6	14,2	501,0	72,8	13,6	536,1	74,2	13,0	607,1	72,5	13,4
Discricionárias	161,4	26,4	5,1	187,1	27,2	5,1	186,4	25,8	4,5	230,9	27,5	5,1
Total	610,7	100,0	19,2	688,1	100,0	18,7	722,5	100,0	17,6	838,0	100,0	18,5

Fonte: Quadro 9 do PLOA 2012

II – CENÁRIO MACROECONÔMICO

O Projeto de Lei Orçamentária para 2012 baseia suas projeções fiscais na continuidade do crescimento econômico, conjugada à convergência da inflação para a meta que lhe é correspondente. Na tabela abaixo, discriminam-se os principais parâmetros adotados na elaboração da proposta orçamentária para 2012.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012 – PRINCIPAIS PARÂMETROS

Discriminação	Reprog 2011 (a)	PLOA 2012 (b)	Diferença (c = b – a)
PIB – R\$ bilhões	4.109,40	4.537,50	428,10
PIB real (%)	4,50	5,00	0,50
IPCA Acum. (%)	5,80	4,80	-1,00
IGP-DI Acum. (%)	6,14	5,00	-1,14
Taxa de juros Selic % - média anual	11,87	12,40	0,53
Taxa de câmbio média (R\$)	1,61	1,64	0,03
Massa salarial (%)	13,36	9,79	-3,57
Petróleo - média: US\$/barril	112,52	ni	
Salário mínimo (R\$)	545,00	619,21	74,21
Reajuste Nominal do Salário Mínimo (%)	6,86	13,62	6,76
Reajuste Demais Benefícios Previdenc. (%)	6,46	5,70	-0,76

Fontes: PLOA 2012 e Relat. Receita-Despesa do 3º Bim de 2011 - SOF/MP

¹ A inclusão dessa dotação atende ao exigido na Lei Complementar nº 101, de 2000.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

O crescimento real de 5,00% previsto para PIB em 2012, superior ao valor reprogramado para 2011, pode não ser compatível com a expectativa de convergência da inflação para o centro da meta de 4,50% a ser viabilizada pela manutenção de uma maior média anual da taxa de juros SELIC em 12,4%, relativamente à reprogramada para 2011.

Entretanto, após a entrega da proposta ao Congresso Nacional, o Copom reduziu em 0,5 ponto percentual a taxa SELIC, devendo ser levado em conta que poderá haver novas reduções dessa taxa.

Do ponto de vista da política fiscal, o governo tem demonstrado a intenção de buscar a consecução da meta “cheia” de resultado primário, de modo que o orçamento dê a sua contribuição para que se reduzam as pressões inflacionárias. A iniciativa de reduzir a taxa SELIC e promover apertos fiscais parece embutir o propósito de estimular atividade econômica.

O PLOA 2012 tem como parâmetro o INPC de 5,7%. O Banco Central, em relatório que trata das perspectivas da inflação para 2011, elaborado em setembro pp, estima que a inflação atingirá 6,4% neste ano. A estimativa do INPC, constante do sítio do Banco Central do Brasil², é de 6,2%.

Tal trajetória indica a necessidade de revisão do salário mínimo e dos benefícios a ele vinculados. Trabalhando com a estimativa de 6,2% o novo valor do salário mínimo será de R\$ 622,20. A mudança do INPC levará também a reajuste maior para os benefícios da Previdência superiores ao salário mínimo.

III – METAS FISCAIS

Evolução dos Resultados e da Meta Primária

Nos últimos anos, como assinala a Mensagem, o setor público apurou resultados primários expressivos, que permitiram a redução da dívida pública, tornando possível utilizar a política fiscal para atenuar os impactos de variações cíclicas na atividade econômica.

A dívida líquida do setor público era de 60,4% do PIB em dezembro de 2002 e estava, em agosto de 2011, em 39,2% do PIB. Tal redução decorreu de superávits primários médios superiores a 3,3% do PIB ao ano e da redução da parcela de juros líquidos devidos sobre a dívida pública. Os dados do Banco Central mostram que esses juros representaram 8,5% do PIB em 2003, e passaram a 5,8% do PIB acumulados nos 12 meses encerrados em agosto de 2011.

A tabela a seguir mostra como evoluíram as metas entre 2009 e 2012.

EVOLUÇÃO DE RESULTADOS E METAS DO SETOR PÚBLICO, 2009-2012

² Indicadores Econômicos, I.1 Estimativas de índices de Preços, posição em 14/10/2011, estimativa de mercado agregado, editado pelo Bacen/Gerin para o INPC, sítio <http://www.bcb.gov.br/?INDECO>.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

EVOLUÇÃO DE RESULTADOS E METAS DO SETOR PÚBLICO, 2009-2012

Discriminação	Real		Metas									
			2011						2012			
			Orçamento		Reprogramado (b)		4ª Avaliação Bimestral (c)		Projeto de LDO (d)		Projeto de Lei Orçamentária (e)	
	2009	2010	R\$ Bi	% PIB	R\$ Bi (1)	% PIB	R\$ Bi (2)	% PIB	R\$ Bi	% PIB	R\$ Bi	% PIB
	% PIB											
Setor Público	2,03	2,77	117.890,0	3,00	117.890,0	2,87	127.890,0	3,11	139.822,0	3,10	139.822,0	3,08
Governo Federal	1,28	2,13	83.383,6	2,12	81.760,0	1,99	91.760,0	2,23	96.973,0	2,15	96.973,0	2,14
Governo Central	1,33	2,14	83.383,6	2,12	81.760,0	1,99	91.760,0	2,23	96.973,0	2,15	96.973,0	2,14
Estatais Federais	(0,05)	(0,02)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Regionais	0,75	0,64	34.506,4	0,88	36.130,0	0,88	36.130,0	0,88	42.849,0	0,95	42.849,0	0,94
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (3)												
Receita Primária	23,25	25,06	990.474,8	25,22	972.436,0	23,66	997.449,4	24,27	1.066.334,8	23,64	1.097.340,8	24,18
Despesa Primária (4)	21,96	22,96	939.091,1	23,91	890.676,0	21,67	905.689,4	22,04	969.361,8	21,49	1.000.367,8	22,05
Resultado Primário	1,29	2,11	51.383,6	1,31	81.760,0	1,99	91.760,0	2,23	96.973,0	2,15	96.973,0	2,14
PPI/PAC (5)	0,56	0,60	32.000,0	0,81	...	...	...	...	40.600,0	0,90	25.600,0	0,56
Resultado Primário II (6)	1,85	2,71	83.383,6	2,12	81.760,0	1,99	91.760,0	2,23	56.373,0	1,25	71.373,0	1,57
Memorando (3)												
PPI/PAC (5)	0,56	0,60	32.000,0	0,81	...	...	...	...	40.600,0	0,90	25.600,0	0,56
Meta Federal sem PPI/PAC	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Recebíveis de Itaipu	0,04	0,04	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Crescimento do PIB (%)	(0,64)	7,49	5,50		4,50		4,50		5,00		5,00	

Fonte: Banco Central do Brasil; Projeto de Lei Orçamentária de 2012; e SOF/MP. Elaboração dos autores.

(1) Valores da reprogramação (Decreto 7.558) correspondem à 3ª Avaliação Bimestral.

(2) 4ª Avaliação Bimestral (Decreto 7.575).

(3) Inclui no resultado das estatais de 2006 a 2009 os recebíveis de Itaipu, conforme relatórios de cumprimento de metas do Tesouro.

(4) Inclui como despesas as transferências a estados e municípios, discrepância estatística e, a partir de 2005, o PPI/PAC.

(5) Até 2009, PPI; a partir de 2010, PAC.

(6) Retira da meta as despesas com o PPI/PAC.

Em 2009, na crise internacional, a queda da taxa de crescimento econômico foi relativamente branda porque a meta fiscal foi reduzida, e os recursos excedentes, usados para aumentar investimentos e preservar as despesas sociais. A essa estratégia combinaram-se o aumento do crédito público e outras medidas anticíclicas, o que permitiu a retomada da demanda interna no mesmo ano e crescimento notável em 2010. O superávit primário foi baixo, a economia se contraiu e a dívida subiu em proporção do PIB em 2009, interrompendo sua trajetória de queda.

Em 2010, a meta do setor público consolidado foi fixada em 3,1% do PIB, mas foram obtidos apenas 2,77% do PIB. O desvio decorreu do resultado insuficiente de estados, municípios e das estatais federais. A meta do setor público foi formalmente cumprida porque a LDO permitiu o abatimento das despesas do PAC. A dívida líquida do setor público voltou a cair, de 42,8% do PIB em 2009 para 40,2% em 2010. Esse resultado foi possível graças a operação inédita com a Petrobras, abrangendo cessão onerosa de direito de lavra de 5 milhões de barris de petróleo à estatal e a subscrição de suas ações pela União, cujo saldo líquido foi positivo para o Tesouro em 0,87% do PIB.

Em 2011, a meta de superávit primário foi pela primeira vez fixada na LDO em valores nominais. Até agosto o resultado primário do setor público já havia somado R\$ 96,5 bilhões, o que representa mais de 75% da meta para o ano, de R\$ 127,89 bilhões após o aumento em R\$ 10 bilhões – anunciado em 29 de agosto, já considerado na 4ª avaliação



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

bimestral de 20 de setembro, mas ainda não incorporado à LDO. Esse resultado foi fortemente influenciado pelo desempenho do governo federal, principalmente da arrecadação. Sua meta agora é de R\$ 91,76 bilhões, e até agosto já havia realizado R\$ 68,7 bilhões (75%).

A fixação da meta em reais significou sua queda em percentagem do PIB, à medida em que a projeção do PIB de 2011 veio sendo revista para incorporar um componente inflacionário crescente. Quando estabelecida originalmente na LDO, correspondia a 3,1% do PIB, e já se reduziu para 2,9% do PIB, no caso de todo o setor público, e de 2,15% do PIB, para 2% do PIB, no caso do governo federal. O aumento do esforço fiscal implicou trazer a meta de volta a 3,1% do PIB, e sugere ainda que a União compensará em parte o mau desempenho dos governos regionais caso a estimativa de seu resultado no exercício não se realize na proporção do PIB prevista – em 12 meses até agosto, estados e municípios pouparam 0,8% do PIB. O esforço adicional incidindo na meta da União faz com que alcance 2,23% do PIB, tudo o mais, inclusive a estimativa do Produto, permanecendo constante. Os sucessivos excessos de arrecadação federal podem redundar em que o saldo em 2011 venha a ser ainda maior.

Em 2012, a proposta contempla a queda do resultado primário do setor público consolidado para 2,52% do PIB, incluída no cálculo a hipótese de uso pelo governo federal do abatimento das despesas executadas com o PAC no montante de R\$ 25,6 bilhões.

No entanto, a posição oficial é de que a meta cheia será alcançada novamente em 2012. O prognóstico é de redução do déficit nominal do setor público (1,65% do PIB), da dívida pública (36,5% do PIB) e dos juros nominais (4,43% do PIB), como consta da Tabela:

PROJEÇÃO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS FISCAIS DO SETOR PÚBLICO NÃO FINANCEIRO

Resultado	Observado	(% do PIB)	
		Estimado	
	2010	2011	2012
Superávit Primário	2,8	3,1	3,1
Dívida Líquida	40,2	38,9	36,5
Juros Nominais	5,32	5,20	4,43
Resultado Nominal	-2,55	-2,42	-1,65

Fonte: Mensagem presidencial do Projeto de Lei Orçamentária de 2012.
Estimativas e elaboração da Consultoria.

Este ano, as autoridades econômicas têm enfatizado a importância da coordenação entre as políticas fiscal e monetária, tendo em mira combater a inflação. A Mensagem, referindo-se ao passado, valoriza o fato de que houve acomodação do crescimento da demanda interna e a atribui à adoção recente de medidas fiscais, monetárias e macroprudenciais, estas últimas a cargo do Conselho Monetário Nacional e do BCB, para disciplinar o mercado de crédito.

A Mensagem procura mostrar que a política fiscal proposta pelo governo para 2012 é coerente com as projeções para as economias global e nacional, uma vez que preserva os gastos sociais e os investimentos públicos do governo federal e de suas estatais e mantém constante o esforço fiscal. Diante de um cenário para 2012 em que ainda persistem incertezas nos países desenvolvidos, em que deverá caber aos países emergentes sustentar taxas de



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

crescimento econômico acima da média mundial, e em que o Brasil se destaca pela capacidade demonstrada de reagir a recessões, a Mensagem sublinha as condições para a retomada do ciclo de crescimento do País na crise. Seriam os investimentos públicos e privados o eixo do desenvolvimento, pois, além de sustentar a atividade produtiva, têm a função de acompanhar o consumo das famílias e atender à demanda decorrente do surgimento da nova classe média.

A proposta orçamentária de 2012, no cotejo com as expectativas do mercado financeiro levantadas pelo Banco Central, estima uma inflação menor e um crescimento real maior, deste e do próximo ano. De acordo com a Mensagem, espera-se crescimento econômico mais rápido em 2012, graças ao dinamismo da demanda doméstica e à recuperação do comércio internacional. Em relação ao comportamento da taxa nominal de juros básicos, que a proposta supõe estável, agora há expectativa de sua queda, para fomentar o crescimento.

A tabela a seguir mostra, segundo o formato de apresentação das necessidades de financiamento pelo Tesouro Nacional, os principais agregados de receitas e despesas no período 2009 a 2012.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL, 2009-2012

Discriminação	2009		2010		2011						2012	
	Realizado		Realizado		LOA		Reprogramação		4ª Avaliação Bimestral		Projeto de Lei	
	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB
I.RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	740.627,8	23,25	921.054,9	25,06	990.474,8	25,22	972.436,0	23,66	997.449,4	24,27	1.097.340,8	24,18
I.1.Receita Administrada, Receita Federal do Brasil - SRFB, exceto RGPS	456.084,5	14,32	531.107,4	14,45	641.957,5	16,35	626.086,5	15,24	637.505,5	15,51	707.644,8	15,60
I.2.Arrecadação Líquida do RGPS - Regime Geral da Previdência Social	182.008,4	5,71	211.968,4	5,77	240.055,4	6,11	240.055,4	5,84	245.584,6	5,98	266.296,4	5,87
I.3.Receita Não Administrada pela SRFB	102.534,9	3,22	177.979,1	4,84	108.461,8	2,76	106.294,0	2,59	114.359,3	2,78	123.399,7	2,72
II.TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS - REPARTIÇÃO DE RECEITA ⁽¹⁾	120.131,4	3,77	133.211,0	3,62	163.141,6	4,15	157.209,5	3,83	161.008,7	3,92	181.236,2	3,99
III.RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	620.496,5	19,48	787.844,0	21,44	827.333,1	21,07	815.226,5	19,84	836.440,7	20,35	916.104,6	20,19
IV.DESPESA PRIMÁRIA TOTAL ⁽²⁾	610.758,2	19,18	688.117,5	18,72	771.954,8	19,66	722.515,2	17,58	733.729,4	17,85	837.992,1	18,47
IV.1.Pessoal e Encargos Sociais	155.822,0	4,89	170.478,8	4,64	184.533,7	4,70	181.033,8	4,41	181.496,3	4,42	188.208,3	4,15
IV.2.Benefícios da Previdência	226.312,5	7,11	254.819,9	6,93	278.404,9	7,09	276.905,0	6,74	282.404,0	6,87	313.885,5	6,92
IV.3.Outras Despesas Obrigatórias	67.192,6	2,11	75.711,5	2,06	88.462,5	2,25	78.193,5	1,90	82.679,8	2,01	104.995,6	2,31
IV.4.Desp. Discricionárias & Programa de Aceleração do Crescimento-PAC	161.431,2	5,07	187.107,3	5,09	220.553,7	5,62	186.383,0	4,54	187.149,3	4,55	230.902,8	5,09
V.RESULTADO PRIMÁRIO POR COMPETÊNCIA (II - IV)	9.738,3	0,31	99.726,5	2,71	55.378,3	1,41	92.711,3	2,26	102.711,3	2,50	78.112,5	1,72
VI.OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	3.796,9	0,12	49.403,1	1,34	6.932,4	0,18	8.072,0	0,20	8.072,0	0,20	8.071,2	0,18
VI.1.Empréstimos Líquidos	(1.243,0)	(0,04)	75,7	0,00	720,2	0,02	720,2	0,02	720,2	0,02	11,6	0,00
VI.2.Subsídios Implícitos e Outras Despesas Extra-Orçamentárias	5.039,8	0,16	49.327,3	1,34	6.212,2	0,16	7.351,8	0,18	7.351,8	0,18	8.059,7	0,18
VII.AJUSTE CAIXA/COMPETÊNCIA	33.274,1	1,04	28.642,9	0,78	2.937,6	0,07	(2.879,3)	(0,07)	(2.879,3)	(0,07)	1.331,8	0,03
VIII.RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (V+VI+VII)	39.215,5	1,23	78.966,3	2,15	51.383,6	1,31	81.760,0	1,99	91.760,0	2,23	71.373,0	1,57
IX.DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/AJUSTE METODOLÓGICO	3.227,7	0,10	(243,0)	(0,01)	-	-	-	-	-	-	-	-
X.RESULTADO PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (VIII+IX)	42.443,2	1,33	78.723,3	2,14	51.383,6	1,31	81.760,0	1,99	91.760,0	2,23	71.373,0	1,57



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL, 2009-2012

Discriminação	2009		2010		2011				2012	
	Realizado		Realizado		LOA		Reprogramação		4ª Avaliação Bimestral	
	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB
XI.RECURSOS PARA O PAC	17.934,8	0,56	22.082,0	0,60	32.000,0	0,81	-	-	-	-
XII.RESULTADO PRIMÁRIO CONFORME LDO, ART. 3º (X-XI)	60.378,0	1,90	100.805,3	2,74	83.383,6	2,12	81.760,0	1,99	91.760,0	2,23
XIII.JUROS NOMINAIS	(149.807,0)	(4,70)	(124.508,7)	(3,39)	(116.157,0)	(2,96)	(162.687,0)	(3,96)	...	...
XIV.RESULTADO NOMINAL (XII + XIII)	(107.363,8)	(3,37)	(45.785,5)	(1,25)	(32.773,4)	(0,83)	(80.927,0)	(1,97)	...	...
Memorando:										
XV.DESPESAS OBRIGATORIAS (IV.1 + IV.2 + IV.3)	449.327,1	14,11	501.010,2	13,63	551.401,1		536.132,3	13,05	546.580,1	13,30
XVI.DESPESAS OBRIGATORIAS NO TOTAL DAS DESPESAS (XIII+IV)%	73,57		72,81		71,43		74,20		74,49	

Fonte: Projeto de lei orçamentária de 2012; STN-MF; SOP-MPOG; cálculos da Consultoria.

(*) Empenho liquidado.

A proposta orçamentária estima para 2012 receitas primárias brutas ligeiramente em baixa, após a 4ª avaliação bimestral de 2011, chegando no próximo exercício a 24,2% do PIB. As receitas líquidas da União também serão menores.

As despesas deverão aumentar 0,9% do PIB em relação a 2010. Benefícios previdenciários retomam sua trajetória de crescimento, com o reajuste de 13,6% daqueles de até 1 salário mínimo. Ainda do lado das despesas, destaques são nova queda, para volume historicamente baixo, das despesas com pessoal e seus encargos, e o aumento das despesas discricionárias a patamares de 2009 e 2010.

As despesas orçamentárias deverão aumentar 0,6% do PIB em relação à 4ª avaliação bimestral de 2011. Benefícios previdenciários retomam sua trajetória de crescimento, com o reajuste de mais de 13,6% para aqueles que recebem até 1 salário mínimo. Ainda do lado das despesas, destaques são nova queda, para volume historicamente baixo, das despesas com pessoal e seus encargos, e o aumento das despesas discricionárias a patamares de 2009 e 2010.

IV – COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA COM O PPA E A LDO

De acordo com a Constituição Federal (inciso I do § 3º do art. 166) e a LRF (art. 5º), o projeto de lei orçamentária anual deverá ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Quanto à compatibilidade com a proposta de Plano Plurianual para 2012/2015 (Plano Mais Brasil), saliente-se que a concepção e a estrutura do plano enviado pelo Governo difere da do PPA vigente. Enquanto o PPA 2008-2011 contém programas e ações orçamentárias, ambos espelhados e reproduzidos anualmente nas LOAs, os novos programas propostos no projeto de PPA deixam de reproduzir a estrutura institucional e orçamentária, expressando as políticas públicas de forma mais abrangente, com uma linguagem focada nos resultados para a sociedade. Por isso, os novos programas são mais abrangentes e em menor número que os atuais programas (o PPA atual contempla 321 programas), quais sejam:

I – 65 programas temáticos: aqueles que expressam a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade (somente os programas temáticos contém iniciativas); e



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

II – 44 programas de gestão, manutenção e serviços ao estado: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Uma nova nomenclatura foi formulada visando o convívio e integração entre plano e orçamento: a “iniciativa”. Somente os programas e as iniciativas que representam empreendimentos de grande porte é que são individualizados no Anexo III, com os respectivos valores. As ações orçamentárias não são mais detalhadas no PPA, apenas no orçamento.

Os programas, divididos em objetivos e iniciativas, tem indicadores, valor global e valor de referência. O valor de referência é o parâmetro que distingue os empreendimentos como de grande porte, a serem individualizados como iniciativas. O indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente aspectos relacionados a um programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação. O valor global indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos objetivos segregando as esferas fiscal e da seguridade da esfera de investimento das empresas estatais, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.

O Objetivo tem um conceito semelhante ao dos antigos programas, expressando o que deve ser feito pelo governo, refletindo situações a serem enfrentadas pela implementação de um conjunto de iniciativas e tem como atributos: a) órgão responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo; b) meta: é uma medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e, c) iniciativa, que identifica e declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e de outras medidas de caráter não orçamentário.

O PPA apresenta 2.503 iniciativas, sendo 1.224 com ações orçamentárias associadas e 1.279 sem ações orçamentárias associadas.

Os programas constantes do PPA 2012-2015 não podem ser alterados pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos, nos termos do art. 8º do projeto. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente no orçamento anual. Constarão do PPA, como iniciativas, apenas os empreendimentos cujo valor global estimado seja igual ou superior ao valor de referência que caracteriza a intervenção de grande porte (art. 10 da lei do PPA).

O § 1º do art. 167 da Constituição Federal determina que nenhum investimento de duração plurianual será iniciado sem constar do PPA. O art. 18 do texto da lei do PPA relativiza essa obrigação, determinando que, para esse fim, considera-se que o investimento plurianual esteja incluído no valor global dos programas.

Conforme o texto do projeto de lei do PPA enviado pelo Executivo, a lei orçamentária anual detalhará os investimentos considerados de menor porte. O Poder Executivo fica autorizado, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos, a alterar o valor global dos programas, a incluir, excluir ou alterar iniciativas e a adequar as vinculações entre ações orçamentárias e iniciativas.

No que tange ao exame da compatibilidade entre o PPA e a LOA, por exigência do inciso XIV do Anexo I da LDO 2012, o volume II do PLOA 2012 traz a demonstração completa da compatibilidade entre a programação constante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do PLOA com o PPA 2012-2015. Vale salientar que uma determinada iniciativa pode estar relacionada a uma ou mais ações orçamentárias (no caso de grande porte) ou a inúmeras ações orçamentárias.

Relativamente à compatibilidade do PLOA com a LDO 2012, o citado art. 5º da LRF exige demonstração de que a programação orçamentária está compatível com o Anexo de Metas Fiscais, o que é formalmente atendido nas Informações Complementares.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

É importante ressaltar que, em virtude das emendas, os projetos de lei do PPA e da LOA podem ser alterados durante sua tramitação no Congresso Nacional, o que poderá criar novas condições ou situações de incompatibilidade. No sentido de superar eventuais problemas, a Parte Especial deste relatório prevê a atuação conjunta dos relatores dos mencionados projetos, tendo em vista garantir a harmonia e a convivência entre os instrumentos de planejamento e orçamento.

V – TÓPICOS ESPECIAIS

1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A proposta orçamentária para 2012 prevê gastos totais com pessoal e encargos sociais³ (GND 1) da ordem de R\$ 203,24 bilhões, correspondendo a um incremento de 1,8% sobre as projeções atuais dessas despesas na Lei Orçamentária para 2011.

Como se pode verificar na tabela a seguir, os valores do GND 1 apresentam crescimento acumulado de 242%, considerando-se o valor proposto para 2012 em relação ao liquidado em 2000. Para 2012, a estimativa contida na Mensagem é de que tais despesas representem 32,85% da Receita Corrente Líquida – RCL, demonstrando redução substancial em relação a 2000, quando essa proporção correspondia a 40,1%.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2000-2012

R\$ milhões						
Ano	Dotação Inicial (A)	Autorizado (B = A + créditos)	Liquidado (C)	% execução (D = C/B)	RCL (E)	% da RCL (F = C/E)
2000	52.086,8	58.977,4	58.240,6	98,8	145.110,6	40,1
2001	59.483,7	65.949,8	65.449,4	99,2	167.739,0	39,0
2002	68.497,8	75.322,1	75.029,0	99,6	201.927,3	37,2
2003	77.046,2	79.301,1	78.974,7	99,6	224.920,2	35,1
2004	84.120,0	90.296,8	89.431,6	99,0	264.353,0	33,8
2005	98.109,6	101.679,3	94.022,2	92,5 ¹	303.015,8	31,0
2006	112.655,3	115.555,1	115.011,9	99,5	344.731,4	33,4
2007	128.065,6	128.828,2	126.877,8	98,5	386.681,9	32,8
2008	137.612,6	146.246,7	144.483,7	98,8	428.563,3	33,7
2009	168.797,9	169.163,6	167.066,3	98,8	437.200,3	38,2
2010	184.150,2	184.806,5	183.278,2	99,2	499.866,6	36,7
2011	199.765,9	199.758,7	127.588,7 ²		554.779,8	36,0 ³
2012	203.240,4				618.692,0 ⁴	32,85

Fonte: Siafi/Prodasen/STN.

1. O baixo nível de execução em 2005 se deve ao fato de que a contribuição patronal não foi executada (despesa financeira)

2. Execução até 06.09.2011

3. Dotação prevista no LOA 2011

4. Com base na Mensagem Presidencial, fls. 59.

Conforme a Exposição de Motivos, a despesa para 2012 do Poder Legislativo, incluído o TCU, representa 1,16% da RCL estimada para o exercício; a do Poder Judiciário, 3,78%; a do Poder Executivo, 27,42%, e a do MPU, 0,49%.

Nessas condições, os limites globais estabelecidos nos arts. 19 e 20 da LRF (50% da RCL para a União, sendo 2,5% para o Legislativo, 6,0% para o Judiciário, 0,6% para o MPU

³ Classificados como GND 1, essas dotações compreendem gastos com pessoal ativo, inativo e pensionistas da União, bem como os encargos sociais com o Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos (despesa financeira, da ordem de R\$ 16,0 bilhões).



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

e 40,9% para o Executivo), em conformidade com o art. 169 da Constituição, são respeitados, mesmo sem computar as deduções a que se refere o § 1º do art. 19 da LRF.

O Anexo V do projeto traz um impacto de R\$ 2,12 bilhões para 2012 (anualizados representam R\$ 4,14 bilhões) decorrente da criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções na esfera federal, incluindo substituição de terceirizados (R\$ 147,1 milhões em 2012 e R\$ 458,4 milhões anualizados). A proposta para alterações de estruturas de carreiras e aumento da remuneração dos servidores da União soma R\$ 1,65 bilhão para 2012, correspondendo a R\$ 2,71 bilhões anualizados, e contempla apenas carreiras do Poder Executivo. No total, o PLOA 2012 propõe aumento de R\$ 3,77 bilhões nos gastos em 2012, equivalentes a R\$ 6,86 bilhões anualizados.

Em relação aos subitens 5.1.20. (Aumento de Efetivos – Exército), 5.1.21. (UFBA), 5.1.22. (UFRC), 5.1.23. (UFESBA), 5.1.24. (UNIFESSPA), 5.1.25. (Diversos) 5.2.2. (Substituição de Terceirizados) do item I do Anexo, que também contém autorizações genéricas para criação de cargos, o Poder Executivo deverá fazer a identificação dos projetos e dos créditos orçamentários respectivos, utilizando-se da autorização do § 2º do art. 78 da LDO 2012, que permite a atualização do Anexo V até o prazo fixado pelo art. 166, § 5º, da Constituição, ou seja, até o início da votação do Relatório Preliminar na CMO, nos termos do art. 28 da Resolução nº 1/2006-CN.

2. PROPOSTAS DE REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS E MEMBROS DE PODER

Várias proposições legislativas, que criam ou aumentam despesas com pessoal e se encontram em tramitação no Congresso Nacional, não foram incluídas no Anexo V do PLOA 2012. São exemplos os PLs nº 7.749/2010 e 2.197/2011, relativos aos subsídios da Magistratura, e nº 7.753/2010 e 2.198/2011 relativos aos subsídios do Ministério Público da União – MPU, assim como os PLs nºs 6.613/2009, 6.697/2009 e 2.199/2011, relativos à reestruturação de carreiras do Poder Judiciário e do MPU. O impacto orçamentário-financeiro estimado da reestruturação dessas carreiras corresponde, segundo os projetos de lei é de R\$ 7,7 bilhões em 2012.

Na mesma situação encontram-se o PL 2.167/2011 (impacto declarado de R\$ 207 milhões) e o PL 1.863/2011 (impacto declarado de R\$ 303 milhões), que reestruturam respectivamente as carreiras de servidores da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União, o PL 2.200/2011, que cria cargos e funções de confiança no quadro de pessoal da Escola Superior do MPU, o PL 2.201/2011, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do MPU, o PL 2.202/2011, que dispõe sobre a criação de cargos de membros e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Público Federal, e o PL 5.279/2009, que estabelece normas para as eleições de parlamentares do Mercosul.

O Poder Executivo, nos termos da Mensagem nº 355/2011, de 02.09.2011, encaminhou os pleitos do Poder Judiciário e do MPU, sem, todavia, indicar os recursos necessários à sua compatibilidade e adequação orçamentário-financeira. Assim, de acordo com o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, tais projetos não preenchem os requisitos de existência de prévia autorização e de dotação orçamentária para sua apreciação no âmbito do processo legislativo ordinário.

A proposta orçamentária para 2012 encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional observa os limites exigidos pelos arts. 51, IV, 52, XIII, 99, § 1º, e 127, § 3º, da Constituição, regulados pela LDO/2012.

O fato de não contemplar a pretensão de aumento manifestada por qualquer dos órgãos ou Poder decorreu do exercício da iniciativa privativa do Executivo.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

Diante desses fatos, procuramos esclarecer aquela que seria a opinião do poder Executivo frente à questão de aumentos de pessoal. Em audiência realizada na CMO em 14/09/2011, com a presença da Exma. Sra. Mirian Belchior, perguntamos se seria enviada mensagem modificativa do Poder Executivo ao projeto de lei orçamentária. Diante da resposta negativa, dissemos à época que procuraríamos fazer as aproximações possíveis através do diálogo e de troca de informações entre os Poderes e o MPU.

Até o momento não foi possível compatibilizar as distintas posições sobre o tema. Assim, decidimos evitar neste relatório preliminar qualquer decisão de grande impacto no orçamento e, por consequência, na vida nacional.

O objetivo deste Relator é recolher as várias emendas, opiniões, além de negociar exaustivamente para que haja uma decisão coletiva sobre os vários temas do orçamento.

3. INVESTIMENTOS

A tabela a seguir demonstra a evolução das despesas com investimentos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social desde 2008.

INVESTIMENTOS - COMPARATIVO 2008 – 2012 (PLOA) - Orç. Fiscal e Seg. Social

R\$ milhões					
Ano	PL	Autorizado	Liquidado	Pago	RP Pagos (1)
2008	28.790	47.864	36.210	8.941	17.191
2009	37.854	57.068	45.848	13.959	18.191
2010	44.507	68.238	53.364	21.512	23.169
2011	51.438	64.995 (2)	6.235 (2)	6.028 (2)	18.722 (2)
2012	57.928	--	--	--	--

(1) Restos a Pagar pagos relativos ao orçamento do ano anterior (inclusive reinscritos);

(2) Execução orçamentária em 2011 até 09/set/2011; RP até 09 /set/2011.

Fonte: Sistema SIGA Brasil

No PLOA 2012, o montante de R\$ 57.928,1 bilhões alocados em investimentos, encontra-se regionalizado da seguinte forma:

INVESTIMENTOS (POR REGIÃO)

R\$ milhões	
Região	PL
Nacional	30.108,2
Nordeste	9.514,6
Norte	3.205,5
Sudeste	6.908,8
Sul	4.016,0
Centro Oeste	4.174,7
Exterior	9,6
TOTAL	57.928,1

Fonte: SIGA Brasil

Destaca-se, conforme já ocorreu em anos anteriores, forte concentração dos investimentos em dotações não regionalizadas (51,98% dessas dotações classificadas como “Nacionais”, sem a especificação da região ou da unidade da federação a serem beneficiadas).



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

Tal definição ocorrerá quando da efetiva execução da despesa e somente será conhecida, se o for, por do sistema de administração financeira (SIAFI). Assim, em virtude do peso dos investimentos não regionalizados, torna-se prejudicada a análise que tenha por objetivo mapear a distribuição de recursos de investimentos no território nacional.

O valor dos investimentos previstos no PLOA 2012 corresponde a 3,95% do total dos orçamentos fiscal e da seguridade social (descontado o refinanciamento). Isso demonstra que, não obstante os esforços empregados pelo Governo Federal para alavancar essas despesas, a peça orçamentária ainda não conseguiu contemplar, de forma adequada, os investimentos necessários à redução dos gargalos de infraestrutura que atualmente impedem um maior desenvolvimento econômico do País.

No que se refere ao Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais, no PLOA 2012, estão alocados R\$ 106,85 bilhões, relativos a 73 empresas.

PLOA 2012 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS POR ÓRGÃOS

ÓRGÃOS		VALOR	R\$ mil
20000	Presidência da República	3.118.061	
22000	M. Ag., Pec. e Abastecimento	19.267	
24000	M. da Ciência e Tecnologia	28.680	
25000	M. da Fazenda	5.023.865	
28000	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	93.717	
32000	M. de Minas e Energia	96.928.258	
33000	M. da Previdência Social	100.000	
36000	M. da Saúde	263.838	
39000	M. dos Transportes	90	
41000	M. das Comunicações	1.247.201	
52000	M. da Defesa	7.174	
Total		106.830.155	

Fonte: Sistema SIGA Brasil

As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento das Estatais são: recursos próprios (R\$ 87,8 bilhões), aumento do patrimônio líquido das empresas (R\$ 11,4 bilhões), operações de crédito de longo prazo (R\$ 4,9 bilhões) e outros recursos de longo prazo (R\$ 2,6 bilhões). Destaca-se, em relação ao ano anterior, um substancial aumento do esforço dos acionistas das empresas (em especial, a União, como acionista controladora), aportando 11,4 bilhões, em lugar dos 6,3 bilhões de 2011, valor que, somado a uma elevação do endividamento de longo prazo (que passa de 3,6 para 4,9 bilhões), permitirá cobrir parte da redução da geração de recursos próprios (que descende de 95,3 para 87,8 bilhões).

Destacam-se, neste Orçamento, os programas do Ministério das Minas e Energia, principalmente as ações relacionadas com petróleo, gás e derivados (Grupo Petrobrás), os quais representam 75,9% de todo o investimento das estatais para 2012. Os programas constantes do Orçamento de Investimentos no PLOA 2012 são:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NO PLOA 2012

PROGRAMAS		VALOR	R\$ mil
2053	Petróleo e Gás	46.200.690.000	
2022	Combustíveis	34.540.367.000	



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

2033	Energia Elétrica	10.199.940.858
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	5.516.361.294
2055	Desenvolvimento Produtivo	4.202.653.762
0781	Programa de Gestão de Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	2.641.109.620
2017	Aviação Civil	1.801.137.489
2074	Transporte Marítimo	1.070.245.704
2025	Comunicações Para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	407.176.060
2058	Política Nacional de Defesa	141.959.177
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	106.826.913
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	1.687.153

Fonte: SIGA Brasil

4. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC

O Governo Federal lançou o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, em janeiro de 2007, visando integrar as medidas econômicas e investimentos em infraestrutura, com recursos públicos e privados, nas áreas de transporte, energia, saneamento, habitação e recursos hídricos. O compromisso era e continua a ser o de lançar o País em trajetória de crescimento sustentada e acelerada.

Consoante o “Balanço 4 Anos – 2007 – 2010”, do PAC⁴, os investimentos públicos dobraram entre 2007 e 2010, passando de 1,62% do PIB, em 2006, para 3,27% do PIB, nos doze meses encerrados em outubro de 2010. Os investimentos executados pelo programa chegariam a R\$ 619 bilhões até 31 de dezembro de 2010, o que representaria 94,1% dos R\$ 657,4 bilhões previstos para serem investidos pelo programa no período 2007-2010.

Lançado em maio de 2010, o PAC2 prevê realização de investimentos no montante de R\$ 955 bilhões no período de 2011 e 2014. Estão aí compreendidos os preparativos para a Copa das Confederações de 2013, a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, a exemplo da construção e/ou reforma de aeroportos e a implantação de projetos de mobilidade urbana. As obras do programa com conclusão prevista nesse período totalizam R\$ 708 bilhões (74% do previsto), enquanto os restantes R\$ 247 bilhões se referem às obras a serem concluídas após 2014.

Os dados do primeiro balanço do PAC2⁵ revelam que a execução orçamentária da segunda fase do programa (R\$ 10,3 bilhões), que inclui os recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, foi semelhante ao desempenho de 2010 (R\$ 10,5 bilhões), que teria sido o melhor ano do PAC.

O PLOA 2012 não distingue os investimentos remanescentes do PAC que não foram inteiramente executados até o final de 2010 daqueles investimentos programados no âmbito do PAC2, estando todos classificados com indicador de resultado primário (RP) igual a “3”, concernentes às despesas “abrangidas pelo PAC”, segundo definição dada pelo art. 7º, § 4º, III, b, da LDO 2012.

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC(ORÇAM. FISCAL E DA SEGURIDADE)

				R\$ milhões
Órgão	GND 3 (Outras Despesas)	GND 4	GND 5 (Inversões)	Total

⁴ Disponível em http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/noticias/pac/Pac_1_4.pdf

⁵ Disponível em <http://www.planejamento.gov.br/PAC2/index.html>



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

		Correntes)	(Investimentos)	Financeiras)	
20000	Presidência da República	115,3	221,4	611,3	948,0
26000	M. da Educação	0	2.845,8	0	2.845,8
30000	Ministério da Justiça	0	179,0	0	179,0
32000	M. de Minas e Energia	401,4	22,8	0	424,2
36000	M. da Saúde	0	1.848,0	0	1.848,0
39000	M. dos Transportes	454,8	15.338,9	70,2	15.863,9
42000	M. da Cultura	0,5	300,0	0	300,5
47000	M. do Plan. Orçamento e Gestão	0,8	1,2	0	2,0
49000	M. do Desenvolvimento Agrário	0	200,0	0	200,0
53000	M. da Integração Nacional	12,5	2.864,1	0	2.876,6
56000	M. das Cidades	11.259,3	5.708,6	0	16.968,0
71000	Encargos Financeiros da União	0	0	80,0	80,0
Total		12.244,7	29.529,8	761,5	42.536,0

Fonte: PLOA 2012

Na tabela anterior constam os recursos totais previstos no PLOA 2012 para as ações com RP 3 nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificados por Órgão e GND (grupo de natureza de despesa).

Verifica-se que o total de R\$ 42,5 bilhões em dotações consignadas a obras do PAC, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para 2012, supera aquele previsto no caput do art. 3º da LDO 2012 (R\$ 40,6 bilhões), artigo esse que autoriza a reduzir o superávit primário, em razão da execução das obras do dito programa.

5. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

O Anexo VI do PLOA 2012 trata da relação de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, ou seja, os atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que: possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública.

A referida relação foi elaborada e encaminhada ao Poder Executivo pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em cumprimento ao art. 93 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO 2012), para os fins específicos de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária.

Constam, do referido Anexo VI, trinta e dois programas de trabalho (no PLOA 2011 eram vinte e nove) que poderão ter a execução física, orçamentária e financeira suspensa pelo Congresso Nacional, caso os respectivos gestores não adotem as providências necessárias para sanear ou esclarecer as pendências, até a aprovação do PLOA 2012.

Nada obsta que tais programações recebam dotações orçamentárias no PLOA 2012. No entanto, as programações permanecerão com sua execução suspensa, até a superação das pendências, e consequente deliberação da CMO (art. 91, § 2º, LDO 2012).

O Anexo VI da LOA 2011, por ocasião de sua sanção, apresentava seis obras ou serviços com indícios de irregularidades graves. Dos subtítulos indicados no projeto de 2012, cinco coincidem com aqueles constantes do Anexo VI da lei aprovada para 2011.

Esclareça-se, entretanto, que a relação constante do PLOA 2012 tem caráter preliminar, pois deverá ser atualizada pelo TCU em novembro de 2011, conforme previsto no art. 93, inciso II, da LDO 2012, ou mesmo posteriormente, caso novas ocorrências venham a ser identificadas ou apreciadas por aquela Corte de Contas.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

De fato, dada a natureza contínua da fiscalização do TCU, a atualização das informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades provavelmente implicará alteração da atual lista. Além disso, gestores de obras e serviços apontados no Anexo VI do projeto de lei buscam ativamente a solução dos problemas registrados, obtendo junto à Corte de Contas a recomendação ao Legislativo pela continuidade da obra antes da votação final da deliberação por parte da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Caberá ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI) examinar as informações prestadas pelo TCU, cotejando-as com outras informações disponíveis sobre as referidas obras e serviços, bem como com o Anexo VI da lei vigente (LOA 2011) e respectivas alterações.

O COI desenvolve seu trabalho de análise das obras apontadas durante todo o período de apreciação da proposta orçamentária. Tendo em vista, porém, o caráter preliminar das informações ora recebidas, as providências iniciais terão escopo relativamente limitado, sendo previsível uma série de modificações relativamente ao conteúdo e à natureza dos indícios de irregularidades apontadas à medida que avançam os trabalhos de fiscalização e as providências adotadas pelos gestores das obras.

6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA (GND 9)

A reserva de contingência, de acordo com o que dispõe o art. 5º, III, da LRF, deverá constar da lei orçamentária com o objetivo de atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos. A LDO 2012, em seu art. 13, define o montante mínimo da reserva, calculado com base na receita corrente líquida (RCL)⁶, e a forma de utilização desses recursos.

No PLOA 2012, a dotação total alocada na rubrica Reserva de Contingência (GND 9) atinge R\$ 31.379,0 milhões. Identificam-se dois tipos de reserva de contingência no Projeto:

- reserva de contingência geral, no órgão 90000 – Reserva de Contingência, que soma um total de R\$ 16.245,0 milhões, calculada com base no caput do art. 13 da LDO 2012, equivalente a 2,5% da receita corrente líquida estimada pelo Poder Executivo;
- outras reservas, constituídas à conta de receitas próprias e vinculadas, sob responsabilidade de diversos órgãos, no total de R\$ 15.133,9 milhões.

No órgão 90000 – Reserva de Contingência, consta dotação de R\$ 6.187,8 milhões, correspondente a 1% da receita corrente líquida calculada pelo Poder Executivo, classificada como despesa primária, a ser utilizada para o atendimento de emendas parlamentares durante o processo de apreciação do PLOA 2012 no Congresso Nacional. Em virtude do crescimento da estimativa da receita corrente líquida para 2012, esse valor é R\$ 728,9 milhões superior ao constante do PLOA 2011 (crescimento nominal de cerca de 13,3%).

A outra parcela da reserva de contingência geral, correspondente a 1,5% da receita corrente líquida, estando 0,5% acima da reserva de contingência exigida pela LRF. Para compô-la, o Poder Executivo utilizou, em parte, fontes condicionadas (Fonte 900), no valor de R\$ 6.187,8 milhões (1% da RCL), e o restante de recursos provenientes da Fonte 178 – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, no valor de R\$ 3.869,5 (0,5% da RCL). No caso da Fonte 178, deve-se lembrar que essas receitas são vinculadas à Agência Nacional de

⁶ Segundo o dispositivo citado, a reserva equivalerá, no PLOA 2012, a, no mínimo, 2% da receita corrente líquida e, na LOA 2012, a 1%, sendo pelo menos metade da reserva, no PLOA 2012, considerada como despesa primária para efeito da apuração do resultado fiscal.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

Telecomunicações – ANATEL⁷, não podendo, ao longo do exercício de 2012, ser utilizadas em outras áreas governamentais.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA DOS ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS

⁷ Lei nº 9.472, de 16.07.1997, art. 50:

“O Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, criado pela Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passará à administração exclusiva da Agência, a partir da data de sua instalação, com os saldos nele existentes, incluídas as receitas que sejam produto da cobrança a que se refere o art. 14 da Lei nº 9.295, de 19 de julho de 1996”.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

Órgão	Fonte de Recursos	PLOA 2012
20000 - Presidência da República	150 - Rec. Próprios Não-Financ.	74.654.035,00
	174 - Taxas e Multas pelo P. Polícia	1.885.402,00
	176 - Outras Contribuições Sociais	19.658.719,00
	250 - Rec. Próprios Não-Financ.	77.179.380,00
	280 - Rec. Próp. Financeiros	5.827.966,00
25000 - M. da Fazenda	150 - Rec. Próprios Não-Financ.	628.200.715,00
	174 - Taxas e Multas pelo P. Polícia	115.151.391,00
	180 - Rec. Próp. Financeiros	1.567.723.570,00
28000 - M. Desenv. Ind. Com. Exterior	150 - Rec. Próprios Não-Financ.	78.606.281,00
	174 - Taxas e Multas pelo P. Polícia	309.305.851,00
	180 - Rec. Próp. Financeiros	942.230.892,00
	186 - Outras Receitas Originárias	148.213.994,00
	280 - Rec. Próp. Financeiros	103.682.210,00
30000 - Ministério da Justiça	118 - Contrib Concursos de Prognóst	66.614.444,00
	139 - Alien. de Bens Apreendidos	8.267.494,00
	150 - Rec. Próprios Não-Financ.	4.040.415,00
	174 - Taxas e Multas pelo P. Polícia	62.876.791,00
	175 - Taxas por Serv Públicos	8.441.718,00
	180 - Rec. Próp. Financeiros	18.276.102,00
32000 - M. de Minas e Energia	129 - Rec. de Conces. e Permis.	16.251.667,00
	134 - Comp. Fin. Util. Rec. Hídricos	17.439.913,00
	141 - Comp. Financ. Recursos Min.	190.456.323,00
	142 - Comp Finan Expl Petr Gás Nat	5.023.253.701,00
	150 - Rec. Próprios Não-Financ.	69.904.904,00
	172 - Outr. Contribuições Econômicas	549.702.878,00
33000 - M. da Previdência Social	174 - Taxas e Multas pelo P. Polícia	247.457.011,00
	174 - Taxas e Multas pelo P. Polícia	5.461.294,00
41000 - M. das Comunicações	129 - Rec. de Conces. e Permis.	183.118.271,00
	172 - Outr. Contribuições Econômicas	898.939.369,00
	174 - Taxas e Multas pelo P. Polícia	33.832.875,00
	178 - Fundo de Fisc. das Telec.	712.755.486,00
	180 - Rec. Próp. Financeiros	775.136,00
	250 - Rec. Próprios Não-Financ.	1.293.899,00
42000 - M. da Cultura	280 - Rec. Próp. Financeiros	604.680.458,00
	118 - Contrib Concursos de Prognóst	20.289.420,00
44000 - M. do Meio Ambiente	134 - Comp. Fin. Util. Rec. Hídricos	48.565.539,00
	141 - Comp. Financ. Recursos Min.	3.471.367,00
	142 - Comp Finan Expl Petr Gás Nat	967.978.527,00
	174 - Taxas e Multas pelo P. Polícia	41.787.552,00
	175 - Taxas por Serv Públicos	4.529.464,00
52000 - M. da Defesa	135 - C.P Adic.Frete Renov.Mar.Merc.	36.393.803,00
	142 - Comp Finan Expl Petr Gás Nat	323.239.693,00
	250 - Rec. Próprios Não-Financ.	255.814.827,00
53000 - M. da Integração Nacional	250 - Rec. Próprios Não-Financ.	1.880.000,00
	280 - Rec. Próp. Financeiros	300.000,00
56000 - M. das Cidades	150 - Rec. Próprios Não-Financ.	361.694.207,00
	174 - Taxas e Multas pelo P. Polícia	174.352.137,00
	180 - Rec. Próp. Financeiros	48.407.749,00
71000 - Encargos Financeiros da União	186 - Outras Receitas Originárias	45.065.913,00
74000 - Operações Oficiais de Crédito	142 - Comp Finan Expl Petr Gás Nat	4.021.000,00
90000 - Reserva de Contingência	178 - Fundo de Fisc. das Telec.	3.869.489.346,00
	900 - Recursos Ordinários	12.375.584.734,00

Fonte: PLOA/2012



7. AUTORIZAÇÕES PARA A ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A autorização antecipada para abertura de créditos suplementares prevista no art. 165, § 8º, da Constituição, mostra-se exceção ao princípio da pureza ou exclusividade das leis orçamentárias, que veda matérias estranhas à fixação da despesa e estimação da receita, apresentando-se como instrumento de governabilidade.

Identifica-se número crescente de autorizações específicas para abertura de créditos suplementares. Em 2002, por exemplo, a lei orçamentária estabeleceu 31 dispositivos sobre a abertura de créditos suplementares (Lei nº 10.307, de 2002, arts. 4º e 9º). Dez anos após, o PLOA 2012 propõe regulamentar o tema em 78 dispositivos, arts. 4º e 7º.

Percebe-se que as regras para abertura de créditos suplementares vêm se multiplicando pelo estabelecimento de preferências a órgãos ou despesas. Em razão das pressões da Administração por liberdade na formulação de suas políticas públicas, as autorizações, de forma tópica e crescente, foram sendo atendidas ao longo dos anos e apresentam-se hoje de forma fragmentada e pulverizada.

Exemplo desse processo é novo inciso XVIII, que permite a suplementação, sem limites, da remuneração de agentes financeiros, no âmbito do Ministério da Fazenda, mediante a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro da União, do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional e da anulação de quaisquer dotações orçamentárias.

No PLOA/2012, o Poder Executivo propõe o aumento dos percentuais de abertura de créditos, ampliando de 10% para 20% a possibilidade de remanejamentos entre os subtítulos (art. 4º, I), agravado pela ausência de limites quando o remanejamento incidir exclusivamente sobre dotações com despesas primárias discricionárias em um mesmo programa e mesmo órgão (art. 4º, § 1º). Na LOA/2011 o mesmo dispositivo acrescia o limite do inciso I (10%) de mais 10% e os programas circunscreviam-se à unidade orçamentária, além de proteger as programações decorrentes de emendas individuais.⁸

O PLOA/2012 retira o limite de 10% para uso do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional (art. 4º, I, d), a exemplo de proposta de anos anteriores. Ademais, o PLOA/2012, nos termos do art. 53, § 14, I, da LDO/2012, muda o parâmetro de remanejamento entre os GNDs 3 (custeio) 4 (investimento) e 5 (inversões financeiras) de 25% de cada grupo para um limite de 10% do órgão. (art. 4º, II).

O art. 5º da LOA/2011 foi suprimido, relativo aos fundos constitucionais, FAT, FGTS e outras despesas obrigatórias, e suas autorizações convertidas para os incisos III e IV do art. 4º.

Observamos que os dispositivos presentes na LOA/2011 protetivos do cancelamento das programações inseridas por emendas individuais, art. 4º caput, §§ 1º, 3º e 4º, não foram mantidos no PLOA/2012.

Cabe ao texto da LOA/2012 fixar critérios que, cumprindo os mandamentos estabelecidos pela LDO 2012, preservem as vinculações constitucionais e legais e os níveis de investimentos aprovados no Congresso Nacional.

⁸ § 1º Não se aplica a limitação de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário, desde que incida somente sobre dotações classificadas com o identificador de resultado primário "2".



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

8. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA “REGRA DE OURO”

Com o objetivo de evitar que o governo utilize receitas oriundas de empréstimos e emissão de títulos para o pagamento de despesas correntes, o que tende a promover o crescimento descontrolado da dívida, o art. 167, III, da Constituição Federal veda a realização de operações de créditos (endividamento) que excedam o montante das despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida), positivando em nosso direito pátrio a chamada “regra de ouro” de finanças públicas.

Pelo quarto ano consecutivo, a proposta orçamentária observa o atendimento da “regra de ouro” no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Em anos anteriores (2003 a 2008), essa regra só era atendida quando a comparação entre operações de crédito e despesas de capital levava em conta também o orçamento de investimento das empresas estatais.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA “REGRA DE OURO” PLOA 2012 – ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

		R\$ bilhões	
Operações de Crédito		Despesas de Capital	
Refinanciamento da Dívida Pública	653,2	Investimentos	57,9
Outras Operações de Crédito	191,2	Inversões Financeiras	47,3
		Amortização da Dívida	874,1
Total	844,4	Total	979,3
DIFERENÇA			-134,9

Fonte: PLOA 2012

O quadro abaixo evidencia a queda nas despesas com juros e encargos da dívida pública financiadas com Títulos de Responsabilidade do Tesouro (Fonte 144), o que contribuiu para que a “regra de ouro” voltasse a ser cumprida quando computadas apenas as despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

JUROS PAGOS COM RECEITA DE TÍTULOS

Ano	Valores (R\$Bilhões)
2007 (Realizado)	108,2
2008 (Realizado)	85,5
2009 (Realizado)	41,7
2010 (Realizado)	65,9
2011 (Autorizado)	106,9
2012 (Proposto)	93,9

FONTES: SIAFI e PLOA 2012

Importa observar que a verificação do cumprimento da “regra de ouro” não está restrita à fase de elaboração da proposta orçamentária, mas deve ocorrer também ao final de cada exercício, quando a apuração é feita com base no total de recursos de operações de crédito ingressado no exercício, confrontado com o volume das despesas de capital executadas (art. 53, § 1º, I, da LRF).



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

Pelo critério estabelecido na LRF (art. 32, § 3º), os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária publicados pelo Poder Executivo, conforme tabela abaixo, indicam que houve cumprimento da “regra de ouro” na execução orçamentária de 2006 a 2010, considerando-se apenas os orçamentos fiscal e da seguridade social, apesar do desequilíbrio inicial nas respectivas propostas:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ milhões

Itens	Exercício Financeiro				
	2006	2007	2008	2009	2010
Receita de Operação de Crédito (a)	542.168,2	535.239,6	409.521,5	497.743,8	579.902,8
Despesas de Capital (b)	544.689,1	536.690,2	526.349,9	597.914,5	603.653,7
Diferença (a – b)	(2.520,9)	(1.450,6)	(116.828,4)	(100.170,7)	(23.750,9)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (www.stn.fazenda.gov.br) e Business Object

9. TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES PRIVADAS

Para o próximo exercício, são dedicadas as normas dos arts. 30 a 35, da LDO 2012, às transferências destinadas a entidades sem fins lucrativos. Comparadas à legislação que regulou os orçamentos anteriores, não houve mudanças significativas nessas normas. Segundo dispõe o inciso III do art. 34 da LDO 2012, a destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos depende de a execução ocorrer na modalidade de aplicação “50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos”.

Contudo, importa mencionar que, consoante prevê o § 2º do citado art. 34, não se aplica a exigência de utilização da modalidade 50 quando a transferência de recursos ocorrer por intermédio de fundos estaduais, do Distrito Federal e municipais, nos termos da legislação pertinente. Dessa forma, uma vez que nem todas as transferências a entidades privadas encontram-se classificadas na modalidade “50”, pode-se afirmar que o montante de recursos federais destinados ao setor privado, via transferências, é potencialmente superior ao constante da tabela a seguir, que apresenta os montantes de recursos federais classificados nessa modalidade de aplicação, transferidos entre 2009 , 2010, autorizado em 2011 e propostos em 2012.

TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES PRIVADAS POR ÓRGÃO

Valores em R\$

Órgão	Emp. 2009	Emp. 2010	Aut. 2011	PLOA 2012	2012/ 2011	2012/ 2010	2012/ 2009
MINISTERIO DA SAUDE	529.657.367	513.142.866	790.104.060	506.467.726	-35,9%	-1,3%	-4,4%
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	65.624.037	102.868.688	78.676.895	415.841.000	428,5%	304,2%	533,7%
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	833.797.295	1.192.946.844	664.971.817	231.891.395	-65,1%	-80,6%	-72,2%
JUSTICA ELEITORAL	185.503.842	196.986.915	301.483.295	224.739.508	-25,5%	14,1%	21,2%
MIN. DA EDUCACAO	119.091.467	185.149.336	232.783.815	190.027.659	-18,4%	2,6%	59,6%

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	140.623.496	169.802.124	273.613.531	144.957.806	-47,0%	-14,6%	3,1%
MIN.DO ESPORTE+	93.150.650	162.563.849	146.557.773	129.672.606	-11,5%	-20,2%	39,2%
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	176.832.677	190.691.204	148.986.327	108.799.830	-27,0%	-42,9%	-38,5%
MIN.DO DESENV. AGRARIO	251.415.567	221.614.816	132.776.756	105.181.858	-20,8%	-52,5%	-58,2%
MIN. DO MEIO AMBIENTE	32.951.890	69.263.586	76.779.515	80.831.769	5,3%	16,7%	145,3%
MIN.DAS CIDADES	17.322.290	11.942.481	45.681.158	70.200.000	53,7%	487,8%	305,3%
MIN.DA CULTURA	189.131.556	318.110.400	153.581.184	48.044.000	-68,7%	-84,9%	-74,6%
MIN.DA FAZENDA	61.249.249	77.354.263	39.607.787	38.477.101	-2,9%	-50,3%	-37,2%
MIN.DAS COMUNICACOES	39.533.216	50.224.997	92.128.872	37.898.000	-58,9%	-24,5%	-4,1%
MIN.DO TURISMO	199.121.281	272.949.915	134.034.305	35.460.000	-73,5%	-87,0%	-82,2%
MIN.DA PESCA E AQUICULTURA	-	38.750.874	30.930.019	29.071.906	-6,0%	-25,0%	-
MIN.DA AGRIC., PECUARIA E ABASTECIMENTO	26.230.485	23.177.777	34.701.040	12.837.522	-63,0%	-44,6%	-51,1%
MIN.DA JUSTICA	58.452.336	62.787.000	25.679.879	12.713.311	-50,5%	-79,8%	-78,3%
MIN.DO DESENV.IND.E COMERCIO EXTERIOR	91.979.195	36.340.713	15.802.057	11.214.000	-29,0%	-69,1%	-87,8%
MIN.DA DEFESA	60.440.506	52.569.874	21.243.903	10.216.065	-51,9%	-80,6%	-83,1%
MIN.DA INTEGRACAO NACIONAL	30.890.216	24.338.418	10.353.803	4.640.000	-55,2%	-80,9%	-85,0%
MIN. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO	11.311.405	17.541.091	850.000	600.000	-29,4%	-96,6%	-94,7%
MIN.DE MINAS E ENERGIA	8.659.700	5.407.353	5.276.920	211.400	-96,0%	-96,1%	-97,6%
MIN.DOS TRANSPORTES	25.309.998	27.208.013	5.720.600	30.000	-99,5%	-99,9%	-99,9%
CAMARA DOS DEPUTADOS	-	-	-	10.000	-	-	-
SENADO FEDERAL	197.951	214.726	977.000	6.000	-99,4%	-97,2%	-97,0%
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	46.040	65.911	36.509	-	-100,0%	-100,0%	-100,0%
Total	3.248.523.713	4.024.014.032	3.463.338.821	2.450.040.462	-29,3%	-39,1%	-24,6%



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

10. EMENDA DE INICIATIVA POPULAR

Grande parte dos municípios brasileiros, mesmo aqueles que praticam uma boa gestão, não consegue atender plenamente às necessidades básicas de sua respectiva população (saúde, educação, saneamento, prevenção de riscos, etc.).

No caso dos 4.953 municípios com até 50.000 habitantes, os quais somam mais de 64 milhões de brasileiros, de acordo com estimativa do IBGE para julho de 2011, essa situação é mais difícil de ser superada, tendo em vista a escassez de receitas próprias e a maior dificuldade de acesso às transferências voluntárias do orçamento da União.

Os médios e grandes municípios, tendo maior peso político e econômico, contam com maior participação proporcional na receita tributária, além de dispor de mais instrumentos de acesso a recursos federais.

Buscando atender um maior número de brasileiros, ampliando os limites do atual processo orçamentário, estamos propondo um novo instrumento voltado à elaboração do orçamento: As emendas de INICIATIVA POPULAR.

Tais emendas atenderão indistintamente a todos os pequenos municípios do país (até 50 mil habitantes), destinando-se à implementação de políticas públicas prioritárias. Para cada município serão destinados valores entre R\$ 300 mil e R\$ 600 mil, dependendo da faixa populacional, em uma das seguintes ações:

- a) Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- b) Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
- c) Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
- d) Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica;
- e) Implantação de Escolas para Educação Infantil;
- f) Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);
- g) Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
- h) Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e
- i) Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

A iniciativa estimula a participação política de moradores e cidadãos, o que vai contribuir para aumentar a eficiência, a visibilidade e a fiscalização dessas alocações.

A escolha da ação deverá ser feita em audiência pública na Câmara Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito comunicar a decisão, acompanhada da ata da audiência, à CMO e à bancada federal do respectivo estado.

A maior participação e o debate do orçamento resgata sua natureza de lei democrática. A possibilidade de intervenção direta da população na decisão tem potencial transformador, induzindo maior acompanhamento e fiscalização dos recursos públicos. É um grande avanço na busca da justiça alocativa, na medida em que todos pagam os impostos que, direta ou indiretamente, são distribuídos no orçamento. A legitimidade da lei aprovada aumenta na medida em que sua elaboração tenha a participação direta dos cidadãos.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

Esperamos que esse procedimento, inédito no âmbito federal, se desdobre tanto na elaboração dos orçamentos estaduais quanto nos municipais.

VI – ANÁLISE POR ÁREA TEMÁTICA

A seguir, é apresentada análise da programação orçamentária constante da proposta orçamentária para o exercício de 2012 por Áreas Temáticas, comparada com exercícios anteriores, nos termos dos arts. 26 e 52, I, b, da Resolução nº 1/2006-CN.

1. INFRA-ESTRUTURA

O orçamento da Área Temática I – Infraestrutura abrange as programações de trabalho relativas às unidades orçamentárias (UO's) do Ministério de Minas e Energia (32000), do Ministério dos Transportes (39000) e do Ministério das Comunicações (41000).

A tabela seguinte apresenta os valores das dotações propostas, aprovadas e executadas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, relativas aos anos de 2010, 2011 e 2012, para os órgãos desta Área Temática, classificadas por grupo de natureza de despesa (GND).

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – 2010 A 2012

R\$ milhões

Órgão	GND	Autorizado 2010	Empenhado 2010	PLOA 2011	LOA 2011	PLOA 2012
Ministério de Minas e Energia (MME)	1 Pessoal e Encargos Sociais	776,3	770,3	721,8	721,8	879,4
	2 Juros e Encargos da Dívida	0,4	0,1	0,1	0,1	0,9
	3 Outras Despesas Correntes	998,4	597,1	838,5	833,8	821,1
	4 Investimentos	113,8	46,8	67,3	189,6	107,2
	5 Inversões Financeiras	0,1	-	1,0	1,0	0,5
	6 Amortização da Dívida	2,4	2,1	2,2	2,2	2,0
	9 Reserva de Contingência	5.414,9	-	4.115,3	6.209,7	6.114,5
Total MME		7.377,2	1.416,4	5.746,5	7.958,4	7.925,5
Ministério dos Transportes (MT)	1 Pessoal e Encargos Sociais	3.155,5	3.150,6	2.874,3	2.874,4	3.335,1
	2 Juros e Encargos da Dívida	-	-	0,9	0,9	0,9
	3 Outras Despesas Correntes	1.289,1	1.081,8	1.313,6	1.294,1	1.360,9
	4 Investimentos	16.274,3	14.592,0	16.724,0	16.940,1	15.592,3
	5 Inversões Financeiras	170,0	0,4	196,8	138,1	76,0
	9 Reserva de Contingência	361,0	-	-	51,8	-

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

Total MT			21.249,9	18.824,8	21.109,6	21.299,5	20.365,2
Ministério das Comunicações (MC)	1	Pessoal e Encargos Sociais	1.224,6	1.221,0	1.153,0	1.153,1	1.276,4
	3	Outras Despesas Correntes	438,0	255,1	559,2	634,2	358,7
	4	Investimentos	92,4	50,3	78,1	120,9	79,8
	5	Inversões Financeiras	300,2	300,0	400,0	226,2	353,3
	9	Reserva de Contingência	1.349,6	-	2.171,2	2.245,0	2.435,4
Total MC			3.404,8	1.839,2	4.361,7	4.379,4	4.530,7

Fonte: Siga Brasil. Acesso em 20/09/2012.

No PLOA 2012 há elevados valores alocados como reserva de contingência nos orçamentos do Ministério de Minas e Energia (R\$6,1 bilhões) e do Ministério das Comunicações (R\$2,4 bilhões), a exemplo do ocorrido no PLOA 2011. Nota-se também um expressivo crescimento (cerca de 60%) nos valores dos investimentos previstos para o Ministério de Minas e Energia, de R\$67,4 milhões no PLOA 2011 e de R\$107,2 milhões no PLOA 2012. No sentido oposto, verifica-se uma diminuição nos valores dos investimentos previstos para o Ministério dos Transportes, de R\$16,7 bilhões no PLOA 2011 e de R\$15,6 bilhões no PLOA 2012, uma redução de aproximadamente 7%.

A próxima tabela mostra a evolução das despesas totais previstas para as empresas estatais desta Área Temática nas propostas orçamentárias relativas aos anos de 2010, 2011 e 2012 (PLOA 2010, PLOA 2011 e PLOA 2012).

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS – 2010 A 2012

Órgão	R\$ milhões		
	PLOA 2010	PLOA 2011	PLOA 2012
Ministério de Minas e Energia (MME)	87.359,2	99.441,9	96.928,3
Ministério dos Transportes (MT)	-	-	0,1
Ministério das Comunicações (MC)	640,1	913,0	1.247,2
Total	87.999,3	100.355,0	98.175,6

Fonte: Siga Brasil. Acesso em 22/09/2012.

Verifica-se que a distribuição proporcional das despesas previstas entre os órgãos envolvidos praticamente não se altera ao longo dos anos, tendo o Ministério de Minas e Energia praticamente concentrado todos os investimentos da área temática. O total geral previsto para a Área Temática em 2012 (R\$98.175,6 milhões) é ligeiramente menor que aquele previsto para 2011 (R\$100.355,0 milhões).

A tabela seguinte apresenta as despesas efetivamente realizadas nos anos de 2009 a 2011 pelos ministérios que compõem a área temática no âmbito do orçamento de investimento das empresas estatais.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS – 2009 A 2011

Órgão	R\$ milhões		
	Despesas realizadas		
	2009	2010	2011*



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

Ministério de Minas e Energia (MME)	68.099,4	80.020,6	33.154,2
Ministério dos Transportes (MT)	0,01	-	-
Ministério das Comunicações (MC)	234,8	245,9	95,0
Total	68.334,2	80.266,5	33.249,2

* Realizado até 30/06/2011 – Fonte: DEST – Ministério do Planejamento

O percentual de execução das despesas no MME é alto. Em 2009, o órgão apresentou percentual de execução de 89,4% e de 83,9% em 2010. Já o MC apresentou percentual de execução de 61,0% em 2009, mas de apenas 35,3% em 2010. Em relação a 2011, até 30 de junho o MME já havia executado 33,3% de seu orçamento de investimentos, ao passo que o MC havia executado apenas 9%.

Há previsão na proposta orçamentária, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, de R\$16.288,1 milhões para ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no âmbito dessa área temática. Desse total, R\$15.863,9 milhões destinam-se ao MT e R\$ 424,2 milhões ao MME. No que diz respeito ao orçamento de investimento das empresas estatais, admite-se que as ações daquele orçamento com identificador de resultado primário igual a 4 (sem impacto com o resultado primário) sejam todas integrantes do PAC, embora isso não esteja muito claro na proposta orçamentária. Desse modo, o MME também teria sido contemplado, no orçamento de investimento das empresas estatais com R\$87.223,2 milhões para executar ações do PAC. Vale notar que a prevalecer esse entendimento, o valor global das ações do PAC seria de R\$134.320,6 milhões, sendo que desse total, R\$103.511,3 estariam incluídos na área temática Infraestrutura, ou seja, 77,1% do total.

2. SAÚDE

O PLOA 2012 reserva ao Ministério da Saúde recursos da ordem de R\$ 85,8 bilhões⁹, o que representa cerca de 14,6% do Orçamento da Seguridade Social da União.

Conforme mostrado na tabela abaixo, o valor proposto para 2012 apresenta acréscimo nominal de 10,3% (R\$ 7,9 bilhões), em relação à dotação do Ministério da Saúde autorizada para 2011, enquanto que, em relação aos valores empenhados em 2009 e 2010, há crescimento de 36,5% e 27,5%, respectivamente.

No que se refere a ações e serviços públicos de saúde, há um acréscimo nominal de 10,3%, em relação a 2011; e acréscimos de 36,6% e 28,5%, em relação a 2009 e 2010, respectivamente.

ORÇAMENTO POR ITENS SELECIONADOS DE DESPESA COMPARATIVO 2009 A 2012

R\$ milhões

⁹ Além desse montante, consta ainda no PLOA 2012, vinculado ao Ministério da Saúde, o valor de R\$ 263,8 milhões, relativos ao Orçamento de Investimento da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

Item de Despesa	Emp. 2009	Emp. 2010	Aut. 2011	PLOA 2012		Variação Nominal Acumulada		
				Valor	%	2012/ 2009	2012/ 2010	2012/ 2011
I - Ministério da Saúde (Total)	62.908,27	67.327,79	77.859,74	85.856,39	100,0%	36,5%	27,5%	10,3%
II - Inativos/Pensionistas+Dívidas + Fundo de Combate à Pobreza	4.638,01	5.362,59	5.678,96	6.257,88	7,3%	34,9%	16,7%	10,2%
Inativos e Pensionistas	4.579,57	5.320,43	5.643,88	6.237,05	7,3%	36,2%	17,2%	10,5%
Dívida	58,44	42,16	35,07	20,83	0,0%	-64,4%	-50,6%	-40,6%
Fundo de Comb. e Errad. da Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0 %	0,0 %	0,0 %
III - Ações e Serviços de Saúde	58.270,26	61.965,20	72.180,78	79.598,51	92,7%	36,6%	28,5%	10,3%
Outros Custeios e Capital (OCC)	51.576,38	54.439,10	63.808,53	71.687,20	83,5%	39,0%	31,7%	12,3%
Pessoal Ativo	6.693,88	7.526,09	8.372,25	7.911,32	9,2%	18,2%	5,1%	-5,5%

Fonte: PLOA 2012 = PLN 28/2011-CN; Autorizado 2011 = Lei + Créditos até 12/09/2011; 2009 e 2010 = Valores Empenhados.

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos recursos pelas unidades orçamentárias do órgão Ministério da Saúde, comparando os valores do PLOA 2012 com os valores empenhados de 2009 a 2010 e com o valor autorizado para 2011.

**ORÇAMENTO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
COMPARATIVO 2009 A 2012**

R\$ milhões

Unidade Orçamentária	Emp. 2009	Emp. 2010	Aut. 2011	PLOA 2012 2012		Variação Nominal Acumulada		
				Valor	%	2012/ 2009	2012/ 2010	2012/ 2011
36201 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ	1.614,10	1.704,13	2.325,48	2.713,60	3,2%	68,1%	59,2%	16,7%
36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - Redentor	116,90	111,86	120,27	105,45	0,1%	-9,8%	-5,7%	-12,3%
36209 - Hospital Fêmima S.A. – Fêmima	64,00	58,08	66,30	59,56	0,1%	-7,0%	2,5%	-10,2%
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. – Conceição	432,99	443,44	432,52	444,73	0,5%	2,7%	0,3%	2,8%
36211 - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	4.988,46	4.750,58	4.456,62	3.403,03	4,0%	-31,8%	-28,4%	-23,6%
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	563,67	607,82	668,50	692,14	0,8%	22,8%	13,9%	3,5%
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	163,63	184,16	201,99	209,23	0,2%	27,9%	13,6%	3,6%
36901 – Fundo Nacional de Saúde	54.964,51	59.467,73	69.588,06	78.228,66	91,1%	42,3%	31,5%	12,4%
Total	62.908,27	67.327,79	77.859,74	85.856,39	100,0%	36,5%	27,5%	10,3%

Fonte: PLOA 2012 = PLN 28/2011-CN; Autorizado 2011 = Lei + Créditos até 12/09/2011; 2009 e 2010 = Valores Empenhados. OBS: Além das unidades relacionadas, existe ainda a unidade orçamentária 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS., que integra o Orçamento de Investimento do Min. da Saúde, com recursos no montante de R\$ 263,8 milhões.

Deve-se mencionar o acréscimo de 12,4% das dotações do Fundo Nacional de Saúde – FNS, responsável por 91,1% dos recursos do Ministério da Saúde para 2012. A FIOCRUZ apresenta crescimento de 16,7%, enquanto a FUNASA sofre decréscimo de 23,6%. Deve-se ressaltar, contudo, que as dotações da FUNASA representam apenas 4% do total do Ministério da Saúde e parte significativa das emendas aprovadas no Congresso Nacional são exatamente na área de atividade da Fundação.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

Quando se analisa a proposta sob a ótica dos grupos de natureza de despesa, observa-se, em relação aos valores autorizados para 2011, uma redução de 19,0% nas despesas com investimentos e de 39,1%, nas despesas com juros e encargos da dívida.

Por outro lado, os gastos correntes (GND3), grupo no qual se concentram os recursos transferidos pela União aos demais entes federados para o custeio das ações de assistência médico-hospitalar e de atenção básica à saúde, dentre outras, e que representam 78,5% da dotação do Órgão, experimentam crescimento de 14,7%, em relação a 2011, e de 40,1% e 31,65, em relação a 2009 e 2010, respectivamente.

Assinale-se que o aumento significativo de inversões financeiras diz respeito à participação da União no capital social da HEMOBRÁS, com a previsão de aplicação de R\$ 200 milhões, em 2012.

ORÇAMENTO POR GND COMPARATIVO 2009 A 2012

R\$ milhões

GND	Emp. 2009	Emp. 2010	Aut. 2011	PLOA 2012		Variação Nominal Acumulada		
				Valor	%	2012/ 2009	2012/ 2010	2012/ 2011
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.273,45	12.846,52	14.016,13	14.148,37	16,5%	25,5%	10,1%	0,9%
2 - Juros e Encargos da Dívida	20,06	10,39	8,97	5,47	0,0%	-72,8%	-47,4%	-39,1%
3 - Outras Despesas Correntes	48.081,06	51.202,54	58.704,42	67.360,03	78,5%	40,1%	31,6%	14,7%
4 - Investimentos	3.412,56	3.116,56	5.094,11	4.127,17	4,8%	20,9%	32,4%	-19,0%
5 - Inversões Financeiras	82,76	120,00	10,00	200,00	0,2%	141,7%	66,7%	1.900,0%
6 - Amortização da Dívida	38,38	31,77	26,10	15,36	0,0%	-60,0%	-51,6%	-41,1%
Total	62.908,27	67.327,79	77.859,74	85.856,39	100,0%	36,5%	27,5%	10,3%

Fonte: PLOA 2012 = PLN 28/2011-CN; Autorizado 2011 = Lei + Créditos até 12/09/2011; 2009 e 2010 = Valores Empenhados.

A tabela seguinte mostra a distribuição dos recursos do Ministério da Saúde por programa, comparando os valores propostos para 2012 com os liquidados em 2009 e 2010, e os autorizados para 2011.

ORÇAMENTO DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS - COMPARATIVO 2009 A 2012

R\$ milhões

Programa	Emp. 2009	Emp. 2010	Aut. 2011	PLOA 2012		Variação Nominal Acumulada		
				Valor	%	2012/ 2009	2012/ 2010	2012/ 2011
2015-Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	49.060,6	51.728,4	60.836,26	67.859,76	79,0%	38,3%	31,2%	11,5%
2115-Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	7.486,0	8.680,2	9.780,86	9.582,03	11,2%	28,0%	10,4%	-2,0%
0089-Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.579,6	5.320,4	5.466,91	6.237,05	7,3%	36,2%	17,2%	14,1%
2068-Saneamento Básico	1.084,9	939,2	1.078,71	926,60	1,1%	-14,6%	-1,3%	-14,1%
2065-Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	397,8	413,3	392,77	684,25	0,8%	72,0%	65,6%	74,2%
2055-Desenvolvimento Produtivo	90,9	77,0	126,85	424,00	0,5%	366,6%	450,9%	234,2%
0901-Operações Especiais: Cumprimento	134,6	104,0	133,82	84,38	0,1%	-37,3%	-18,9%	-36,9%



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

Programa	Emp. 2009	Emp. 2010	Aut. 2011	PLOA 2012		Variação Nominal Acumulada		
				Valor	%	2012/ 2009	2012/ 2010	2012/ 2011
de Sentenças Judiciais								
2069-Segurança Alimentar e Nutricional				35,00	0,0%			
0906-Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (juros e amortizações)	57,3	41,1	34,55	20,83	0,0%	-63,6%	-49,3%	-39,7%
2067-Resíduos Sólidos	16,7	24,2	9,00	2,50	0,0%	-85,0%	-89,7%	-72,2%
Total	62.908,3	67.327,8	77.859,74	85.856,39	100,0%	36,5%	27,5%	10,3%

Fonte: PLOA 2012 = PLN 28/2011-CN; Autorizado 2011 = Lei + Créditos até 12/09/2011; 2009 e 2010 = Valores Empenhados.

Registre-se que, em face da nova proposta de Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2012-2015, os programas da saúde sofreram mudanças significativas em sua conformação. Para efetuar a comparação constante do quadro acima foi necessário reclassificar os programas dos anos anteriores à luz da proposta para 2012.

Efetuada essa reclassificação, verifica-se que a maior parte dos dispêndios do Ministério da Saúde ocorre em Aperfeiçoamento do Sistema Único de saúde (SUS), que engloba 79% da dotação do órgão. Os R\$ 67,9 bilhões previstos nessa programação representam acréscimos de 11,5% em relação ao valor autorizado para 2011 (R\$ 60,8 bilhões). Desse total, R\$ 33,8 bilhões serão destinados ao pagamento dos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC), R\$ 14,8 bilhões, em ações de atenção básica, e R\$ 6,1 bilhões, em ações de distribuição de medicamentos.

O programa Saneamento Básico, por sua vez, com recursos da ordem de R\$ 926,6 milhões para investir em ações de esgotamento sanitário, abastecimento de água e melhorias sanitárias, apresenta redução de cerca de 14,1% em relação a 2011.

Cumprimento do Piso de Aplicação em Saúde

Especificamente para financiar ações e serviços públicos de saúde, a proposta consigna R\$ 79,6 bilhões, o que representa acréscimo de 11,3%, em relação ao valor mínimo de aplicação projetado para 2011 em tais ações e serviços.

Permanecem válidas as regras estatuídas no inciso I, “b”, do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), previstas originariamente para os exercícios financeiros de 2001 a 2004¹⁰. Da mesma forma, a definição de ações e serviços públicos de saúde, para fins de cumprimento da determinação constitucional, continua sendo aquela ditada por sucessivas LDOs, e expressa, atualmente, no art. 48, § 1º, da LDO 2012¹¹.

Deve-se atentar ainda para a Decisão nº 143/2002 do TCU, que interpreta o mandamento constitucional sob a ótica da “base móvel”, pela qual o valor despendido em um ano se incorpora à base de cálculo do piso de aplicação do ano subsequente. Sendo assim, tem-se que a apuração do valor mínimo a ser aplicado em saúde está condicionada a duas

¹⁰ Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000, o art. 77 do ADCT assim determina: “Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes: I – no caso da União: a) no ano 2000, o montante empenhado em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 1999 acrescido de, no mínimo, cinco por cento; b) do ano 2001 a 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB.”

¹¹ Nos termos do § 1º do artigo 48 da LDO 2012 (Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011), “consideram-se exclusivamente como ações e serviços públicos de saúde a totalidade das dotações do órgão Ministério da Saúde, deduzidos os encargos previdenciários da União, os serviços da dívida, as transferências de renda a famílias e as despesas financiadas com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e ressalvada disposição em contrário que vier a ser estabelecida pela lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, da Constituição.”



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

variáveis: base de cálculo (piso do ano anterior ou valor empenhado, caso este supere o valor mínimo estabelecido) e fator de correção (variação nominal do PIB do ano anterior). Em outras palavras, a estimativa do valor mínimo a ser aplicado em 2012 deve ter como base de cálculo o piso previsto para 2011 – podendo essa base mudar, caso a execução anual venha a superar o citado piso – e como fator de correção a variação nominal do PIB de 2011 em relação ao de 2010.

Efetuada esses cálculos, constata-se que o montante mínimo projetado para a saúde em 2012 é da ordem de R\$ 79,9 bilhões, o que coloca a proposta encaminhada pelo Poder Executivo (R\$ 79,6 bilhões) ligeiramente abaixo do mínimo constitucional estabelecido. A defasagem, mantidos os pressupostos econômicos, é de cerca de R\$ 348,7 milhões, conforme mostrado no quadro a seguir:

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2010 A 2012

Ações e serviços públicos de Saúde - ASPS	EXERCÍCIOS		
	Execução 2010	Autorizado 2011	PLOA 2012
Gastos com ações e serviços de Saúde (a)	61.965,2	71.494,8	79.598,5
Variação nominal do PIB, do ano anterior (b)	105,06%	115,38%	111,82%
Valor mínimo de aplicação (c)	61.215,8	71.494,8	79.947,2
Diferença (d) = (a) - (c)	749,4	0,0	-348,7

Obs: (a) Exercício de 2010 = valores Empenhados; 2011 = valor mínimo de aplicação previsto para o ano; e 2012 = valor constante do PLOA 2012. (b) Variação nominal do PIB do ano anterior (PIB em R\$ milhões: ano de 2008=R\$ 3.031.864,0; de 2009= R\$ 3.185.125,4; de 2010= R\$ 3.674.964,4, e de 2011= R\$ 4.109.431,9. (c) Valor mínimo de aplicação em ASPS (EC nº 29/2000).

Cumprir destacar que o déficit apontado não deverá ensejar qualquer medida especial por parte da CMO, uma vez que o mesmo poderá ser sanado já na fase da relatoria setorial com o atendimento de emendas individuais que, normalmente, direcionam recursos novos ao setor.

3. INTEGRAÇÃO NACIONAL E MEIO AMBIENTE

Para o exercício de 2012 a proposta orçamentária do Ministério da Integração Nacional soma R\$ 5,4 bilhões. Tendo por referência a classificação da despesa por grupo de natureza de despesa, temos no quadro seguinte os valores alocados ao Orçamento para 2012 e a execução dos três exercícios anteriores:

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

GND	R\$ milhões				
	2009	2010	2011	2012	
	Liquidado	Liquidado	Autorizado	Liquidado ¹	PL
Pessoal	781,8	900,7	906,6	620,7	986,2
Juros e Encargos	8,3	3,6	0,1	0,1	0
Despesas Correntes	719,2	895,3	939,5	420,4	485,7
Investimentos	4.643,5	5.554,2	4.911,6	455,5	3.958,4
Inversões	0,8	1,7	1,2	1	1,3



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

GND	R\$ milhões				
	2009	2010	2011	2012	
	Liquidado	Liquidado	Autorizado	Liquidado ¹	PL
Amortização	16,8	8,8	26,8	0	2,2
Total	6.170,7	7.364,3	6.785,8	1.497,7	5.433,8

Fonte: SIAFI e PLOA 2012.

1 Execução de 2011 até 06/09

Obs: Pequenas diferenças no total decorrem de arredondamento;

Em 2009 foram excluídos os Fundos Constitucionais de Financiamento, pois a partir de 2010 suas dotações foram transferidas para o Órgão 74.000 – Operações Oficiais de Crédito

O montante proposto para 2012 apresenta redução de 20% se comparado ao valor autorizado no exercício em curso. Essa redução decorre de diminuição de 48,3% nas despesas correntes e de 19,4% nos investimentos. Nota-se, também, baixa execução das dotações de 2011. Tomando por base a relação entre o Liquidado/Autorizado para 2011, a execução situa-se no patamar de 22,1%. No grupo de investimentos, a execução é ainda menor, de 9,3%, já que do montante autorizado de R\$ 4,9 bilhões foram liquidados até 06/09/2011 somente R\$ 455,5 milhões.

Diante da reformulação da metodologia de elaboração dos programas do PPA, replicado no Orçamento, nota-se pequena redução dos programas relativos à área, já que em 2011 foram utilizados 23 programas, enquanto na Proposta Orçamentária para 2012 são listados 18. Excluindo os programas de gestão do Ministério, percebe-se que os principais programas finalísticos são: Oferta de Água – R\$ 1,9 bilhão; Segurança Alimentar e Nutricional – R\$ 932 milhões; Agricultura Irrigada – R\$ 665,8 milhões; Saneamento Básico – R\$ 303,6 milhões e Desenvolvimento Regional – R\$ 126,2 milhões.

No tocante aos recursos totais destinados à irrigação, o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) estabelece a obrigatoriedade de aplicação de vinte por cento desses recursos na Região Centro-Oeste e cinquenta por cento na Região Nordeste. Na proposta orçamentária para 2012, segundo a seleção da subfunção 607 – irrigação, o dispositivo constitucional foi atendido tanto para Região Centro-Oeste, quanto para a Região Nordeste, conforme tabela abaixo:

RECURSOS DESTINADOS À IRRIGAÇÃO DO PLOA 2012

REGIÃO	R\$ milhões	%
Centro-Oeste	132,9	20,0
Nacional	123,3	18,6
Nordeste	364,9	54,9
Norte	12,9	1,9
Sudeste	14,2	2,2
Sul	16,0	2,4
Total	664,2	100,0

Fonte: PLOA 2012



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

Com relação ao Ministério do Meio Ambiente, a proposta orçamentária para o exercício de 2012 soma R\$ 3,5 bilhões, conforme demonstrado, por grupo natureza de despesa, na tabela a seguir:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

GND	R\$ Milhões				
	2009	2010	2011	2012	
	Liquidado	Liquidado	Autorizado	Liquidado ¹	PL
Pessoal	1.030,1	1.189,7	1.172,4	812,2	1.254,7
Juros e Encargos	1,0	0,3	2,4	0,3	0,7
Despesas Correntes	598,2	670,5	980,6	359,0	1.049,9
Investimentos	35,1	45,6	176,3	6,9	139,0
Inversões	9,9	61,5	119,5	11,2	16,9
Amortização	2,1	0	0,5	0,5	0
Reserva de Contingência	-	0	1.076,8	0	1.066,3
Total	1.676,4	1.967,6	3.528,5	1.190,1	3.527,5

Fonte: SIAFI e PLOA 2012

¹ Execução de 2011 até 06/09.

Obs: Pequenas diferenças no total decorrem de arredondamento

Conforme os dados apresentados, o montante proposto para 2012 não apresenta variação relevante em relação aos valores autorizados para 2011 (R\$ 3,5 bilhões). Tanto a despesa com pessoal quanto as despesas correntes apresentam aumento aproximado de 7%.

Quanto aos investimentos previstos para 2012, percebe-se que houve aumento significativo na Proposta em relação ao montante liquidado em 2010, de 204,8%. Contudo, tomando como base de comparação os valores autorizados para 2011, nota-se redução aproximada de 21,2%. Além disso, os investimentos autorizados para 2011 apresentam percentual de execução muito baixo, de aproximadamente 3,9%, já que em 2011 constam do Orçamento R\$ 176,3 milhões autorizados e até 6/09/2011 foram liquidados tão somente R\$ 6,9 milhões.

A exemplo de orçamentos pretéritos, a alocação de volume considerável de recursos em reserva de contingência (GND 9), no valor de R\$ 1 bilhão, representando 30,2% do total de recursos do Ministério do Meio Ambiente. Essa reserva é constituída sobretudo de recursos da fonte 142, relativos à compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, no valor de R\$ 967,9 milhões..

4. EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPORTE

A Área Temática IV é composta por quatro ministérios: Educação; Cultura; Ciência, Tecnologia e Inovação; e Esporte. Para o exercício de 2012 a soma dos orçamentos desses órgãos alcançou R\$ 83,6 bilhões. Esse valor supera em R\$ 10,8 bilhões o montante da proposta de 2011.

De acordo com tabela abaixo, considerado o total dos quatro ministérios, houve aumento da despesa executada da ordem de 28,8%, de 2009 para 2010. Caso o valor autorizado para 2011 venha a ser executado plenamente, verificar-se-á acréscimo de 21,7%



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

em relação a 2010. O valor proposto para 2012 representa elevação de 6,9% e de 14,8%, respectivamente, em relação ao valor autorizado e ao proposto para 2011.

ÁREA TEMÁTICA IV – EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E ESPORTE (POR ÓRGÃO)

ÓRGÃO	2009	2010	2011 ¹		R\$ mil 2012
	Liquidado	Liquidado	Autorizado	PL	PL
24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	5.825.171	7.462.664	7.504.918	7.299.312	7.907.359
26000 – Ministério da Educação	41.798.912	54.214.414	66.093.520	62.569.567	72.294.482
42000 – Ministério da Cultura	1.222.186	1.497.314	2.105.134	1.651.661	1.795.193
51000 – Ministério do Esporte	984.682	1.038.057	2.472.202	1.287.505	1.622.571
Total	49.830.951	64.212.449	78.175.774	72.808.045	83.619.605

Orçamento Fiscal e Seguridade

Fonte: SIAFI e PLOA 2012.

1 Execução registrada no SIAFI até 12/09/2011.

As propostas orçamentárias de todos os órgãos integrantes da Área Temática IV superam os valores consignados no PLOA 2011, com os seguintes percentuais de crescimento: Ministério do Esporte – ME (26%); Ministério da Educação – MEC (15,5%); Ministério da Cultura – MinC (8,7%); e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI (8,3%). Cabe observar que a elevação no orçamento do Ministério do Esporte decorre diretamente de programações relacionadas à preparação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Por sua vez, se a comparação do PLOA 2012 for com os valores autorizados para 2011 constata-se redução de 14,7% e 34,4%, respectivamente, nos orçamentos do MinC e do ME. A explicação para isso é o expressivo aporte de recursos que esses órgãos recebem em decorrência das emendas apresentadas durante a tramitação do orçamento no Congresso Nacional.

A tabela a seguir mostra as despesas da área temática distribuídas por GND.

ÁREA TEMÁTICA IV (POR GND)

GND	2009	2010	2011 ¹		R\$ mil 2012
	Liquidado	Liquidado	Autorizado	PL	PL
1 – Pessoal e Encargos Sociais	22.617.732	27.011.699	29.927.076	28.761.558	30.528.069
2 – Juros e Encargos da Dívida	19.517	2.854	5.675	5.675	9.105
3 – Outras Despesas Correntes	20.316.015	28.637.390	34.351.969	33.525.094	40.102.619
4 – Investimentos	6.469.731	8.299.169	12.253.590	10.130.566	12.583.840
5 – Inversões Financeiras	343.942	252.311	400.573	369.440	359.147
6 – Amortização/Refinanciamento da Dívida	64.014	9.026	15.712	15.712	16.536
9 – Reserva de Contingência	-	-	1.221.179	-	20.289
Total	49.830.951	64.212.449	78.175.774	72.808.045	83.619.605



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

ÁREA TEMÁTICA IV (POR GND)

GND	2009	2010	2011 ¹		2012
	Liquidado	Liquidado	Autorizado	PL	PL

Orçamento Fiscal e Seguridade

Fonte: SIAFI e PLOA 2012.

¹ Execução registrada no SIAFI até 12/09/2011.

Em relação à proposta de 2011, devem-se destacar as seguintes alterações contidas no PLOA 2012: aumento de R\$ 1,8 bilhão nas despesas com pessoal e encargos sociais (+ 6,1%); acréscimo de R\$ 6,6 bilhões em outras despesas correntes (+ 19,6%); e elevação de R\$ 2,4 bilhões em investimentos (+ 24,2%).

5. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

A Área Temática V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano abrange as programações orçamentárias relativas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e ao Ministério das Cidades (MCID).

As tabelas abaixo buscam comparar os gastos por grupo de natureza da despesa e por programas para os dois ministérios que compõem a área temática. Sobre estes últimos dados, cumpre assinalar que os programas selecionados nas tabelas são aqueles que ensejaram o maior número de emendas dos parlamentares e das bancadas nos últimos anos, bem como os novos programas que deverão captar a atenção dos parlamentares para o exercício de 2012.

Verifica-se que a execução orçamentária (conceito “despesa liquidada”) no período de 2008 a setembro de 2011 apresenta singulares diferenças entre ambos os ministérios. No MPOG, a relação entre valor total liquidado e valor total autorizado vem crescendo ano a ano, enquanto que no MCID o percentual de execução orçamentária apresentou um pico em 2009 (90,7%). No que tange a 2011, os dados de execução orçamentária até 17/09/11 indicam que o MPOG executou 18,3% do seu orçamento, com destaque para as outras despesas correntes (41,2%). O MCID, por sua vez, apresentou um baixíssimo nível de execução orçamentária (4,4%), o que, entretanto, é compatível com o observado nos anos anteriores, quando a execução concentrou-se fortemente nos meses de novembro e dezembro.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

R\$ milhões

GND	2008		2009		2010		2011		PLOA 2012
	Liquidado	%	Liquidado	%	Liquidado	%	Liquidado (1)	%	
1 – Pessoal e Encargos	2.388,2	76,5	2.686,9	84,9	2.290,9	91,2	1.942,0	16,4	6.917,7
2 – Juros e Encargos	2,6	59,8	2,4	54,9	1,2	28,9	1,2	31,7	2,4
3 – Outras Desp. Correntes	675,4	76,4	757,5	71,7	1.905,0	88,3	407,7	41,2	1.253,0
4 – Investimentos	39,1	72,9	123,7	93,0	108,2	89,7	0,9	2,0	45,3
5 – Inversões Financeiras	4,5	11,9	148,3	41,2	226,9	46,3	0,0	0,0	1,1
6 – Amortização da Dívida	4,2	99,9	2,7	100,0	0,4	7,8	2,1	31,7	10,7
Total	3.114,0	75,8	3.721,5	78,8	5.132,5	86,3	2.354,0	18,3	8.230,2

Fonte: SIAFI e PLOA 2011. Os percentuais representam os valores liquidados em relação aos valores autorizados.

(1) Execução até 17/09/2011

No que se refere aos gastos por grupos de natureza de despesas, sabe-se que o MPOG constitui reservas em "Pessoal e Encargos Sociais" para atender a gastos com planos de cargos e salários, com o provimento de cargos e funções criados e com o pagamento de aposentadorias e pensões. Isso explica o aumento de mais de 200% entre o executado em 2010 (R\$ 2,3 bilhões) e o previsto para 2012 (R\$ 6,9 bilhões). A despesa efetivamente incorrida nessa natureza de gasto tem sido crescente, partindo de um baixo patamar de execução para algo mais próximo do que poder-se-ia esperar de gastos previsíveis e estáveis: em 2008 executou-se 76,5% do autorizado; em 2009 atingiu-se o percentual de 84,9%; e em 2010 chegou-se a 91,2%. Para 2011, os dados de execução até 17/09/11 mostram-se bastante baixos, atingindo 16,4%.

Quanto às "Outras Despesas Correntes", em 2010 houve reversão dos baixos percentuais de execução observados em 2008 (76,4%) e em 2009 (71,7%). Isso se deveu ao custo de realização do Censo Demográfico de 2010, o que explica também a elevação nos valores nominais dispendidos em 2010. Em 2011, a execução até 17/09/11 atingiu 41,2% da dotação autorizada, sendo que para 2012 houve aumento nos recursos alocados nesse grupo de despesa. Os investimentos nos anos de 2009 e 2010 tiveram uma boa execução orçamentária (93,0% e 89,7%, respectivamente), recuperando-se do baixo patamar ocorrido em 2008.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO – DESPESA POR PROGRAMAS

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

R\$ milhões									
Programas	2008		2009		2010		2011		PLOA 2012
	liquidado	%	liquidado	%	liquidado	%	liquidado (1)	%	
Previdência de Inativos e Pensionistas da União	742,9	97,5	863,9	97,4	977,0	95,4	676,4	19,4	1.598,2
Outras Operações Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	2.205,2
Apoio Administrativo	525,7	42,8	650,2	59,5	825,0	79,8	543,5	12,9	-
Gestão e Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	4.165,8
Informações Estatísticas e Geocientíficas	848,5	98,7	1.086,9	96,4	2.246,6	93,6	621,0	59,9	-
Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	258,9
Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos	703,3	100,0	666,3	99,8	498,6	92,4	360,7	47,6	-
Demais Programas	232,2	67,0	454,1	70,6	585,3	72,7	152,4	4,5	2,0
Total	3.175,4	75,8	3.721,4	78,8	5.132,5	86,3	2.354,0	18,3	8.230,2

Fonte: SIAFI e PLOA 2011. Os percentuais representam os valores liquidados em relação aos valores autorizados.

(1) Execução até 17/09/2011

No MCID, o percentual de execução orçamentária apresentou um pico em 2009 (90,7%), puxado por uma execução de investimentos (86,6%) muito superior aos outros exercícios (79,0% em 2008 e 81,1% em 2010). Chama a atenção, ainda, a elevada execução no grupo "Outras Despesas Correntes", que atingiu percentuais superiores a 96% em 2009 e 2010. A execução orçamentária em 2011, com base nos dados acumulados até 17/09/11, encontra-se em 4,4%, sendo que outras despesas correntes e investimentos tiveram 2,4% e 3,6% de execução, respectivamente.

MINISTÉRIO DAS CIDADES – DESPESA POR GND

R\$ milhões									
GND	2008		2009		2010		2011		PLOA 2012
	liquidado	%	liquidado	%	liquidado	%	liquidado (1)	%	
1 – Pessoal e Encargos	303,8	97,0	370,0	90,7	380,8	98,0	305,3	73,4	406,5
2 – Juros e Encargos	29,5	86,7	21,2	82,8	13,5	40,8	6,8	33,1	15,3
3 – Outras Despesas Correntes	585,9	78,4	5.915,6	96,9	7.271,0	96,3	329,0	2,4	11.856,6
4 – Investimentos	5.891,3	79,6	7.523,3	86,6	5.432,0	67,8	272,1	3,6	5.757,8
5 – Inversões Financeiras	-	-	21,5	97,9	-	-	0,0	0,0	0,0
6 – Amortização da Dívida	80,8	71,0	43,6	74,9	43,9	39,4	58,7	61,9	29,7
9 – Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	584,4
Total	6.891,3	79,0	13.895,2	90,7	13.141,2	81,1	972,0	4,4	18.650,4

Fonte: SIAFI e PLOA 2011. Os percentuais representam os valores liquidados em relação aos valores autorizados.

(1) Execução até 17/09/2011

A análise das despesas sob a ótica dos principais programas permite identificar uma queda em 2010 nos níveis de execução dos programas "Serviços Urbanos de Água e Esgoto"; "Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial" e "Habitação de Interesse Social". Para 2012, a proposta de novo PPA concentra a programação em cinco grandes

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

programas, concedendo grande destaque ao programa “Moradia Digna”, que absorverá mais de 70% dos recursos previstos para o ministério.

MINISTÉRIO DAS CIDADES – DESPESA POR PROGRAMAS

Programas	2008		2009		2010		2011		R\$ milhões
	liquidado	%	liquidado	%	liquidado	%	liquidado (1)	%	PLOA 2012
Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	-	-	5.250,0	100,0	6.680,0	100,0	3,5	0,0	-
Gestão e Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	815,4
Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários	2.243,2	96,3	3.060,7	95,4	2.123,7	88,5	31,4	1,5	-
Serviços Urbanos de Água e Esgoto	951,0	89,0	1.418,0	94,8	872,9	75,7	129,7	10,4	-
Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-	-	2.074,6
Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	835,5	89,4	1.021,8	94,4	1.276,6	93,6	495,8	40,3	-
Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	84,5	63,1	493,8	97,3	334,9	58,0	18,1	4,6	-
Gestão de Risco e Resposta a Desastres	-	-	-	-	-	-	-	-	1.071,7
Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos	123,0	39,7	428,4	80,2	327,3	66,4	92,0	46,8	-
Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	1.659,1	70,8	1.512,6	72,1	1.085,0	44,2	4,9	0,2	-
Habitação de Interesse Social	465,6	95,4	355,0	70,6	91,6	44,8	5,2	1,8	-
Moradia Digna	-	-	-	-	-	-	-	-	13.110,4
Mobilidade Urbana / e Trânsito	116,6	25,4	50,4	19,2	77,7	21,7	0,1	0,0	876,0
Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	584,4
Demais Programas	412,8	75,8	304,5	85,6	271,5	52,8	191,4	18,3	117,9
Total	6.891,3	79,0	13.895,2	90,7	13.141,2	81,1	972,0	4,4	18.650,4

Fonte: SIAFI e PLOA 2011. Os percentuais representam os valores liquidados em relação aos valores autorizados.

(1) Execução até 17/09/2011

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

MINISTÉRIO DAS CIDADES - DESPESA POR GND

R\$ milhões

GND	2007		2008		2009		2010		PL - 2011
	liquidado	%	liquidado	%	liquidado	%	liquidado (1)	%	
1 - Pessoal e Encargos	269,7	96%	303,8	97%	370,0	91%	247,5	68%	328,0
2 - Juros e Encargos	46,7	51%	29,5	87%	21,2	83%	10,5	32%	20,6
3 - Outras Desp. Correntes	1.202,0	94%	585,9	78%	5.915,6	97%	319,3	4%	13.494,7
4 - Investimentos	5.404,4	80%	5.891,3	80%	7.523,3	87%	1.244,0	15%	5.060,6
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	21,5	98%	0	0%	94,8
6 - Amortização da Dívida	22,1	8%	80,8	71%	43,6	75%	38,0	34%	476,9
9 - Res. de Contingência	0	-	0	-	-	-	0	-	-
Total	6.944,9	76%	6.891,3	80%	13.895,2	91%	1.859,3	11%	19.475,8

Fonte: SIAFI e PLOA 2011.

Os percentuais são os valores liquidados em relação aos valores autorizados

(1) Execução até 27/09/2010

MINISTÉRIO DAS CIDADES - DESPESA POR PROGRAMAS



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

PROGRAMAS	2007		2008		2009		2010		PLOA 2011
	liquidado	%	liquidado	%	liquidado	%	liquidado (1)	%	
Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	5.250,0	100%	4,9	0%	12.650,0
Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários	1.910,2	86%	2.243,2	96%	3.060,7	95%	737,7	31%	2.369,0
Serviços Urbanos de Água e Esgoto	889,8	84%	951,0	89%	1.418,0	95%	210,2	18%	1.535,6
Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	718,3	99%	835,5	89%	1.021,8	94%	596,1	44%	1.143,1
Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	89,6	52%	84,5	63%	493,8	97%	37,3	6%	289,0
Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos	85,1	97%	123,0	40%	428,4	77%	80,8	16%	214,0
Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	691,8	91%	1.659,1	71%	1.512,6	72%	16,7	1%	32,3
Habitação de Interesse Social	653,7	82%	465,6	95%	355,0	71%	13,0	6%	190,0
Mobilidade Urbana	468,8	73%	116,6	25%	50,4	19%	0,4	0%	56,0
Demais Programas	1.637,4	62%	412,8	75%	304,5	91%	162,0	33%	996,7
TOTAL	7.144,7	79%	6.891,3	80%	13.895,2	91%	1.859,3	11%	19.475,7

Fonte: SIAFI e PLOA 2011.

Os percentuais são os valores liquidados em relação aos valores autorizados

(1) Execução até 27/09/2010

6. FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E TURISMO

A área temática compreende os órgãos: Ministério da Fazenda; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Ministério do Turismo; Encargos Financeiros da União; Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e Operações Oficiais de Crédito. A execução orçamentária desses órgãos, e os valores propostos para 2012, estão demonstrados na tabela a seguir.

FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E TURISMO – POR GND

GND	R\$ milhões				
	2009	2010	2011		2012
	Liquidado	Liquidado	Autorizado	Liquidado ¹	PI OA
1-Pessoal e Encargos Sociais	23.254,6	28.223,8	30.637,5	21.771,5	30.991,9
2-Juros e Encargos da Dívida	124.170,8	122.261,7	168.901,2	105.400,0	139.608,3
3-Outras Despesas Correntes	137.374,7	152.357,0	188.804,6	109.854,6	201.595,8
4-Investimentos	2.038,7	2.044,6	3.303,1	138,8	1.355,8
5-Inversões Financeiras	11.896,1	21.065,4	27.130,8	8.357,8	27.409,2
6-Amortização da Dívida	517.501,6	513.730,3	803.432,5	447.727,5	873.193,3
9-Reserva de Contingência	-	-	2.574,3	-	3.942,2
TOTAL	816.236,5	839.682,8	1.224.783,8	693.790,2	1.278.096,4



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD e CONORF-SF

¹ Atualizado até 15/09/2011

Os dados acima indicam a manutenção da tendência de crescimento dos gastos com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, e outras despesas correntes, assim como a redução dos investimentos feitos por órgãos que integram este Setor.

FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E TURISMO – POR ÓRGÃO

Órgão	R\$ milhões				
	2009	2010	2011		2012
	Liquidado	Liquidado	Autorizado	Liquidado ¹	PLOA
Ministério da Fazenda	16.895,8	18.306,3	20.337,7	11.679,8	21.217,8
Min. Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	1.188,0	1.272,9	1.789,9	731,1	3.170,1
Ministério do Turismo	2.486,4	2.367,0	3.717,0	131,6	795,9
Encargos Financeiros da União	381.546,5	273.612,8	318.167,4	168.368,8	375.112,6
Transferências a Estados, DF e Municípios	136.467,8	148.872,4	178.804,9	111.482,9	194.252,7
Operações Oficiais de Crédito	16.041,7	24.287,7	33.154,9	9.859,5	33.512,8
Refinanc. da Dívida Pública Mobiliária Federal	261.610,2	370.963,7	668.812,1	391.536,5	650.034,7
TOTAL	816.236,5	839.682,8	1.224.783,8	693.790,2	1.278.096,4

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD e CONORF-SF

¹ Atualizado até 15/09/2011

Vinculadas ao Ministério da Fazenda, encontramos unidades orçamentárias com caráter predominantemente regulador e fiscalizador, fazendo com que as dotações desse órgão estejam concentradas no pagamento de pessoal e manutenção da máquina administrativa. De um total previsto de R\$ 21,2 bilhões em dotações, cerca de 86,1% estão alocados a esses dois grupos de despesas, sendo R\$ 14,6 bilhões para pessoal e R\$ 3,8 bilhões para outras despesas correntes, enquanto para investimentos estão previstos apenas R\$ 596,8 milhões. Esses valores estão assim distribuídos entre suas unidades orçamentárias:

MINISTÉRIO DA FAZENDA (POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA)

Órgão	R\$ milhões				
	2009	2010	2011		2012
	Liquidado	Liquidado	Autorizado	Liquidado ¹	PLOA
M. da Fazenda	6.020,3	6.705,6	6.914,3	4.656,1	6.502,7
Secretaria da Receita Federal	7.321,9	7.767,3	7.865,6	4.798,6	8.027,7
Procuradoria-Geral F.Nacional	411,3	470,8	458,9	274,4	852,4
Banco Central do Brasil	2.183,8	2.419,5	2.385,7	1.647,1	2.574,9
Comissão de Valores Mobiliários	138,3	156,8	268,4	96,3	296,4
SUSEP	119,9	141,7	166,7	104,3	186,4
FCVS	625,3	584,6	455,5	82,4	510,8
F. Estab. do Seguro Rural	16,5	16,3	120,2	0,0	149,0
F. Esp. Trein. Desenvolvimento	44,4	28,4	35,9	11,6	36,5
Fundo de Garantia à Exportação	14,1	15,4	1.666,4	9,0	2.081,0
TOTAL	16.895,8	18.306,3	20.337,7	11.679,8	21.217,8

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD e CONORF-SF

¹ Atualizado até 15/09/2011

Já o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior apresenta os seguintes valores por unidade orçamentária:

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

(POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA)

Órgão	2009	2010	2011		R\$ milhões
	Liquidado	Liquidado	Autorizado	Liquidado ¹	2012 PLOA
M. Desenv., Ind. Com. Exterior	237,1	207,7	492,3	119,7	1.487,2
INMETRO	503,4	615,7	617,3	369,5	787,6
INPI	220,9	234,7	254,3	137,8	267,4
SUFRAMA	219,6	204,8	326,5	99,4	514,2
FGPC	7,1	10,0	99,6	4,7	113,7
TOTAL	1.188,1	1.272,9	1.789,9	731,1	3.170,1

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD e CONORF-SF

¹ Atualizado até 15/09/2011

Na proposta orçamentária para o conjunto de unidades orçamentárias que integram o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, observamos um acréscimo da ordem de 77,1% nos valores totais quando comparamos as dotações autorizadas para 2011 com aquelas propostas para 2012. Ao realizarmos a comparação considerando cada grupo de despesa, verificamos que o acréscimo ocorreu na Reserva de Contingência, que passou de R\$ 457,9 milhões em 2011 para R\$ 1,6 bilhão na PLOA 2012.

O Ministério do Turismo e a EMBRATUR aparecem com os seguintes valores:

MINISTÉRIO DO TURISMO (POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA)

Órgão	2009	2010	2011		R\$ milhões
	Liquidado	Liquidado	Autorizado	Liquidado ¹	2012 PLOA
Ministério do Turismo	2.358,8	2.190,7	3.474,5	66,4	601,6
EMBRATUR	127,6	176,3	242,5	65,3	194,3
TOTAL	2.486,4	2.367,0	3.717,0	131,6	795,9

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD e CONORF-SF

¹ Atualizado até 15/09/2011

Na Unidade Orçamentária 'Ministério do Turismo', observa-se significativa redução nos valores propostos para 2012 em relação aos autorizados para 2011, o que se explica, em boa medida, pelo fato de a maior parte de sua programação para 2011 ter sido derivada de emendas parlamentares.

7. JUSTIÇA E DEFESA

A Proposta Orçamentária para 2012 consigna dotação total de R\$ 75.348,2 milhões para os dois órgãos da Área Temática VII, Ministério da Justiça e Ministério da Defesa. Desse total, cabem ao Ministério da Justiça R\$ 11.634,1 milhões e ao Ministério da Defesa, R\$ 63.714,1 milhões. Verifica-se um acréscimo nominal de cerca de 2,6% no valor total do orçamento da área temática "Justiça e Defesa Nacional" em relação à Proposta para 2011, que atingiu R\$ 73.456,4 milhões.

No âmbito do Ministério da Justiça, a dotação divide-se entre as esferas fiscal e da seguridade social, não havendo programação no âmbito do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais. Já na Defesa, o PLOA 2012 conta com R\$ 7,2 milhões para a Empresa Gerencial de Projetos Navais – Emgepron. Deduzindo-se esse valor da dotação total do Ministério da Defesa, alcança-se o montante de R\$ 63.706,9 milhões para as esferas fiscal e da seguridade social no PLOA 2012. É importante frisar que no PLOA 2011, o orçamento de investimentos da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, foi considerado



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

no âmbito do Ministério da Defesa. Contudo, essa unidade orçamentária não mais integra a área temática, pois passou a ser vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

Na tabela abaixo, pode-se verificar a evolução das dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para os dois órgãos da área temática:

EVOLUÇÃO DAS DOTAÇÕES POR GRUPO DE DESPESA

R\$ milhões						
Órgão	GND	Empenhado 2010 (A)	PLOA 2011 (B)	Autorizado 2011 (C)	PLOA 2012 (D)	(D)/(C) %
Min. da Justiça	1	6.382,9	6.166,9	6.375,0	6.703,2	5,15%
	2	18,2	33,8	33,8	27,6	-18,53%
	3	2.595,0	3.143,4	3.341,4	2.829,5	-15,32%
	4	707,3	1.397,4	1.522,2	1.851,2	21,61%
	5	1,7	4,9	5,3	1,5	-71,48%
	6	45,3	58,2	58,2	52,6	-9,63%
	9	0	212,5	429,3	168,5	-60,75%
	Subtotal	9.750,5	11.017,1	11.765,2	11.634,1	-1,11%
Min. da Defesa	1	43.861,3	44.317,4	44.335,1	45.297,9	2,17%
	2	103,8	882,5	882,5	895,6	1,49%
	3	7.451,0	8.077,2	8.409,7	8.026,6	-4,55%
	4	8.249,5	6.345,0	6.946,1	8.017,5	15,43%
	5	73,5	6,2	6,2	19,5	214,23%
	6	150,6	566,7	566,7	834,3	47,22%
	9	0	35,3	425,3	615,5	44,72%
	Subtotal	59.889,7	60.230,4	61.571,5	63.707,0	3,47%
TOTAL:		69.640,2	71.247,5	73.336,7	75.341,0	2,73%

Fonte: Siga Brasil (dados atualizados até 04/10/2011).

No âmbito do Ministério da Justiça, registra-se que 57,62% do total do orçamento são destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais (GND-1); 24,32% ao atendimento de despesas classificadas como outras despesas correntes (GND-3); e 15,91% a investimentos (GND-4).

No Ministério da Defesa, verifica-se que 71,10% do montante das dotações consignadas ao Órgão são destinadas a atender despesas com o GND-1 – Pessoal e Encargos Sociais. Ao GND-3 – Outras Despesas Correntes são destinados 12,60% e ao GND-4 – Investimentos, 12,59%. Destaca-se ainda que, incluídas nas despesas de pessoal, observa-se um substancial volume de recursos aportados em pagamentos na subfunção 272 – Previdência no Regime Estatutário, no montante de R\$ 28.074,4 milhões, e R\$ 426,8 milhões na subfunção 274 – Previdência Especial, perfazendo 44,73% dos recursos alocados na área de Defesa.

Para o exercício de 2012, nota-se uma elevação de 15,43% dos investimentos da Defesa em relação ao autorizado para 2011 (de R\$ 6.946,1 milhões para R\$ 8.017,5 milhões), mas ainda sem alcançar, em valores absolutos, os níveis do total empenhado em 2010 (R\$ 8.249,5 milhões). Quanto ao grupo de despesas classificadas como outras despesas correntes, os valores orçados para 2012 apresentam-se ligeiramente inferiores aos autorizados para 2011, com decréscimo nominal de 4,55%.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

Sobre os programas finalísticos da área temática, haja vista as significativas alterações na organização do PPA e seus reflexos sobre a LOA, com a substituição do binômio “Programa-Ação” pelos Programas Temáticos, não será objeto de análise, neste momento, a correlação entre os programas finalísticos da LOA 2011 e os programas temáticos do PLOA 2012. É interessante notar que o Ministério da Justiça participa de quatro programas temáticos no PLOA 2012, enquanto o Ministério da Defesa, de cinco. Na LOA 2011, esses ministérios apresentavam, respectivamente, vinte e um e quarenta e um programas, dentre programas finalísticos e programas de apoio às políticas públicas e áreas especiais. Nos quadros abaixo, selecionamos os principais programas de cada ministério:

PRINCIPAIS PROGRAMAS TEMÁTICOS DO SETOR

		R\$ milhões
Ministério da Justiça		PLOA 2012
2020 - Cidadania e justiça		128,0
2060 - Coordenação de políticas de prevenção, atenção e reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas		16,0
2065 - Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas		96,5
2070 - Segurança pública com cidadania		3.524,8
TOTAL		3.765,3
Ministério da Defesa		PLOA 2012
2046 - Mar, zona costeira e Antártida		12,1
2055 - Desenvolvimento produtivo		94,6
2056 - Política espacial		3,3
2057 - Política externa		240,0
2058 - Política nacional de defesa		11.778,3
TOTAL		12.128,3

Fonte: Siga Brasil

8. PODERES DO ESTADO E REPRESENTAÇÃO

A Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação compõe-se da programação orçamentária integral dos órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e do Ministério Público da União, além da programação da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores.

O valor orçado para 2012 soma R\$ 55,1 bilhões, incluídas as dotações do orçamento de investimento das estatais (R\$ 354,5 milhões). Tal valor é cerca de 9,8% (correspondente a R\$4,9 bilhões) superior ao valor autorizado para 2011, justificado especialmente pelo aumento substancial no orçamento das estatais na Área, que passa de R\$ 354,5 milhões propostos para 2011 para R\$ 3,1 bilhões previstos para 2012.

DETALHAMENTO POR PODER E ÓRGÃO 2010 A 2012*

		R\$ milhões					
Poder ¹	Órgão	2010		2011		2012	Evolução
		Autorizado (A)	Liquidado (B)	PLOA (C)	Autorizado (D)	PLOA (E)	
LEGISLATIVO	01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.825,3	3.537,0	4.092,4	4.227,2	4.220,7	99,85
	02000 - SENADO	3.132,2	3.014,5	3.325,2	3.343,6	3.338,2	



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

	FEDERAL						99,84
	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.334,1	1.326,7	1.344,7	1.354,2	1.369,4	101,12
	Subtotal	8.291,5	7.878,1	8.762,3	8.925,0	8.928,2	100,04
JUDICIÁRIO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	518,9	477,4	495,7	503,0	510,2	101,43
	11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	890,5	879,1	922,1	947,7	939,7	99,16
	12000 - JUSTIÇA FEDERAL	6.836,0	6.731,7	6.836,9	6.967,3	7.227,6	103,74
	13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	350,3	341,0	361,1	361,7	388,2	107,33
	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	5.218,5	5.067,1	4.368,9	4.508,7	5.177,5	114,83
	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	12.115,5	12.027,3	12.338,8	12.488,0	13.497,0	108,08
	16000 - JUSTIÇA DO DF E DOS TERRITÓRIOS	1.581,4	1.578,8	1.621,6	1.692,8	1.738,9	102,72
	17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	159,8	148,5	198,9	175,3	221,2	126,15
	Subtotal	27.671,0	27.250,8	27.144,0	27.644,5	29.700,3	107,44
EXECUTIVO	20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	8.661,2	7.744,5	7.863,7	7.425,4	10.517,0	141,64
	35000 - MINISTÉRIO DAS REL. EXTERIORES	2.454,9	2.136,0	2.192,5	2.221,1	2.048,9	92,25
	Subtotal	11.116,1	9.880,5	10.056,2	9.646,4	12.565,9	130,26
MPU	34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	3.607,3	3.544,3	3.684,0	3.852,9	3.841,9	99,71
	59000 - CONSELHO NACIONAL DO MP	32,1	28,5	97,6	98,1	71,9	73,25
	Subtotal	3.639,4	3.572,8	3.781,7	3.951,1	3.913,7	99,06
Total		50.718,1	48.582,2	49.744,2	50.167,0	55.108,1	109,85

Fonte: Siga Brasil

Dados atualizados até: 11/10/2011

1 - MPU separado do Poder Executivo para demonstração.

* Excluídos os precatórios de 2010 a 2012 no Poder Judiciário.

Verifica-se que a maior parcela das dotações, cerca de 54%, está alocada nos órgãos do Poder Judiciário. Entre os Poderes, o Legislativo tem a menor participação nos recursos, com 16%. O Poder Executivo (Presidências da República e Ministérios das Relações Exteriores) fica com 23% das dotações, restando 7% para o Ministério Público.

Em relação ao valor autorizado para 2011, observa-se aumento de 41,6% nas dotações da Presidência da República, de 26,2% nas dotações do Conselho Nacional de Justiça e de praticamente 14,8% na Justiça Eleitoral. Por Poder, no âmbito do Judiciário, apenas o Superior Tribunal de Justiça sofre redução em suas dotações, de -0,8%; no Legislativo, as dotações se mantêm praticamente estáveis, havendo aumento apenas no TCU, de 1,1%.

No que se refere à alocação dos recursos por grupo de natureza da despesa, a tabela abaixo evidencia que o agrupamento de investimentos foi beneficiado com crescimento de 105%, em decorrência da integração da INFRAERO a esta área temática e da criação da Secretaria da Aviação Civil no âmbito da Presidência da República.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

DETALHAMENTO POR GND 2010 A 2012*

GND	2010		2011		2012		Evolução	
	Autorizado (A)	Liquidado (B)	PLOA (C)	Autorizado (D)	PLOA (E)	%	% E/D	% E/C
1-PES	36.651,3	36.437,9	36.828,9	37.079,3	38.845,3	70,49%	104,76%	105,48%
2-JUR	4,6	1,6	2,3	1,0	1,0	0,00%	105,08%	43,85%
3-ODC	9.715,5	8.823,3	9.361,4	.588,4	10.204,1	18,52%	106,42%	109,00%
4-INV	3.485,0	2.767,2	2.847,9	2.519,0	5.177,3	9,39%	205,53%	181,79%
5-IFI	650,9	549,7	595,3	22,2	699,1	1,27%	96,81%	117,44%
6-AMO	3,2	2,6	3,1	2,2	2,0	0,00%	87,87%	63,15%
9-RES	207,6	-	105,3	254,9	179,2	0,33%	70,30%	170,19%
Total	50.718,1	48.582,2	49.744,2	50.167,0	55.108,1	100,00%	109,85%	110,78%

Fonte: Siga Brasil

Dados atualizados até: 11/10/2011

* Excluídos os precatórios de 2010 a 2012 no Poder Judiciário.

9. AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, e PESCA E AQUICULTURA

O Projeto de Lei Orçamentária para 2012 propõe o valor de R\$ 13,2 bilhões para a Área Temática IX – Agricultura, Desenvolvimento Agrário, Pesca e Aquicultura, que compreende os Ministérios: da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); do Desenvolvimento Agrário (MDA); e da Pesca e Aquicultura (MPA).

ÁREA TEMÁTICA IX (POR ÓRGÃO)

ÓRGÃO	R\$ milhões	
	2011 Proposta	2012 Proposta
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8.115	8.702
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	4.306	4.301
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	378	263
Total	12.799	13.266

Fonte: PLOA 2011 e PLOA 2012

A despesa orçamentária total proposta para o MAPA em 2012 é de R\$ 8,7 bilhões. Esses créditos abrangem todas as Unidades Orçamentárias e os Fundos que compõem a estrutura organizacional do Ministério, inclusive o orçamento de investimento da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo S. A. (CEAGESP – UO 22.212), cujo orçamento alcança R\$ 11,3 milhões; Centrais de Abastecimento de Minas Gerais, S.A. (CEASA/MG – UO 22.208), com R\$ 6,4 milhões; e Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG – UO 22.209), com gastos previstos da ordem de R\$ 1,5 milhões.

No Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o valor total das dotações consignadas no PLOA 2012 para o MAPA atinge R\$ 8,7 bilhões, montante 7,23% superior ao valor proposto em 2011 (R\$ 8,1 bilhões). A execução orçamentária deste órgão é feita por meio de quatro unidades orçamentárias. Na tabela a seguir mostramos os valores liquidados por essas unidades no período 2009 a 2011, bem como os propostos para 2012.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

EXECUÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$ mil					
	2009	2010	2011			2012
	Liquidado	Liquidado	Lei	Autorizado	Liquidado ¹	PL
22101 – M. Agr., Pec. E Abastecimento	3.656.014	4.298.587	4.579.292	4.742.691	2.196.797	3.741.051
22202 – EMBRAPA	1.815.670	1.865.609	1.829.270	1.829.279	1.090.366	1.968.492
22211 – CONAB	3.389.687	1.842.957	2.837.934	2.874.374	896.324	2.961.543
22906 – FUNCAFÉ	22.400	16.490	45.067	45.067	3.751	30.675
Total	8.883.771	8.023.643	9.291.563	9.491.411	4.187.238	8.701.761

Fonte: SIAFI e PLOA 2012

¹ Execução registrada no SIAFI até 12/09/2011

Para os principais programas temáticos a cargo do MAPA estão previstas alocações de recursos no montante de R\$ 3,45 bilhões, assim distribuídos:

- Programa 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização, R\$ 2,35 bilhões, sendo R\$ 2,08 bilhões para inversões financeiras (Política de Garantia de Preços Mínimos - Formação de Estoques Públicos – Aquisições do Governo Federal), R\$ 240 milhões para custeio (dos quais R\$ 130 milhões para Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 2003) e R\$ 32 milhões para investimentos;
- Programa 2042 - Inovações para a Agropecuária, R\$ 534 milhões, R\$332,6 milhões para custeio e R\$ 202 milhões para investimentos. Saliente-se que, neste programa, R\$ 282,7 milhões são destinados à ação 4672 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias de Sistemas Inovadores para a Produção Agropecuária Sustentável;
- Programa 2028 - Defesa Agropecuária, R\$ 280 milhões – R\$ 201,5 milhões para custeio e R\$ 79 milhões para investimentos;
- Programa 2012 - Agricultura Familiar, R\$ 217 milhões, integralmente alocados em inversões financeiras da Política de Garantia de Preços Mínimos - Formação de Estoques Públicos – Aquisições do Governo Federal; e
- Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional, R\$ 70 milhões, totalmente destinados a investimentos na ação 20TB – Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial – Amazônia Legal.
- Programa 2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o PLOA 2012 prevê R\$ 3,9 bilhões, dos quais R\$ 3,37 bilhões para pagamento de pessoal, R\$ 509 milhões para custeio e R\$ 45 milhões de investimentos.

A proposta orçamentária para a EMBRAPA em 2012 é de R\$ 1,97 bilhões, R\$ 187,5 milhões superiores ao proposto em 2011 (R\$ 1,78). A maior parte desse aumento destina-se a pagamento de pessoal.

Os valores propostos em 2012 para a CONAB perfazem um total de R\$2,96 bilhões, R\$ 123,6 milhões a mais que a proposta de 2011 (R\$ 2,84 bilhões). Desse total, R\$ 2,08 bilhões destinam-se ao título orçamentário 20GI – Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar – AGF-AF.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

Para o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFE) estão previstos R\$ 30,6 milhões, o que representa uma redução de R\$14,4 em relação à proposta de 2011 (R\$ 45 milhões).

A tabela a seguir mostra as propostas de gastos do Ministério da Agricultura, por natureza da despesa, no período 2006 a 2012.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PROPOSTAS DE GASTOS POR GND - 2006 A 2012

GND								R\$ milhões			
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Var. R\$ (12-11)	Var. % (11/10)	Var. R\$ (12-06)	Var. % (12/06)
1 - PESSOAL	2.215	2.560	2.689	3.102	3.869	4.103	4.682	579	14,11%	2.467	111,38%
2 - JUROS	13	10	1	0	3	3	1	-2	-66,66%	-12	-92,30%
3 - O. D. C.	764	817	1.104	1.134	1.262	1.291	1.286	-5	0,00%	522	68,32%
4 - INVESTIMENTOS	115	133	167	510	373	416	448	32	7,69%	333	289,56%
5 - INV FINANCEIRAS	2.259	2.400	2.400	2.300	2.300	2.300	2.300	0	0,00%	41	1,81%
6 - AMORTIZAÇÃO	41	33	0,2	0	0	2	4	2	50,00%	-37	-90,24%
TOTAL	5.408	5.953	6.362	7.046	7.807	8.115	8.721	606	7,47%	3.313	61,26%

Fonte: PLOAs 2006 a 2012

A tabela acima demonstra que, dentre as naturezas de despesas, os investimentos apresentam a maior variação nos últimos exercícios (289,56% de 2006 para 2012), embora tenha havido ápice em 2009 com retomada de crescimento a partir de 2010.

No entanto, também está evidenciada a tendência constante do crescimento das despesas de custeio da máquina administrativa (Pessoal e Outras Despesas Correntes). Com Pessoal, o aumento de 2011 para 2012 é da ordem de 14,11%, enquanto a variação entre 2006 e 2012 chega a 111,38%, valendo destacar que a quase totalidade do acréscimo da programação prevista para o MAPA em 2012 (R\$ 587 milhões) é destinada a esse tipo de despesa.

Importa salientar ainda que as despesas destinadas à Política de Garantia de Preços Mínimos, constantes do GND Inversões Financeiras, permanecem no patamar de R\$ 2,3 bilhões há alguns anos.

A proposta orçamentária para o exercício de 2012 do Ministério do Desenvolvimento Agrário (49.000) engloba duas unidades orçamentárias: 49.101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, e 49.201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Conforme tabela a seguir, o valor proposto para o órgão é de R\$ 4.301 milhões, sendo R\$ 1,22 bilhões para a Administração Central do MDA e R\$ 3,08 bilhões para o INCRA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2007-2012

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							R\$ mil
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

	Liquidado	Liquidado	Liquidado	Liquidado	Autorizado	Liquidado ¹	PL
49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário	937.254	852.959	1.117.340	1.214.815	1.425.730	156.390	1.220.231
49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2.859.159	2.527.738	2.656.824	2.508.411	2.932.581	1.194.523	3.081.066
Total	3.796.413	3.380.697	3.774.164	3.723.226	4.358.311	1.350.913	4.301.297

Fonte: SIAFI e PLOA 2012

¹ Execução registrada no SIAFI até 19/09/2011

O comparativo abaixo, por Grupo de Natureza de Despesa, evidencia que a proposta orçamentária do MDA para 2012 é inferior em R\$ 4,5 milhões em relação à de 2011. Observa-se decréscimo nos investimentos (R\$ 335 milhões) praticamente igual ao acréscimo nas inversões financeira (R\$ 333 milhões) e acréscimo nas despesas com pessoal (R\$ 84 milhões) similar ao decréscimo em outras despesas correntes (R\$ 83 milhões).

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
(POR GND)

GND	2011		2012		R\$ mil
	Valor	%	Valor	%	Variação
1-PES	786.845	18,27%	871.338	20,26%	84.493
2-JUR	1.280	0,03%	233	0,01%	-1.047
3-ODC	1.557.664	36,18%	1.474.673	34,28%	-82.991
4-INV	943.932	21,92%	608.914	14,16%	-335.018
5-IFI	1.011.806	23,50%	1.345.707	31,29%	333.901
6-AMORT	4.269	0,10%	432	0,01%	-3.837
TOTAL	4.305.796	100,00%	4.301.297	100,00%	-4.499

Fonte: PLOA 2011 e 2012

A proposta orçamentária do Executivo para 2012 em relação ao Ministério da Pesca e Aquicultura é de R\$ 264 milhões, 30% menor do que o proposto para 2011 (R\$ 378 milhões).

O valor proposto de R\$ 264 milhões está distribuído em três programas: R\$ 159 milhões (60%) para os programas temáticos da pasta (2052-Pesca e Aquicultura e 2028-Defesa Agropecuária) e R\$ 104 milhões para o 2113-Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da pesca e Aquicultura.

Todas as despesas deste órgão estão classificadas na Função 20 – Agricultura. As despesas com pessoal e encargos sociais ainda são relativamente baixas, enquanto que 61% das despesas previstas estão classificadas no grupo de natureza das outras despesas correntes (R\$ 161 milhões) e 27% em investimentos (R\$ 71 milhões).

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
PROPOSTA POR GND

R\$ Mil			
GND	2011	2012	Variação

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

	Valor	%	Valor	%	
1-PES	26.451	6,99%	32.240	12,23%	5.789
3-ODC	207.291	54,77%	160.691	60,98%	-46.600
4-INV	144.700	38,24%	70.583	26,79%	-74.117
TOTAL	378.442	100	263.515	100	-114.927

Fonte: PLOA 2011 e 2012

10. TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

As despesas totais do Ministério da Previdência Social constantes no PLOA 2012 alcançaram a soma de R\$ 327,6 bilhões, o que representa aumento de 12,5% em relação ao autorizado em 2011. O quadro abaixo ilustra a evolução dos números do Ministério da Previdência Social, ao longo dos últimos três anos, por unidade orçamentária.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2009 A 2012

R\$ milhões

Unidade Orçamentária	Executado - 2009 (a)	Executado - 2010 (b)	Autorizado 2011 (c)	PLOA 2012 (d)	Variação - %		
					(b)/(a)	(c)/(b)	(d)/(c)
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	283,2	318,2	337,1	347,8	12,4	5,9	3,2
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	11.546,4	12.416,5	12.285,7	13.193,8	7,5	-1,1	7,4
33202 - Empresa de Tecnologia e Informática da Previdência Social - DATAPREV	60*	80*	70,0	100,0	33,3	-12,5	42,9
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	0,0	11,3	41,0	41,8	-	262,7	1,8
33904 - Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS	226.312,5	254.819,9	278.498,8	313.885,5	12,6	9,3	12,7
Total	238.142,1	267.565,8	291.232,6	327.568,9	12,4	8,8	12,5

Fonte: Consultoria de Orçamento - CD

* Dados autorizados nas Leis Orçamentárias

Observa-se que a unidade orçamentária Fundo do Regime Geral de Previdência Social responde por mais de 95% do total das dotações, as quais destinam-se tão somente a pagamentos com benefícios previdenciários e sentenças judiciais relacionadas.

As despesas do Regime Geral de Previdência Social alcançarão a cifra de R\$ 313,9 bilhões, representando um crescimento de 12,7% em comparação com as dotações autorizadas no exercício corrente. Desse total, R\$ 306,3 bilhões serão destinados ao pagamento de benefícios normais (aposentadorias, pensões, demais auxílios), R\$ 6,3 bilhões, ao cumprimento de sentenças judiciais e R\$ 1,3 bilhões a serem utilizados na compensação entre os regimes previdenciários. Tais projeções de despesas baseiam-se na concessão de um reajuste de 13,6% no valor do piso previdenciário (correspondente ao salário mínimo) e de 5,7% sobre os demais benefícios, além do crescimento vegetativo de 3,3%.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

De acordo com a Mensagem Presidencial, as receitas de contribuições para o RGPS serão da ordem de R\$ 266,3 bilhões em 2012. Em consequência, a necessidade de financiamento do RGPS corresponde a R\$ 47,6 bilhões, refletindo um crescimento de 18,6% em relação às previsões desse indicador para 2011 ou 1,05% do PIB.

As despesas totais do Ministério do Trabalho e Emprego constantes no PLOA 2012 alcançaram a soma de R\$ 60,6 bilhões, o que representa aumento de 22,23% em relação ao autorizado em 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

		R\$ Mil				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		EXECUTADO 2010 (A)	AUTORIZADO 2011 (B)	PL 2012 (C)	C/B (%)	C/A (%)
38101	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	5.363.451	5.639.296	5.787.462	2,63%	7,91%
38201	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	76.187	87.638	85.937	-1,94%	12,80%
38901	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	41.341.258	43.849.968	54.724.272	24,80%	32,37%
Total		46.780.898	49.576.902	60.597.672	22,23%	29,54%

Fonte: SIAFI/Prodasen e Proposta Orçamentária para 2012/Siga Brasil

Obs: Dados atualizados em 27/09/2011.

Verifica-se que é no Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT que se concentra quase todo o acréscimo de dotações, relativamente aos anos anteriores, tanto em valores relativos quanto em absolutos. No PLOA 2012 há uma previsão de aumento, em termos nominais, de 24,2% em relação ao autorizado no exercício de 2011.

Também é no FAT que está alocada a maior parte dos recursos do Ministério em análise. Vale destacar que o programa 2071 "Trabalho, Emprego e Renda", o maior no âmbito do Fundo, apresenta dotação da ordem de R\$ 40 bilhões. Cabe mencionar que os valores mais relevantes desse programa estão na ação 00H4, "Pagamento de Seguro Desemprego", com dotação de R\$ 26,3 bilhões e na ação 0581 "Pagamento do Benefício Abono Salarial", com o valor de R\$ 13,2 bilhões.

A dotação orçamentária do órgão Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, no valor de R\$ 54,5 bilhões, apresentou um incremento nominal de cerca de 24,1%, em comparação com a LOA 2011. Esse desempenho foi bastante influenciado pelo aumento verificado nas programações associadas ao Bolsa Família e ao Benefício de Prestação Continuada – BPC e da Renda Mensal Vitalícia - RMV à Pessoa com Invalidez e a Pessoa Idosa¹², as quais conjuntamente representam 88,6% das dotações destinadas ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Além disso, também concorreu para a elevação o aumento verificado em outras ações destinadas à erradicação da extrema pobreza, objetivo do Plano Brasil sem Miséria.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA)

¹² O Benefício de Prestação Continuada, no valor de 1 salário-mínimo, é pago à pessoa idosa a partir de 65 anos e à pessoa com deficiência com renda familiar per capita inferior a 1/2 salário mínimo.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

R\$ Milhões									
Unidade Orçamentária	Executado - 2009	Executado - 2010	PL 2011	Autorizado 2011	PL 2012	Variação			
						PL 2011 - PL 2012		Autorizado 2011-PL 2012	
						R\$	%	R\$	%
MDS - Adm. Direta	13.254,1	15.273,0	15.245,0	17.278,6	22.217,3	6.972,4	45,7%	4.938,7	28,6%
FNAS	20.081,5	24.137,6	26.747,1	26.599,8	32.242,7	5.495,5	20,5%	5.642,9	21,2%
TOTAL	33.335,6	39.410,6	41.992,1	43.878,4	54.460,0	2.581,5	6,1%	10.581,6	24,1%

PL=Projeto de Lei

Fonte: SIAFI / PRODASEN E PLOA 2012

A proposta orçamentária registra uma previsão de dispêndio de R\$ 29,6 bilhões para o pagamento do BPC e da RMV, ante um dispêndio estimado de R\$ 24,9 para 2011, o que compõe um crescimento de 18,8%. No que se refere ao quantitativo de pessoas atendidas, a proposta orçamentária para 2012 não traz esses registros. Dados colhidos das Informações Complementares sinalizam um atendimento de 3,76 milhões de idosos e pessoas portadores de deficiência em 2012.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E RENDA MENSAL VITALÍCIA

R\$ Milhões									
Detalhamento	Liquidado 2009	Liquidado 2010	PL 2011	Autorizado 2011	PL 2012	Variação			
						PL 2012-PL 2011		Autorizado 2012-PL 2011	
						R\$	%	R\$	%
1.1 – BPC e RMV à Pessoa Idosa	8.674,98	10.365,33	11.534,50	11.526,38	13.355,48	1.820,99	15,8%	1.829,10	15,9%
1.2 - BPC à Pessoa com Deficiência e RMV à Pessoa com Invalidez	10.037,20	11.868,81	13.370,34	13.370,34	16.225,98	2.855,64	21,4%	2.855,64	21,4%
Total	18.712,19	22.234,14	25.185,85	24.896,72	29.581,47	4.395,61	17,5%	4.684,75	18,8%

No que tange às transferências concedidas pelo Programa Bolsa Família, a previsão para 2012 é de ampliação nos dispêndios e no quantitativo de famílias atendidas. O aumento é consequência de diversas medidas adotadas em 2011 decorrentes da implantação do Plano Brasil sem Miséria, cujos reflexos se estenderão para os orçamentos seguintes. Em 2011, foi concedido um reajuste médio de 19,4%, no valor dos benefícios do Bolsa Família, além disso, com a edição da Medida Provisória nº 535, de 2011, foi elevado de três para cinco o número de filhos com idade de zero a quinze anos a serem considerados no cálculo do valor da transferência a cada família. De tais iniciativas, como também do aumento do quantitativo de famílias atendidas, resulta que o Programa deverá atender cerca de 13,6 milhões de famílias, com recursos da ordem de R\$ 18,7 bilhões, frente aos R\$ 15,5 bilhões autorizados para 2011.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2012**

(Projeto de Lei nº 28/2011-CN)

**RELATÓRIO PRELIMINAR
COM EMENDAS**

PARTE “B” – PARTE ESPECIAL

**Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT/SP)
Relator-Geral**

**Senador VITAL DO RÊGO (PMDB/PB)
Presidente da CMO**

Brasília – DF, 27/10/2011



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

PARTE “B” – PARTE ESPECIAL

Esta seção do Parecer Preliminar **com Emendas** estabelece os parâmetros e critérios que deverão ser observados para a apresentação e aprovação das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012 – PLOA 2012 (PLN nº 28/2011-CN), bem como para a elaboração dos Relatórios pelas Relatorias Setoriais e Geral.

I. COMPATIBILIZAÇÃO DAS LEIS SOBRE ORÇAMENTO

O Relator-geral e os Relatores Setoriais do PLOA/2012 atuarão em conjunto com o Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2012-2015 (PLN nº 29/2011-CN), de modo a promover os ajustes necessários para compatibilizar os citados projetos de lei, em conformidade com o inciso I do § 3º do art. 166 e com o § 1º do art. 167 da Constituição.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

1. As emendas individuais e coletivas serão apresentadas ao PLOA 2012, nos termos regimentais, e apreciadas pelos relatores das áreas temáticas previstas no art. 26 da Resolução nº 01/2006-CN.
2. O Anexo que consta da Resolução nº 01/2006-CN fica atualizado na forma do **Anexo I** a este Parecer, conforme autorizado pelo § 2º do art. 26 daquela Resolução.
3. O Anexo II a este Parecer - Relação dos Órgãos por Área Temática - discrimina os órgãos vinculados a cada uma das áreas relacionadas no art. 26 da Resolução nº 01/2006-CN.
4. Constitui fonte para atendimento de emenda de apropriação, definida no art. 39 da Resolução nº 01/2006-CN, aquelas provenientes da anulação:
 - 4.1. da Reserva de Recursos a que se refere o item 24 deste Parecer; ou
 - 4.2. das demais dotações classificadas em outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras (grupos de natureza de despesa GND 3, GND 4 e GND 5), observadas os parâmetros e as vedações constantes da Seção VI deste Parecer.
5. Além do disposto neste Parecer, cada emenda deverá cumprir as disposições constitucionais e legais, em especial, quanto:
 - 5.1. à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);
 - 5.2. à Lei nº 12.465/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012);
 - 5.3. à Resolução nº 01/2006-CN;
 - 5.4. às normas contidas no Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas, previsto no art. 21 da Resolução nº 1/2006-CN.
 - ~~5.4.1. Caso o mencionado Relatório não seja apreciado até o início do prazo de apresentação de emendas, serão consideradas, no que couber, as diretrizes e normas adotadas pela CMO na apreciação do PLOA 2011, em especial as contidas no Relatório de Atividades relativo ao citado Projeto, aprovado na CMO na 7ª Reunião Extraordinária do dia 16/11/2010.~~
 - ~~5.4.2.~~**5.4.1.** O exame de admissibilidade de emenda em relação ao PPA 2012-2015 levará em conta o Parecer Preliminar do Projeto de Lei nº 29/2011-CN (PPPA 2012-2015), sendo consideradas como compatíveis, ~~para fins de admissibilidade,~~ as emendas que incluam ações novas ao PLOA 2012, com emenda correspondente no PPPA 2012-2015 para inclusão de iniciativa e metas, caso não exista iniciativa que atenda à proposição.
6. As emendas à despesa, de apropriação e de remanejamento, relativas a novos subtítulos, que proponham a inclusão de dotação com indicador de resultado primário igual a três (RP 3), referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, somente poderão ser apresentadas por bancadas e comissões.
7. A emenda que objetive alocar recursos dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social para atender gasto de empresa constante do Orçamento de Investimento será apresentada exclusivamente no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, na forma de participação acionária da União no capital da empresa, com a explicitação do fim a que se destinam os recursos, cabendo às Relatorias a respectiva adequação técnica no Orçamento de Investimento.
8. Não poderá ser aprovada emenda que destine recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização.
9. As emendas individuais e coletivas que destinarem recursos a entidade privada deverão identificar na justificativa o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção.

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
11. Para fins de cumprimento do disposto nos arts. 50 e 52, inciso II, alínea “k”, da Resolução nº 01/2006-CN, toda a programação constante do PLOA 2012, além da inclusão de programações novas que sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é passível de ser objeto de emendas individuais, observada as restrições deste Parecer, a exemplo do item 6.

IV. DAS EMENDAS COLETIVAS

12. As emendas coletivas à despesa:

12.1. somente serão recebidas pela Secretaria da CMO, desde que identificadas como de remanejamento, de apropriação ou de cancelamento, nos termos dos arts. 37 a 40, da Resolução nº 01, de 2006-CN;

12.2. não poderão ser apresentadas e aprovadas na modalidade de aplicação 99 (“a definir”).

13. A bancada deverá consignar na ata da reunião correspondente as razões de não reapresentar as emendas de que trata o art. 47, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 01/2006-CN.
14. As emendas com a modalidade de aplicação 50 (entidades privadas) deverão especificar o nome da entidade no subtítulo orçamentário.
15. Para fins do art. 47 da Resolução nº 01/2006, entende-se como projeto estruturante aquele que gera benefícios sociais ou econômicos duradouros ou condições para implementação de projetos complementares.

V. DAS EMENDAS DE RELATOR

16. As Relatorias somente farão emendas de relator, nos termos do art. 144, incisos I e II, da Resolução nº 01/2006-CN, com a finalidade de:

16.1. corrigir erros, omissões e inadequações de ordem constitucional, legal ou técnica verificadas no PLOA 2012, e no processo de emendamento, em especial quanto à:

16.1.1. correção necessária para assegurar o cumprimento dos mandamentos constitucionais e legais que estabeleceram vinculações de receitas a órgãos, unidades orçamentárias ou despesas específicas;

16.1.2. adequação da classificação institucional, funcional ou programática da despesa, bem como a permuta e compatibilização de fontes de recursos;

16.2. implementar destaques aprovados de redução, cancelamento ou recomposição de dotação.

17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.1. implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme **Anexo V**, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, observados os seguintes limites **financeiros máximos**:

- a) municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 300.000,00;
- b) municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 400.000,00;
- c) municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 500.000,00; e
- d) municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 600.000,00.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

- a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
- c) 00FA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
- d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
- e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);
- f) 12NR – Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
- g) 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e
- h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado ~~pela pelos CMO em articulação com as bancadas de~~ Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. As bancadas poderão alterar, em razão de peculiaridades regionais, o rol de ações de que trata o item 17.1.1.1, respeitado o número máximo de 10 (dez) ações, no prazo de 08 de novembro de 2011;

~~17.1.1.2.~~ **17.1.1.4.** Caso a bancada decida não alterar o rol de ações, nos termos facultados pelo item 17.1.1.3, a deliberação terá por base aquelas ações já elencadas no item 17.1.1.1;

17.1.1.5. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX, com data de postagem até o dia ~~23~~ **25 de novembro de 2011**;

17.1.1.6. ~~Vencido o prazo estabelecido no item anterior~~ **Caso não haja indicação de emenda de iniciativa popular, nos termos do item 17.1.1.5, os recursos serão alocados na ação 8581 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, salvo se a bancada, no prazo estabelecido no item 17.1.1.3, indicar outra ação em substituição à ação 8581 referida-;**

17.1.1.7. As indicações de emendas de iniciativa popular consolidadas serão submetidas às respectivas bancadas que deverão observar o prazo estabelecido no item 44 deste Parecer com vistas à sua inclusão no relatório geral;



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

~~17.1.1.3.~~ **17.1.1.8.** A relação de municípios que compõem o Anexo V poderá ser alterada para sanar eventual erro ou omissão, respeitado o critério populacional definido neste Parecer Preliminar.

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações ~~a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações;~~

17.1.3. revisão dos benefícios previdenciários e assistenciais e seguro desemprego, especialmente em razão de alteração de parâmetros econômicos;

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.3 deste Relatório;

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde, **biotecnologia e nanotecnologia;**

17.1.7. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável **e a Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992);**

~~17.1.7.~~ **17.1.8.** ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do “Brasil sem Miséria”;

~~17.1.8.~~ —

~~17.1.9.~~ **17.1.10.** a apresentação de emenda nos termos do art. 47, § 3º, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN¹³.

18. As emendas de relator terão seu espelho publicado como parte integrante do relatório, com a devida justificação técnica e legal, e serão classificadas, segundo sua finalidade, nos seguintes tipos:

18.1. À DESPESA – alterações que visem corrigir as despesas previstas no PLOA 2012:

18.1.1. de acréscimo – destinadas à correção de erros ou inadequações de ordem técnica ou legal, com indicação expressa da fundamentação técnica ou legal, para criação de subtítulo ou aumento de dotação:

18.1.1.1. à despesa – destinadas à criação de subtítulo ou aumento da dotação de subtítulo já existente no PLOA 2012, com indicação de sequencial de cancelamento;

¹³ Art. 47. As emendas de Bancada Estadual deverão:

§ 2º Os projetos constantes de lei orçamentária anual, oriundos de aprovação de emendas de Bancada Estadual, uma vez iniciados, deverão ser, anualmente, objeto de emendas apresentadas pela mesma Bancada Estadual até a sua conclusão, salvo se:

(...)

§ 3º Na hipótese do descumprimento do disposto no § 2º:

I - o Comitê de Admissibilidade de Emendas proporá a inadmissibilidade de emendas de Bancada Estadual, em número equivalente -àquelas que deixaram de ser apresentadas, a partir daquela com o menor valor proposto;

II - o Relator-Geral substituir a emenda de que trata o inciso I por emenda necessária à continuidade do projeto.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

18.1.1.2. para apropriação de reestimativa de receita - destinadas à criação de subtítulo, sem indicação de sequencial de cancelamento, para incorporar à despesa eventuais reestimativas de receitas, com vistas à utilização destas como fonte;

18.1.1.3. para recomposição – destinadas a recompor dotação cancelada, total ou parcialmente, com indicação de sequencial de cancelamento, limitada a recomposição ao montante originalmente proposto no PLOA 2012.

18.1.2. **de ajuste técnico** – outras alterações que visem correções de erros ou inadequações de ordem técnica ou legal, com indicação expressa do dispositivo legal, tais como:

18.1.2.1. para troca de fontes – remanejamento de fontes entre programação de trabalho proposta no PLOA 2012 ou aprovada na fase setorial, visando à obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, desde que não alterado o montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial;

18.1.2.2. para adequação das fontes – remanejamento de fontes entre programas de trabalho, visando a ajustar inadequações na alocação de fontes de recursos, mantidas as dotações de cada programa de trabalho;

18.1.2.3. para adequação da classificação institucional, funcional e/ou programática – adequação de unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação e subtítulo que exclui, na totalidade, as dotações de um sequencial antigo criando um novo, com respaldo técnico ou legal, desde que sejam mantidas as finalidades da ação e subtítulo;

18.1.2.4. para remanejamento – adequação de função, subfunção, programa, ação e subtítulo, com a criação de sequenciais decorrente de aglutinação ou desmembramento de outros sequenciais existentes, inclusive com alteração de unidade orçamentária;

18.1.2.5. quando for necessário o desmembramento de ações para manter a série histórica, especialmente para as ações 00H3 – Pagamento de Benefícios Previdenciários, 00H4 – Pagamento de Seguro Desemprego, 00H5 – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa, 00IN – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à pessoa com deficiência e da renda mensal vitalícia (RMV) à pessoa com invalidez, por cada categoria de benefício ou por tipo de beneficiário ou por clientela.

18.1.2.6. para adequação de detalhamento de programação – alteração de indicador de resultado primário, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, identificador de uso e esfera constante de programação de trabalho do PLOA 2012.

18.2. **DE CANCELAMENTO** – diminuição ou cancelamento total de dotação devido a erros e omissões ou a reduções da receita:

18.2.1. **por reestimativa negativa ou renúncia de receita** – destinadas a cancelar dotações para compensar eventuais reduções de receitas;

18.2.2. **de despesa** – destinadas a cancelar dotações que apresentem erros na especificação das despesas constantes do PLOA 2012.

19. As modalidades de emendas de relator previstas nos itens 18.1.2.1 e 18.2.1 deste Parecer cabem exclusivamente à Relatoria-geral.

VI. DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.1. dotações consignadas a despesas obrigatórias com Pessoal e Encargos Sociais (Grupo de Natureza de Despesa – GND 1), a despesas com Juros e Encargos da Dívida (GND 2) e com Amortização da Dívida (GND 6);

20.2. demais dotações consignadas com identificador de resultado primário RP 1 (despesa de natureza primária obrigatória);

20.3. dotação consignada na programação da Unidade Orçamentária “90000 – Reserva de Contingência”, com identificador de resultado primário RP 0 (despesa de natureza financeira);

20.4. dotações à conta de recursos oriundos de operações de crédito internas e externas e doações (fontes: 148, 149, 194 a 196, 249 e 296), e suas respectivas contrapartidas, devidamente comprovadas e identificadas no PLOA 2012 (id.uso: 1, 2, 3, 4 e 5);

20.4.1. Não se aplica a vedação deste item 20.4 ao cancelamento para a individualização e a especificação das destinações de recursos derivados de operações de crédito e de suas contrapartidas, quando aquelas forem comprovadamente compatíveis com o instrumento contratual da operação;

20.4.2. Caberá à Relatoria-Geral a adoção das providências necessárias à correção de distorções ou inadequações que vierem a ser constatadas nas dotações a que se refere este item 20.4, inclusive quando estas forem identificadas pelas Relatorias Setoriais, observado o disposto no art. 22 da LDO/2012;

21. Com vistas à manutenção do resultado primário fixado na LDO 2012, é vedado às Relatorias Setoriais o acolhimento de emenda relativa a despesa primária (RP 2) com recursos financeiros decorrentes do cancelamento de dotações consignadas a despesas identificadas como de natureza financeira (RP 0).

22. As Relatorias deverão observar, em virtude de disposições constitucionais e legais, as restrições no que diz respeito ao remanejamento de fontes vinculadas e próprias.

VII. DA RESERVA DE RECURSOS E DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

23. A composição da Reserva de Recursos, as deduções e a distribuição correspondente, nos termos do art. 56 e 57 da Resolução nº 01/2006-CN, estão demonstrados no Anexo III – Demonstrativo da Reserva de Recursos – deste Parecer.

24. As disponibilidades totais somam R\$ 32.295.051,00 mil (trinta e dois bilhões, duzentos e noventa e cinco milhões, cinquenta e um mil reais) e compõem-se dos seguintes recursos:

24.1. Acréscimo líquido de receita por reestimativa constante do Relatório da Receita, aprovado pela CMO em 19.10.2011, R\$ 26.107.259 mil (vinte e seis bilhões, cento e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil reais);

24.2. Reserva de Contingência classificada como despesa primária discricionária (RP 2) (sequencial 007862 do PLOA 2012): R\$ 6.187.792 mil (seis bilhões, cento e oitenta e sete milhões, setecentos e noventa e dois mil reais).

25. Das disponibilidades totais será deduzido o montante de R\$ 21.197.900 mil (vinte e um bilhões, cento e noventa e sete milhões, novecentos mil reais), destinado aos seguintes atendimentos:

25.1. Emendas individuais: R\$ 7.722.000 mil (sete bilhões, setecentos e vinte e dois milhões de reais); e

25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: 13.475.900 mil (treze bilhões, quatrocento e setenta e cinco milhões, novecentos mil reais).



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

26. Os recursos líquidos da Reserva de Recursos, calculados nos termos do art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN, correspondentes às disponibilidades totais previstas no item 24 deduzidos os recursos para atendimento das despesas previstas no item 25, somam 11.097.151 mil (onze bilhões, noventa e sete milhões, cento e cinquenta e um mil reais) e terão a seguinte destinação, nos termos do art. 57 da Resolução nº 01/2006-CN:
- 26.1. Bancadas Estaduais (25%): R\$ 2.774.288 mil (dois bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões e duzentos e oitenta e oito mil reais), para alocação em suas emendas, distribuídos na forma estabelecida no art. 57, § 1º, da Resolução nº 01/2006-CN, na proporção de 50% (cinquenta por cento) com base nos critérios estabelecidos para o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, 40% (quarenta por cento) com base na média histórica de atendimento das respectivas Bancadas Estaduais nos últimos três anos e 10% (dez por cento) com base na população residente estimada pelo IBGE, conforme Anexos IV.A – Distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, IV.B – Emendas de Bancada: Atendimento nos Três Últimos Anos, IV.C – População Residente Estimada e IV.D – Emendas de Bancada: Distribuição da Reserva de Recursos, todos deste Parecer;
 - 26.2. Relatores Setoriais (55%): R\$ 6.103.433 mil (seis bilhões, cento e três milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais), para atendimento das emendas de bancada e de comissão, distribuídos para as relatorias setoriais na razão direta do número de emendas coletivas de apropriação apresentadas no âmbito de cada área temática;
 - 26.3. Relator-Geral (20%): R\$ 2.219.430 mil (dois bilhões, duzentos e dezenove milhões, quatrocentos e trinta mil reais), para atendimento das emendas de bancada e de comissão.
27. Ocorrendo a atualização da receita que foi aprovada pela CMO em 19/10/2011, tendo em vista eventual revisão de parâmetros e/ou da legislação tributária, as receitas reestimadas, constantes da atualização do Relatório da Receita, líquidas de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Municípios e Distrito Federal, serão distribuídas entre as emendas coletivas de apropriação, proporcionalmente aos atendimentos efetuados nos relatórios setoriais, nos termos do art. 30, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 01/2006-CN.
- 27.1. Em decorrência da atualização de receita prevista neste item, o Relator-Geral poderá propor em seu Relatório Final a correção de despesas diretamente vinculadas aos parâmetros revistos, cujas disponibilidades resultantes ou cancelamentos necessários serão adicionados ou deduzidos do montante a ser destinado às emendas coletivas de apropriação.
 - 27.2. Na hipótese de atualização prevista no item 27, o Relator-Geral deverá, em seu relatório, produzir demonstrativo, nos moldes do Anexo III – Demonstrativo da Reserva de Recursos deste Parecer, para contemplar:
 - 27.2.1. variações da receita, deduzidas as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Municípios e Distrito Federal;
 - 27.2.2. despesas obrigatórias;
 - 27.2.3. alteração do valor do superávit primário, se houver; e
 - 27.2.4. outras fontes da Reserva de Recursos não utilizadas.
28. Caberá ao Relator-geral providenciar e demonstrar, nos termos do item 45 deste Parecer, na hipótese de o demonstrativo exigido pelo item 27.2 indicar a diminuição dos recursos líquidos, o cancelamento parcial ou total:
- 28.1. das dotações constantes do Projeto de Lei, caso em que não se aplica o limite de que trata o item 38; e/ou
 - 28.2. das emendas coletivas, proporcionalmente ao atendimento havido na fase das Relatorias Setoriais, caso em que não se aplica o disposto no art. 66, parágrafo único, da Resolução nº 01/2006-CN.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

VIII. DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELAS RELATORIAS SETORIAIS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

29. Observadas as vedações e restrições estabelecidas nos itens 20 a 22, serão passíveis de utilização pelas Relatorias Setoriais, além dos recursos previstos no item 26.2 deste Parecer, recursos decorrentes de cancelamento de dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) e com Inversões Financeiras (GND 5), nas programações das Unidades Orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitados os limites máximos fixados nos itens 30.1 e 30.2.

30. Os limites máximos para cancelamento de dotações de que trata o item 29 deste Parecer, dentro do conjunto de Unidades Orçamentárias que compõem cada área temática, atenderão aos seguintes parâmetros:

30.1. os cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) terão como limite global o percentual de ~~20~~**25**% (vinte **e cinco** por cento) do total programado, sendo o limite máximo para cada subtítulo de ~~50~~**60**% (~~cinquenta~~ **sessenta** por cento) da dotação, para programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), e de no máximo ~~10~~**12**% (~~dez~~ **doze** por cento), quando programação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), inclusive para o atendimento de emendas de remanejamento, desde que respeitado o limite global mencionado;

30.2. o total dos cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Inversões Financeiras (GND 5) terá como limite global o percentual de 20% (vinte por cento) do total programado no GND 5, podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, desde que respeitado o limite global mencionado.

31. No atendimento de emendas à despesa de apropriação que proponham inclusão de programação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), a Relatoria Setorial adotará identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), em razão do disposto no item ~~38~~**39**. Já no atendimento de emendas à despesa de apropriação que proponham o acréscimo de dotação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), a Relatoria Setorial adotará, desde logo, identificador de resultado primário igual a três (RP 3).

32. Excluem-se da possibilidade de cancelamento pelas Relatorias Setoriais, como forma de geração de recursos para atendimento de emendas à despesa, as dotações consignadas a Outras Despesas Correntes (GND 3) no PLOA 2012, exceto para o atendimento de emendas coletivas de remanejamento, se for o caso.

IX. DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELAS RELATORIAS SETORIAIS NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS

33. O acolhimento de emendas à despesa no âmbito do Orçamento de Investimentos será efetuado pelas Relatorias Setoriais mediante remanejamento dos recursos no âmbito de cada empresa, até o limite global de 20% (vinte por cento) da sua programação de despesas, podendo o cancelamento em cada subtítulo incidir com qualquer percentual.

X. DAS RELATORIAS SETORIAIS E DE SEUS RELATÓRIOS

34. O Relator Setorial que apreciar a programação dos recursos destinados:

34.1. à educação, verificará o cumprimento dos limites e das ações arroladas para tal fim pelo Poder Executivo, inclusive no que diz respeito ao FUNDEB;

34.2. ao Ministério da Saúde, verificará o cumprimento do disposto no art. 77, inciso I, alínea “b” e § 2º, do ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000, com a interpretação dada pela Decisão nº 143, de 2002, do Tribunal de Contas da União;

34.3. à irrigação, verificará o cumprimento do que dispõe o art. 42 do ADCT da Constituição Federal;

35. As Relatorias Setoriais deverão, em seus relatórios:



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

35.1. analisar:

35.1.1. o atendimento das normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade do PLOA 2012 com a Lei Complementar nº 101, de 2000, com o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2012/2015 e a LDO 2012;

35.1.2. a execução orçamentária recente, comparando-a com os valores constantes do projeto; e

35.1.3. na programação das Unidades Orçamentárias afetas à sua área temática, os possíveis efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados nos últimos quatro meses de 2011 (art. 167, § 2º, da Constituição);

35.2. levar em consideração, para fins de alocação de recursos, as orientações emanadas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves, devendo justificar a inclusão, acréscimo ou manutenção de dotação em subtítulo correspondente;

35.3. indicar, para votação em separado, os subtítulos que contenham contrato, convênio, parcela, trecho ou subtrecho em que foram identificados, de acordo com informações do Tribunal de Contas da União, indícios de irregularidades;

35.4. destacar as apreciações relativas ao Orçamento de Investimento;

35.5. analisar, em anexo próprio e no âmbito de suas áreas temáticas, os critérios específicos utilizados na elaboração do PLOA 2012 e indicar os critérios utilizados para o acolhimento de emendas;

35.6. fazer constar os seguintes demonstrativos, emitidos por intermédio de sistema informatizado de elaboração orçamentária do Congresso Nacional:

35.6.1. do voto do Relator às emendas individuais à despesa, por tipo de proposta de parecer e por autor, contendo, para cada um, o número da emenda, a classificação institucional, funcional e programática, fontes de recursos, a denominação do subtítulo, a decisão e o valor concedido;

35.6.2. do voto do Relator às emendas coletivas à despesa, por tipo de proposta de parecer, por Unidade da Federação e autor, contendo, para cada um, o número da emenda, a classificação institucional, funcional e programática, fontes de recursos, a denominação do subtítulo, a decisão e o valor concedido;

35.6.3. dos cancelamentos e acréscimos efetuados no âmbito de cada relatoria, por Unidade da Federação;

35.6.4. dos cancelamentos e acréscimos efetuados, por Órgão Orçamentário e por Projetos/Atividades/Operações Especiais;

35.6.5. dos acréscimos e cancelamentos, por Unidade Orçamentária, das dotações para cada subtítulo, com a especificação das metas correspondentes;

35.6.6. dos acréscimos e cancelamentos, por Unidade Orçamentária, das dotações para obras com indícios de irregularidades identificados pelo Tribunal de Contas da União e constantes do relatório enviado à CMO, nos termos dos arts. 97 e 98 da LDO 2011;

35.6.7. das dotações consignadas, no PLOA 2012, aos subtítulos correspondentes a obras com indícios de irregularidades identificados pelo Tribunal de Contas da União e que forem integralmente canceladas em função destes indícios, bem como das emendas não aprovadas pela mesma razão;

35.6.8. do conjunto das obras com indícios de irregularidades graves identificadas pelo Tribunal de Contas da União nas Unidades Orçamentárias afetas à sua área temática, com as etapas, os subtrechos ou as parcelas e seus respectivos contratos, conforme o caso, nos quais foram identificadas as irregularidades.

35.7. indicar à Relatoria-Geral:



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

35.7.1. para fins de apropriação por esta, eventuais recursos decorrentes da aprovação de emendas de cancelamento que não forem utilizados na fase da Relatoria Setorial;

35.7.2. para a adoção por esta das providências necessárias para a correção das distorções ou inadequações que vierem a ser constatadas nas dotações a que se refere o item 20.4 deste Parecer.

35.8. anexar os espelhos das emendas de Relator, acompanhados dos respectivos fundamentos técnicos e legais e do demonstrativo dessas emendas, por modalidade, em cumprimento ao art. 143 da Resolução nº 01/2006-CN.

XI. DA RELATORIA-GERAL E DE SEU RELATÓRIO

36. Caberá à Relatoria-Geral:

36.1. avaliar e emitir parecer sobre o texto do PLOA 2012 e seus anexos;

36.2. adequar os pareceres das emendas apresentadas em razão das alterações decorrentes de destaques aprovados;

36.3. avaliar as despesas com pessoal e encargos constantes da proposta orçamentária, em especial no tocante às alterações de gasto com pessoal propostas no anexo de que trata o art. 78 da LDO 2012, bem como verificar a observância do exigido pelo dispositivo quanto à fundamentação legal para as alterações em gasto com pessoal por ele autorizadas, com a correspondente dotação;

36.4. fazer constar de seu Relatório os demonstrativos previstos no item 35.6 deste Parecer, emitidos por intermédio de sistema informatizado de elaboração orçamentária do Congresso Nacional;

36.5. atualizar o Anexo V do PLOA 2012 de acordo com as alterações na programação, decorrentes da aprovação de emendas à despesa.

XII. DA ATUAÇÃO CONJUNTA DAS RELATORIAS SETORIAIS E GERAL

37. A Relatoria-Geral e as Relatorias Setoriais atuarão de forma conjunta de modo que as alterações produzidas no PLOA 2012 respeitem o disposto no art. 22 da LDO 2012 e sejam orientadas no sentido de reduzir as disparidades intra e inter-regionais.

XIII. DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELA RELATORIA-GERAL E DOS AJUSTES NECESSÁRIOS

38. Além da possibilidade de utilização dos recursos previstos no item 26.3 deste Parecer e no art. 66, parágrafo único, da Resolução nº 01/2006-CN, a Relatoria-geral poderá cancelar dotações consignadas no PLOA 2012 a Outras Despesas Correntes - GND 3, até o limite global de 4,0% (quatro por cento) da soma das dotações desse GND. São excluídas, dessa soma, as dotações cujos cancelamentos são vedados no item 20 deste Parecer, podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem com qualquer percentual, desde que respeitado o limite global mencionado.

39. Caberá ao Relator-Geral proceder aos ajustes necessários à definição do conjunto de projetos que constará com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), observado o item ~~32~~**31**.

40. A Relatoria-geral poderá, ainda, apropriar recursos decorrentes:

40.1. das correções de distorções e inadequações de que trata o item 20.4.2 deste Parecer;

40.2. de remanejamento dos recursos no âmbito de cada empresa do Orçamento de Investimentos, quando as Relatorias Setoriais não utilizarem integralmente o limite global de que trata o item 33 deste Parecer;

40.3. ~~do cancelamento de dotações do PLOA 2012 incompatíveis com o Plano Plurianual 2008/2011.~~



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

41. Com vistas a possibilitar a utilização dos recursos previstos nos itens 24 e 26 deste Parecer, bem como para a finalização de seu Relatório Final e do autógrafo ao projeto de lei orçamentária, o Relator-Geral fica autorizado a compatibilizar a utilização das fontes de recursos com a programação das despesas previstas, promovendo os ajustes técnicos necessários, respeitadas as vinculações legais e constitucionais e o cumprimento da meta de superávit primário fixada na LDO 2012, tais como:
- 41.1. disponibilizar, por meio de troca, fontes apropriadas em programação de trabalho proposta no PLOA 2012 ou aprovada na fase setorial, mantido o valor da dotação;
 - 41.2. recompor dotações de natureza primária discricionária (indicador de resultado primário igual a dois - RP 2), cujas fontes sofreram reestimativa negativa;
 - 41.3. disponibilizar fontes apropriáveis constantes do PLOA 2012, por meio do acréscimo em fontes financeiras;
 - 41.4. converter reservas de contingências de natureza financeira (indicador de resultado primário RP 0) em natureza primária discricionária (indicador de resultado primário RP 2);
 - 41.5. realizar acréscimos em fontes de recursos do orçamento de investimento em virtude de aprovação de emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social;
 - 41.6. alocar fontes de recursos primárias reestimadas em reservas de contingência de natureza financeira (indicador de resultado primário RP 0);
42. Eventuais excedentes de recursos, quando da elaboração do autógrafo ao projeto de lei orçamentária, não previstos ou não alocados conforme disposto neste Parecer, serão apropriados em Reserva de Contingência (sequencial 007862 do PLOA 2012).

XIV. DO ACOLHIMENTO DE EMENDAS COLETIVAS NA FASE DA RELATORIA-GERAL

43. O Relator-geral disponibilizará, por intermédio da Secretaria da CMO, demonstrativo às Bancadas Estaduais e às Comissões Permanentes:
- 43.1. dos valores atendidos na fase setorial para as respectivas emendas;
 - 43.2. dos recursos líquidos adicionais, por emenda coletiva, decorrentes de eventual atualização da receita, conforme previsto no art. 30, § 2º, da Resolução nº 01/2006-CN, e nos termos do item 26 deste Parecer.
44. No prazo de 3 (três) dias da disponibilização das informações de que trata o item 43 deste Parecer, as Bancadas Estaduais, nos termos do art. 68 da Resolução nº 01/2006-CN, por solicitação de 2/3 (dois terços) dos Deputados e 2/3 (dois terços) dos Senadores da respectiva bancada, manifestar-se-ão, em formulário próprio a ser entregue na Secretaria da CMO, acerca de alterações no atendimento de suas emendas e da destinação dos recursos de que trata o art. 57, I, da Resolução nº 01/2006-CN.
- 44.1. Na destinação de recursos de que trata o art. 57, I, da Resolução nº 01/2006-CN não poderão ser contempladas emendas apresentadas ao Orçamento de Investimento das Estatais.
45. O atendimento das emendas de comissão não será inferior a 15% do total dos recursos líquidos de que trata o item 26 deste Parecer, em atendimento ao disposto no art. 57, § 2º, da Resolução nº 01/2006-CN, correspondentes a R\$ 1.664.573 mil (um bilhão, seiscentos e sessenta quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil reais).
46. O Relator-Geral, em seu Relatório Final, elaborará demonstrativo de acolhimento das emendas coletivas de apropriação, discriminando em colunas próprias os seguintes acolhimentos parciais:
- 46.1. valores aprovados nos Relatórios Setoriais;
 - 46.2. valores decorrentes da distribuição, se houver, dos recursos líquidos oriundos da atualização da receita prevista no art. 30, § 2º, da Resolução nº 01/2006-CN;



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

46.3. acréscimos e cancelamentos nos valores aprovados nos relatórios Setoriais, por solicitação de 2/3 (dois terços) dos Deputados e 2/3 (dois terços) dos Senadores da respectiva bancada, nos termos do item 44 deste Parecer;

46.4. distribuição decorrente das correções na despesa previstas no item 27.1 deste Parecer, se houver, tendo em vista eventual revisão de parâmetros verificada na atualização da receita;

46.5. acréscimos e cancelamentos aos valores aprovados nos Relatórios Setoriais, observado o disposto no art. 66, parágrafo único, da Resolução nº 01/2006-CN, utilizando-se as fontes de recursos definidas neste Parecer.

XV. CORREÇÕES DE ERROS E OMISSÕES

47. Com base no disposto na alínea “I” do inciso II do art. 52 da Resolução nº 01, de 2006-CN, previamente à abertura do prazo de emendas, serão promovidas as seguintes correções de erros e omissões:

47.1. adequar o produto, a unidade de medida e a meta física da ação “8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde” em que está se promovendo o ajuste do produto de “academia de saúde implantada” para “serviço estruturado”, por não se mostrar em harmonia com os respectivos descritores de ações e restringir o escopo de atuação;

47.2. correção da omissão do código sequencial de cada programação do Volume VI – Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, Anexo III – Detalhamento das Ações, do projeto de lei, a partir da programação 0807.4101.0023 – “Manutenção e Adequação de Bens Imóveis no Estado do Ceará”, incluindo o sequencial 8443 até a programação 0807.14JW.0033 – “Ampliação e Modernização da Fábrica Almirante Jurandir Costa Muller de Campos (RJ) – no estado do Rio de Janeiro”, com o sequencial 9019.

XVI. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

48. Os relatores deverão apresentar, previamente à discussão, proposta de pareceres aos destaques apresentados, contendo autor do destaque, efeito pretendido, número da emenda, quando houver, códigos representativos das classificações institucional e funcional e programática, denominação do subtítulo, decisão e valor.

49. As solicitações de remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor, previsto no art. 78 da Resolução nº 01/2006-CN, deverão ocorrer no âmbito ou dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou do Orçamento de Investimentos.

50. Procedimentos e orientações sobre o processo de emendamento ao PLOA 2012 constarão de manual técnico elaborado pelas Consultorias de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal e disponibilizado por meio eletrônico pela Secretaria da CMO.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

II – VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação do Relatório Preliminar na forma ora apresentada.

Brasília (DF), de outubro de 2011.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA

Relator- Geral



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2012**

(Projeto de Lei nº 28/2011-CN)

**RELATÓRIO PRELIMINAR
COM EMENDAS
ANEXOS I a V**

**Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT/SP)
Relator-Geral**

**Senador VITAL DO RÊGO (PMDB/PB)
Presidente da CMO**

Brasília – DF, 27/10/2011



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

ANEXOS

ANEXO I – ATUALIZAÇÃO DO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN

ANEXO II – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS POR ÁREA TEMÁTICA

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE RECURSOS

ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS

IV-A - DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

IV-B - EMENDAS DE BANCADA: ATENDIMENTO NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

IV-C - POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA

IV-D - DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS DE APROPRIAÇÃO

ANEXO V- EMENDAS DE INICIATIVA POPULAR – RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

ANEXO I – ATUALIZAÇÃO DO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1/2006-CN

§ 2º do art. 26 da resolução nº 1/2006-CN

COMISSÃO	ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	QUANTIDADE DE EMENDAS		
			de apropriação	de remanejamento	Total
CAMARA DOS DEPUTADOS			74	74	148
Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR	Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4	4	8
		Ministério da Pesca e Aquicultura ⁽¹⁾			
		Ministério do Desenvolvimento Agrário			
	Integração Nacional e Meio Ambiente	Ministério da Integração Nacional			
		Ministério do Meio Ambiente			
Constituição e de Justiça e de Cidadania - CCJC	Justiça e Defesa	Ministério da Justiça	4	4	8
	Poderes do Estado e Representação	Órgãos do Ministério Público ⁽²⁾			
		Órgãos do Poder Judiciário			
		Presidência da República			
Viação e Transportes - CVT	Infraestrutura	Ministério dos Transportes	4	4	8
	Justiça e Defesa	Ministério da Defesa			
	Poderes do Estado e Representação	Presidência da República ⁽³⁾			
SENADO FEDERAL			45	45	90
Agricultura e Reforma Agrária - CRA	Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4	4	8
		Ministério da Pesca e Aquicultura ⁽¹⁾			
		Ministério do Desenvolvimento Agrário			
	Integração Nacional e Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente			
Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT ⁽⁴⁾	Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3	3	6
	Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação			
		Ministério da Educação			
	Infraestrutura	Ministério das			



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

COMISSÃO	ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	QUANTIDADE DE EMENDAS		
			de apropriação	de remanejamento	Total
		Comunicações			
	Justiça e Defesa	Ministério da Defesa			
	Saúde	Ministério da Saúde			
Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ	Justiça e Defesa	Ministério da Justiça	4	4	8
	Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			
	Poderes do Estado e Representação	Órgãos do Ministério Público ⁽²⁾			
		Órgãos do Poder Judiciário			
		Tribunal de Contas da União			
Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH	Poderes do Estado e Representação	Órgãos do Ministério Público ⁽²⁾	3	3	6
		Presidência da República			
Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA	Integração Nacional e Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente	4	4	8
	Poderes do Estado e Representação	Órgãos do Ministério Público ⁽²⁾			
		Tribunal de Contas da União			
Serviços de Infraestrutura - CI	Infraestrutura	Ministério das Comunicações	4	4	8
		Ministério de Minas e Energia			
		Ministério dos Transportes			
	Poderes do Estado e Representação	Presidência da República			

* Alterações em negrito.

¹ Decorrente da Lei nº 11.958, de 26 de julho de 2009, que transformou a Secretaria Especial de Agricultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura.

² Decorrente da Lei nº 11.967, de 6 de julho de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do ~~Congresso~~ **Conselho** Nacional do Ministério Público.

³ Decorrente da Lei nº 11.518, de 5 de setembro de 2007, que criou a Secretaria Especial de Portos, vinculado à Presidência da República.

⁴ Decorrente da Resolução 03/2008-CN, relativa às emendas a que tem direito a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

ANEXO II - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS POR ÁREA TEMÁTICA

Área Temática	Matérias relativas a (*)
01 - INFRA-ESTRUTURA	32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
	41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
02 - SAÚDE	36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
03 - INTEGRAÇÃO NACIONAL E MEIO AMBIENTE	44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPORTE	24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
	42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
	51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
05 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
06 - FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E TURISMO	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
	28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
	54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
	71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
	73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
	74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
	75000 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL
07 - JUSTIÇA E DEFESA	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
	52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
08 - PODERES DO ESTADO E REPRESENTAÇÃO	01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS
	02000 - SENADO FEDERAL
	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
	11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
	12000 - JUSTIÇA FEDERAL
	13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
	16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
	17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
	20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

Área Temática		Matérias relativas a (*)
		34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
		35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
		59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
09 - AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	E	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
		49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
		58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
10 - TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	E	33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
		38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
		55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

(*)Inclui seus órgãos, entidades e fundos.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE RECURSOS

Arts. 56 e 57 da Resolução nº 1/2006-CN

Valores em R\$ mil	
1. RECURSOS TOTAIS	32.295.051
1.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SEQ. 007862	6.187.792
1.2 - ACRÉSCIMO LÍQUIDO DA REESTIMATIVA DE RECEITAS - RELATÓRIO DA RECEITA	26.107.259
2. DEDUÇÕES RELATIVAS A EMENDAS INDIVIDUAIS E OUTRAS DESPESAS - Art. 56 da Resolução nº 1/2006-CN	21.197.900
2.1 - ATENDIMENTO DE EMENDAS INDIVIDUAIS*	7.722.000
2.2 - DESPESAS DEFINIDAS NO PARECER PRELIMINAR E EMENDAS DO RELATOR	13.475.900
3. RESERVA DE RECURSOS (DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS PARA DISTRIBUIÇÃO) - art. 57 da Resolução nº 1/2006-CN	11.097.151
3.1 - BANCADAS ESTADUAIS (25%)	2.774.288
3.2 - RELATORES SETORIAIS - BANCADAS E COMISSÕES (55%)	6.103.433
3.3 - RELATOR-GERAL - BANCADAS E COMISSÕES (20%)	2.219.430
EMENDAS DE COMISSÃO - ATENDIMENTO MÍNIMO (art. 57, § 2º, da Resolução nº 1/2006-CN) (15%)	1.664.573

* R\$ 13,0 milhões por mandato parlamentar (item 10 do Parecer Preliminar).



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS IV-A - DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

Art. 57, § 1º, I, da Resolução nº 1/2006-CN

UF	Estado	Distribuição FPE
AC	Acre	3,42 %
AL	Alagoas	4,16 %
AP	Amapá	3,41 %
AM	Amazonas	2,79 %
BA	Bahia	9,40 %
CE	Ceará	7,34 %
DF	Distrito Federal	0,69 %
ES	Espírito Santo	1,50 %
GO	Goiás	2,84 %
MA	Maranhão	7,22 %
MT	Mato Grosso	2,31 %
MS	Mato Grosso do Sul	1,33 %
MG	Minas Gerais	4,45 %
PA	Pará	6,11 %
PB	Paraíba	4,79 %
PR	Paraná	2,88 %
PE	Pernambuco	6,90 %
PI	Piauí	4,32 %
RJ	Rio de Janeiro	1,53 %
RN	Rio Grande do Norte	4,18 %
RS	Rio Grande do Sul	2,35 %
RO	Rondônia	2,82 %
RR	Roraima	2,48 %
SC	Santa Catarina	1,28 %
SP	São Paulo	1,00 %
SE	Sergipe	4,16 %
TO	Tocantins	4,34 %
Total		100,00 %

Fonte: Lei complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS

IV-B - EMENDAS DE BANCADA: ATENDIMENTO NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

Art. 57, § 1º, II, da Resolução nº 1/2006-CN

UF	Estado	PLOA 2009	PLOA 2010	PLOA 2011	Média	%
AC	Acre	218.001.935	312.201.447	265.034.977	265.079.453	2,75 %
AL	Alagoas	234.188.399	333.677.136	268.305.082	278.723.539	2,89 %
AP	Amapá	202.500.000	285.584.726	223.196.300	237.093.675	2,46 %
AM	Amazonas	231.300.500	314.491.572	261.705.370	269.165.814	2,79 %
BA	Bahia	417.272.162	446.055.437	380.957.219	414.761.606	4,30 %
CE	Ceará	371.425.324	492.042.456	408.174.703	423.880.828	4,40 %
DF	Distrito Federal	215.353.903	287.134.965	224.509.252	242.332.707	2,51 %
ES	Espírito Santo	206.300.000	285.537.248	243.981.321	245.272.856	2,54 %
GO	Goiás	363.563.606	385.436.680	301.889.439	350.296.575	3,63 %
MA	Maranhão	316.837.700	440.323.294	332.782.379	363.314.458	3,77 %
MT	Mato Grosso	318.150.851	394.620.996	318.936.391	343.902.746	3,57 %
MS	Mato Grosso do Sul	407.000.000	425.140.775	354.165.229	395.435.335	4,10 %
MG	Minas Gerais	541.000.000	714.513.209	520.025.714	591.846.308	6,14 %
PA	Pará	238.130.107	357.310.515	304.689.900	300.043.507	3,11 %
PB	Paraíba	329.834.904	486.208.365	386.695.894	400.913.054	4,16 %
PR	Paraná	285.655.541	360.796.998	316.978.346	321.143.628	3,33 %
PE	Pernambuco	368.068.750	526.971.233	470.868.335	455.302.773	4,72 %
PI	Piauí	280.476.590	379.961.454	342.030.483	334.156.176	3,47 %
RJ	Rio de Janeiro	454.591.394	620.711.945	523.511.872	532.938.404	5,53 %
RN	Rio Grande do Norte	230.713.887	303.704.489	261.025.351	265.147.909	2,75 %
RS	Rio Grande do Sul	411.000.000	409.101.340	317.454.843	379.185.394	3,93 %
RO	Rondônia	304.270.000	356.537.645	312.690.555	324.499.400	3,37 %
RR	Roraima	302.255.524	425.952.525	364.508.367	364.238.805	3,78 %
SC	Santa Catarina	256.050.000	316.667.435	278.022.308	283.579.914	2,94 %
SP	São Paulo	539.272.320	631.221.945	568.618.471	579.704.245	6,01 %
SE	Sergipe	221.918.572	285.525.399	254.587.250	254.010.407	2,63 %
TO	Tocantins	315.031.870	535.471.567	424.778.186	425.093.874	4,41 %
Total		8.580.163.839	11.112.902.796	9.230.123.537	9.641.063.391	100,00 %

Fonte: Congresso Nacional

Dados do Sistema de Elaboração Orçamentária PLOA 2009, 2010 e 2011.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS – BANCADAS ESTADUAIS IV-C - POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA

Art. 57, § 1º, III, da Resolução nº 1/2006-CN

UF	Estado	População Estimada	%
AC	Acre	746.375	0,39 %
AL	Alagoas	3.143.338	1,63 %
AP	Amapá	684.301	0,36 %
AM	Amazonas	3.538.359	1,84 %
BA	Bahia	14.097.333	7,33 %
CE	Ceará	8.530.058	4,43 %
DF	Distrito Federal	2.609.997	1,36 %
ES	Espírito Santo	3.547.013	1,84 %
GO	Goiás	6.080.588	3,16 %
MA	Maranhão	6.645.665	3,45 %
MT	Mato Grosso	3.075.862	1,60 %
MS	Mato Grosso do Sul	2.477.504	1,29 %
MG	Minas Gerais	19.728.252	10,26 %
PA	Pará	7.688.531	4,00 %
PB	Paraíba	3.791.200	1,97 %
PR	Paraná	10.512.151	5,46 %
PE	Pernambuco	8.864.803	4,61 %
PI	Piauí	3.140.213	1,63 %
RJ	Rio de Janeiro	16.112.637	8,38 %
RN	Rio Grande do Norte	3.198.572	1,66 %
RS	Rio Grande do Sul	10.732.770	5,58 %
RO	Rondônia	1.576.423	0,82 %
RR	Roraima	460.157	0,24 %
SC	Santa Catarina	6.316.906	3,28 %
SP	São Paulo	41.586.892	21,62 %
SE	Sergipe	2.089.783	1,09 %
TO	Tocantins	1.400.813	0,73 %
BRASIL		192.376.496	100,00 %

Fonte: IBGE - Estimativas da População para Estados e Municípios (2011)
(Resolução IBGE nº 6, de 30 de agosto de 2011, publicada no DOU - Seção 1, de 31/08/2011, pg. 122/140.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 28, DE 2011 – CN (PLOA 2012)

ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS – BANCADAS ESTADUAIS

IV-D - DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS DE APROPRIAÇÃO

Art. 52, II, "j", e 57, § 1º, III, da Resolução nº 1/2006-CN

UF	Estado	Nº Emendas de Apropriação *	Distribuição FPE ao Estado 50% (inciso I)	Atendimento à Bancada - média 3 anos 40% (inciso II)	População Estimada do Estado 10% (inciso III)	Percentual Ponderado Final	Distribuição de Recursos (R\$ mil)
AC	Acre	15	3,42 %	2,75 %	0,39 %	2,85 %	79.042
AL	Alagoas	15	4,16 %	2,89 %	1,63 %	3,40 %	94.322
AP	Amapá	15	3,41 %	2,46 %	0,36 %	2,73 %	75.606
AM	Amazonas	15	2,79 %	2,79 %	1,84 %	2,70 %	74.791
BA	Bahia	18	9,40 %	4,30 %	7,33 %	7,15 %	198.409
CE	Ceará	16	7,34 %	4,40 %	4,43 %	5,87 %	162.865
DF	Distrito Federal	15	0,69 %	2,51 %	1,36 %	1,49 %	41.231
ES	Espírito Santo	15	1,50 %	2,54 %	1,84 %	1,95 %	54.154
GO	Goiás	15	2,84 %	3,63 %	3,16 %	3,19 %	88.527
MA	Maranhão	16	7,22 %	3,77 %	3,45 %	5,46 %	151.529
MT	Mato Grosso	15	2,31 %	3,57 %	1,60 %	2,74 %	76.034
MS	Mato Grosso do Sul	15	1,33 %	4,10 %	1,29 %	2,44 %	67.565
MG	Minas Gerais	19	4,45 %	6,14 %	10,26 %	5,71 %	158.364
PA	Pará	15	6,11 %	3,11 %	4,00 %	4,70 %	130.406
PB	Paraíba	15	4,79 %	4,16 %	1,97 %	4,25 %	118.043
PR	Paraná	17	2,88 %	3,33 %	5,46 %	3,32 %	92.118
PE	Pernambuco	16	6,90 %	4,72 %	4,61 %	5,80 %	160.906
PI	Piauí	15	4,32 %	3,47 %	1,63 %	3,71 %	102.935
RJ	Rio de Janeiro	18	1,53 %	5,53 %	8,38 %	3,81 %	105.770
RN	Rio Grande do Norte	15	4,18 %	2,75 %	1,66 %	3,36 %	93.086
RS	Rio Grande do Sul	17	2,35 %	3,93 %	5,58 %	3,31 %	91.788
RO	Rondônia	15	2,82 %	3,37 %	0,82 %	2,84 %	78.681
RR	Roraima	15	2,48 %	3,78 %	0,24 %	2,78 %	76.999
SC	Santa Catarina	15	1,28 %	2,94 %	3,28 %	2,14 %	59.503
SP	São Paulo	20	1,00 %	6,01 %	21,62 %	5,07 %	140.570
SE	Sergipe	15	4,16 %	2,63 %	1,09 %	3,24 %	89.891
TO	Tocantins	15	4,34 %	4,41 %	0,73 %	4,01 %	111.152
Total		427	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	2.774.288

* Art. 47, § 1º, da Res. 1/2006-CN

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
Acre	Acrelândia	12.778	R\$ 500.000,00
	Assis Brasil	6.192	R\$ 400.000,00
	Brasiléia	21.837	R\$ 600.000,00
	Bujari	8.629	R\$ 400.000,00
	Capixaba	9.087	R\$ 400.000,00
	Epitaciolândia	15.394	R\$ 500.000,00
	Feijó	32.487	R\$ 600.000,00
	Jordão	6.740	R\$ 400.000,00
	Mâncio Lima	15.553	R\$ 500.000,00
	Manoel Urbano	8.104	R\$ 400.000,00
	Marechal Thaumaturgo	14.682	R\$ 500.000,00
	Plácido de Castro	17.401	R\$ 500.000,00
	Porto Acre	15.212	R\$ 500.000,00
	Porto Walter	9.448	R\$ 400.000,00
	Rodrigues Alves	14.832	R\$ 500.000,00
	Santa Rosa do Purus	4.879	R\$ 300.000,00
	Sena Madureira	38.708	R\$ 600.000,00
	Senador Guimard	20.386	R\$ 600.000,00
	Tarauacá	36.186	R\$ 600.000,00
	Xapuri	16.369	R\$ 500.000,00
Alagoas	Água Branca	19.432	R\$ 500.000,00
	Anadia	17.391	R\$ 500.000,00
	Atalaia	44.611	R\$ 600.000,00
	Barra de Santo Antônio	14.451	R\$ 500.000,00
	Barra de São Miguel	7.666	R\$ 400.000,00
	Batalha	17.251	R\$ 500.000,00
	Belém	4.446	R\$ 300.000,00
	Belo Monte	7.042	R\$ 400.000,00
	Boca da Mata	25.895	R\$ 600.000,00
	Branquinha	10.526	R\$ 500.000,00
	Cacimbinhas	10.244	R\$ 500.000,00
	Cajueiro	20.519	R\$ 600.000,00
	Campestre	6.627	R\$ 400.000,00
	Campo Grande	9.046	R\$ 400.000,00
	Canapi	17.244	R\$ 500.000,00
	Capela	16.953	R\$ 500.000,00
	Carneiros	8.421	R\$ 400.000,00
	Chã Preta	7.146	R\$ 400.000,00
	Coité do Nóia	10.844	R\$ 500.000,00
	Colônia Leopoldina	20.213	R\$ 600.000,00
	Coqueiro Seco	5.556	R\$ 400.000,00
	Craíbas	22.783	R\$ 600.000,00
	Delmiro Gouveia	48.492	R\$ 600.000,00
	Dois Riachos	10.866	R\$ 500.000,00
	Estrela de Alagoas	17.332	R\$ 500.000,00
	Feira Grande	21.338	R\$ 600.000,00
	Feliz Deserto	4.384	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Flexeiras	12.352	R\$ 500.000,00
	Girau do Ponciano	37.118	R\$ 600.000,00
	Ibateguara	15.165	R\$ 500.000,00
	Igaci	25.158	R\$ 600.000,00
	Igreja Nova	23.433	R\$ 600.000,00
	Inhapi	17.908	R\$ 500.000,00
	Jacaré dos Homens	5.357	R\$ 400.000,00
	Jacuípe	6.973	R\$ 400.000,00
	Japaratinga	7.822	R\$ 400.000,00
	Jaramataia	5.540	R\$ 400.000,00
	Jequiá da Praia	11.956	R\$ 500.000,00
	Joaquim Gomes	22.716	R\$ 600.000,00
	Jundiá	4.171	R\$ 300.000,00
	Junqueiro	23.823	R\$ 600.000,00
	Lagoa da Canoa	18.117	R\$ 500.000,00
	Limoeiro de Anadia	27.215	R\$ 600.000,00
	Major Isidoro	18.994	R\$ 500.000,00
	Mar Vermelho	3.619	R\$ 300.000,00
	Maragogi	29.280	R\$ 600.000,00
	Maravilha	10.023	R\$ 500.000,00
	Marechal Deodoro	46.753	R\$ 600.000,00
	Maribondo	13.502	R\$ 500.000,00
	Mata Grande	24.672	R\$ 600.000,00
	Matriz de Camaragibe	23.767	R\$ 600.000,00
	Messias	15.965	R\$ 500.000,00
	Minador do Negrão	5.263	R\$ 400.000,00
	Monteirópolis	6.944	R\$ 400.000,00
	Murici	26.867	R\$ 600.000,00
	Novo Lino	12.183	R\$ 500.000,00
	Olho d'Água das Flores	20.437	R\$ 600.000,00
	Olho d'Água do Casado	8.601	R\$ 400.000,00
	Olho d'Água Grande	4.965	R\$ 300.000,00
	Oliveira	11.099	R\$ 500.000,00
	Ouro Branco	10.976	R\$ 500.000,00
	Palestina	5.157	R\$ 400.000,00
	Pão de Açúcar	23.729	R\$ 600.000,00
	Pariconha	10.273	R\$ 500.000,00
	Paripueira	11.600	R\$ 500.000,00
	Passo de Camaragibe	14.783	R\$ 500.000,00
	Paulo Jacinto	7.419	R\$ 400.000,00
	Piaçabuçu	17.236	R\$ 500.000,00
	Pilar	33.466	R\$ 600.000,00
	Pindoba	2.861	R\$ 300.000,00
	Piranhas	23.278	R\$ 600.000,00
	Poço das Trincheiras	13.922	R\$ 500.000,00
	Porto Calvo	25.843	R\$ 600.000,00
	Porto de Pedras	8.290	R\$ 400.000,00
	Porto Real do Colégio	19.409	R\$ 500.000,00
	Quebrangulo	11.404	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V

Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Roteiro	6.631	R\$ 400.000,00
	Santa Luzia do Norte	6.930	R\$ 400.000,00
	Santana do Ipanema	45.197	R\$ 600.000,00
	Santana do Mundaú	10.875	R\$ 500.000,00
	São Brás	6.731	R\$ 400.000,00
	São José da Laje	22.798	R\$ 600.000,00
	São José da Tapera	30.322	R\$ 600.000,00
	São Luís do Quitunde	32.632	R\$ 600.000,00
	São Miguel dos Milagres	7.263	R\$ 400.000,00
	São Sebastião	32.232	R\$ 600.000,00
	Satuba	14.815	R\$ 500.000,00
	Senador Rui Palmeira	13.129	R\$ 500.000,00
	Tanque d'Arca	6.086	R\$ 400.000,00
	Taquarana	19.172	R\$ 500.000,00
	Teotônio Vilela	41.480	R\$ 600.000,00
	Traipu	25.879	R\$ 600.000,00
	Viçosa	25.341	R\$ 600.000,00
Amapá			
	Amapá	8.142	R\$ 400.000,00
	Calçoene	9.174	R\$ 400.000,00
	Cutias	4.805	R\$ 300.000,00
	Ferreira Gomes	5.974	R\$ 400.000,00
	Itaubal	4.370	R\$ 300.000,00
	Laranjal do Jari	40.819	R\$ 600.000,00
	Mazagão	17.419	R\$ 500.000,00
	Oiapoque	21.094	R\$ 600.000,00
	Pedra Branca do Amapari	11.291	R\$ 500.000,00
	Porto Grande	17.252	R\$ 500.000,00
	Pracuúba	3.909	R\$ 300.000,00
	Serra do Navio	4.463	R\$ 300.000,00
	Tartarugalzinho	12.981	R\$ 500.000,00
	Vitória do Jari	12.725	R\$ 500.000,00
Amazonas			
	Alvarães	14.237	R\$ 500.000,00
	Amaturá	9.633	R\$ 400.000,00
	Anamã	10.494	R\$ 500.000,00
	Anori	16.701	R\$ 500.000,00
	Apuí	18.325	R\$ 500.000,00
	Atalaia do Norte	15.545	R\$ 500.000,00
	Autazes	32.733	R\$ 600.000,00
	Barcelos	25.835	R\$ 600.000,00
	Barreirinha	27.722	R\$ 600.000,00
	Benjamin Constant	34.193	R\$ 600.000,00
	Beruri	15.827	R\$ 500.000,00
	Boa Vista do Ramos	15.324	R\$ 500.000,00
	Boca do Acre	30.906	R\$ 600.000,00
	Borba	35.448	R\$ 600.000,00
	Caapiranga	11.142	R\$ 500.000,00
	Canutama	12.892	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V

Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Carauari	25.955	R\$ 600.000,00
	Careiro	33.132	R\$ 600.000,00
	Careiro da Várzea	24.441	R\$ 600.000,00
	Codajás	23.643	R\$ 600.000,00
	Eirunepé	31.020	R\$ 600.000,00
	Envira	16.635	R\$ 500.000,00
	Fonte Boa	23.011	R\$ 600.000,00
	Guajará	14.188	R\$ 500.000,00
	Humaitá	45.104	R\$ 600.000,00
	Ipixuna	22.867	R\$ 600.000,00
	Iranduba	41.373	R\$ 600.000,00
	Itamarati	8.010	R\$ 400.000,00
	Itapiranga	8.280	R\$ 400.000,00
	Japurá	7.388	R\$ 400.000,00
	Juruá	11.126	R\$ 500.000,00
	Jutaí	18.145	R\$ 500.000,00
	Lábrea	38.372	R\$ 600.000,00
	Manaquiri	23.575	R\$ 600.000,00
	Manicoré	47.706	R\$ 600.000,00
	Maraã	17.562	R\$ 500.000,00
	Nhamundá	18.502	R\$ 500.000,00
	Nova Olinda do Norte	31.231	R\$ 600.000,00
	Novo Airão	15.112	R\$ 500.000,00
	Novo Aripuanã	21.784	R\$ 600.000,00
	Pauini	18.248	R\$ 500.000,00
	Presidente Figueiredo	27.926	R\$ 600.000,00
	Rio Preto da Eva	26.344	R\$ 600.000,00
	Santa Isabel do Rio Negro	18.728	R\$ 500.000,00
	Santo Antônio do Içá	24.689	R\$ 600.000,00
	São Gabriel da Cachoeira	38.506	R\$ 600.000,00
	São Paulo de Olivença	32.060	R\$ 600.000,00
	São Sebastião do Uatumã	10.977	R\$ 500.000,00
	Silves	8.495	R\$ 400.000,00
	Tapauá	18.960	R\$ 500.000,00
	Tonantins	17.199	R\$ 500.000,00
	Uarini	12.017	R\$ 500.000,00
	Urucará	16.996	R\$ 500.000,00
	Urucurituba	18.265	R\$ 500.000,00
Bahia	Abaíra	8.687	R\$ 400.000,00
	Abaré	17.379	R\$ 500.000,00
	Acajutiba	14.692	R\$ 500.000,00
	Adustina	15.809	R\$ 500.000,00
	Água Fria	15.809	R\$ 500.000,00
	Aiquara	4.568	R\$ 300.000,00
	Alcobaça	21.299	R\$ 600.000,00
	Almadina	6.241	R\$ 400.000,00
	Amargosa	34.602	R\$ 600.000,00
	Amélia Rodrigues	25.134	R\$ 600.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	América Dourada	15.961	R\$ 500.000,00
	Anagé	25.049	R\$ 600.000,00
	Andaraí	13.951	R\$ 500.000,00
	Andorinha	14.310	R\$ 500.000,00
	Angical	14.031	R\$ 500.000,00
	Anguera	10.336	R\$ 500.000,00
	Antas	17.302	R\$ 500.000,00
	Antônio Cardoso	11.549	R\$ 500.000,00
	Antônio Gonçalves	11.123	R\$ 500.000,00
	Aporá	17.805	R\$ 500.000,00
	Apuarema	7.427	R\$ 400.000,00
	Araças	11.602	R\$ 500.000,00
	Aracatu	13.641	R\$ 500.000,00
	Aramari	10.111	R\$ 500.000,00
	Arataca	10.348	R\$ 500.000,00
	Aratuípe	8.616	R\$ 400.000,00
	Aurelino Leal	13.322	R\$ 500.000,00
	Baianópolis	13.918	R\$ 500.000,00
	Baixa Grande	20.045	R\$ 600.000,00
	Banzaê	11.827	R\$ 500.000,00
	Barra	49.736	R\$ 600.000,00
	Barra da Estiva	20.973	R\$ 600.000,00
	Barra do Choça	35.084	R\$ 600.000,00
	Barra do Mendes	13.950	R\$ 500.000,00
	Barra do Rocha	6.173	R\$ 400.000,00
	Barro Alto	13.765	R\$ 500.000,00
	Barro Preto	6.285	R\$ 400.000,00
	Barrocas	14.345	R\$ 500.000,00
	Belmonte	21.935	R\$ 600.000,00
	Belo Campo	15.915	R\$ 500.000,00
	Biritinga	14.851	R\$ 500.000,00
	Boa Nova	15.048	R\$ 500.000,00
	Boa Vista do Tupim	17.943	R\$ 500.000,00
	Bom Jesus da Serra	10.053	R\$ 500.000,00
	Boninal	13.795	R\$ 500.000,00
	Bonito	14.982	R\$ 500.000,00
	Boquira	22.031	R\$ 600.000,00
	Botuporã	11.050	R\$ 500.000,00
	Brejões	14.201	R\$ 500.000,00
	Brejolândia	11.163	R\$ 500.000,00
	Brotas de Macaúbas	10.596	R\$ 500.000,00
	Buerarema	18.566	R\$ 500.000,00
	Buritirama	19.728	R\$ 500.000,00
	Caatiba	11.016	R\$ 500.000,00
	Cabaceiras do Paraguaçu	17.456	R\$ 500.000,00
	Cachoeira	32.150	R\$ 600.000,00
	Caculé	22.395	R\$ 600.000,00
	Caém	10.187	R\$ 500.000,00
	Caetanós	13.726	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Caetité	47.647	R\$ 600.000,00
	Cafarnaum	17.305	R\$ 500.000,00
	Cairu	15.678	R\$ 500.000,00
	Caldeirão Grande	12.576	R\$ 500.000,00
	Camacan	31.504	R\$ 600.000,00
	Camamu	35.274	R\$ 600.000,00
	Campo Alegre de Lourdes	28.123	R\$ 600.000,00
	Canápolis	9.402	R\$ 400.000,00
	Canarana	24.251	R\$ 600.000,00
	Canavieiras	32.115	R\$ 600.000,00
	Candeal	8.806	R\$ 400.000,00
	Candiba	13.270	R\$ 500.000,00
	Cândido Sales	27.747	R\$ 600.000,00
	Cansanção	32.982	R\$ 600.000,00
	Canudos	15.838	R\$ 500.000,00
	Capela do Alto Alegre	11.505	R\$ 500.000,00
	Capim Grosso	26.826	R\$ 600.000,00
	Caraíbas	10.047	R\$ 500.000,00
	Caravelas	21.515	R\$ 600.000,00
	Cardeal da Silva	8.965	R\$ 400.000,00
	Carinhanha	28.450	R\$ 600.000,00
	Castro Alves	25.482	R\$ 600.000,00
	Catolândia	2.631	R\$ 300.000,00
	Caturama	8.829	R\$ 400.000,00
	Central	17.035	R\$ 500.000,00
	Chorrochó	10.764	R\$ 500.000,00
	Cícero Dantas	32.386	R\$ 600.000,00
	Cipó	15.820	R\$ 500.000,00
	Coaraci	20.442	R\$ 600.000,00
	Cocos	18.195	R\$ 500.000,00
	Conceição da Feira	20.612	R\$ 600.000,00
	Conceição do Almeida	17.795	R\$ 500.000,00
	Conceição do Jacuípe	30.425	R\$ 600.000,00
	Conde	23.865	R\$ 600.000,00
	Condeúba	16.842	R\$ 500.000,00
	Contendas do Sincorá	4.638	R\$ 300.000,00
	Coração de Maria	22.273	R\$ 600.000,00
	Cordeiros	8.204	R\$ 400.000,00
	Coribe	14.257	R\$ 500.000,00
	Coronel João Sá	16.854	R\$ 500.000,00
	Correntina	31.324	R\$ 600.000,00
	Cotegipe	13.624	R\$ 500.000,00
	Cravolândia	5.044	R\$ 400.000,00
	Crisópolis	20.123	R\$ 600.000,00
	Cristópolis	13.327	R\$ 500.000,00
	Curaçá	32.403	R\$ 600.000,00
	Dário Meira	12.608	R\$ 500.000,00
	Dom Basílio	11.405	R\$ 500.000,00
	Dom Macedo Costa	3.884	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Elísio Medrado	7.954	R\$ 400.000,00
	Encruzilhada	23.968	R\$ 600.000,00
	Entre Rios	40.028	R\$ 600.000,00
	Érico Cardoso	10.801	R\$ 500.000,00
	Esplanada	33.216	R\$ 600.000,00
	Fátima	17.602	R\$ 500.000,00
	Feira da Mata	6.180	R\$ 400.000,00
	Filadélfia	16.705	R\$ 500.000,00
	Firmino Alves	5.400	R\$ 400.000,00
	Floresta Azul	10.604	R\$ 500.000,00
	Formosa do Rio Preto	22.853	R\$ 600.000,00
	Gandu	30.580	R\$ 600.000,00
	Gavião	4.535	R\$ 300.000,00
	Gentio do Ouro	10.656	R\$ 500.000,00
	Glória	15.095	R\$ 500.000,00
	Gongogi	8.191	R\$ 400.000,00
	Governador Mangabeira	19.872	R\$ 500.000,00
	Guajeru	10.039	R\$ 500.000,00
	Guaratinga	22.000	R\$ 600.000,00
	Heliópolis	13.144	R\$ 500.000,00
	Iaçu	25.524	R\$ 600.000,00
	Ibiassucê	9.831	R\$ 400.000,00
	Ibicaraí	23.910	R\$ 600.000,00
	Ibicoara	17.548	R\$ 500.000,00
	Ibicuí	15.830	R\$ 500.000,00
	Ibipeba	17.145	R\$ 500.000,00
	Ibipitanga	14.229	R\$ 500.000,00
	Ibiquera	4.870	R\$ 300.000,00
	Ibirapitanga	22.641	R\$ 600.000,00
	Ibirapuã	8.022	R\$ 400.000,00
	Ibirataia	18.442	R\$ 500.000,00
	Ibitiara	15.590	R\$ 500.000,00
	Ibititá	17.800	R\$ 500.000,00
	Ibotirama	25.522	R\$ 600.000,00
	Ichu	5.269	R\$ 400.000,00
	Igaporã	15.222	R\$ 500.000,00
	Igrapiúna	13.183	R\$ 500.000,00
	Iguaí	25.768	R\$ 600.000,00
	Inhambupe	36.822	R\$ 600.000,00
	Ipecaetá	15.175	R\$ 500.000,00
	Ipiaú	44.465	R\$ 600.000,00
	Ipupiara	9.342	R\$ 400.000,00
	Irajuba	7.024	R\$ 400.000,00
	Iramaia	11.563	R\$ 500.000,00
	Iraquara	22.929	R\$ 600.000,00
	Irará	27.643	R\$ 600.000,00
	Itabela	28.593	R\$ 600.000,00
	Itacaré	24.794	R\$ 600.000,00
	Itaeté	14.994	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V

Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Itagi	12.926	R\$ 500.000,00
	Itagibá	15.052	R\$ 500.000,00
	Itagimirim	7.061	R\$ 400.000,00
	Itaguaçu da Bahia	13.350	R\$ 500.000,00
	Itaju do Colônia	7.211	R\$ 400.000,00
	Itajuípe	20.978	R\$ 600.000,00
	Itamari	7.869	R\$ 400.000,00
	Itambé	22.827	R\$ 600.000,00
	Itanagra	7.593	R\$ 400.000,00
	Itanhém	20.114	R\$ 600.000,00
	Itaparica	20.862	R\$ 600.000,00
	Itapé	10.711	R\$ 500.000,00
	Itapebi	10.445	R\$ 500.000,00
	Itapicuru	32.641	R\$ 600.000,00
	Itapitanga	10.194	R\$ 500.000,00
	Itaquara	7.715	R\$ 400.000,00
	Itarantim	18.663	R\$ 500.000,00
	Itatim	13.775	R\$ 500.000,00
	Itiruçu	12.640	R\$ 500.000,00
	Itiúba	36.157	R\$ 600.000,00
	Itororó	19.928	R\$ 500.000,00
	Ituaçu	18.216	R\$ 500.000,00
	Ituberá	26.763	R\$ 600.000,00
	Iuiú	10.932	R\$ 500.000,00
	Jaborandi	8.848	R\$ 400.000,00
	Jacaraci	13.664	R\$ 500.000,00
	Jaguarari	30.559	R\$ 600.000,00
	Jaguaripe	16.701	R\$ 500.000,00
	Jandaíra	10.354	R\$ 500.000,00
	Jeremoabo	37.925	R\$ 600.000,00
	Jiquiriçá	14.146	R\$ 500.000,00
	Jitaúna	13.691	R\$ 500.000,00
	João Dourado	22.811	R\$ 600.000,00
	Jucuruçu	10.128	R\$ 500.000,00
	Jussara	15.027	R\$ 500.000,00
	Jussari	6.396	R\$ 400.000,00
	Jussiape	7.778	R\$ 400.000,00
	Lafaiete Coutinho	3.864	R\$ 300.000,00
	Lagoa Real	14.062	R\$ 500.000,00
	Laje	22.444	R\$ 600.000,00
	Lajedão	3.758	R\$ 300.000,00
	Lajedinho	3.908	R\$ 300.000,00
	Lajedo do Tabocal	8.326	R\$ 400.000,00
	Lamarão	9.413	R\$ 400.000,00
	Lapão	25.717	R\$ 600.000,00
	Lençóis	10.480	R\$ 500.000,00
	Licínio de Almeida	12.295	R\$ 500.000,00
	~~Livramento do Brumado~~	~~43.110~~	~~R\$ 600.000,00~~
	Livramento de Nossa Senhora	43.110	R\$ 600.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Macajuba	11.215	R\$ 500.000,00
	Macarani	17.285	R\$ 500.000,00
	Macaúbas	47.490	R\$ 600.000,00
	Macururé	8.032	R\$ 400.000,00
	Madre de Deus	17.786	R\$ 500.000,00
	Maetinga	6.554	R\$ 400.000,00
	Maiquinique	8.894	R\$ 400.000,00
	Mairi	19.243	R\$ 500.000,00
	Malhada	16.036	R\$ 500.000,00
	Malhada de Pedras	8.428	R\$ 400.000,00
	Manoel Vitorino	14.220	R\$ 500.000,00
	Mansidão	12.707	R\$ 500.000,00
	Maracás	24.822	R\$ 600.000,00
	Maragogipe	42.967	R\$ 600.000,00
	Maraú	19.157	R\$ 500.000,00
	Marcionílio Souza	10.473	R\$ 500.000,00
	Mascote	14.519	R\$ 500.000,00
	Mata de São João	40.866	R\$ 600.000,00
	Matina	11.245	R\$ 500.000,00
	Medeiros Neto	21.602	R\$ 600.000,00
	Miguel Calmon	26.329	R\$ 600.000,00
	Milagres	11.056	R\$ 500.000,00
	Mirangaba	16.445	R\$ 500.000,00
	Mirante	10.264	R\$ 500.000,00
	Morpará	8.256	R\$ 400.000,00
	Morro do Chapéu	35.208	R\$ 600.000,00
	Mortugaba	12.495	R\$ 500.000,00
	Mucugê	10.341	R\$ 500.000,00
	Mucuri	36.637	R\$ 600.000,00
	Mulungu do Morro	11.992	R\$ 500.000,00
	Mundo Novo	24.635	R\$ 600.000,00
	Muniz Ferreira	7.346	R\$ 400.000,00
	Muquém de São Francisco	10.353	R\$ 500.000,00
	Muritiba	28.921	R\$ 600.000,00
	Mutuípe	21.530	R\$ 600.000,00
	Nazaré	27.365	R\$ 600.000,00
	Nilo Peçanha	12.631	R\$ 500.000,00
	Nordestina	12.415	R\$ 500.000,00
	Nova Canaã	16.731	R\$ 500.000,00
	Nova Fátima	7.616	R\$ 400.000,00
	Nova Ibiá	6.608	R\$ 400.000,00
	Nova Itarana	7.500	R\$ 400.000,00
	Nova Redenção	8.043	R\$ 400.000,00
	Nova Soure	24.201	R\$ 600.000,00
	Nova Viçosa	39.053	R\$ 600.000,00
	Novo Horizonte	10.840	R\$ 500.000,00
	Novo Triunfo	15.059	R\$ 500.000,00
	Olindina	25.022	R\$ 600.000,00
	Oliveira dos Brejinhos	21.821	R\$ 600.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Ouriçangas	8.307	R\$ 400.000,00
	Ourolândia	16.502	R\$ 500.000,00
	Palmas de Monte Alto	20.835	R\$ 600.000,00
	Palmeiras	8.478	R\$ 400.000,00
	Paramirim	21.115	R\$ 600.000,00
	Paratinga	29.681	R\$ 600.000,00
	Paripiranga	27.869	R\$ 600.000,00
	Pau Brasil	10.683	R\$ 500.000,00
	Pé de Serra	13.729	R\$ 500.000,00
	Pedraõ	6.935	R\$ 400.000,00
	Pedro Alexandre	17.020	R\$ 500.000,00
	Piatã	17.417	R\$ 500.000,00
	Pilão Arcado	33.021	R\$ 600.000,00
	Pindaí	15.662	R\$ 500.000,00
	Pindobaçu	20.064	R\$ 600.000,00
	Pintadas	10.295	R\$ 500.000,00
	Piraí do Norte	9.816	R\$ 400.000,00
	Piripá	12.505	R\$ 500.000,00
	Piritiba	22.657	R\$ 600.000,00
	Planaltino	8.884	R\$ 400.000,00
	Planalto	24.694	R\$ 600.000,00
	Poções	44.723	R\$ 600.000,00
	Pojuca	33.595	R\$ 600.000,00
	Ponto Novo	15.631	R\$ 500.000,00
	Potiraguá	9.444	R\$ 400.000,00
	Prado	27.660	R\$ 600.000,00
	Presidente Dutra	13.779	R\$ 500.000,00
	Presidente Jânio Quadros	13.483	R\$ 500.000,00
	Presidente Tancredo Neves	24.187	R\$ 600.000,00
	Queimadas	24.602	R\$ 600.000,00
	Quijingue	27.293	R\$ 600.000,00
	Quixabeira	9.534	R\$ 400.000,00
	Rafael Jambeiro	22.895	R\$ 600.000,00
	Remanso	39.164	R\$ 600.000,00
	Retirolândia	12.170	R\$ 500.000,00
	Riachão das Neves	21.939	R\$ 600.000,00
	Riachão do Jacuípe	33.222	R\$ 600.000,00
	Riacho de Santana	30.840	R\$ 600.000,00
	Ribeira do Amparo	14.305	R\$ 500.000,00
	Ribeira do Pombal	47.700	R\$ 600.000,00
	Ribeirão do Largo	8.675	R\$ 400.000,00
	Rio de Contas	12.948	R\$ 500.000,00
	Rio do Antônio	14.916	R\$ 500.000,00
	Rio do Pires	11.933	R\$ 500.000,00
	Rio Real	37.464	R\$ 600.000,00
	Rodelas	7.912	R\$ 400.000,00
	Ruy Barbosa	29.949	R\$ 600.000,00
	Salinas da Margarida	13.692	R\$ 500.000,00
	Santa Bárbara	19.179	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Santa Brígida	14.876	R\$ 500.000,00
	Santa Cruz Cabralia	26.446	R\$ 600.000,00
	Santa Cruz da Vitória	6.629	R\$ 400.000,00
	Santa Inês	10.337	R\$ 500.000,00
	Santa Luzia	13.181	R\$ 500.000,00
	Santa Maria da Vitória	40.236	R\$ 600.000,00
	Santa Rita de Cássia	26.425	R\$ 600.000,00
	Santa Teresinha	9.721	R\$ 400.000,00
	Santaluz	34.059	R\$ 600.000,00
	Santana	24.870	R\$ 600.000,00
	Santanópolis	8.806	R\$ 400.000,00
	Santo Estêvão	48.397	R\$ 600.000,00
	São Desidério	28.300	R\$ 600.000,00
	São Domingos	9.246	R\$ 400.000,00
	São Felipe	20.317	R\$ 600.000,00
	São Félix	14.129	R\$ 500.000,00
	São Félix do Coribe	13.147	R\$ 500.000,00
	São Francisco do Conde	33.713	R\$ 600.000,00
	São Gabriel	18.428	R\$ 500.000,00
	São Gonçalo dos Campos	33.765	R\$ 600.000,00
	São José da Vitória	5.661	R\$ 400.000,00
	São José do Jacuípe	10.237	R\$ 500.000,00
	São Miguel das Matas	10.444	R\$ 500.000,00
	São Sebastião do Passé	42.321	R\$ 600.000,00
	Sapeaçu	16.602	R\$ 500.000,00
	Sátiro Dias	19.010	R\$ 500.000,00
	Saubara	11.278	R\$ 500.000,00
	Saúde	11.884	R\$ 500.000,00
	Seabra	41.983	R\$ 600.000,00
	Sebastião Laranjeiras	10.469	R\$ 500.000,00
	Sento Sé	37.805	R\$ 600.000,00
	Serra do Ramalho	31.580	R\$ 600.000,00
	Serra Dourada	18.036	R\$ 500.000,00
	Serra Preta	15.193	R\$ 500.000,00
	Serrolândia	12.405	R\$ 500.000,00
	Sítio do Mato	12.106	R\$ 500.000,00
	Sítio do Quinto	12.255	R\$ 500.000,00
	Sobradinho	22.055	R\$ 600.000,00
	Souto Soares	15.985	R\$ 500.000,00
	Tabocas do Brejo Velho	11.432	R\$ 500.000,00
	Tanhaçu	20.007	R\$ 600.000,00
	Tanque Novo	16.227	R\$ 500.000,00
	Tanquinho	8.021	R\$ 400.000,00
	Taperoá	18.964	R\$ 500.000,00
	Tapiramutá	16.474	R\$ 500.000,00
	Teodoro Sampaio	7.819	R\$ 400.000,00
	Teofilândia	21.532	R\$ 600.000,00
	Teolândia	14.941	R\$ 500.000,00
	Terra Nova	12.797	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V

Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Estado	Município	População*	Valor Destinado
Ceará	Tremedal	16.796	R\$ 500.000,00
	Uauá	24.152	R\$ 600.000,00
	Ubaíra	19.728	R\$ 500.000,00
	Ubaitaba	20.448	R\$ 600.000,00
	Ubatã	25.294	R\$ 600.000,00
	Uibaí	13.633	R\$ 500.000,00
	Umburanas	17.219	R\$ 500.000,00
	Una	23.541	R\$ 600.000,00
	Urandi	16.479	R\$ 500.000,00
	Uruçuca	19.738	R\$ 500.000,00
	Utinga	18.272	R\$ 500.000,00
	Valente	24.957	R\$ 600.000,00
	Várzea da Roça	13.810	R\$ 500.000,00
	Várzea do Poço	8.711	R\$ 400.000,00
	Várzea Nova	12.990	R\$ 500.000,00
	Varzedo	9.047	R\$ 400.000,00
	Vera Cruz	38.167	R\$ 600.000,00
	Vereda	6.739	R\$ 400.000,00
	Wagner	8.984	R\$ 400.000,00
	Wanderley	12.419	R\$ 500.000,00
	Wenceslau Guimarães	22.047	R\$ 600.000,00
	Xique-Xique	45.599	R\$ 600.000,00
	Abaíara	10.658	R\$ 500.000,00
	Acarapé	15.508	R\$ 500.000,00
	Aiuaba	16.337	R\$ 500.000,00
	Alcântaras	10.865	R\$ 500.000,00
	Altaneira	6.946	R\$ 400.000,00
	Alto Santo	16.433	R\$ 500.000,00
	Amontada	39.762	R\$ 600.000,00
	Antonina do Norte	7.020	R\$ 400.000,00
	Apuiarés	14.031	R\$ 500.000,00
	Aracoiaba	25.493	R\$ 600.000,00
	Ararendá	10.528	R\$ 500.000,00
	Araripe	20.768	R\$ 600.000,00
	Aratuba	11.465	R\$ 500.000,00
	Arneiroz	7.659	R\$ 400.000,00
	Assaré	22.540	R\$ 600.000,00
	Aurora	24.517	R\$ 600.000,00
	Baixio	6.049	R\$ 400.000,00
	Banabuiú	17.403	R\$ 500.000,00
	Barreira	19.769	R\$ 500.000,00
	Barro	21.630	R\$ 600.000,00
	Barroquinha	14.519	R\$ 500.000,00
	Baturité	33.596	R\$ 600.000,00
	Beberibe	49.846	R\$ 600.000,00
	Bela Cruz	31.071	R\$ 600.000,00
	Brejo Santo	45.708	R\$ 600.000,00
	Campos Sales	26.578	R\$ 600.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Capistrano	17.133	R\$ 500.000,00
	Caridade	20.359	R\$ 600.000,00
	Cariré	18.369	R\$ 500.000,00
	Caririaçu	26.432	R\$ 600.000,00
	Cariús	18.576	R\$ 500.000,00
	Carnaubal	16.862	R\$ 500.000,00
	Catarina	18.990	R\$ 500.000,00
	Catunda	10.003	R\$ 500.000,00
	Cedro	24.575	R\$ 600.000,00
	Chaval	12.650	R\$ 500.000,00
	Choró	12.918	R\$ 500.000,00
	Chorozinho	18.931	R\$ 500.000,00
	Coreaú	22.105	R\$ 600.000,00
	Croatá	17.172	R\$ 500.000,00
	Cruz	22.686	R\$ 600.000,00
	Deputado Irapuan Pinheiro	9.149	R\$ 400.000,00
	Ererê	6.881	R\$ 400.000,00
	Eusébio	47.029	R\$ 600.000,00
	Farias Brito	18.931	R\$ 500.000,00
	Forquilha	22.116	R\$ 600.000,00
	Fortim	15.028	R\$ 500.000,00
	Frecheirinha	13.080	R\$ 500.000,00
	General Sampaio	6.322	R\$ 400.000,00
	Graça	15.067	R\$ 500.000,00
	Granjeiro	4.589	R\$ 300.000,00
	Groaíras	10.338	R\$ 500.000,00
	Guaiúba	24.414	R\$ 600.000,00
	Guaraciaba do Norte	37.985	R\$ 600.000,00
	Guaramiranga	4.058	R\$ 300.000,00
	Hidrolândia	19.438	R\$ 500.000,00
	Ibaretama	12.950	R\$ 500.000,00
	Ibiapina	23.935	R\$ 600.000,00
	Ibicuitinga	11.481	R\$ 500.000,00
	Icapuí	18.572	R\$ 500.000,00
	Independência	25.597	R\$ 600.000,00
	Ipaporanga	11.350	R\$ 500.000,00
	Ipaumirim	12.045	R\$ 500.000,00
	Ipu	40.439	R\$ 600.000,00
	Ipueiras	37.809	R\$ 600.000,00
	Iracema	13.766	R\$ 500.000,00
	Irauçuba	22.536	R\$ 600.000,00
	Itaíçaba	7.373	R\$ 400.000,00
	Itaitinga	36.324	R\$ 600.000,00
	Itapagé	48.907	R\$ 600.000,00
	Itapiúna	18.820	R\$ 500.000,00
	Itarema	38.018	R\$ 600.000,00
	Itatira	19.151	R\$ 500.000,00
	Jaguaretama	17.851	R\$ 500.000,00
	Jaguaribara	10.527	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Jaguaribe	34.362	R\$ 600.000,00
	Jaguaruana	32.428	R\$ 600.000,00
	Jardim	26.709	R\$ 600.000,00
	Jati	7.690	R\$ 400.000,00
	Jijoca de Jericoacoara	17.379	R\$ 500.000,00
	Jucás	23.897	R\$ 600.000,00
	Lavras da Mangabeira	31.081	R\$ 600.000,00
	Madalena	18.335	R\$ 500.000,00
	Marco	25.031	R\$ 600.000,00
	Martinópolis	10.338	R\$ 500.000,00
	Massapê	35.622	R\$ 600.000,00
	Mauriti	44.543	R\$ 600.000,00
	Meruoca	13.874	R\$ 500.000,00
	Milagres	28.259	R\$ 600.000,00
	Milhã	13.074	R\$ 500.000,00
	Miraíma	12.906	R\$ 500.000,00
	Missão Velha	34.404	R\$ 600.000,00
	Mombaça	42.792	R\$ 600.000,00
	Monsenhor Tabosa	16.733	R\$ 500.000,00
	Moraújo	8.149	R\$ 400.000,00
	Morrinhos	20.913	R\$ 600.000,00
	Mucambo	14.124	R\$ 500.000,00
	Mulungu	11.684	R\$ 500.000,00
	Nova Olinda	14.423	R\$ 500.000,00
	Nova Russas	31.089	R\$ 600.000,00
	Novo Oriente	27.555	R\$ 600.000,00
	Ocara	24.193	R\$ 600.000,00
	Orós	21.340	R\$ 600.000,00
	Pacoti	11.646	R\$ 500.000,00
	Pacujá	6.012	R\$ 400.000,00
	Palhano	8.920	R\$ 400.000,00
	Palmácia	12.170	R\$ 500.000,00
	Paracuru	31.950	R\$ 600.000,00
	Paraipaba	30.392	R\$ 600.000,00
	Parambu	31.233	R\$ 600.000,00
	Paramoti	11.334	R\$ 500.000,00
	Pedra Branca	41.978	R\$ 600.000,00
	Penaforte	8.319	R\$ 400.000,00
	Pentecoste	35.615	R\$ 600.000,00
	Pereiro	15.798	R\$ 500.000,00
	Pindoretama	18.969	R\$ 500.000,00
	Piquet Carneiro	15.646	R\$ 500.000,00
	Pires Ferreira	10.292	R\$ 500.000,00
	Poranga	12.021	R\$ 500.000,00
	Porteiras	15.015	R\$ 500.000,00
	Potengi	10.363	R\$ 500.000,00
	Potiretama	6.153	R\$ 400.000,00
	Quiterianópolis	20.041	R\$ 600.000,00
	Quixelô	14.954	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Quixeré	19.608	R\$ 500.000,00
	Redenção	26.539	R\$ 600.000,00
	Reriutaba	19.315	R\$ 500.000,00
	Saboeiro	15.716	R\$ 500.000,00
	Salitre	15.570	R\$ 500.000,00
	Santa Quitéria	42.793	R\$ 600.000,00
	Santana do Acaraú	30.234	R\$ 600.000,00
	Santana do Cariri	17.195	R\$ 500.000,00
	São Benedito	44.507	R\$ 600.000,00
	São Gonçalo do Amarante	44.526	R\$ 600.000,00
	São João do Jaguaribe	7.843	R\$ 400.000,00
	São Luís do Curu	12.396	R\$ 500.000,00
	Senador Pompeu	26.424	R\$ 600.000,00
	Senador Sá	6.948	R\$ 400.000,00
	Solonópole	17.717	R\$ 500.000,00
	Tabuleiro do Norte	29.365	R\$ 600.000,00
	Tamboril	25.423	R\$ 600.000,00
	Tarrafas	8.887	R\$ 400.000,00
	Tejuçuoca	17.081	R\$ 500.000,00
	Tururu	14.631	R\$ 500.000,00
	Ubajara	32.147	R\$ 600.000,00
	Umari	7.553	R\$ 400.000,00
	Umirim	18.914	R\$ 500.000,00
	Uruburetama	20.031	R\$ 600.000,00
	Uruoca	12.991	R\$ 500.000,00
	Varjota	17.670	R\$ 500.000,00
	Várzea Alegre	38.697	R\$ 600.000,00
Espírito Santo	Afonso Cláudio	31.003	R\$ 600.000,00
	Água Doce do Norte	11.696	R\$ 500.000,00
	Águia Branca	9.513	R\$ 400.000,00
	Alegre	30.695	R\$ 600.000,00
	Alfredo Chaves	13.981	R\$ 500.000,00
	Alto Rio Novo	7.344	R\$ 400.000,00
	Anchieta	24.265	R\$ 600.000,00
	Apiacá	7.504	R\$ 400.000,00
	Atilio Vivacqua	9.967	R\$ 400.000,00
	Baixo Guandu	29.178	R\$ 600.000,00
	Barra de São Francisco	40.883	R\$ 600.000,00
	Boa Esperança	14.239	R\$ 500.000,00
	Bom Jesus do Norte	9.495	R\$ 400.000,00
	Brejetuba	11.933	R\$ 500.000,00
	Castelo	34.900	R\$ 600.000,00
	Conceição da Barra	28.599	R\$ 600.000,00
	Conceição do Castelo	11.740	R\$ 500.000,00
	Divino de São Lourenço	4.493	R\$ 300.000,00
	Domingos Martins	31.946	R\$ 600.000,00
	Dores do Rio Preto	6.413	R\$ 400.000,00
	Ecoporanga	23.153	R\$ 600.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Fundão	17.333	R\$ 500.000,00
	Governador Lindenberg	10.989	R\$ 500.000,00
	Guaçuí	28.032	R\$ 600.000,00
	Ibatiba	22.608	R\$ 600.000,00
	Ibiraçu	11.257	R\$ 500.000,00
	Ibitirama	8.938	R\$ 400.000,00
	Iconha	12.603	R\$ 500.000,00
	Irupi	11.828	R\$ 500.000,00
	Itaguaçu	14.106	R\$ 500.000,00
	Itapemirim	31.208	R\$ 600.000,00
	Itarana	10.839	R\$ 500.000,00
	Ílúna	27.421	R\$ 600.000,00
	Jaguaré	25.072	R\$ 600.000,00
	Jerônimo Monteiro	10.932	R\$ 500.000,00
	João Neiva	15.848	R\$ 500.000,00
	Laranja da Terra	10.818	R\$ 500.000,00
	Mantenópolis	13.720	R\$ 500.000,00
	Marataizes	34.411	R\$ 600.000,00
	Marechal Floriano	14.421	R\$ 500.000,00
	Marilândia	11.198	R\$ 500.000,00
	Mimoso do Sul	25.879	R\$ 600.000,00
	Montanha	17.894	R\$ 500.000,00
	Mucurici	5.636	R\$ 400.000,00
	Muniz Freire	18.298	R\$ 500.000,00
	Muqui	14.452	R\$ 500.000,00
	Nova Venécia	46.262	R\$ 600.000,00
	Pancas	21.636	R\$ 600.000,00
	Pedro Canário	23.935	R\$ 600.000,00
	Pinheiros	24.093	R\$ 600.000,00
	Piúma	18.364	R\$ 500.000,00
	Ponto Belo	7.034	R\$ 400.000,00
	Presidente Kennedy	10.372	R\$ 500.000,00
	Rio Bananal	17.623	R\$ 500.000,00
	Rio Novo do Sul	11.329	R\$ 500.000,00
	Santa Leopoldina	12.223	R\$ 500.000,00
	Santa Maria de Jetibá	34.591	R\$ 600.000,00
	Santa Teresa	21.915	R\$ 600.000,00
	São Domingos do Norte	8.036	R\$ 400.000,00
	São Gabriel da Palha	32.264	R\$ 600.000,00
	São José do Calçado	10.402	R\$ 500.000,00
	São Roque do Canaã	11.340	R\$ 500.000,00
	Sooretama	24.271	R\$ 600.000,00
	Vargem Alta	19.265	R\$ 500.000,00
	Venda Nova do Imigrante	20.776	R\$ 600.000,00
	Vila Pavão	8.698	R\$ 400.000,00
	Vila Valério	13.827	R\$ 500.000,00
Goiás	Abadia de Goiás	7.022	R\$ 400.000,00
	Abadiânia	16.087	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Acreúna	20.431	R\$ 600.000,00
	Adelândia	2.478	R\$ 300.000,00
	Água Fria de Goiás	5.138	R\$ 400.000,00
	Água Limpa	1.999	R\$ 300.000,00
	Alexânia	24.103	R\$ 600.000,00
	Aloândia	2.045	R\$ 300.000,00
	Alto Horizonte	4.654	R\$ 300.000,00
	Alto Paraíso de Goiás	6.939	R\$ 400.000,00
	Alvorada do Norte	8.124	R\$ 400.000,00
	Amaralina	3.462	R\$ 300.000,00
	Americano do Brasil	5.552	R\$ 400.000,00
	Amorinópolis	3.568	R\$ 300.000,00
	Anhanguera	1.030	R\$ 300.000,00
	Anicuns	20.353	R\$ 600.000,00
	Aparecida do Rio Doce	2.429	R\$ 300.000,00
	Aporé	3.832	R\$ 300.000,00
	Araçu	3.777	R\$ 300.000,00
	Aragarças	18.436	R\$ 500.000,00
	Aragoiânia	8.514	R\$ 400.000,00
	Araguapaz	7.525	R\$ 400.000,00
	Arenópolis	3.222	R\$ 300.000,00
	Aruanã	7.680	R\$ 400.000,00
	Aurilândia	3.605	R\$ 300.000,00
	Avelinópolis	2.446	R\$ 300.000,00
	Baliza	3.825	R\$ 300.000,00
	Barro Alto	8.905	R\$ 400.000,00
	Bela Vista de Goiás	24.964	R\$ 600.000,00
	Bom Jardim de Goiás	8.450	R\$ 400.000,00
	Bom Jesus de Goiás	21.070	R\$ 600.000,00
	Bonfinópolis	7.704	R\$ 400.000,00
	Bonópolis	3.572	R\$ 300.000,00
	Brazabrantes	3.267	R\$ 300.000,00
	Britânia	5.527	R\$ 400.000,00
	Buriti Alegre	9.080	R\$ 400.000,00
	Buriti de Goiás	2.552	R\$ 300.000,00
	Buritinópolis	3.316	R\$ 300.000,00
	Cabeceiras	7.400	R\$ 400.000,00
	Cachoeira Alta	10.699	R\$ 500.000,00
	Cachoeira de Goiás	1.411	R\$ 300.000,00
	Cachoeira Dourada	8.233	R\$ 400.000,00
	Caçu	13.491	R\$ 500.000,00
	Caiapônia	16.917	R\$ 500.000,00
	Caldazinha	3.361	R\$ 300.000,00
	Campestre de Goiás	3.404	R\$ 300.000,00
	Campinaçu	3.652	R\$ 300.000,00
	Campinorte	11.224	R\$ 500.000,00
	Campo Alegre de Goiás	6.178	R\$ 400.000,00
	Campo Limpo de Goiás	6.360	R\$ 400.000,00
	Campos Belos	18.515	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Campos Verdes	4.787	R\$ 300.000,00
	Carmo do Rio Verde	9.014	R\$ 400.000,00
	Castelândia	3.619	R\$ 300.000,00
	Caturaí	4.713	R\$ 300.000,00
	Cavalcante	9.411	R\$ 400.000,00
	Ceres	20.824	R\$ 600.000,00
	Cezarina	7.624	R\$ 400.000,00
	Chapadão do Céu	7.248	R\$ 400.000,00
	Cocalzinho de Goiás	17.620	R\$ 500.000,00
	Colinas do Sul	3.509	R\$ 300.000,00
	Córrego do Ouro	2.606	R\$ 300.000,00
	Corumbá de Goiás	10.413	R\$ 500.000,00
	Corumbaíba	8.298	R\$ 400.000,00
	Cristalina	47.537	R\$ 600.000,00
	Cristianópolis	2.933	R\$ 300.000,00
	Crixás	15.843	R\$ 500.000,00
	Cromínia	3.547	R\$ 300.000,00
	Cumari	2.953	R\$ 300.000,00
	Damianópolis	3.291	R\$ 300.000,00
	Damolândia	2.760	R\$ 300.000,00
	Davinópolis	2.058	R\$ 300.000,00
	Diorama	2.478	R\$ 300.000,00
	Divinópolis de Goiás	4.946	R\$ 300.000,00
	Doverlândia	7.841	R\$ 400.000,00
	Edealina	3.728	R\$ 300.000,00
	Edéia	11.346	R\$ 500.000,00
	Estrela do Norte	3.314	R\$ 300.000,00
	Faina	6.950	R\$ 400.000,00
	Fazenda Nova	6.263	R\$ 400.000,00
	Firminópolis	11.708	R\$ 500.000,00
	Flores de Goiás	12.415	R\$ 500.000,00
	Formoso	4.829	R\$ 300.000,00
	Gameleira de Goiás	3.327	R\$ 300.000,00
	Goianápolis	10.697	R\$ 500.000,00
	Goiandira	5.288	R\$ 400.000,00
	Goianira	34.851	R\$ 600.000,00
	Goiás	24.543	R\$ 600.000,00
	Goiatuba	32.597	R\$ 600.000,00
	Gouvelândia	5.021	R\$ 400.000,00
	Guapó	13.985	R\$ 500.000,00
	Guaraíta	2.344	R\$ 300.000,00
	Guarani de Goiás	4.226	R\$ 300.000,00
	Guarinos	2.257	R\$ 300.000,00
	Heitorai	3.581	R\$ 300.000,00
	Hidrolândia	17.729	R\$ 500.000,00
	Hidrolina	3.989	R\$ 300.000,00
	Iaciara	12.539	R\$ 500.000,00
	Inaciolândia	5.734	R\$ 400.000,00
	Indiara	13.831	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Inhumas	48.580	R\$ 600.000,00
	Ipameri	24.897	R\$ 600.000,00
	Ipiranga de Goiás	2.846	R\$ 300.000,00
	Iporá	31.272	R\$ 600.000,00
	Israelândia	2.878	R\$ 300.000,00
	Itaberaí	35.946	R\$ 600.000,00
	Itaguari	4.523	R\$ 300.000,00
	Itaguaru	5.417	R\$ 400.000,00
	Itajá	5.017	R\$ 400.000,00
	Itapaci	18.805	R\$ 500.000,00
	Itapirapuã	7.603	R\$ 400.000,00
	Itapuranga	26.078	R\$ 600.000,00
	Itarumã	6.366	R\$ 400.000,00
	Itauçu	8.598	R\$ 400.000,00
	Ivolândia	2.638	R\$ 300.000,00
	Jandaia	6.150	R\$ 400.000,00
	Jaraguá	42.529	R\$ 600.000,00
	Jaupaci	2.988	R\$ 300.000,00
	Jesúpolis	2.314	R\$ 300.000,00
	Joviânia	7.134	R\$ 400.000,00
	Jussara	19.085	R\$ 500.000,00
	Lagoa Santa	1.280	R\$ 300.000,00
	Leopoldo de Bulhões	7.891	R\$ 400.000,00
	Mairipotaba	2.372	R\$ 300.000,00
	Mambaí	7.027	R\$ 400.000,00
	Mara Rosa	10.550	R\$ 500.000,00
	Marzagão	2.084	R\$ 300.000,00
	Matrinchã	4.406	R\$ 300.000,00
	Maurilândia	11.717	R\$ 500.000,00
	Mimoso de Goiás	2.676	R\$ 300.000,00
	Minaçu	30.966	R\$ 600.000,00
	Moiporá	1.743	R\$ 300.000,00
	Monte Alegre de Goiás	7.794	R\$ 400.000,00
	Montes Claros de Goiás	7.987	R\$ 400.000,00
	Montividiu	10.790	R\$ 500.000,00
	Montividiu do Norte	4.148	R\$ 300.000,00
	Morrinhos	41.803	R\$ 600.000,00
	Morro Agudo de Goiás	2.346	R\$ 300.000,00
	Mossâmedes	4.946	R\$ 300.000,00
	Mozarlândia	13.574	R\$ 500.000,00
	Mundo Novo	6.310	R\$ 400.000,00
	Mutunópolis	3.841	R\$ 300.000,00
	Nazário	7.969	R\$ 400.000,00
	Nerópolis	24.642	R\$ 600.000,00
	Niquelândia	42.652	R\$ 600.000,00
	Nova América	2.265	R\$ 300.000,00
	Nova Aurora	2.072	R\$ 300.000,00
	Nova Crixás	11.993	R\$ 500.000,00
	Nova Glória	8.475	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Nova Iguaçu de Goiás	2.832	R\$ 300.000,00
	Nova Roma	3.452	R\$ 300.000,00
	Nova Veneza	8.261	R\$ 400.000,00
	Novo Brasil	3.468	R\$ 300.000,00
	Novo Planalto	3.996	R\$ 300.000,00
	Orizona	14.395	R\$ 500.000,00
	Ouro Verde de Goiás	4.009	R\$ 300.000,00
	Ouvidor	5.559	R\$ 400.000,00
	Padre Bernardo	28.144	R\$ 600.000,00
	Palestina de Goiás	3.376	R\$ 300.000,00
	Palmeiras de Goiás	23.761	R\$ 600.000,00
	Palmelo	2.337	R\$ 300.000,00
	Palminópolis	3.557	R\$ 300.000,00
	Panamá	2.675	R\$ 300.000,00
	Paranaiguara	9.170	R\$ 400.000,00
	Paraúna	10.865	R\$ 500.000,00
	Perolândia	2.962	R\$ 300.000,00
	Petrolina de Goiás	10.275	R\$ 500.000,00
	Pilar de Goiás	2.730	R\$ 300.000,00
	Piracanjuba	24.062	R\$ 600.000,00
	Piranhas	11.188	R\$ 500.000,00
	Pirenópolis	23.141	R\$ 600.000,00
	Pires do Rio	28.956	R\$ 600.000,00
	Pontalina	17.164	R\$ 500.000,00
	Porangatu	42.567	R\$ 600.000,00
	Porteirão	3.387	R\$ 300.000,00
	Portelândia	3.850	R\$ 300.000,00
	Posse	31.833	R\$ 600.000,00
	Professor Jamil	3.226	R\$ 300.000,00
	Quirinópolis	43.735	R\$ 600.000,00
	Rialma	10.547	R\$ 500.000,00
	Rianápolis	4.582	R\$ 300.000,00
	Rio Quente	3.405	R\$ 300.000,00
	Rubiataba	18.979	R\$ 500.000,00
	Sanclerlândia	7.552	R\$ 400.000,00
	Santa Bárbara de Goiás	5.811	R\$ 400.000,00
	Santa Cruz de Goiás	3.117	R\$ 300.000,00
	Santa Fé de Goiás	4.814	R\$ 300.000,00
	Santa Helena de Goiás	36.617	R\$ 600.000,00
	Santa Isabel	3.693	R\$ 300.000,00
	Santa Rita do Araguaia	7.065	R\$ 400.000,00
	Santa Rita do Novo Destino	3.184	R\$ 300.000,00
	Santa Rosa de Goiás	2.860	R\$ 300.000,00
	Santa Tereza de Goiás	3.941	R\$ 300.000,00
	Santa Terezinha de Goiás	10.171	R\$ 500.000,00
	Santo Antônio da Barra	4.451	R\$ 300.000,00
	Santo Antônio de Goiás	4.826	R\$ 300.000,00
	São Domingos	11.398	R\$ 500.000,00
	São Francisco de Goiás	6.127	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V

Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	São João da Paraúna	1.663	R\$ 300.000,00
	São João d'Aliança	10.527	R\$ 500.000,00
	São Luís de Montes Belos	30.314	R\$ 600.000,00
	São Luís do Norte	4.658	R\$ 300.000,00
	São Miguel do Araguaia	22.244	R\$ 600.000,00
	São Miguel do Passa Quatro	3.778	R\$ 300.000,00
	São Patrício	1.993	R\$ 300.000,00
	São Simão	17.359	R\$ 500.000,00
	Serranópolis	7.560	R\$ 400.000,00
	Silvânia	19.192	R\$ 500.000,00
	Simolândia	6.537	R\$ 400.000,00
	Sítio d'Abadia	2.836	R\$ 300.000,00
	Taquaral de Goiás	3.537	R\$ 300.000,00
	Teresina de Goiás	3.049	R\$ 300.000,00
	Terezópolis de Goiás	6.674	R\$ 400.000,00
	Três Ranchos	2.818	R\$ 300.000,00
	Trombas	3.453	R\$ 300.000,00
	Turvânia	4.816	R\$ 300.000,00
	Turvelândia	4.466	R\$ 300.000,00
	Uirapuru	2.925	R\$ 300.000,00
	Uruaçu	37.190	R\$ 600.000,00
	Uruana	13.817	R\$ 500.000,00
	Urutaí	3.072	R\$ 300.000,00
	Varjão	3.670	R\$ 300.000,00
	Vianópolis	12.644	R\$ 500.000,00
	Vicentinópolis	7.475	R\$ 400.000,00
	Vila Boa	4.846	R\$ 300.000,00
	Vila Propício	5.195	R\$ 400.000,00
Maranhão			
	Afonso Cunha	5.999	R\$ 400.000,00
	Água Doce do Maranhão	11.725	R\$ 500.000,00
	Alcântara	21.894	R\$ 600.000,00
	Aldeias Altas	24.345	R\$ 600.000,00
	Altamira do Maranhão	11.224	R\$ 500.000,00
	Alto Alegre do Maranhão	24.968	R\$ 600.000,00
	Alto Alegre do Pindaré	31.125	R\$ 600.000,00
	Alto Parnaíba	10.811	R\$ 500.000,00
	Amapá do Maranhão	6.508	R\$ 400.000,00
	Amarante do Maranhão	38.451	R\$ 600.000,00
	Anajatuba	25.628	R\$ 600.000,00
	Anapurus	14.220	R\$ 500.000,00
	Apicum-Açu	15.255	R\$ 500.000,00
	Araguanã	14.226	R\$ 500.000,00
	Araioses	43.088	R\$ 600.000,00
	Arame	31.834	R\$ 600.000,00
	Arari	28.651	R\$ 600.000,00
	Axixá	11.504	R\$ 500.000,00
	Bacabeira	15.263	R\$ 500.000,00
	Bacuri	16.686	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Bacurituba	5.341	R\$ 400.000,00
	Barão de Grajaú	18.032	R\$ 500.000,00
	Bela Vista do Maranhão	12.194	R\$ 500.000,00
	Belágua	6.622	R\$ 400.000,00
	Benedito Leite	5.483	R\$ 400.000,00
	Bequimão	20.393	R\$ 600.000,00
	Bernardo do Mearim	6.054	R\$ 400.000,00
	Boa Vista do Gurupi	8.166	R\$ 400.000,00
	Bom Jardim	39.400	R\$ 600.000,00
	Bom Jesus das Selvas	29.373	R\$ 600.000,00
	Bom Lugar	15.070	R\$ 500.000,00
	Brejo	33.808	R\$ 600.000,00
	Brejo de Areia	5.264	R\$ 400.000,00
	Buriti	27.235	R\$ 600.000,00
	Buriti Bravo	23.011	R\$ 600.000,00
	Buritirana	14.858	R\$ 500.000,00
	Cachoeira Grande	8.528	R\$ 400.000,00
	Cajapió	10.668	R\$ 500.000,00
	Cajari	18.472	R\$ 500.000,00
	Campestre do Maranhão	13.511	R\$ 500.000,00
	Cândido Mendes	18.678	R\$ 500.000,00
	Cantanhede	20.667	R\$ 600.000,00
	Capinzal do Norte	10.710	R\$ 500.000,00
	Carolina	23.957	R\$ 600.000,00
	Carutapera	22.266	R\$ 600.000,00
	Cedral	10.336	R\$ 500.000,00
	Central do Maranhão	8.005	R\$ 400.000,00
	Centro do Guilherme	12.966	R\$ 500.000,00
	Centro Novo do Maranhão	17.949	R\$ 500.000,00
	Cidelândia	13.824	R\$ 500.000,00
	Coelho Neto	47.098	R\$ 600.000,00
	Colinas	39.388	R\$ 600.000,00
	Conceição do Lago-Açu	14.717	R\$ 500.000,00
	Cururupu	32.568	R\$ 600.000,00
	Davinópolis	12.602	R\$ 500.000,00
	Dom Pedro	22.737	R\$ 600.000,00
	Duque Bacelar	10.744	R\$ 500.000,00
	Esperantinópolis	18.239	R\$ 500.000,00
	Estreito	36.826	R\$ 600.000,00
	Feira Nova do Maranhão	8.171	R\$ 400.000,00
	Fernando Falcão	9.415	R\$ 400.000,00
	Formosa da Serra Negra	18.062	R\$ 500.000,00
	Fortaleza dos Nogueiras	11.672	R\$ 500.000,00
	Fortuna	15.137	R\$ 500.000,00
	Godofredo Viana	10.890	R\$ 500.000,00
	Gonçalves Dias	17.514	R\$ 500.000,00
	Governador Archer	10.290	R\$ 500.000,00
	Governador Edison Lobão	16.279	R\$ 500.000,00
	Governador Eugênio Barros	16.096	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Governador Luiz Rocha	7.400	R\$ 400.000,00
	Governador Newton Bello	11.869	R\$ 500.000,00
	Governador Nunes Freire	25.361	R\$ 600.000,00
	Graça Aranha	6.145	R\$ 400.000,00
	Guimarães	12.038	R\$ 500.000,00
	Humberto de Campos	26.567	R\$ 600.000,00
	Icatu	25.426	R\$ 600.000,00
	Igarapé do Meio	12.805	R\$ 500.000,00
	Igarapé Grande	11.167	R\$ 500.000,00
	Itaipava do Grajaú	14.571	R\$ 500.000,00
	Itinga do Maranhão	24.996	R\$ 600.000,00
	Jatobá	8.792	R\$ 400.000,00
	Jenipapo dos Vieiras	15.588	R\$ 500.000,00
	João Lisboa	23.641	R\$ 600.000,00
	Joselândia	15.496	R\$ 500.000,00
	Junco do Maranhão	3.904	R\$ 300.000,00
	Lago da Pedra	46.701	R\$ 600.000,00
	Lago do Junco	10.798	R\$ 500.000,00
	Lago dos Rodrigues	7.768	R\$ 400.000,00
	Lago Verde	15.520	R\$ 500.000,00
	Lagoa do Mato	10.969	R\$ 500.000,00
	Lagoa Grande do Maranhão	10.644	R\$ 500.000,00
	Lajeado Novo	7.016	R\$ 400.000,00
	Lima Campos	11.475	R\$ 500.000,00
	Loreto	11.495	R\$ 500.000,00
	Luís Domingues	6.570	R\$ 400.000,00
	Magalhães de Almeida	17.937	R\$ 500.000,00
	Maracaçumé	19.484	R\$ 500.000,00
	Marajá do Sena	8.028	R\$ 400.000,00
	Maranhãozinho	14.496	R\$ 500.000,00
	Mata Roma	15.407	R\$ 500.000,00
	Matinha	22.089	R\$ 600.000,00
	Matões	31.307	R\$ 600.000,00
	Matões do Norte	14.282	R\$ 500.000,00
	Milagres do Maranhão	8.157	R\$ 400.000,00
	Mirador	20.495	R\$ 600.000,00
	Miranda do Norte	25.064	R\$ 600.000,00
	Mirinzal	14.311	R\$ 500.000,00
	Monção	32.157	R\$ 600.000,00
	Montes Altos	9.341	R\$ 400.000,00
	Morros	18.028	R\$ 500.000,00
	Nina Rodrigues	12.784	R\$ 500.000,00
	Nova Colinas	4.960	R\$ 300.000,00
	Nova Iorque	4.594	R\$ 300.000,00
	Nova Olinda do Maranhão	19.401	R\$ 500.000,00
	Olho d'Água das Cunhãs	18.710	R\$ 500.000,00
	Olinda Nova do Maranhão	13.415	R\$ 500.000,00
	Palmeirândia	18.879	R\$ 500.000,00
	Paraibano	20.276	R\$ 600.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Parnarama	34.791	R\$ 600.000,00
	Passagem Franca	17.773	R\$ 500.000,00
	Pastos Bons	18.267	R\$ 500.000,00
	Paulino Neves	14.749	R\$ 500.000,00
	Paulo Ramos	20.140	R\$ 600.000,00
	Pedreiras	39.419	R\$ 600.000,00
	Pedro do Rosário	23.099	R\$ 600.000,00
	Penalva	34.716	R\$ 600.000,00
	Peri Mirim	13.859	R\$ 500.000,00
	Peritoró	21.498	R\$ 600.000,00
	Pindaré Mirim	31.384	R\$ 600.000,00
	Pio XII	21.859	R\$ 600.000,00
	Pirapemas	17.554	R\$ 500.000,00
	Poção de Pedras	19.270	R\$ 500.000,00
	Porto Franco	21.890	R\$ 600.000,00
	Porto Rico do Maranhão	6.003	R\$ 400.000,00
	Presidente Dutra	45.154	R\$ 600.000,00
	Presidente Juscelino	11.722	R\$ 500.000,00
	Presidente Médici	6.471	R\$ 400.000,00
	Presidente Sarney	17.430	R\$ 500.000,00
	Presidente Vargas	10.842	R\$ 500.000,00
	Primeira Cruz	14.158	R\$ 500.000,00
	Raposa	27.036	R\$ 600.000,00
	Riachão	20.150	R\$ 600.000,00
	Ribamar Fiquene	7.382	R\$ 400.000,00
	Rosário	40.030	R\$ 600.000,00
	Sambaíba	5.504	R\$ 400.000,00
	Santa Filomena do Maranhão	7.155	R\$ 400.000,00
	Santa Helena	39.743	R\$ 600.000,00
	Santa Luzia do Paruá	22.842	R\$ 600.000,00
	Santa Quitéria do Maranhão	29.460	R\$ 600.000,00
	Santa Rita	33.117	R\$ 600.000,00
	Santana do Maranhão	11.936	R\$ 500.000,00
	Santo Amaro do Maranhão	14.143	R\$ 500.000,00
	Santo Antônio dos Lopes	14.291	R\$ 500.000,00
	São Benedito do Rio Preto	17.903	R\$ 500.000,00
	São Bento	41.420	R\$ 600.000,00
	São Bernardo	26.764	R\$ 600.000,00
	São Domingos do Azeitão	7.036	R\$ 400.000,00
	São Domingos do Maranhão	33.650	R\$ 600.000,00
	São Félix de Balsas	4.668	R\$ 300.000,00
	São Francisco do Brejão	10.507	R\$ 500.000,00
	São Francisco do Maranhão	12.171	R\$ 500.000,00
	São João Batista	19.997	R\$ 500.000,00
	São João do Carú	12.278	R\$ 500.000,00
	São João do Paraíso	10.848	R\$ 500.000,00
	São João do Soter	17.423	R\$ 500.000,00
	São João dos Patos	25.062	R\$ 600.000,00
	São José dos Basílios	7.501	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V

Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	São Luís	~~27.429~~	R\$ 600.000,00
	São Luís Gonzaga do Maranhão	19.952	R\$ 500.000,00
	São Mateus do Maranhão	39.418	R\$ 600.000,00
	São Pedro da Água Branca	12.113	R\$ 500.000,00
	São Pedro dos Crentes	4.456	R\$ 300.000,00
	São Raimundo das Mangabeiras	17.674	R\$ 500.000,00
	São Raimundo do Doca Bezerra	5.921	R\$ 400.000,00
	São Roberto	6.077	R\$ 400.000,00
	São Vicente Ferrer	21.052	R\$ 600.000,00
	Satubinha	12.300	R\$ 500.000,00
	Senador Alexandre Costa	10.385	R\$ 500.000,00
	Senador La Rocque	14.549	R\$ 500.000,00
	Serrano do Maranhão	11.080	R\$ 500.000,00
	Sítio Novo	17.147	R\$ 500.000,00
	Sucupira do Norte	10.449	R\$ 500.000,00
	Sucupira do Riachão	4.638	R\$ 300.000,00
	Tasso Fragoso	7.904	R\$ 400.000,00
	Timbiras	28.120	R\$ 600.000,00
	Trizidela do Vale	19.149	R\$ 500.000,00
	Tufilândia	5.624	R\$ 400.000,00
	Tuntum	39.560	R\$ 600.000,00
	Turiação	34.136	R\$ 600.000,00
	Turilândia	23.277	R\$ 600.000,00
	Urbano Santos	25.108	R\$ 600.000,00
	Viana	49.883	R\$ 600.000,00
	Vila Nova dos Martírios	11.607	R\$ 500.000,00
	Vitória do Mearim	31.405	R\$ 600.000,00
	Vitorino Freire	31.683	R\$ 600.000,00
Mato Grosso	Acorizal	5.493	R\$ 400.000,00
	Água Boa	21.325	R\$ 600.000,00
	Alta Floresta	49.331	R\$ 600.000,00
	Alto Araguaia	15.969	R\$ 500.000,00
	Alto Boa Vista	5.402	R\$ 400.000,00
	Alto Garças	10.505	R\$ 500.000,00
	Alto Paraguai	10.180	R\$ 500.000,00
	Alto Taquari	8.348	R\$ 400.000,00
	Apiacás	8.713	R\$ 400.000,00
	Araguaiana	3.179	R\$ 300.000,00
	Araguainha	1.076	R\$ 300.000,00
	Araputanga	15.470	R\$ 500.000,00
	Arenópolis	10.217	R\$ 500.000,00
	Aripuanã	19.006	R\$ 500.000,00
	Barão de Melgaço	7.584	R\$ 400.000,00
	Barra do Bugres	32.134	R\$ 600.000,00
	Bom Jesus do Araguaia	5.436	R\$ 400.000,00
	Brasnorte	15.782	R\$ 500.000,00
	Campinápolis	14.450	R\$ 500.000,00
	Campo Novo do Parecis	28.340	R\$ 600.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V

Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Campo Verde	32.692	R\$ 600.000,00
	Campos de Júlio	5.327	R\$ 400.000,00
	Canabrava do Norte	4.770	R\$ 300.000,00
	Canarana	19.011	R\$ 500.000,00
	Carlinda	10.890	R\$ 500.000,00
	Castanheira	8.265	R\$ 400.000,00
	Chapada dos Guimarães	17.980	R\$ 500.000,00
	Cláudia	11.122	R\$ 500.000,00
	Cocalinho	5.500	R\$ 400.000,00
	Colíder	30.974	R\$ 600.000,00
	Colniza	27.616	R\$ 600.000,00
	Comodoro	18.418	R\$ 500.000,00
	Confresa	25.683	R\$ 600.000,00
	Conquista d'Oeste	3.446	R\$ 300.000,00
	Cotriguaçu	15.455	R\$ 500.000,00
	Curvelândia	4.892	R\$ 300.000,00
	Denise	8.604	R\$ 400.000,00
	Diamantino	20.475	R\$ 600.000,00
	Dom Aquino	8.152	R\$ 400.000,00
	Feliz Natal	11.253	R\$ 500.000,00
	Figueirópolis D'Oeste	3.756	R\$ 300.000,00
	Gaúcha do Norte	6.423	R\$ 400.000,00
	General Carneiro	5.079	R\$ 400.000,00
	Glória D'Oeste	3.118	R\$ 300.000,00
	Guarantã do Norte	32.524	R\$ 600.000,00
	Guiratinga	14.037	R\$ 500.000,00
	Indiavaí	2.423	R\$ 300.000,00
	Ipiranga do Norte	5.381	R\$ 400.000,00
	Itanhangá	5.419	R\$ 400.000,00
	Itaúba	4.482	R\$ 300.000,00
	Itiquira	11.653	R\$ 500.000,00
	Jaciara	25.789	R\$ 600.000,00
	Jangada	7.739	R\$ 400.000,00
	Jauru	10.255	R\$ 500.000,00
	Juara	32.948	R\$ 600.000,00
	Juína	39.350	R\$ 600.000,00
	Juruena	11.670	R\$ 500.000,00
	Juscimeira	11.381	R\$ 500.000,00
	Lambari D'Oeste	5.491	R\$ 400.000,00
	Lucas do Rio Verde	47.570	R\$ 600.000,00
	Luciára	2.203	R\$ 300.000,00
	Marcelândia	11.819	R\$ 500.000,00
	Matupá	14.395	R\$ 500.000,00
	Mirassol d'Oeste	25.494	R\$ 600.000,00
	Nobres	15.003	R\$ 500.000,00
	Nortelândia	6.374	R\$ 400.000,00
	Nossa Senhora do Livramento	11.579	R\$ 500.000,00
	Nova Bandeirantes	12.003	R\$ 500.000,00
	Nova Brasilândia	4.495	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Nova Canãa do Norte	12.174	R\$ 500.000,00
	Nova Guarita	4.877	R\$ 300.000,00
	Nova Lacerda	5.544	R\$ 400.000,00
	Nova Marilândia	2.979	R\$ 300.000,00
	Nova Maringá	6.793	R\$ 400.000,00
	Nova Monte verde	8.190	R\$ 400.000,00
	Nova Mutum	33.034	R\$ 600.000,00
	Nova Nazaré	3.109	R\$ 300.000,00
	Nova Olímpia	17.771	R\$ 500.000,00
	Nova Santa Helena	3.487	R\$ 300.000,00
	Nova Ubiratã	9.492	R\$ 400.000,00
	Nova Xavantina	19.782	R\$ 500.000,00
	Novo Horizonte do Norte	3.767	R\$ 300.000,00
	Novo Mundo	7.511	R\$ 400.000,00
	Novo Santo Antônio	2.068	R\$ 300.000,00
	Novo São Joaquim	5.924	R\$ 400.000,00
	Paranaíta	10.717	R\$ 500.000,00
	Paranatinga	19.593	R\$ 500.000,00
	Pedra Preta	15.920	R\$ 500.000,00
	Peixoto de Azevedo	31.169	R\$ 600.000,00
	Planalto da Serra	2.714	R\$ 300.000,00
	Poconé	31.856	R\$ 600.000,00
	Pontal do Araguaia	5.522	R\$ 400.000,00
	Ponte Branca	1.744	R\$ 300.000,00
	Pontes e Lacerda	41.741	R\$ 600.000,00
	Porto Alegre do Norte	10.911	R\$ 500.000,00
	Porto dos Gaúchos	5.432	R\$ 400.000,00
	Porto Esperidião	11.110	R\$ 500.000,00
	Porto Estrela	3.568	R\$ 300.000,00
	Poxoréo	17.412	R\$ 500.000,00
	Querência	13.475	R\$ 500.000,00
	Reserva do Cabaçal	2.583	R\$ 300.000,00
	Ribeirão Cascalheira	9.001	R\$ 400.000,00
	Ribeirãozinho	2.216	R\$ 300.000,00
	Rio Branco	5.068	R\$ 400.000,00
	Rondolândia	3.638	R\$ 300.000,00
	Rosário Oeste	17.601	R\$ 500.000,00
	Salto do Céu	3.841	R\$ 300.000,00
	Santa Carmem	4.122	R\$ 300.000,00
	Santa Cruz do Xingu	1.966	R\$ 300.000,00
	Santa Rita do Trivelato	2.585	R\$ 300.000,00
	Santa Terezinha	7.484	R\$ 400.000,00
	Santo Afonso	3.001	R\$ 300.000,00
	Santo Antônio do Leste	3.898	R\$ 300.000,00
	Santo Antônio do Leverger	18.695	R\$ 500.000,00
	São Félix do Araguaia	10.716	R\$ 500.000,00
	São José do Povo	3.633	R\$ 300.000,00
	São José do Rio Claro	17.460	R\$ 500.000,00
	São José do Xingu	5.266	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V

Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	São José dos Quatro Marcos	18.945	R\$ 500.000,00
	São Pedro da Cipa	4.209	R\$ 300.000,00
	Sapezal	18.879	R\$ 500.000,00
	Serra Nova Dourada	1.392	R\$ 300.000,00
	Tabaporã	9.862	R\$ 400.000,00
	Tapurah	10.722	R\$ 500.000,00
	Terra Nova do Norte	11.107	R\$ 500.000,00
	Tesouro	3.436	R\$ 300.000,00
	Torixoréu	4.013	R\$ 300.000,00
	União do Sul	3.727	R\$ 300.000,00
	Vale de São Domingos	3.052	R\$ 300.000,00
	Vera	10.326	R\$ 500.000,00
	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.633	R\$ 500.000,00
	Vila Rica	21.827	R\$ 600.000,00
Mato Grosso do Sul			
	Água Clara	14.686	R\$ 500.000,00
	Alcinópolis	4.637	R\$ 300.000,00
	Amambaí	35.133	R\$ 600.000,00
	Anastácio	23.939	R\$ 600.000,00
	Anaurilândia	8.534	R\$ 400.000,00
	Angélica	9.325	R\$ 400.000,00
	Antônio João	8.269	R\$ 400.000,00
	Aparecida do Taboado	22.621	R\$ 600.000,00
	Aquidauana	45.781	R\$ 600.000,00
	Aral Moreira	10.420	R\$ 500.000,00
	Bandeirantes	6.623	R\$ 400.000,00
	Bataguassu	20.119	R\$ 600.000,00
	Bataiporã	10.960	R\$ 500.000,00
	Bela Vista	23.290	R\$ 600.000,00
	Bodoquena	7.956	R\$ 400.000,00
	Bonito	19.789	R\$ 500.000,00
	Brasilândia	11.816	R\$ 500.000,00
	Caarapó	26.155	R\$ 600.000,00
	Camapuã	13.616	R\$ 500.000,00
	Caracol	5.460	R\$ 400.000,00
	Cassilândia	21.033	R\$ 600.000,00
	Chapadão do Sul	20.261	R\$ 600.000,00
	Corguinho	4.959	R\$ 300.000,00
	Coronel Sapucaia	14.160	R\$ 500.000,00
	Costa Rica	20.027	R\$ 600.000,00
	Coxim	32.258	R\$ 600.000,00
	Deodápolis	12.200	R\$ 500.000,00
	Dois Irmãos do Buriti	10.442	R\$ 500.000,00
	Douradina	5.413	R\$ 400.000,00
	Eldorado	11.743	R\$ 500.000,00
	Fátima do Sul	19.029	R\$ 500.000,00
	Figueirão	2.936	R\$ 300.000,00
	Glória de Dourados	9.919	R\$ 400.000,00
	Guia Lopes da Laguna	10.309	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V

Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Iguatemi	14.972	R\$ 500.000,00
	Inocência	7.653	R\$ 400.000,00
	Itaporã	21.158	R\$ 600.000,00
	Itaquiraí	18.832	R\$ 500.000,00
	Ivinhema	22.395	R\$ 600.000,00
	Japorã	7.853	R\$ 400.000,00
	Jaraguari	6.414	R\$ 400.000,00
	Jardim	24.484	R\$ 600.000,00
	Jateí	4.008	R\$ 300.000,00
	Juti	5.971	R\$ 400.000,00
	Ladário	19.947	R\$ 500.000,00
	Laguna Carapã	6.565	R\$ 400.000,00
	Maracaju	38.264	R\$ 600.000,00
	Miranda	25.794	R\$ 600.000,00
	Mundo Novo	17.148	R\$ 500.000,00
	Naviraí	47.173	R\$ 600.000,00
	Nioaque	14.338	R\$ 500.000,00
	Nova Alvorada do Sul	16.929	R\$ 500.000,00
	Nova Andradina	46.368	R\$ 600.000,00
	Novo Horizonte do Sul	4.827	R\$ 300.000,00
	Paranaíba	40.329	R\$ 600.000,00
	Paranhos	12.514	R\$ 500.000,00
	Pedro Gomes	7.923	R\$ 400.000,00
	Porto Murtinho	15.530	R\$ 500.000,00
	Ribas do Rio Pardo	21.270	R\$ 600.000,00
	Rio Brilhante	31.279	R\$ 600.000,00
	Rio Negro	5.006	R\$ 400.000,00
	Rio Verde de Mato Grosso	18.948	R\$ 500.000,00
	Rochedo	4.972	R\$ 300.000,00
	Santa Rita do Pardo	7.307	R\$ 400.000,00
	São Gabriel do Oeste	22.616	R\$ 600.000,00
	Selvíria	6.303	R\$ 400.000,00
	Sete Quedas	10.768	R\$ 500.000,00
	Sidrolândia	43.563	R\$ 600.000,00
	Sonora	15.239	R\$ 500.000,00
	Tacuru	10.330	R\$ 500.000,00
	Taquarussu	3.520	R\$ 300.000,00
	Terenos	17.567	R\$ 500.000,00
	Vicentina	5.910	R\$ 400.000,00
Minas Gerais			
	Abadia dos Dourados	6.724	R\$ 400.000,00
	Abaeté	22.715	R\$ 600.000,00
	Abre Campo	13.308	R\$ 500.000,00
	Acaiaca	3.922	R\$ 300.000,00
	Açucena	10.183	R\$ 500.000,00
	Água Boa	14.995	R\$ 500.000,00
	Água Comprida	2.020	R\$ 300.000,00
	Aguanil	4.092	R\$ 300.000,00
	Águas Formosas	18.528	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Águas Vermelhas	12.787	R\$ 500.000,00
	Aimorés	24.948	R\$ 600.000,00
	Aiuruoca	6.138	R\$ 400.000,00
	Alagoa	2.702	R\$ 300.000,00
	Albertina	2.919	R\$ 300.000,00
	Além Paraíba	34.406	R\$ 600.000,00
	Alfredo Vasconcelos	6.150	R\$ 400.000,00
	Almenara	39.035	R\$ 600.000,00
	Alpercata	7.188	R\$ 400.000,00
	Alpinópolis	18.600	R\$ 500.000,00
	Alterosa	13.774	R\$ 500.000,00
	Alto Caparaó	5.345	R\$ 400.000,00
	Alto Jequitibá	8.307	R\$ 400.000,00
	Alto Rio Doce	12.029	R\$ 500.000,00
	Alvarenga	4.385	R\$ 300.000,00
	Alvinópolis	15.236	R\$ 500.000,00
	Alvorada de Minas	3.547	R\$ 300.000,00
	Amparo do Serra	5.020	R\$ 400.000,00
	Andradas	37.600	R\$ 600.000,00
	Andrelândia	12.162	R\$ 500.000,00
	Angelândia	8.044	R\$ 400.000,00
	Antônio Carlos	11.133	R\$ 500.000,00
	Antônio Dias	9.528	R\$ 400.000,00
	Antônio Prado de Minas	1.662	R\$ 300.000,00
	Araçaí	2.251	R\$ 300.000,00
	Aracitaba	2.056	R\$ 300.000,00
	Araçuaí	36.036	R\$ 600.000,00
	Arantina	2.817	R\$ 300.000,00
	Araponga	8.170	R\$ 400.000,00
	Araporã	6.208	R\$ 400.000,00
	Arapuá	2.777	R\$ 300.000,00
	Araújos	8.011	R\$ 400.000,00
	Arceburgo	9.622	R\$ 400.000,00
	Arcos	36.897	R\$ 600.000,00
	Areado	13.846	R\$ 500.000,00
	Argirita	2.880	R\$ 300.000,00
	Aricanduva	4.810	R\$ 300.000,00
	Arinos	17.671	R\$ 500.000,00
	Astolfo Dutra	13.144	R\$ 500.000,00
	Ataléia	14.279	R\$ 500.000,00
	Augusto de Lima	4.945	R\$ 300.000,00
	Baependi	18.367	R\$ 500.000,00
	Baldim	7.894	R\$ 400.000,00
	Bambuí	22.814	R\$ 600.000,00
	Bandeira	4.962	R\$ 300.000,00
	Bandeira do Sul	5.372	R\$ 400.000,00
	Barão de Cocais	28.830	R\$ 600.000,00
	Barão de Monte Alto	5.681	R\$ 400.000,00
	Barra Longa	6.035	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Barroso	19.694	R\$ 500.000,00
	Bela Vista de Minas	10.016	R\$ 500.000,00
	Belmiro Braga	3.401	R\$ 300.000,00
	Belo Oriente	23.695	R\$ 600.000,00
	Belo Vale	7.544	R\$ 400.000,00
	Berilo	12.248	R\$ 500.000,00
	Berizal	4.401	R\$ 300.000,00
	Bertópolis	4.503	R\$ 300.000,00
	Bias Fortes	3.747	R\$ 300.000,00
	Bicas	13.719	R\$ 500.000,00
	Biquinhas	2.615	R\$ 300.000,00
	Boa Esperança	38.627	R\$ 600.000,00
	Bocaina de Minas	5.009	R\$ 400.000,00
	Bocaiúva	46.949	R\$ 600.000,00
	Bom Despacho	46.060	R\$ 600.000,00
	Bom Jardim de Minas	6.490	R\$ 400.000,00
	Bom Jesus da Penha	3.915	R\$ 300.000,00
	Bom Jesus do Amparo	5.543	R\$ 400.000,00
	Bom Jesus do Galho	15.302	R\$ 500.000,00
	Bom Repouso	10.453	R\$ 500.000,00
	Bom Sucesso	17.257	R\$ 500.000,00
	Bonfim	6.814	R\$ 400.000,00
	Bonfinópolis de Minas	5.821	R\$ 400.000,00
	Bonito de Minas	9.812	R\$ 400.000,00
	Borda da Mata	17.324	R\$ 500.000,00
	Botelhos	14.906	R\$ 500.000,00
	Botumirim	6.471	R\$ 400.000,00
	Brás Pires	4.601	R\$ 300.000,00
	Brasilândia de Minas	14.437	R\$ 500.000,00
	Brasília de Minas	31.286	R\$ 600.000,00
	Brasópolis	14.622	R\$ 500.000,00
	Braúnas	5.001	R\$ 400.000,00
	Brumadinho	34.538	R\$ 600.000,00
	Bueno Brandão	10.889	R\$ 500.000,00
	Buenópolis	10.286	R\$ 500.000,00
	Bugre	3.995	R\$ 300.000,00
	Buritis	22.917	R\$ 600.000,00
	Buritizero	27.000	R\$ 600.000,00
	Cabeceira Grande	6.494	R\$ 400.000,00
	Cabo Verde	13.830	R\$ 500.000,00
	Cachoeira da Prata	3.644	R\$ 300.000,00
	Cachoeira de Minas	11.071	R\$ 500.000,00
	Cachoeira de Pajeú	8.992	R\$ 400.000,00
	Cachoeira Dourada	2.520	R\$ 300.000,00
	Caetanópolis	10.344	R\$ 500.000,00
	Caeté	41.092	R\$ 600.000,00
	Caiana	5.014	R\$ 400.000,00
	Cajuri	4.036	R\$ 300.000,00
	Caldas	13.700	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Camacho	3.125	R\$ 300.000,00
	Camanducaia	21.122	R\$ 600.000,00
	Cambuí	26.758	R\$ 600.000,00
	Cambuquira	12.607	R\$ 500.000,00
	Campanário	3.575	R\$ 300.000,00
	Campanha	15.535	R\$ 500.000,00
	Campestre	20.696	R\$ 600.000,00
	Campina Verde	19.341	R\$ 500.000,00
	Campo Azul	3.692	R\$ 300.000,00
	Campo do Meio	11.479	R\$ 500.000,00
	Campo Florido	6.988	R\$ 400.000,00
	Campos Altos	14.312	R\$ 500.000,00
	Campos Gerais	27.681	R\$ 600.000,00
	Cana Verde	5.583	R\$ 400.000,00
	Canaã	4.616	R\$ 300.000,00
	Canápolis	11.421	R\$ 500.000,00
	Candeias	14.605	R\$ 500.000,00
	Cantagalo	4.222	R\$ 300.000,00
	Caparaó	5.225	R\$ 400.000,00
	Capela Nova	4.739	R\$ 300.000,00
	Capelinha	35.090	R\$ 600.000,00
	Capetinga	7.063	R\$ 400.000,00
	Capim Branco	8.956	R\$ 400.000,00
	Capinópolis	15.358	R\$ 500.000,00
	Capitão Andrade	4.973	R\$ 300.000,00
	Capitão Enéas	14.290	R\$ 500.000,00
	Capitólio	8.217	R\$ 400.000,00
	Caputira	9.045	R\$ 400.000,00
	Caraí	22.448	R\$ 600.000,00
	Caranaíba	3.273	R\$ 300.000,00
	Carandaí	23.522	R\$ 600.000,00
	Carangola	32.325	R\$ 600.000,00
	Carbonita	9.162	R\$ 400.000,00
	Careaçu	6.335	R\$ 400.000,00
	Carlos Chagas	19.921	R\$ 500.000,00
	Carmésia	2.461	R\$ 300.000,00
	Carmo da Cachoeira	11.854	R\$ 500.000,00
	Carmo da Mata	10.967	R\$ 500.000,00
	Carmo de Minas	13.842	R\$ 500.000,00
	Carmo do Cajuru	20.231	R\$ 600.000,00
	Carmo do Paranaíba	29.756	R\$ 600.000,00
	Carmo do Rio Claro	20.479	R\$ 600.000,00
	Carmópolis de Minas	17.255	R\$ 500.000,00
	Carneirinho	9.514	R\$ 400.000,00
	Carrancas	3.953	R\$ 300.000,00
	Carvalhópolis	3.360	R\$ 300.000,00
	Carvalhos	4.542	R\$ 300.000,00
	Casa Grande	2.242	R\$ 300.000,00
	Cascalho Rico	2.875	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Cássia	17.422	R\$ 500.000,00
	Catas Altas	4.892	R\$ 300.000,00
	Catas Altas da Noruega	3.475	R\$ 300.000,00
	Catuji	6.660	R\$ 400.000,00
	Catuti	5.084	R\$ 400.000,00
	Caxambu	21.672	R\$ 600.000,00
	Cedro do Abaeté	1.204	R\$ 300.000,00
	Central de Minas	6.789	R\$ 400.000,00
	Centralina	10.268	R\$ 500.000,00
	Chácara	2.824	R\$ 300.000,00
	Chalé	5.644	R\$ 400.000,00
	Chapada do Norte	15.186	R\$ 500.000,00
	Chapada Gaúcha	11.076	R\$ 500.000,00
	Chiador	2.772	R\$ 300.000,00
	Cipotânea	6.563	R\$ 400.000,00
	Claraval	4.565	R\$ 300.000,00
	Claro dos Poções	7.743	R\$ 400.000,00
	Cláudio	26.020	R\$ 600.000,00
	Coimbra	7.095	R\$ 400.000,00
	Coluna	8.998	R\$ 400.000,00
	Comendador Gomes	2.982	R\$ 300.000,00
	Comercinho	8.152	R\$ 400.000,00
	Conceição da Aparecida	9.854	R\$ 400.000,00
	Conceição da Barra de Minas	3.949	R\$ 300.000,00
	Conceição das Alagoas	23.495	R\$ 600.000,00
	Conceição das Pedras	2.752	R\$ 300.000,00
	Conceição de Ipanema	4.462	R\$ 300.000,00
	Conceição do Mato Dentro	17.852	R\$ 500.000,00
	Conceição do Pará	5.186	R\$ 400.000,00
	Conceição do Rio Verde	13.001	R\$ 500.000,00
	Conceição dos Ouros	10.500	R\$ 500.000,00
	Cônego Marinho	7.149	R\$ 400.000,00
	Confins	6.007	R\$ 400.000,00
	Congonhal	10.602	R\$ 500.000,00
	Congonhas	49.076	R\$ 600.000,00
	Congonhas do Norte	4.947	R\$ 300.000,00
	Conquista	6.559	R\$ 400.000,00
	Conselheiro Pena	22.281	R\$ 600.000,00
	Consolação	1.729	R\$ 300.000,00
	Coqueiral	9.264	R\$ 400.000,00
	Coração de Jesus	26.056	R\$ 600.000,00
	Cordisburgo	8.678	R\$ 400.000,00
	Cordislândia	3.441	R\$ 300.000,00
	Corinto	23.865	R\$ 600.000,00
	Coroaci	10.229	R\$ 500.000,00
	Coromandel	27.554	R\$ 600.000,00
	Coronel Murta	9.116	R\$ 400.000,00
	Coronel Pacheco	2.989	R\$ 300.000,00
	Coronel Xavier Chaves	3.310	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Córrego Danta	3.369	R\$ 300.000,00
	Córrego do Bom Jesus	3.723	R\$ 300.000,00
	Córrego Fundo	5.837	R\$ 400.000,00
	Córrego Novo	3.088	R\$ 300.000,00
	Couto de Magalhães de Minas	4.219	R\$ 300.000,00
	Crisólita	6.104	R\$ 400.000,00
	Cristais	11.422	R\$ 500.000,00
	Cristália	5.774	R\$ 400.000,00
	Cristiano Ottoni	5.015	R\$ 400.000,00
	Cristina	10.200	R\$ 500.000,00
	Crucilândia	4.778	R\$ 300.000,00
	Cruzeiro da Fortaleza	3.950	R\$ 300.000,00
	Cruzília	14.654	R\$ 500.000,00
	Cuparaque	4.704	R\$ 300.000,00
	Curral de Dentro	6.985	R\$ 400.000,00
	Datas	5.224	R\$ 400.000,00
	Delfim Moreira	7.966	R\$ 400.000,00
	Delfinópolis	6.849	R\$ 400.000,00
	Delta	8.321	R\$ 400.000,00
	Descoberto	4.786	R\$ 300.000,00
	Desterro de Entre Rios	7.017	R\$ 400.000,00
	Desterro do Melo	3.000	R\$ 300.000,00
	Diamantina	46.004	R\$ 600.000,00
	Diogo de Vasconcelos	3.838	R\$ 300.000,00
	Dionísio	8.628	R\$ 400.000,00
	Divinésia	3.301	R\$ 300.000,00
	Divino	19.188	R\$ 500.000,00
	Divino das Laranjeiras	4.935	R\$ 300.000,00
	Divinolândia de Minas	7.069	R\$ 400.000,00
	Divisa Alegre	5.966	R\$ 400.000,00
	Divisa Nova	5.780	R\$ 400.000,00
	Divisópolis	9.165	R\$ 400.000,00
	Dom Bosco	3.796	R\$ 300.000,00
	Dom Cavati	5.189	R\$ 400.000,00
	Dom Joaquim	4.522	R\$ 300.000,00
	Dom Silvério	5.194	R\$ 400.000,00
	Dom Viçoso	2.991	R\$ 300.000,00
	Dona Euzébia	6.050	R\$ 400.000,00
	Dores de Campos	9.372	R\$ 400.000,00
	Dores de Guanhães	5.211	R\$ 400.000,00
	Dores do Indaia	13.731	R\$ 500.000,00
	Dores do Turvo	4.436	R\$ 300.000,00
	Doresópolis	1.447	R\$ 300.000,00
	Douradoquara	1.845	R\$ 300.000,00
	Durandé	7.455	R\$ 400.000,00
	Elói Mendes	25.471	R\$ 600.000,00
	Engenheiro Caldas	10.352	R\$ 500.000,00
	Engenheiro Navarro	7.125	R\$ 400.000,00
	Entre Folhas	5.184	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Entre Rios de Minas	14.329	R\$ 500.000,00
	Ervália	18.017	R\$ 500.000,00
	Espera Feliz	23.035	R\$ 600.000,00
	Espinosa	31.123	R\$ 600.000,00
	Espírito Santo do Dourado	4.449	R\$ 300.000,00
	Estiva	10.882	R\$ 500.000,00
	Estrela Dalva	2.454	R\$ 300.000,00
	Estrela do Indaiá	3.510	R\$ 300.000,00
	Estrela do Sul	7.489	R\$ 400.000,00
	Eugenópolis	10.599	R\$ 500.000,00
	Ewbank da Câmara	3.764	R\$ 300.000,00
	Extrema	29.319	R\$ 600.000,00
	Fama	2.350	R\$ 300.000,00
	Faria Lemos	3.358	R\$ 300.000,00
	Felício dos Santos	5.097	R\$ 400.000,00
	Felisburgo	6.926	R\$ 400.000,00
	Felixlândia	14.224	R\$ 500.000,00
	Fernandes Tourinho	3.066	R\$ 300.000,00
	Ferros	10.722	R\$ 500.000,00
	Fervedouro	10.401	R\$ 500.000,00
	Florestal	6.673	R\$ 400.000,00
	Formoso	8.304	R\$ 400.000,00
	Fortaleza de Minas	4.124	R\$ 300.000,00
	Fortuna de Minas	2.726	R\$ 300.000,00
	Francisco Badaró	10.243	R\$ 500.000,00
	Francisco Dumont	4.892	R\$ 300.000,00
	Francisco Sá	25.016	R\$ 600.000,00
	Franciscópolis	5.752	R\$ 400.000,00
	Frei Gaspar	5.872	R\$ 400.000,00
	Frei Inocência	8.977	R\$ 400.000,00
	Frei Lagonegro	3.340	R\$ 300.000,00
	Fronteira	14.426	R\$ 500.000,00
	Fronteira dos Vales	4.670	R\$ 300.000,00
	Fruta de Leite	5.876	R\$ 400.000,00
	Funilândia	3.899	R\$ 300.000,00
	Galiléia	6.929	R\$ 400.000,00
	Gameleiras	5.129	R\$ 400.000,00
	Glaucilândia	2.977	R\$ 300.000,00
	Goiabeira	3.079	R\$ 300.000,00
	Goianá	3.685	R\$ 300.000,00
	Gonçalves	4.227	R\$ 300.000,00
	Gonzaga	5.937	R\$ 400.000,00
	Gouvêa	11.680	R\$ 500.000,00
	Grão Mogol	15.085	R\$ 500.000,00
	Grupiara	1.373	R\$ 300.000,00
	Guanhães	31.526	R\$ 600.000,00
	Guapé	13.891	R\$ 500.000,00
	Guaraciaba	10.220	R\$ 500.000,00
	Guaraciama	4.737	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Guaranésia	18.721	R\$ 500.000,00
	Guarani	8.690	R\$ 400.000,00
	Guarará	3.911	R\$ 300.000,00
	Guarda-Mor	6.558	R\$ 400.000,00
	Guaxupé	49.614	R\$ 600.000,00
	Guidoval	7.184	R\$ 400.000,00
	Guimarânia	7.333	R\$ 400.000,00
	Guiricema	8.665	R\$ 400.000,00
	Gurinhata	6.080	R\$ 400.000,00
	Heliodora	6.157	R\$ 400.000,00
	Iapu	10.361	R\$ 500.000,00
	Ibertioga	5.028	R\$ 400.000,00
	Ibiá	23.385	R\$ 600.000,00
	Ibiaí	7.884	R\$ 400.000,00
	Ibiracatu	6.126	R\$ 400.000,00
	Ibiraci	12.325	R\$ 500.000,00
	Ibitiúra de Minas	3.388	R\$ 300.000,00
	Ibituruna	2.875	R\$ 300.000,00
	Icaraí de Minas	10.856	R\$ 500.000,00
	Igarapé	35.620	R\$ 600.000,00
	Igaratinga	9.411	R\$ 400.000,00
	Iguatama	8.011	R\$ 400.000,00
	Ijaci	5.920	R\$ 400.000,00
	Ilícínea	11.561	R\$ 500.000,00
	Imbé de Minas	6.463	R\$ 400.000,00
	Inconfidentes	6.941	R\$ 400.000,00
	Indaiabira	7.323	R\$ 400.000,00
	Indianópolis	6.252	R\$ 400.000,00
	Ingaí	2.639	R\$ 300.000,00
	Inhapim	24.248	R\$ 600.000,00
	Inhaúma	5.803	R\$ 400.000,00
	Inimutaba	6.771	R\$ 400.000,00
	Ipaba	16.875	R\$ 500.000,00
	Ipanema	18.315	R\$ 500.000,00
	Ipiaçu	4.113	R\$ 300.000,00
	Ipuiúna	9.564	R\$ 400.000,00
	Iraí de Minas	6.510	R\$ 400.000,00
	Itabirinha de Mantena	10.760	R\$ 500.000,00
	Itabirito	46.028	R\$ 600.000,00
	Itacambira	5.021	R\$ 400.000,00
	Itacarambi	17.740	R\$ 500.000,00
	Itaguara	12.454	R\$ 500.000,00
	Itaipé	11.878	R\$ 500.000,00
	Itamarandiba	32.388	R\$ 600.000,00
	Itamarati de Minas	4.101	R\$ 300.000,00
	Itambacuri	22.820	R\$ 600.000,00
	Itambé do Mato Dentro	2.260	R\$ 300.000,00
	Itamogi	10.320	R\$ 500.000,00
	Itamonte	14.142	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Itanhandu	14.272	R\$ 500.000,00
	Itanhomi	11.878	R\$ 500.000,00
	Itaobim	20.980	R\$ 600.000,00
	Itapagipe	13.796	R\$ 500.000,00
	Itapecerica	21.388	R\$ 600.000,00
	Itapeva	8.764	R\$ 400.000,00
	Itatiaiuçu	10.036	R\$ 500.000,00
	Itaú de Minas	15.041	R\$ 500.000,00
	Itaverava	5.754	R\$ 400.000,00
	Itinga	14.446	R\$ 500.000,00
	Itueta	5.845	R\$ 400.000,00
	Itumirim	6.120	R\$ 400.000,00
	Iturama	34.889	R\$ 600.000,00
	Itutinga	3.896	R\$ 300.000,00
	Jaboticatubas	17.411	R\$ 500.000,00
	Jacinto	12.138	R\$ 500.000,00
	Jacuí	7.511	R\$ 400.000,00
	Jacutinga	23.061	R\$ 600.000,00
	Jaguaraçu	3.000	R\$ 300.000,00
	Jaíba	34.071	R\$ 600.000,00
	Jampruca	5.094	R\$ 400.000,00
	Japaraíba	3.975	R\$ 300.000,00
	Japonvar	8.314	R\$ 400.000,00
	Jeceaba	5.340	R\$ 400.000,00
	Jenipapo de Minas	7.164	R\$ 400.000,00
	Jequeri	12.786	R\$ 500.000,00
	Jequitaiá	7.948	R\$ 400.000,00
	Jequitibá	5.155	R\$ 400.000,00
	Jequitinhonha	24.225	R\$ 600.000,00
	Jesuânia	4.764	R\$ 300.000,00
	Joaíma	14.971	R\$ 500.000,00
	Joanésia	5.334	R\$ 400.000,00
	João Pinheiro	45.559	R\$ 600.000,00
	Joaquim Felício	4.338	R\$ 300.000,00
	Jordânia	10.359	R\$ 500.000,00
	José Gonçalves de Minas	4.542	R\$ 300.000,00
	José Raydan	4.432	R\$ 300.000,00
	Josenópolis	4.590	R\$ 300.000,00
	Juatuba	22.648	R\$ 600.000,00
	Juramento	4.129	R\$ 300.000,00
	Juruaia	9.358	R\$ 400.000,00
	Juvenília	5.702	R\$ 400.000,00
	Ladainha	17.083	R\$ 500.000,00
	Lagamar	7.592	R\$ 400.000,00
	Lagoa da Prata	46.539	R\$ 600.000,00
	Lagoa dos Patos	4.207	R\$ 300.000,00
	Lagoa Dourada	12.315	R\$ 500.000,00
	Lagoa Formosa	17.228	R\$ 500.000,00
	Lagoa Grande	8.709	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Lajinha	19.615	R\$ 500.000,00
	Lambari	19.654	R\$ 500.000,00
	Lamim	3.442	R\$ 300.000,00
	Laranjal	6.491	R\$ 400.000,00
	Lassance	6.479	R\$ 400.000,00
	Leandro Ferreira	3.203	R\$ 300.000,00
	Leme do Prado	4.809	R\$ 300.000,00
	Liberdade	5.312	R\$ 400.000,00
	Lima Duarte	16.183	R\$ 500.000,00
	Limeira do Oeste	6.945	R\$ 400.000,00
	Lontra	8.452	R\$ 400.000,00
	Luisburgo	6.229	R\$ 400.000,00
	Luislândia	6.421	R\$ 400.000,00
	Luminárias	5.417	R\$ 400.000,00
	Luz	17.536	R\$ 500.000,00
	Machacalis	6.981	R\$ 400.000,00
	Machado	38.981	R\$ 600.000,00
	Madre de Deus de Minas	4.917	R\$ 300.000,00
	Malacacheta	18.740	R\$ 500.000,00
	Mamonas	6.335	R\$ 400.000,00
	Manga	19.648	R\$ 500.000,00
	Manhumirim	21.486	R\$ 600.000,00
	Mantena	27.129	R\$ 600.000,00
	Mar de Espanha	11.840	R\$ 500.000,00
	Maravilhas	7.234	R\$ 400.000,00
	Maria da Fé	14.186	R\$ 500.000,00
	Marilac	4.203	R\$ 300.000,00
	Mário Campos	13.396	R\$ 500.000,00
	Maripá de Minas	2.803	R\$ 300.000,00
	Marliéria	4.010	R\$ 300.000,00
	Marmelópolis	2.943	R\$ 300.000,00
	Martinho Campos	12.672	R\$ 500.000,00
	Martins Soares	7.287	R\$ 400.000,00
	Mata Verde	7.935	R\$ 400.000,00
	Materlândia	4.576	R\$ 300.000,00
	Mateus Leme	28.141	R\$ 600.000,00
	Mathias Lobato	3.349	R\$ 300.000,00
	Matias Barbosa	13.520	R\$ 500.000,00
	Matias Cardoso	10.085	R\$ 500.000,00
	Matipó	17.742	R\$ 500.000,00
	Mato Verde	12.646	R\$ 500.000,00
	Matozinhos	34.295	R\$ 600.000,00
	Matutina	3.755	R\$ 300.000,00
	Medeiros	3.475	R\$ 300.000,00
	Medina	20.979	R\$ 600.000,00
	Mendes Pimentel	6.334	R\$ 400.000,00
	Mercês	10.392	R\$ 500.000,00
	Mesquita	6.015	R\$ 400.000,00
	Minas Novas	30.823	R\$ 600.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Minduri	3.840	R\$ 300.000,00
	Mirabela	13.080	R\$ 500.000,00
	Miradouro	10.288	R\$ 500.000,00
	Miraí	13.910	R\$ 500.000,00
	Miravânia	4.577	R\$ 300.000,00
	Moeda	4.706	R\$ 300.000,00
	Moema	7.068	R\$ 400.000,00
	Monjolos	2.343	R\$ 300.000,00
	Monsenhor Paulo	8.203	R\$ 400.000,00
	Montalvânia	15.744	R\$ 500.000,00
	Monte Alegre de Minas	19.743	R\$ 500.000,00
	Monte Azul	21.853	R\$ 600.000,00
	Monte Belo	13.055	R\$ 500.000,00
	Monte Carmelo	45.916	R\$ 600.000,00
	Monte Formoso	4.675	R\$ 300.000,00
	Monte Santo de Minas	21.236	R\$ 600.000,00
	Monte Sião	21.434	R\$ 600.000,00
	Montezuma	7.532	R\$ 400.000,00
	Morada Nova de Minas	8.305	R\$ 400.000,00
	Morro da Garça	2.637	R\$ 300.000,00
	Morro do Pilar	3.373	R\$ 300.000,00
	Munhoz	6.226	R\$ 400.000,00
	Mutum	26.659	R\$ 600.000,00
	Muzambinho	20.418	R\$ 600.000,00
	Nacip Raydan	3.156	R\$ 300.000,00
	Nanuque	40.774	R\$ 600.000,00
	Naque	6.398	R\$ 400.000,00
	Natalândia	3.279	R\$ 300.000,00
	Natércia	4.659	R\$ 300.000,00
	Nazareno	8.009	R\$ 400.000,00
	Nepomuceno	25.803	R\$ 600.000,00
	Ninheira	9.850	R\$ 400.000,00
	Nova Belém	3.673	R\$ 300.000,00
	Nova Era	17.511	R\$ 500.000,00
	Nova Módica	3.766	R\$ 300.000,00
	Nova Ponte	13.067	R\$ 500.000,00
	Nova Porteirinha	7.399	R\$ 400.000,00
	Nova Resende	15.488	R\$ 500.000,00
	Nova União	5.565	R\$ 400.000,00
	Novo Cruzeiro	30.746	R\$ 600.000,00
	Novo Oriente de Minas	10.367	R\$ 500.000,00
	Novorizonte	4.990	R\$ 300.000,00
	Olaria	1.951	R\$ 300.000,00
	Olhos-D'Água	5.342	R\$ 400.000,00
	Olímpio Noronha	2.555	R\$ 300.000,00
	Oliveira	39.636	R\$ 600.000,00
	Oliveira Fortes	2.121	R\$ 300.000,00
	Onça de Pitangui	3.060	R\$ 300.000,00
	Oratórios	4.503	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Orizânia	7.347	R\$ 400.000,00
	Ouro Branco	35.643	R\$ 600.000,00
	Ouro Fino	31.733	R\$ 600.000,00
	Ouro Verde de Minas	6.000	R\$ 400.000,00
	Padre Carvalho	5.881	R\$ 400.000,00
	Padre Paraíso	18.954	R\$ 500.000,00
	Pai Pedro	5.942	R\$ 400.000,00
	Paineiras	4.611	R\$ 300.000,00
	Pains	8.031	R\$ 400.000,00
	Paiva	1.553	R\$ 300.000,00
	Palma	6.544	R\$ 400.000,00
	Palmópolis	6.781	R\$ 400.000,00
	Papagaios	14.306	R\$ 500.000,00
	Paraguaçu	20.345	R\$ 600.000,00
	Paraisópolis	19.523	R\$ 500.000,00
	Paraopeba	22.730	R\$ 600.000,00
	Passa Quatro	15.638	R\$ 500.000,00
	Passa Tempo	8.175	R\$ 400.000,00
	Passa Vinte	2.072	R\$ 300.000,00
	Passabém	1.752	R\$ 300.000,00
	Patis	5.611	R\$ 400.000,00
	Patrocínio do Muriaé	5.320	R\$ 400.000,00
	Paula Cândido	9.289	R\$ 400.000,00
	Paulistas	4.903	R\$ 300.000,00
	Pavão	8.564	R\$ 400.000,00
	Peçanha	17.266	R\$ 500.000,00
	Pedra Azul	23.857	R\$ 600.000,00
	Pedra Bonita	6.706	R\$ 400.000,00
	Pedra do Anta	3.322	R\$ 300.000,00
	Pedra do Indaiá	3.880	R\$ 300.000,00
	Pedra Dourada	2.219	R\$ 300.000,00
	Pedralva	11.425	R\$ 500.000,00
	Pedras de Maria da Cruz	10.426	R\$ 500.000,00
	Pedrinópolis	3.500	R\$ 300.000,00
	Pedro Teixeira	1.785	R\$ 300.000,00
	Pequeri	3.176	R\$ 300.000,00
	Pequi	4.104	R\$ 300.000,00
	Perdigão	9.158	R\$ 400.000,00
	Perdizes	14.561	R\$ 500.000,00
	Perdões	20.191	R\$ 600.000,00
	Periquito	7.005	R\$ 400.000,00
	Pescador	4.135	R\$ 300.000,00
	Piau	2.828	R\$ 300.000,00
	Piedade de Caratinga	7.245	R\$ 400.000,00
	Piedade de Ponte Nova	4.065	R\$ 300.000,00
	Piedade do Rio Grande	4.682	R\$ 300.000,00
	Piedade dos Gerais	4.668	R\$ 300.000,00
	Pimenta	8.268	R\$ 400.000,00
	Pingo D'Água	4.466	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Pintópolis	7.231	R\$ 400.000,00
	Piracema	6.398	R\$ 400.000,00
	Pirajuba	4.803	R\$ 300.000,00
	Piranga	17.249	R\$ 500.000,00
	Piranguçu	5.236	R\$ 400.000,00
	Piranguinho	8.063	R\$ 400.000,00
	Pirapetinga	10.389	R\$ 500.000,00
	Piraúba	10.841	R\$ 500.000,00
	Pitangui	25.544	R\$ 600.000,00
	Piumhi	32.121	R\$ 600.000,00
	Planura	10.544	R\$ 500.000,00
	Poço Fundo	16.021	R\$ 500.000,00
	Pocrane	8.920	R\$ 400.000,00
	Pompéu	29.336	R\$ 600.000,00
	Ponto Chique	3.990	R\$ 300.000,00
	Ponto dos Volantes	11.408	R\$ 500.000,00
	Porteirinha	37.607	R\$ 600.000,00
	Porto Firme	10.489	R\$ 500.000,00
	Poté	15.735	R\$ 500.000,00
	Pouso Alto	6.178	R\$ 400.000,00
	Prados	8.444	R\$ 400.000,00
	Prata	25.973	R\$ 600.000,00
	Pratápolis	8.776	R\$ 400.000,00
	Pratinha	3.294	R\$ 300.000,00
	Presidente Bernardes	5.513	R\$ 400.000,00
	Presidente Juscelino	3.876	R\$ 300.000,00
	Presidente Kubitschek	2.960	R\$ 300.000,00
	Presidente Olegário	18.638	R\$ 500.000,00
	Prudente de Moraes	9.676	R\$ 400.000,00
	Quartel Geral	3.325	R\$ 300.000,00
	Queluzita	1.866	R\$ 300.000,00
	Raposos	15.423	R\$ 500.000,00
	Raul Soares	23.782	R\$ 600.000,00
	Recreio	10.308	R\$ 500.000,00
	Reduto	6.619	R\$ 400.000,00
	Resende Costa	10.957	R\$ 500.000,00
	Resplendor	17.098	R\$ 500.000,00
	Ressaquinha	4.723	R\$ 300.000,00
	Riachinho	8.010	R\$ 400.000,00
	Riacho dos Machados	9.360	R\$ 400.000,00
	Ribeirão Vermelho	3.842	R\$ 300.000,00
	Rio Acima	9.200	R\$ 400.000,00
	Rio Casca	14.120	R\$ 500.000,00
	Rio do Prado	5.204	R\$ 400.000,00
	Rio Doce	2.476	R\$ 300.000,00
	Rio Espera	6.003	R\$ 400.000,00
	Rio Manso	5.324	R\$ 400.000,00
	Rio Novo	8.724	R\$ 400.000,00
	Rio Paranaíba	11.912	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Rio Pardo de Minas	29.242	R\$ 600.000,00
	Rio Piracicaba	14.150	R\$ 500.000,00
	Rio Pomba	17.168	R\$ 500.000,00
	Rio Preto	5.304	R\$ 400.000,00
	Rio Vermelho	13.548	R\$ 500.000,00
	Ritápolis	4.887	R\$ 300.000,00
	Rochedo de Minas	2.132	R\$ 300.000,00
	Rodeiro	6.982	R\$ 400.000,00
	Romaria	3.585	R\$ 300.000,00
	Rosário da Limeira	4.276	R\$ 300.000,00
	Rubelita	7.586	R\$ 400.000,00
	Rubim	9.938	R\$ 400.000,00
	Sabinópolis	15.661	R\$ 500.000,00
	Sacramento	24.093	R\$ 600.000,00
	Salinas	39.367	R\$ 600.000,00
	Salto da Divisa	6.865	R\$ 400.000,00
	Santa Bárbara	28.160	R\$ 600.000,00
	Santa Bárbara do Leste	7.718	R\$ 400.000,00
	Santa Bárbara do Monte Verde	2.820	R\$ 300.000,00
	Santa Bárbara do Tugúrio	4.550	R\$ 300.000,00
	Santa Cruz de Minas	7.928	R\$ 400.000,00
	Santa Cruz de Salinas	4.366	R\$ 300.000,00
	Santa Cruz do Escalvado	4.962	R\$ 300.000,00
	Santa Efigênia de Minas	4.575	R\$ 300.000,00
	Santa Fé de Minas	3.951	R\$ 300.000,00
	Santa Helena de Minas	6.078	R\$ 400.000,00
	Santa Juliana	11.587	R\$ 500.000,00
	Santa Margarida	15.111	R\$ 500.000,00
	Santa Maria de Itabira	10.568	R\$ 500.000,00
	Santa Maria do Salto	5.272	R\$ 400.000,00
	Santa Maria do Suaçuí	14.398	R\$ 500.000,00
	Santa Rita de Caldas	9.008	R\$ 400.000,00
	Santa Rita de Ibitipoca	3.563	R\$ 300.000,00
	Santa Rita de Jacutinga	4.976	R\$ 300.000,00
	Santa Rita de Minas	6.605	R\$ 400.000,00
	Santa Rita do Itueto	5.669	R\$ 400.000,00
	Santa Rita do Sapucaí	38.252	R\$ 600.000,00
	Santa Rosa da Serra	3.232	R\$ 300.000,00
	Santa Vitória	18.274	R\$ 500.000,00
	Santana da Vargem	7.209	R\$ 400.000,00
	Santana de Cataguases	3.642	R\$ 300.000,00
	Santana de Pirapama	7.962	R\$ 400.000,00
	Santana do Deserto	3.867	R\$ 300.000,00
	Santana do Garambéu	2.253	R\$ 300.000,00
	Santana do Jacaré	4.622	R\$ 300.000,00
	Santana do Manhuaçu	8.580	R\$ 400.000,00
	Santana do Paraíso	27.964	R\$ 600.000,00
	Santana do Riacho	4.045	R\$ 300.000,00
	Santana dos Montes	3.813	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Santo Antônio do Amparo	17.440	R\$ 500.000,00
	Santo Antônio do Aventureiro	3.540	R\$ 300.000,00
	Santo Antônio do Grama	4.063	R\$ 300.000,00
	Santo Antônio do Itambé	4.100	R\$ 300.000,00
	Santo Antônio do Jacinto	11.747	R\$ 500.000,00
	Santo Antônio do Monte	26.167	R\$ 600.000,00
	Santo Antônio do Retiro	6.978	R\$ 400.000,00
	Santo Antônio do Rio Abaixo	1.773	R\$ 300.000,00
	Santo Hipólito	3.219	R\$ 300.000,00
	Santos Dumont	46.245	R\$ 600.000,00
	São Bento Abade	4.641	R\$ 300.000,00
	São Brás do Suaçuí	3.531	R\$ 300.000,00
	São Domingos das Dores	5.425	R\$ 400.000,00
	São Domingos do Prata	17.335	R\$ 500.000,00
	São Félix de Minas	3.376	R\$ 300.000,00
	São Francisco de Paula	6.479	R\$ 400.000,00
	São Francisco de Sales	5.815	R\$ 400.000,00
	São Francisco do Glória	5.138	R\$ 400.000,00
	São Geraldo	10.458	R\$ 500.000,00
	São Geraldo da Piedade	4.341	R\$ 300.000,00
	São Geraldo do Baixo	3.534	R\$ 300.000,00
	São Gonçalo do Abaeté	6.328	R\$ 400.000,00
	São Gonçalo do Pará	10.584	R\$ 500.000,00
	São Gonçalo do Rio Abaixo	9.878	R\$ 400.000,00
	São Gonçalo do Rio Preto	3.063	R\$ 300.000,00
	São Gonçalo do Sapucaí	24.029	R\$ 600.000,00
	São Gotardo	32.140	R\$ 600.000,00
	São João Batista do Glória	6.934	R\$ 400.000,00
	São João da Lagoa	4.676	R\$ 300.000,00
	São João da Mata	2.729	R\$ 300.000,00
	São João da Ponte	25.307	R\$ 600.000,00
	São João das Missões	11.829	R\$ 500.000,00
	São João do Manhuaçu	10.362	R\$ 500.000,00
	São João do Manteninha	5.248	R\$ 400.000,00
	São João do Oriente	7.827	R\$ 400.000,00
	São João do Pacuí	4.090	R\$ 300.000,00
	São João do Paraíso	22.419	R\$ 600.000,00
	São João Evangelista	15.555	R\$ 500.000,00
	São João Nepomuceno	25.155	R\$ 600.000,00
	São Joaquim de Bicas	26.104	R\$ 600.000,00
	São José da Barra	6.834	R\$ 400.000,00
	São José da Lapa	20.167	R\$ 600.000,00
	São José da Safira	4.089	R\$ 300.000,00
	São José da Varginha	4.273	R\$ 300.000,00
	São José do Alegre	4.011	R\$ 300.000,00
	São José do Divino	3.832	R\$ 300.000,00
	São José do Goiabal	5.607	R\$ 400.000,00
	São José do Jacuri	6.535	R\$ 400.000,00
	São José do Mantimento	2.608	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	São Lourenço	42.020	R\$ 600.000,00
	São Miguel do Anta	6.769	R\$ 400.000,00
	São Pedro da União	4.996	R\$ 300.000,00
	São Pedro do Suaçuí	5.531	R\$ 400.000,00
	São Pedro dos Ferros	8.288	R\$ 400.000,00
	São Romão	10.467	R\$ 500.000,00
	São Roque de Minas	6.714	R\$ 400.000,00
	São Sebastião da Bela Vista	4.997	R\$ 300.000,00
	São Sebastião da Vargem Alegre	2.815	R\$ 300.000,00
	São Sebastião do Anta	5.813	R\$ 400.000,00
	São Sebastião do Maranhão	10.574	R\$ 500.000,00
	São Sebastião do Oeste	5.894	R\$ 400.000,00
	São Sebastião do Rio Preto	1.600	R\$ 300.000,00
	São Sebastião do Rio Verde	2.120	R\$ 300.000,00
	São Thomé das Letras	6.690	R\$ 400.000,00
	São Tiago	10.585	R\$ 500.000,00
	São Tomás de Aquino	7.077	R\$ 400.000,00
	São Vicente de Minas	7.073	R\$ 400.000,00
	Sapucai-Mirim	6.301	R\$ 400.000,00
	Sardoá	5.657	R\$ 400.000,00
	Sarzedo	26.469	R\$ 600.000,00
	Sem-Peixe	2.822	R\$ 300.000,00
	Senador Amaral	5.226	R\$ 400.000,00
	Senador Cortes	1.987	R\$ 300.000,00
	Senador Firmino	7.279	R\$ 400.000,00
	Senador José Bento	1.829	R\$ 300.000,00
	Senador Modestino Gonçalves	4.527	R\$ 300.000,00
	Senhora de Oliveira	5.686	R\$ 400.000,00
	Senhora do Porto	3.495	R\$ 300.000,00
	Senhora dos Remédios	10.209	R\$ 500.000,00
	Sericita	7.139	R\$ 400.000,00
	Seritinga	1.793	R\$ 300.000,00
	Serra Azul de Minas	4.222	R\$ 300.000,00
	Serra da Saudade	811	R\$ 300.000,00
	Serra do Salitre	10.638	R\$ 500.000,00
	Serra dos Aimorés	8.430	R\$ 400.000,00
	Serrania	7.545	R\$ 400.000,00
	Serranópolis de Minas	4.455	R\$ 300.000,00
	Serranos	1.989	R\$ 300.000,00
	Serro	20.821	R\$ 600.000,00
	Setubinha	11.007	R\$ 500.000,00
	Silveirânia	2.196	R\$ 300.000,00
	Silvianópolis	6.040	R\$ 400.000,00
	Simão Pereira	2.541	R\$ 300.000,00
	Simonésia	18.407	R\$ 500.000,00
	Sobralia	5.795	R\$ 400.000,00
	Soledade de Minas	5.716	R\$ 400.000,00
	Tabuleiro	4.041	R\$ 300.000,00
	Taiobeiras	31.191	R\$ 600.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V

Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Taparuba	3.130	R\$ 300.000,00
	Tapira	4.172	R\$ 300.000,00
	Tapiraí	1.871	R\$ 300.000,00
	Taquaraçu de Minas	3.817	R\$ 300.000,00
	Tarumirim	14.278	R\$ 500.000,00
	Teixeiras	11.371	R\$ 500.000,00
	Tiradentes	7.053	R\$ 400.000,00
	Tiros	6.855	R\$ 400.000,00
	Tocantins	15.886	R\$ 500.000,00
	Tocos do Moji	3.960	R\$ 300.000,00
	Toledo	5.806	R\$ 400.000,00
	Tombos	9.375	R\$ 400.000,00
	Três Marias	28.683	R\$ 600.000,00
	Tumiritinga	6.328	R\$ 400.000,00
	Tupaciguara	24.270	R\$ 600.000,00
	Turmalina	18.221	R\$ 500.000,00
	Turvolândia	4.690	R\$ 300.000,00
	Ubaí	11.751	R\$ 500.000,00
	Ubaporanga	12.067	R\$ 500.000,00
	Umburatiba	2.692	R\$ 300.000,00
	União de Minas	4.401	R\$ 300.000,00
	Uruana de Minas	3.233	R\$ 300.000,00
	Urucânia	10.285	R\$ 500.000,00
	Urucuia	13.910	R\$ 500.000,00
	Vargem Alegre	6.455	R\$ 400.000,00
	Vargem Bonita	2.159	R\$ 300.000,00
	Vargem Grande do Rio Pardo	4.754	R\$ 300.000,00
	Varjão de Minas	6.158	R\$ 400.000,00
	Várzea da Palma	36.129	R\$ 600.000,00
	Varzelândia	19.112	R\$ 500.000,00
	Vazante	19.784	R\$ 500.000,00
	Verdelândia	8.436	R\$ 400.000,00
	Veredinha	5.559	R\$ 400.000,00
	Veríssimo	3.530	R\$ 300.000,00
	Vermelho Novo	4.698	R\$ 300.000,00
	Vieiras	3.714	R\$ 300.000,00
	Virgem da Lapa	13.615	R\$ 500.000,00
	Virgínia	8.617	R\$ 400.000,00
	Virginópolis	10.552	R\$ 500.000,00
	Virgolândia	5.623	R\$ 400.000,00
	Visconde do Rio Branco	38.352	R\$ 600.000,00
	Volta Grande	5.082	R\$ 400.000,00
	Wenceslau Braz	2.550	R\$ 300.000,00
Pará	Abel Figueiredo	6.843	R\$ 400.000,00
	Afuá	35.467	R\$ 600.000,00
	Água Azul do Norte	25.285	R\$ 600.000,00
	Almeirim	33.588	R\$ 600.000,00
	Anajás	25.253	R\$ 600.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Anapu	21.398	R\$ 600.000,00
	Augusto Corrêa	41.072	R\$ 600.000,00
	Aurora do Pará	27.069	R\$ 600.000,00
	Aveiro	15.874	R\$ 500.000,00
	Bagre	24.644	R\$ 600.000,00
	Baião	38.092	R\$ 600.000,00
	Bannach	3.404	R\$ 300.000,00
	Belterra	16.450	R\$ 500.000,00
	Bom Jesus do Tocantins	15.466	R\$ 500.000,00
	Bonito	13.923	R\$ 500.000,00
	Brasil Novo	15.575	R\$ 500.000,00
	Brejo Grande do Araguaia	7.306	R\$ 400.000,00
	Bujaru	26.053	R\$ 600.000,00
	Cachoeira do Arari	20.801	R\$ 600.000,00
	Cachoeira do Piriá	27.332	R\$ 600.000,00
	Canaã dos Carajás	27.928	R\$ 600.000,00
	Chaves	21.286	R\$ 600.000,00
	Colares	11.438	R\$ 500.000,00
	Conceição do Araguaia	45.724	R\$ 600.000,00
	Concórdia do Pará	28.773	R\$ 600.000,00
	Cumaru do Norte	10.810	R\$ 500.000,00
	Curionópolis	18.196	R\$ 500.000,00
	Curralinho	29.204	R\$ 600.000,00
	Curuá	12.487	R\$ 500.000,00
	Curuçá	34.918	R\$ 600.000,00
	Eldorado dos Carajás	31.953	R\$ 600.000,00
	Faro	8.034	R\$ 400.000,00
	Floresta do Araguaia	18.035	R\$ 500.000,00
	Garrafão do Norte	25.096	R\$ 600.000,00
	Goianésia do Pará	31.031	R\$ 600.000,00
	Gurupá	29.520	R\$ 600.000,00
	Igarapé-Açu	36.155	R\$ 600.000,00
	Inhangapi	10.218	R\$ 500.000,00
	Irituia	31.429	R\$ 600.000,00
	Jacareacanga	14.223	R\$ 500.000,00
	Juruti	48.306	R\$ 600.000,00
	Limoeiro do Ajuru	25.440	R\$ 600.000,00
	Mãe do Rio	28.100	R\$ 600.000,00
	Magalhães Barata	8.147	R\$ 400.000,00
	Maracanã	28.438	R\$ 600.000,00
	Marapanim	26.750	R\$ 600.000,00
	Medicilândia	27.785	R\$ 600.000,00
	Melgaço	25.095	R\$ 600.000,00
	Mocajuba	27.206	R\$ 600.000,00
	Muaná	34.875	R\$ 600.000,00
	Nova Esperança do Piriá	20.255	R\$ 600.000,00
	Nova Ipixuna	14.858	R\$ 500.000,00
	Nova Timboteua	13.844	R\$ 500.000,00
	Novo Progresso	25.138	R\$ 600.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Óbidos	49.551	R\$ 600.000,00
	Oeiras do Pará	29.005	R\$ 600.000,00
	Ourém	16.458	R\$ 500.000,00
	Ourilândia do Norte	27.964	R\$ 600.000,00
	Pacajá	40.830	R\$ 600.000,00
	Palestina do Pará	7.470	R\$ 400.000,00
	Pau D'Arco	5.949	R\$ 400.000,00
	Peixe-Boi	7.861	R\$ 400.000,00
	Piçarra	12.699	R\$ 500.000,00
	Placas	24.743	R\$ 600.000,00
	Ponta de Pedras	26.560	R\$ 600.000,00
	Porto de Moz	34.755	R\$ 600.000,00
	Prainha	29.337	R\$ 600.000,00
	Primavera	10.310	R\$ 500.000,00
	Quatipuru	12.527	R\$ 500.000,00
	Rio Maria	17.712	R\$ 500.000,00
	Rondon do Pará	47.509	R\$ 600.000,00
	Rurópolis	41.271	R\$ 600.000,00
	Salinópolis	37.726	R\$ 600.000,00
	Salvaterra	20.572	R\$ 600.000,00
	Santa Bárbara do Pará	17.583	R\$ 500.000,00
	Santa Cruz do Arari	8.378	R\$ 400.000,00
	Santa Luzia do Pará	19.426	R\$ 500.000,00
	Santa Maria das Barreiras	17.686	R\$ 500.000,00
	Santa Maria do Pará	23.193	R\$ 600.000,00
	Santarém Novo	6.195	R\$ 400.000,00
	Santo Antônio do Tauá	27.199	R\$ 600.000,00
	São Caetano de Odivelas	16.990	R\$ 500.000,00
	São Domingos do Araguaia	23.370	R\$ 600.000,00
	São Domingos do Capim	30.033	R\$ 600.000,00
	São Francisco do Pará	15.123	R\$ 500.000,00
	São Geraldo do Araguaia	25.429	R\$ 600.000,00
	São João da Ponta	5.359	R\$ 400.000,00
	São João de Pirabas	20.890	R\$ 600.000,00
	São João do Araguaia	13.225	R\$ 500.000,00
	São Sebastião da Boa Vista	23.306	R\$ 600.000,00
	Sapucaia	5.143	R\$ 400.000,00
	Senador José Porfírio	12.840	R\$ 500.000,00
	Soure	23.235	R\$ 600.000,00
	Terra Alta	10.416	R\$ 500.000,00
	Terra Santa	17.130	R\$ 500.000,00
	Tracuateua	27.817	R\$ 600.000,00
	Trairão	17.092	R\$ 500.000,00
	Tucumã	34.333	R\$ 600.000,00
	Ulianópolis	45.190	R\$ 600.000,00
	Uruará	44.757	R\$ 600.000,00
	Vigia	48.481	R\$ 600.000,00
	Vitória do Xingu	13.607	R\$ 500.000,00
	Xinguara	40.984	R\$ 600.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
Paraíba	Água Branca	9.531	R\$ 400.000,00
	Aguiar	5.522	R\$ 400.000,00
	Alagoa Grande	28.426	R\$ 600.000,00
	Alagoa Nova	19.766	R\$ 500.000,00
	Alagoinha	13.659	R\$ 500.000,00
	Alcantil	5.261	R\$ 400.000,00
	Algodão de Jandaíra	2.378	R\$ 300.000,00
	Alhandra	18.168	R\$ 500.000,00
	Amparo	2.104	R\$ 300.000,00
	Aparecida	7.755	R\$ 400.000,00
	Araçagi	17.157	R\$ 500.000,00
	Arara	12.738	R\$ 500.000,00
	Araruna	19.054	R\$ 500.000,00
	Areia	23.652	R\$ 600.000,00
	Areia de Baraúnas	1.913	R\$ 300.000,00
	Areial	6.503	R\$ 400.000,00
	Aroeiras	19.048	R\$ 500.000,00
	Assunção	3.565	R\$ 300.000,00
	Baía da Traição	8.129	R\$ 400.000,00
	Bananeiras	21.801	R\$ 600.000,00
	Baraúna	4.301	R\$ 300.000,00
	Barra de Santa Rosa	14.287	R\$ 500.000,00
	Barra de Santana	8.198	R\$ 400.000,00
	Barra de São Miguel	5.645	R\$ 400.000,00
	Belém	17.130	R\$ 500.000,00
	Belém do Brejo do Cruz	7.153	R\$ 400.000,00
	Bernardino Batista	3.115	R\$ 300.000,00
	Boa Ventura	5.687	R\$ 400.000,00
	Boa Vista	6.322	R\$ 400.000,00
	Bom Jesus	2.416	R\$ 300.000,00
	Bom Sucesso	5.016	R\$ 400.000,00
	Bonito de Santa Fé	10.925	R\$ 500.000,00
	Boqueirão	16.966	R\$ 500.000,00
	Borborema	5.140	R\$ 400.000,00
	Brejo do Cruz	13.219	R\$ 500.000,00
	Brejo dos Santos	6.217	R\$ 400.000,00
	Caaporã	20.509	R\$ 600.000,00
	Cabaceiras	5.092	R\$ 400.000,00
	Cachoeira dos Índios	9.617	R\$ 400.000,00
	Cacimba de Areia	3.574	R\$ 300.000,00
	Cacimba de Dentro	16.743	R\$ 500.000,00
	Cacimbas	6.846	R\$ 400.000,00
	Caiçara	7.212	R\$ 400.000,00
	Cajazeirinhas	3.047	R\$ 300.000,00
	Caldas Brandão	5.674	R\$ 400.000,00
	Camalaú	5.771	R\$ 400.000,00
	Capim	5.710	R\$ 400.000,00
	Caraúbas	3.925	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Carrapateira	2.410	R\$ 300.000,00
	Casserengue	7.096	R\$ 400.000,00
	Catingueira	4.817	R\$ 300.000,00
	Catolé do Rocha	28.922	R\$ 600.000,00
	Caturité	4.571	R\$ 300.000,00
	Conceição	18.396	R\$ 500.000,00
	Condado	6.591	R\$ 400.000,00
	Conde	21.783	R\$ 600.000,00
	Congo	4.690	R\$ 300.000,00
	Coremas	15.150	R\$ 500.000,00
	Coxixola	1.787	R\$ 300.000,00
	Cruz do Espírito Santo	16.157	R\$ 500.000,00
	Cubati	6.903	R\$ 400.000,00
	Cuité	19.980	R\$ 500.000,00
	Cuité de Mamanguape	6.208	R\$ 400.000,00
	Cuitegi	6.861	R\$ 400.000,00
	Curral de Cima	5.200	R\$ 400.000,00
	Curral Velho	2.501	R\$ 300.000,00
	Damião	4.946	R\$ 300.000,00
	Desterro	8.013	R\$ 400.000,00
	Diamante	6.593	R\$ 400.000,00
	Dona Inês	10.476	R\$ 500.000,00
	Duas Estradas	3.624	R\$ 300.000,00
	Emas	3.337	R\$ 300.000,00
	Esperança	31.320	R\$ 600.000,00
	Fagundes	11.368	R\$ 500.000,00
	Frei Martinho	2.934	R\$ 300.000,00
	Gado Bravo	8.365	R\$ 400.000,00
	Gurinhém	13.875	R\$ 500.000,00
	Gurjão	3.187	R\$ 300.000,00
	Ibiara	6.004	R\$ 400.000,00
	Igaracy	6.144	R\$ 400.000,00
	Imaculada	11.388	R\$ 500.000,00
	Ingá	18.234	R\$ 500.000,00
	Itabaiana	24.425	R\$ 600.000,00
	Itaporanga	23.351	R\$ 600.000,00
	Itapororoca	17.178	R\$ 500.000,00
	Itatuba	10.264	R\$ 500.000,00
	Jacaraú	13.967	R\$ 500.000,00
	Jericó	7.547	R\$ 400.000,00
	Juarez Távora	7.505	R\$ 400.000,00
	Juazeirinho	16.922	R\$ 500.000,00
	Junco do Seridó	6.695	R\$ 400.000,00
	Juripiranga	10.282	R\$ 500.000,00
	Juru	9.809	R\$ 400.000,00
	Lagoa	4.668	R\$ 300.000,00
	Lagoa de Dentro	7.392	R\$ 400.000,00
	Lagoa Seca	26.034	R\$ 600.000,00
	Lastro	2.820	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Livramento	7.176	R\$ 400.000,00
	Logradouro	3.984	R\$ 300.000,00
	Lucena	11.882	R\$ 500.000,00
	Mãe d'Água	4.009	R\$ 300.000,00
	Malta	5.607	R\$ 400.000,00
	Mamanguape	42.602	R\$ 600.000,00
	Manaíra	10.781	R\$ 500.000,00
	Marcação	7.717	R\$ 400.000,00
	Mari	21.215	R\$ 600.000,00
	Marizópolis	6.216	R\$ 400.000,00
	Massaranduba	12.994	R\$ 500.000,00
	Mataraca	7.526	R\$ 400.000,00
	Matinhas	4.339	R\$ 300.000,00
	Mato Grosso	2.723	R\$ 300.000,00
	Maturéia	6.009	R\$ 400.000,00
	Mogeiro	12.468	R\$ 500.000,00
	Montadas	5.068	R\$ 400.000,00
	Monte Horebe	4.538	R\$ 300.000,00
	Monteiro	31.095	R\$ 600.000,00
	Mulungu	9.506	R\$ 400.000,00
	Natuba	10.566	R\$ 500.000,00
	Nazarezinho	7.266	R\$ 400.000,00
	Nova Floresta	10.523	R\$ 500.000,00
	Nova Olinda	6.040	R\$ 400.000,00
	Nova Palmeira	4.421	R\$ 300.000,00
	Olho d'Água	6.862	R\$ 400.000,00
	Olivedos	3.660	R\$ 300.000,00
	Ouro Velho	2.936	R\$ 300.000,00
	Parari	1.242	R\$ 300.000,00
	Passagem	2.252	R\$ 300.000,00
	Paulista	11.828	R\$ 500.000,00
	Pedra Branca	3.723	R\$ 300.000,00
	Pedra Lavrada	7.541	R\$ 400.000,00
	Pedras de Fogo	27.389	R\$ 600.000,00
	Pedro Régis	5.795	R\$ 400.000,00
	Piancó	15.511	R\$ 500.000,00
	Picuí	18.247	R\$ 500.000,00
	Pilar	11.261	R\$ 500.000,00
	Pilões	6.915	R\$ 400.000,00
	Pilõeszinhos	5.134	R\$ 400.000,00
	Pirpirituba	10.336	R\$ 500.000,00
	Pitimbu	17.262	R\$ 500.000,00
	Pocinhos	17.197	R\$ 500.000,00
	Poço Dantas	3.745	R\$ 300.000,00
	Poço de José de Moura	4.012	R\$ 300.000,00
	Pombal	32.122	R\$ 600.000,00
	Prata	3.887	R\$ 300.000,00
	Princesa Isabel	21.517	R\$ 600.000,00
	Puxinanã	12.995	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V

Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Queimadas	41.297	R\$ 600.000,00
	Quixabá	1.729	R\$ 300.000,00
	Remígio	17.786	R\$ 500.000,00
	Riachão	3.302	R\$ 300.000,00
	Riachão do Bacamarte	4.288	R\$ 300.000,00
	Riachão do Poço	4.200	R\$ 300.000,00
	Riacho de Santo Antônio	1.752	R\$ 300.000,00
	Riacho dos Cavalos	8.333	R\$ 400.000,00
	Rio Tinto	23.027	R\$ 600.000,00
	Salgadinho	3.561	R\$ 300.000,00
	Salgado de São Félix	11.971	R\$ 500.000,00
	Santa Cecília	6.642	R\$ 400.000,00
	Santa Cruz	6.471	R\$ 400.000,00
	Santa Helena	5.352	R\$ 400.000,00
	Santa Inês	3.538	R\$ 300.000,00
	Santa Luzia	14.773	R\$ 500.000,00
	Santa Teresinha	4.570	R\$ 300.000,00
	Santana de Mangueira	5.297	R\$ 400.000,00
	Santana dos Garrotes	7.219	R\$ 400.000,00
	~~Santarém~~	~~2.619~~	~~R\$ 300.000,00~~
	Jocá Claudino	2.619	R\$ 300.000,00
	Santo André	2.626	R\$ 300.000,00
	São Bentinho	4.180	R\$ 300.000,00
	São Bento	31.236	R\$ 600.000,00
	São Domingos de Pombal	2.882	R\$ 300.000,00
	São Domingos do Cariri	2.438	R\$ 300.000,00
	São Francisco	3.356	R\$ 300.000,00
	São João do Cariri	4.329	R\$ 300.000,00
	São João do Rio do Peixe	18.198	R\$ 500.000,00
	São João do Tigre	4.389	R\$ 300.000,00
	São José da Lagoa Tapada	7.562	R\$ 400.000,00
	São José de Caiana	6.031	R\$ 400.000,00
	São José de Espinharas	4.733	R\$ 300.000,00
	São José de Piranhas	19.190	R\$ 500.000,00
	São José de Princesa	4.161	R\$ 300.000,00
	São José do Bonfim	3.268	R\$ 300.000,00
	São José do Brejo do Cruz	1.696	R\$ 300.000,00
	São José do Sabugi	4.018	R\$ 300.000,00
	São José dos Cordeiros	3.973	R\$ 300.000,00
	São José dos Ramos	5.555	R\$ 400.000,00
	São Mamede	7.727	R\$ 400.000,00
	São Miguel de Taipu	6.743	R\$ 400.000,00
	São Sebastião de Lagoa de Roça	11.119	R\$ 500.000,00
	São Sebastião do Umbuzeiro	3.261	R\$ 300.000,00
	Seridó	10.316	R\$ 500.000,00
	Serra Branca	13.038	R\$ 500.000,00
	Serra da Raiz	3.186	R\$ 300.000,00
	Serra Grande	2.984	R\$ 300.000,00
	Serra Redonda	7.030	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Serraria	6.206	R\$ 400.000,00
	Sertãozinho	4.468	R\$ 300.000,00
	Sobrado	7.410	R\$ 400.000,00
	Solânea	26.505	R\$ 600.000,00
	Soledade	13.868	R\$ 500.000,00
	Sossêgo	3.213	R\$ 300.000,00
	Sumé	16.139	R\$ 500.000,00
	Tacima	10.329	R\$ 500.000,00
	Taperoá	15.015	R\$ 500.000,00
	Tavares	14.143	R\$ 500.000,00
	Teixeira	14.254	R\$ 500.000,00
	Tenório	2.839	R\$ 300.000,00
	Triunfo	9.233	R\$ 400.000,00
	Uiraúna	14.653	R\$ 500.000,00
	Umbuzeiro	9.306	R\$ 400.000,00
	Várzea	2.539	R\$ 300.000,00
	Vieirópolis	5.074	R\$ 400.000,00
	Vista Serrana	3.542	R\$ 300.000,00
	Zabelê	2.092	R\$ 300.000,00
Paraná	Abatiá	7.726	R\$ 400.000,00
	Adrianópolis	6.328	R\$ 400.000,00
	Agudos do Sul	8.351	R\$ 400.000,00
	Altamira do Paraná	4.099	R\$ 300.000,00
	Alto Paraná	13.736	R\$ 500.000,00
	Alto Piquiri	10.134	R\$ 500.000,00
	Altônia	20.615	R\$ 600.000,00
	Alvorada do Sul	10.362	R\$ 500.000,00
	Amaporã	5.503	R\$ 400.000,00
	Ampére	17.437	R\$ 500.000,00
	Anahy	2.863	R\$ 300.000,00
	Andirá	20.529	R\$ 600.000,00
	Ângulo	2.860	R\$ 300.000,00
	Antonina	18.869	R\$ 500.000,00
	Antônio Olinto	7.347	R\$ 400.000,00
	Arapoti	26.006	R\$ 600.000,00
	Arapuã	3.514	R\$ 300.000,00
	Araruna	13.445	R\$ 500.000,00
	Ariranha do Ivaí	2.420	R\$ 300.000,00
	Assaí	16.224	R\$ 500.000,00
	Assis Chateaubriand	33.003	R\$ 600.000,00
	Astorga	24.779	R\$ 600.000,00
	Atalaia	3.905	R\$ 300.000,00
	Balsa Nova	11.421	R\$ 500.000,00
	Bandeirantes	32.065	R\$ 600.000,00
	Barbosa Ferraz	12.544	R\$ 500.000,00
	Barra do Jacaré	2.727	R\$ 300.000,00
	Barracão	9.766	R\$ 400.000,00
	Bela Vista da Caroba	3.902	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Bela Vista do Paraíso	15.083	R\$ 500.000,00
	Bituruna	15.891	R\$ 500.000,00
	Boa Esperança	4.522	R\$ 300.000,00
	Boa Esperança do Iguaçu	2.738	R\$ 300.000,00
	Boa Ventura de São Roque	6.537	R\$ 400.000,00
	Boa Vista da Aparecida	7.872	R\$ 400.000,00
	Bocaiúva do Sul	11.136	R\$ 500.000,00
	Bom Jesus do Sul	3.769	R\$ 300.000,00
	Bom Sucesso	6.591	R\$ 400.000,00
	Bom Sucesso do Sul	3.285	R\$ 300.000,00
	Borrazópolis	7.757	R\$ 400.000,00
	Braganey	5.700	R\$ 400.000,00
	Brasilândia do Sul	3.157	R\$ 300.000,00
	Cafeara	2.711	R\$ 300.000,00
	Cafelândia	14.932	R\$ 500.000,00
	Cafezal do Sul	4.263	R\$ 300.000,00
	Califórnia	8.099	R\$ 400.000,00
	Cambará	23.974	R\$ 600.000,00
	Cambira	7.278	R\$ 400.000,00
	Campina da Lagoa	15.269	R\$ 500.000,00
	Campina do Simão	4.054	R\$ 300.000,00
	Campina Grande do Sul	39.092	R\$ 600.000,00
	Campo Bonito	4.352	R\$ 300.000,00
	Campo do Tenente	7.186	R\$ 400.000,00
	Campo Magro	25.183	R\$ 600.000,00
	Cândido de Abreu	16.491	R\$ 500.000,00
	Candói	15.044	R\$ 500.000,00
	Cantagalo	12.963	R\$ 500.000,00
	Capanema	18.548	R\$ 500.000,00
	Capitão Leônidas Marques	15.016	R\$ 500.000,00
	Carambeí	19.493	R\$ 500.000,00
	Carlópolis	13.737	R\$ 500.000,00
	Catanduvas	10.185	R\$ 500.000,00
	Centenário do Sul	11.142	R\$ 500.000,00
	Cerro Azul	16.983	R\$ 500.000,00
	Céu Azul	11.077	R\$ 500.000,00
	Chopinzinho	19.613	R\$ 500.000,00
	Cidade Gaúcha	11.180	R\$ 500.000,00
	Clevelândia	17.156	R\$ 500.000,00
	Colorado	22.452	R\$ 600.000,00
	Congonhinhas	8.312	R\$ 400.000,00
	Conselheiro Mairinck	3.649	R\$ 300.000,00
	Contenda	16.094	R\$ 500.000,00
	Corbélia	16.351	R\$ 500.000,00
	Cornélio Procópio	46.933	R\$ 600.000,00
	Coronel Domingos Soares	7.256	R\$ 400.000,00
	Coronel Vivida	21.629	R\$ 600.000,00
	Corumbataí do Sul	3.930	R\$ 300.000,00
	Cruz Machado	18.069	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Cruzeiro do Iguaçu	4.269	R\$ 300.000,00
	Cruzeiro do Oeste	20.431	R\$ 600.000,00
	Cruzeiro do Sul	4.548	R\$ 300.000,00
	Cruzmalina	3.139	R\$ 300.000,00
	Curiúva	14.001	R\$ 500.000,00
	Diamante do Norte	5.471	R\$ 400.000,00
	Diamante do Sul	3.499	R\$ 300.000,00
	Diamante D'Oeste	5.038	R\$ 400.000,00
	Dois Vizinhos	36.501	R\$ 600.000,00
	Douradina	7.544	R\$ 400.000,00
	Doutor Camargo	5.832	R\$ 400.000,00
	Doutor Ulysses	5.706	R\$ 400.000,00
	Enéas Marques	6.082	R\$ 400.000,00
	Engenheiro Beltrão	13.892	R\$ 500.000,00
	Entre Rios do Oeste	3.972	R\$ 300.000,00
	Esperança Nova	1.944	R\$ 300.000,00
	Espigão Alto do Iguaçu	4.622	R\$ 300.000,00
	Farol	3.434	R\$ 300.000,00
	Faxinal	16.368	R\$ 500.000,00
	Fênix	4.791	R\$ 300.000,00
	Fernandes Pinheiro	5.899	R\$ 400.000,00
	Figueira	8.236	R\$ 400.000,00
	Flor da Serra do Sul	4.710	R\$ 300.000,00
	Floraí	5.032	R\$ 400.000,00
	Floresta	5.993	R\$ 400.000,00
	Florestópolis	11.148	R\$ 500.000,00
	Flórida	2.551	R\$ 300.000,00
	Formosa do Oeste	7.448	R\$ 400.000,00
	Foz do Jordão	5.346	R\$ 400.000,00
	Francisco Alves	6.377	R\$ 400.000,00
	General Carneiro	13.651	R\$ 500.000,00
	Godoy Moreira	3.299	R\$ 300.000,00
	Goioerê	28.962	R\$ 600.000,00
	Goioxim	7.458	R\$ 400.000,00
	Grandes Rios	6.530	R\$ 400.000,00
	Guaíra	30.861	R\$ 600.000,00
	Guairaçá	6.220	R\$ 400.000,00
	Guamiranga	7.959	R\$ 400.000,00
	Guapirama	3.877	R\$ 300.000,00
	Guaporema	2.217	R\$ 300.000,00
	Guaraci	5.251	R\$ 400.000,00
	Guaraniaçu	14.381	R\$ 500.000,00
	Guaraqueçaba	7.839	R\$ 400.000,00
	Guaratuba	32.466	R\$ 600.000,00
	Honório Serpa	5.883	R\$ 400.000,00
	Ibaiti	28.928	R\$ 600.000,00
	Ibema	6.081	R\$ 400.000,00
	Ibiporã	48.662	R\$ 600.000,00
	Icaraíma	8.746	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Iguaraçu	4.011	R\$ 300.000,00
	Iguatu	2.232	R\$ 300.000,00
	Imbaú	11.412	R\$ 500.000,00
	Imbituva	28.759	R\$ 600.000,00
	Inácio Martins	10.941	R\$ 500.000,00
	Inajá	2.994	R\$ 300.000,00
	Indianópolis	4.306	R\$ 300.000,00
	Ipiranga	14.215	R\$ 500.000,00
	Iporã	14.869	R\$ 500.000,00
	Iracema do Oeste	2.549	R\$ 300.000,00
	Iretama	10.567	R\$ 500.000,00
	Itaguajé	4.552	R\$ 300.000,00
	Itaipulândia	9.194	R\$ 400.000,00
	Itambaracá	6.734	R\$ 400.000,00
	Itambé	5.981	R\$ 400.000,00
	Itapejara d'Oeste	10.636	R\$ 500.000,00
	Itaperuçu	24.236	R\$ 600.000,00
	Itaúna do Sul	3.517	R\$ 300.000,00
	Ivaí	12.885	R\$ 500.000,00
	Ivaiporã	31.781	R\$ 600.000,00
	Ivaté	7.559	R\$ 400.000,00
	Ivatuba	3.026	R\$ 300.000,00
	Jaboti	4.926	R\$ 300.000,00
	Jacarezinho	39.082	R\$ 600.000,00
	Jaguapitã	12.324	R\$ 500.000,00
	Jaguariaíva	32.746	R\$ 600.000,00
	Jandaia do Sul	20.315	R\$ 600.000,00
	Janiópolis	6.413	R\$ 400.000,00
	Japira	4.903	R\$ 300.000,00
	Japurá	8.610	R\$ 400.000,00
	Jardim Alegre	12.220	R\$ 500.000,00
	Jardim Olinda	1.400	R\$ 300.000,00
	Jataizinho	11.917	R\$ 500.000,00
	Jesuítas	8.937	R\$ 400.000,00
	Joaquim Távora	10.819	R\$ 500.000,00
	Jundiaí do Sul	3.416	R\$ 300.000,00
	Juranda	7.603	R\$ 400.000,00
	Jussara	6.634	R\$ 400.000,00
	Kaloré	4.465	R\$ 300.000,00
	Lapa	45.136	R\$ 600.000,00
	Laranjal	6.307	R\$ 400.000,00
	Laranjeiras do Sul	30.835	R\$ 600.000,00
	Leópolis	4.122	R\$ 300.000,00
	Lidianópolis	3.911	R\$ 300.000,00
	Lindoeste	5.295	R\$ 400.000,00
	Loanda	21.328	R\$ 600.000,00
	Lobato	4.427	R\$ 300.000,00
	Luiziana	7.298	R\$ 400.000,00
	Lunardelli	5.121	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Lupionópolis	4.613	R\$ 300.000,00
	Mallet	13.001	R\$ 500.000,00
	Mamborê	13.869	R\$ 500.000,00
	Mandaguaçu	20.008	R\$ 600.000,00
	Mandaguari	32.755	R\$ 600.000,00
	Mandirituba	22.579	R\$ 600.000,00
	Manfrinópolis	3.075	R\$ 300.000,00
	Mangueirinha	16.993	R\$ 500.000,00
	Manoel Ribas	13.177	R\$ 500.000,00
	Marechal Cândido Rondon	47.265	R\$ 600.000,00
	Maria Helena	5.923	R\$ 400.000,00
	Marialva	32.209	R\$ 600.000,00
	Marilândia do Sul	8.847	R\$ 400.000,00
	Marilena	6.866	R\$ 400.000,00
	Mariluz	10.218	R\$ 500.000,00
	Mariópolis	6.287	R\$ 400.000,00
	Maripá	5.668	R\$ 400.000,00
	Marmeleiro	13.918	R\$ 500.000,00
	Marquinho	4.929	R\$ 300.000,00
	Marumbi	4.602	R\$ 300.000,00
	Matelândia	16.211	R\$ 500.000,00
	Matinhos	29.831	R\$ 600.000,00
	Mato Rico	3.766	R\$ 300.000,00
	Mauá da Serra	8.715	R\$ 400.000,00
	Medianeira	42.123	R\$ 600.000,00
	Mercedes	5.080	R\$ 400.000,00
	Mirador	2.314	R\$ 300.000,00
	Miraselva	1.854	R\$ 300.000,00
	Missal	10.477	R\$ 500.000,00
	Moreira Sales	12.545	R\$ 500.000,00
	Morretes	15.752	R\$ 500.000,00
	Munhoz de Melo	3.693	R\$ 300.000,00
	Nossa Senhora das Graças	3.836	R\$ 300.000,00
	Nova Aliança do Ivaí	1.438	R\$ 300.000,00
	Nova América da Colina	3.470	R\$ 300.000,00
	Nova Aurora	11.730	R\$ 500.000,00
	Nova Cantu	7.234	R\$ 400.000,00
	Nova Esperança	26.683	R\$ 600.000,00
	Nova Esperança do Sudoeste	5.086	R\$ 400.000,00
	Nova Fátima	8.135	R\$ 400.000,00
	Nova Laranjeiras	11.206	R\$ 500.000,00
	Nova Londrina	13.059	R\$ 500.000,00
	Nova Olímpia	5.520	R\$ 400.000,00
	Nova Prata do Iguaçu	10.375	R\$ 500.000,00
	Nova Santa Bárbara	3.931	R\$ 300.000,00
	Nova Santa Rosa	7.664	R\$ 400.000,00
	Nova Tebas	7.239	R\$ 400.000,00
	Novo Itacolomi	2.824	R\$ 300.000,00
	Ortigueira	23.239	R\$ 600.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Ourizona	3.379	R\$ 300.000,00
	Ouro Verde do Oeste	5.709	R\$ 400.000,00
	Paíçandu	36.333	R\$ 600.000,00
	Palmas	43.507	R\$ 600.000,00
	Palmeira	32.221	R\$ 600.000,00
	Palmital	14.699	R\$ 500.000,00
	Palotina	28.907	R\$ 600.000,00
	Paraíso do Norte	11.928	R\$ 500.000,00
	Paranacity	10.338	R\$ 500.000,00
	Paranapoema	2.822	R\$ 300.000,00
	Pato Bragado	4.881	R\$ 300.000,00
	Paula Freitas	5.463	R\$ 400.000,00
	Paulo Frontin	6.940	R\$ 400.000,00
	Peabiru	13.635	R\$ 500.000,00
	Perobal	5.681	R\$ 400.000,00
	Pérola	10.279	R\$ 500.000,00
	Pérola d'Oeste	6.715	R\$ 400.000,00
	Piên	11.346	R\$ 500.000,00
	Pinhal de São Bento	2.630	R\$ 300.000,00
	Pinhalão	6.215	R\$ 400.000,00
	Pinhão	30.346	R\$ 600.000,00
	Piraí do Sul	23.560	R\$ 600.000,00
	Pitanga	32.391	R\$ 600.000,00
	Pitangueiras	2.844	R\$ 300.000,00
	Planaltina do Paraná	4.103	R\$ 300.000,00
	Planalto	13.618	R\$ 500.000,00
	Pontal do Paraná	21.426	R\$ 600.000,00
	Porecatu	14.059	R\$ 500.000,00
	Porto Amazonas	4.535	R\$ 300.000,00
	Porto Barreiro	3.621	R\$ 300.000,00
	Porto Rico	2.528	R\$ 300.000,00
	Porto Vitória	4.018	R\$ 300.000,00
	Prado Ferreira	3.456	R\$ 300.000,00
	Pranchita	5.579	R\$ 400.000,00
	Presidente Castelo Branco	4.821	R\$ 300.000,00
	Primeiro de Maio	10.840	R\$ 500.000,00
	Prudentópolis	49.016	R\$ 600.000,00
	Quarto Centenário	4.819	R\$ 300.000,00
	Quatiguá	7.068	R\$ 400.000,00
	Quatro Barras	20.134	R\$ 600.000,00
	Quatro Pontes	3.815	R\$ 300.000,00
	Quedas do Iguaçu	30.854	R\$ 600.000,00
	Querência do Norte	11.751	R\$ 500.000,00
	Quinta do Sol	5.036	R\$ 400.000,00
	Quitandinha	17.228	R\$ 500.000,00
	Ramilândia	4.154	R\$ 300.000,00
	Rancho Alegre	3.936	R\$ 300.000,00
	Rancho Alegre D'Oeste	2.826	R\$ 300.000,00
	Realeza	16.362	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Rebouças	14.215	R\$ 500.000,00
	Renascença	6.801	R\$ 400.000,00
	Reserva	25.264	R\$ 600.000,00
	Reserva do Iguaçu	7.355	R\$ 400.000,00
	Ribeirão Claro	10.661	R\$ 500.000,00
	Ribeirão do Pinhal	13.461	R\$ 500.000,00
	Rio Azul	14.175	R\$ 500.000,00
	Rio Bom	3.318	R\$ 300.000,00
	Rio Bonito do Iguaçu	13.651	R\$ 500.000,00
	Rio Branco do Ivaí	3.909	R\$ 300.000,00
	Rio Branco do Sul	30.750	R\$ 600.000,00
	Rio Negro	31.471	R\$ 600.000,00
	Roncador	11.376	R\$ 500.000,00
	Rondon	9.032	R\$ 400.000,00
	Rosário do Ivaí	5.511	R\$ 400.000,00
	Sabáudia	6.148	R\$ 400.000,00
	Salgado Filho	4.327	R\$ 300.000,00
	Salto do Itararé	5.150	R\$ 400.000,00
	Salto do Lontra	13.761	R\$ 500.000,00
	Santa Amélia	3.757	R\$ 300.000,00
	Santa Cecília do Pavão	3.614	R\$ 300.000,00
	Santa Cruz de Monte Castelo	8.055	R\$ 400.000,00
	Santa Fé	10.552	R\$ 500.000,00
	Santa Helena	23.637	R\$ 600.000,00
	Santa Inês	1.796	R\$ 300.000,00
	Santa Isabel do Ivaí	8.730	R\$ 400.000,00
	Santa Izabel do Oeste	13.241	R\$ 500.000,00
	Santa Lúcia	3.910	R\$ 300.000,00
	Santa Maria do Oeste	11.336	R\$ 500.000,00
	Santa Mariana	12.356	R\$ 500.000,00
	Santa Mônica	3.600	R\$ 300.000,00
	Santa Tereza do Oeste	10.300	R\$ 500.000,00
	Santa Terezinha de Itaipu	21.031	R\$ 600.000,00
	Santana do Itararé	5.219	R\$ 400.000,00
	Santo Antônio da Platina	42.919	R\$ 600.000,00
	Santo Antônio do Caiuá	2.715	R\$ 300.000,00
	Santo Antônio do Paraíso	2.379	R\$ 300.000,00
	Santo Antônio do Sudoeste	18.972	R\$ 500.000,00
	Santo Inácio	5.275	R\$ 400.000,00
	São Carlos do Ivaí	6.389	R\$ 400.000,00
	São Jerônimo da Serra	11.305	R\$ 500.000,00
	São João	10.552	R\$ 500.000,00
	São João do Caiuá	5.897	R\$ 400.000,00
	São João do Ivaí	11.397	R\$ 500.000,00
	São João do Triunfo	13.803	R\$ 500.000,00
	São Jorge do Ivaí	5.511	R\$ 400.000,00
	São Jorge do Patrocínio	5.998	R\$ 400.000,00
	São Jorge d'Oeste	9.068	R\$ 400.000,00
	São José da Boa Vista	6.475	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	São José das Palmeiras	3.809	R\$ 300.000,00
	São Manoel do Paraná	2.100	R\$ 300.000,00
	São Mateus do Sul	41.617	R\$ 600.000,00
	São Miguel do Iguaçu	25.872	R\$ 600.000,00
	São Pedro do Iguaçu	6.431	R\$ 400.000,00
	São Pedro do Ivaí	10.220	R\$ 500.000,00
	São Pedro do Paraná	2.472	R\$ 300.000,00
	São Sebastião da Amoreira	8.632	R\$ 400.000,00
	São Tomé	5.372	R\$ 400.000,00
	Sapopema	6.726	R\$ 400.000,00
	Saudade do Iguaçu	5.060	R\$ 400.000,00
	Sengés	18.463	R\$ 500.000,00
	Serranópolis do Iguaçu	4.555	R\$ 300.000,00
	Sertaneja	5.763	R\$ 400.000,00
	Sertanópolis	15.676	R\$ 500.000,00
	Siqueira Campos	18.642	R\$ 500.000,00
	Sulina	3.354	R\$ 300.000,00
	Tamarana	12.458	R\$ 500.000,00
	Tamboara	4.695	R\$ 300.000,00
	Tapejara	14.711	R\$ 500.000,00
	Tapira	5.802	R\$ 400.000,00
	Teixeira Soares	10.443	R\$ 500.000,00
	Terra Boa	15.863	R\$ 500.000,00
	Terra Rica	15.330	R\$ 500.000,00
	Terra Roxa	16.794	R\$ 500.000,00
	Tibagi	19.414	R\$ 500.000,00
	Tijucas do Sul	14.712	R\$ 500.000,00
	Tomazina	8.703	R\$ 400.000,00
	Três Barras do Paraná	11.824	R\$ 500.000,00
	Tunas do Paraná	6.459	R\$ 400.000,00
	Tuneiras do Oeste	8.671	R\$ 400.000,00
	Tupãssi	7.995	R\$ 400.000,00
	Turvo	13.719	R\$ 500.000,00
	Ubiratã	21.479	R\$ 600.000,00
	Uniflor	2.474	R\$ 300.000,00
	Uraí	11.441	R\$ 500.000,00
	Ventania	10.105	R\$ 500.000,00
	Vera Cruz do Oeste	8.921	R\$ 400.000,00
	Verê	7.813	R\$ 400.000,00
	Vila Alta	3.162	R\$ 300.000,00
	Virmond	3.950	R\$ 300.000,00
	Vitorino	6.531	R\$ 400.000,00
	Wenceslau Braz	19.278	R\$ 500.000,00
	Xambrê	5.975	R\$ 400.000,00
Pernambuco			
	Afogados da Ingazeira	35.254	R\$ 600.000,00
	Afrânio	17.783	R\$ 500.000,00
	Agrestina	22.882	R\$ 600.000,00
	Água Preta	33.445	R\$ 600.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Águas Belas	40.511	R\$ 600.000,00
	Alagoinha	13.853	R\$ 500.000,00
	Aliança	37.432	R\$ 600.000,00
	Altinho	22.370	R\$ 600.000,00
	Amaraji	21.987	R\$ 600.000,00
	Angelim	10.288	R\$ 500.000,00
	Araçoiaba	18.390	R\$ 500.000,00
	Barra de Guabiraba	12.917	R\$ 500.000,00
	Barreiros	40.854	R\$ 600.000,00
	Belém de Maria	11.409	R\$ 500.000,00
	Belém de São Francisco	20.256	R\$ 600.000,00
	Betânia	12.057	R\$ 500.000,00
	Bodocó	35.421	R\$ 600.000,00
	Bom Conselho	45.747	R\$ 600.000,00
	Bom Jardim	37.888	R\$ 600.000,00
	Bonito	37.552	R\$ 600.000,00
	Brejão	8.838	R\$ 400.000,00
	Brejinho	7.309	R\$ 400.000,00
	Brejo da Madre de Deus	45.723	R\$ 600.000,00
	Buenos Aires	12.578	R\$ 500.000,00
	Cabrobó	31.190	R\$ 600.000,00
	Cachoeirinha	18.955	R\$ 500.000,00
	Caetés	26.764	R\$ 600.000,00
	Calçado	11.087	R\$ 500.000,00
	Calumbi	5.645	R\$ 400.000,00
	Camocim de São Félix	17.257	R\$ 500.000,00
	Camutanga	8.180	R\$ 400.000,00
	Canhotinho	24.490	R\$ 600.000,00
	Capoeiras	19.596	R\$ 500.000,00
	Carnaíba	18.641	R\$ 500.000,00
	Carnaubeira da Penha	11.888	R\$ 500.000,00
	Casinhas	13.798	R\$ 500.000,00
	Catende	38.324	R\$ 600.000,00
	Cedro	10.872	R\$ 500.000,00
	Chã de Alegria	12.504	R\$ 500.000,00
	Chã Grande	20.270	R\$ 600.000,00
	Condado	24.473	R\$ 600.000,00
	Correntes	17.490	R\$ 500.000,00
	Cortês	12.434	R\$ 500.000,00
	Cumaru	17.329	R\$ 500.000,00
	Cupira	23.467	R\$ 600.000,00
	Custódia	34.153	R\$ 600.000,00
	Dormentes	17.109	R\$ 500.000,00
	Exu	31.576	R\$ 600.000,00
	Feira Nova	20.703	R\$ 600.000,00
	Fernando de Noronha	2.674	R\$ 300.000,00
	Ferreiros	11.484	R\$ 500.000,00
	Flores	22.165	R\$ 600.000,00
	Floresta	29.635	R\$ 600.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Frei Miguelinho	14.394	R\$ 500.000,00
	Gameleira	28.212	R\$ 600.000,00
	Glória do Goitá	29.131	R\$ 600.000,00
	Granito	6.912	R\$ 400.000,00
	Iati	18.411	R\$ 500.000,00
	Ibimirim	27.155	R\$ 600.000,00
	Ibirajuba	7.541	R\$ 400.000,00
	Iguaraci	11.801	R\$ 500.000,00
	Inajá	19.526	R\$ 500.000,00
	Ingazeira	4.491	R\$ 300.000,00
	Ipubi	28.510	R\$ 600.000,00
	Itacuruba	4.423	R\$ 300.000,00
	Itaíba	26.214	R\$ 600.000,00
	Itamaracá	22.347	R\$ 600.000,00
	Itambé	35.430	R\$ 600.000,00
	Itapetim	13.813	R\$ 500.000,00
	Itapissuma	24.049	R\$ 600.000,00
	Itaquitinga	15.749	R\$ 500.000,00
	Jaqueira	11.489	R\$ 500.000,00
	Jataúba	15.908	R\$ 500.000,00
	Jatobá	14.026	R\$ 500.000,00
	João Alfredo	31.029	R\$ 600.000,00
	Joaquim Nabuco	15.761	R\$ 500.000,00
	Jucati	10.674	R\$ 500.000,00
	Jupi	13.804	R\$ 500.000,00
	Jurema	14.602	R\$ 500.000,00
	Lagoa do Carro	16.210	R\$ 500.000,00
	Lagoa do Itaenga	20.696	R\$ 600.000,00
	Lagoa do Ouro	12.221	R\$ 500.000,00
	Lagoa dos Gatos	15.648	R\$ 500.000,00
	Lagoa Grande	23.038	R\$ 600.000,00
	Lajedo	36.967	R\$ 600.000,00
	Macaparana	24.035	R\$ 600.000,00
	Machados	13.857	R\$ 500.000,00
	Manari	18.471	R\$ 500.000,00
	Maraial	12.093	R\$ 500.000,00
	Mirandiba	14.399	R\$ 500.000,00
	Moreilândia	11.133	R\$ 500.000,00
	Nazaré da Mata	30.914	R\$ 600.000,00
	Orobó	22.938	R\$ 600.000,00
	Orocó	13.361	R\$ 500.000,00
	Palmeirina	8.086	R\$ 400.000,00
	Panelas	25.627	R\$ 600.000,00
	Paranatama	11.051	R\$ 500.000,00
	Parnamirim	20.326	R\$ 600.000,00
	Passira	28.589	R\$ 600.000,00
	Pedra	20.998	R\$ 600.000,00
	Petrolândia	32.889	R\$ 600.000,00
	Poção	11.247	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
Piauí	Pombos	24.099	R\$ 600.000,00
	Primavera	13.590	R\$ 500.000,00
	Quipapá	24.343	R\$ 600.000,00
	Quixabá	6.730	R\$ 400.000,00
	Riacho das Almas	19.276	R\$ 500.000,00
	Ribeirão	44.669	R\$ 600.000,00
	Rio Formoso	22.257	R\$ 600.000,00
	Sairé	11.055	R\$ 500.000,00
	Salgadinho	9.479	R\$ 400.000,00
	Saloá	15.332	R\$ 500.000,00
	Sanharó	22.433	R\$ 600.000,00
	Santa Cruz	13.773	R\$ 500.000,00
	Santa Cruz da Baixa Verde	11.835	R\$ 500.000,00
	Santa Filomena	13.467	R\$ 500.000,00
	Santa Maria da Boa Vista	39.629	R\$ 600.000,00
	Santa Maria do Cambucá	13.119	R\$ 500.000,00
	Santa Terezinha	11.048	R\$ 500.000,00
	São Benedito do Sul	14.137	R\$ 500.000,00
	São Caitano	35.416	R\$ 600.000,00
	São João	21.432	R\$ 600.000,00
	São Joaquim do Monte	20.538	R\$ 600.000,00
	São José da Coroa Grande	18.503	R\$ 500.000,00
	São José do Belmonte	32.691	R\$ 600.000,00
	São José do Egito	32.010	R\$ 600.000,00
	São Vicente Ferrer	17.076	R\$ 500.000,00
	Serrita	18.368	R\$ 500.000,00
	Sertânia	33.950	R\$ 600.000,00
	Sirinhaém	40.852	R\$ 600.000,00
	Solidão	5.760	R\$ 400.000,00
	Tabira	26.608	R\$ 600.000,00
	Tacaimbó	12.709	R\$ 500.000,00
	Tacaratu	22.450	R\$ 600.000,00
	Tamandaré	20.979	R\$ 600.000,00
	Taquaritinga do Norte	25.298	R\$ 600.000,00
	Terezinha	6.771	R\$ 400.000,00
	Terra Nova	9.408	R\$ 400.000,00
	Toritama	36.610	R\$ 600.000,00
	Tracunhaém	13.106	R\$ 500.000,00
	Trindade	26.437	R\$ 600.000,00
	Triunfo	14.996	R\$ 500.000,00
	Tupanatinga	24.703	R\$ 600.000,00
	Tuparetama	7.937	R\$ 400.000,00
	Venturosa	16.251	R\$ 500.000,00
	Verdejante	9.165	R\$ 400.000,00
	Vertente do Lério	7.822	R\$ 400.000,00
	Vertentes	18.473	R\$ 500.000,00
	Vicência	30.879	R\$ 600.000,00
	Xexéu	14.131	R\$ 500.000,00

Piauí

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Acauã	6.795	R\$ 400.000,00
	Agricolândia	5.079	R\$ 400.000,00
	Água Branca	16.599	R\$ 500.000,00
	Alagoinha do Piauí	7.377	R\$ 400.000,00
	Alegrete do Piauí	5.163	R\$ 400.000,00
	Alto Longá	13.734	R\$ 500.000,00
	Altos	39.030	R\$ 600.000,00
	Alvorada do Gurguéia	5.114	R\$ 400.000,00
	Amarante	17.154	R\$ 500.000,00
	Angical do Piauí	6.663	R\$ 400.000,00
	Anísio de Abreu	9.243	R\$ 400.000,00
	Antônio Almeida	3.053	R\$ 300.000,00
	Aroazes	5.760	R\$ 400.000,00
	Arraial	4.671	R\$ 300.000,00
	Assunção do Piauí	7.547	R\$ 400.000,00
	Avelino Lopes	11.164	R\$ 500.000,00
	Baixa Grande do Ribeiro	10.726	R\$ 500.000,00
	Barra D'Alcântara	3.855	R\$ 300.000,00
	Barras	45.154	R\$ 600.000,00
	Barreiras do Piauí	3.244	R\$ 300.000,00
	Barro Duro	6.593	R\$ 400.000,00
	Batalha	25.900	R\$ 600.000,00
	Bela Vista do Piauí	3.816	R\$ 300.000,00
	Belém do Piauí	3.337	R\$ 300.000,00
	Beneditinos	9.927	R\$ 400.000,00
	Bertolândia	5.335	R\$ 400.000,00
	Betânia do Piauí	6.029	R\$ 400.000,00
	Boa Hora	6.382	R\$ 400.000,00
	Bocaina	4.381	R\$ 300.000,00
	Bom Jesus	23.144	R\$ 600.000,00
	Bom Princípio do Piauí	5.356	R\$ 400.000,00
	Bonfim do Piauí	5.432	R\$ 400.000,00
	Boqueirão do Piauí	6.241	R\$ 400.000,00
	Brasileira	8.012	R\$ 400.000,00
	Brejo do Piauí	3.786	R\$ 300.000,00
	Buriti dos Lopes	19.144	R\$ 500.000,00
	Buriti dos Montes	8.027	R\$ 400.000,00
	Cabeceiras do Piauí	10.038	R\$ 500.000,00
	Cajazeiras do Piauí	3.378	R\$ 300.000,00
	Cajueiro da Praia	7.243	R\$ 400.000,00
	Caldeirão Grande do Piauí	5.686	R\$ 400.000,00
	Campinas do Piauí	5.428	R\$ 400.000,00
	Campo Alegre do Fidalgo	4.755	R\$ 300.000,00
	Campo Grande do Piauí	5.649	R\$ 400.000,00
	Campo Largo do Piauí	6.884	R\$ 400.000,00
	Campo Maior	45.338	R\$ 600.000,00
	Canavieira	3.906	R\$ 300.000,00
	Canto do Buriti	20.200	R\$ 600.000,00
	Capitão de Campos	11.023	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Capitão Gervásio Oliveira	3.912	R\$ 300.000,00
	Caracol	10.332	R\$ 500.000,00
	Caraúbas do Piauí	5.580	R\$ 400.000,00
	Caridade do Piauí	4.871	R\$ 300.000,00
	Castelo do Piauí	18.336	R\$ 500.000,00
	Caxingó	5.107	R\$ 400.000,00
	Cocal	26.922	R\$ 600.000,00
	Cocal de Telha	4.546	R\$ 300.000,00
	Cocal dos Alves	5.604	R\$ 400.000,00
	Coivaras	3.842	R\$ 300.000,00
	Colônia do Gurguéia	6.115	R\$ 400.000,00
	Colônia do Piauí	7.447	R\$ 400.000,00
	Conceição do Canindé	4.485	R\$ 300.000,00
	Coronel José Dias	4.551	R\$ 300.000,00
	Corrente	25.574	R\$ 600.000,00
	Cristalândia do Piauí	7.903	R\$ 400.000,00
	Cristino Castro	10.036	R\$ 500.000,00
	Curimatá	10.856	R\$ 500.000,00
	Currais	4.740	R\$ 300.000,00
	Curral Novo do Piauí	4.930	R\$ 300.000,00
	Curralinhos	4.225	R\$ 300.000,00
	Demerval Lobão	13.339	R\$ 500.000,00
	Dirceu Arcoverde	6.722	R\$ 400.000,00
	Dom Expedito Lopes	6.616	R\$ 400.000,00
	Dom Inocêncio	9.271	R\$ 400.000,00
	Domingos Mourão	4.262	R\$ 300.000,00
	Elesbão Veloso	14.452	R\$ 500.000,00
	Eliseu Martins	4.702	R\$ 300.000,00
	Esperantina	38.049	R\$ 600.000,00
	Fartura do Piauí	5.104	R\$ 400.000,00
	Flores do Piauí	4.366	R\$ 300.000,00
	Floresta do Piauí	2.487	R\$ 300.000,00
	Francinópolis	5.234	R\$ 400.000,00
	Francisco Ayres	4.419	R\$ 300.000,00
	Francisco Macedo	2.921	R\$ 300.000,00
	Francisco Santos	8.726	R\$ 400.000,00
	Fronteiras	11.202	R\$ 500.000,00
	Geminiano	5.193	R\$ 400.000,00
	Gilbués	10.415	R\$ 500.000,00
	Guadalupe	10.268	R\$ 500.000,00
	Guaribas	4.417	R\$ 300.000,00
	Hugo Napoleão	3.776	R\$ 300.000,00
	Ilha Grande	8.993	R\$ 400.000,00
	Inhuma	14.877	R\$ 500.000,00
	Ipiranga do Piauí	9.396	R\$ 400.000,00
	Isaías Coelho	8.264	R\$ 400.000,00
	Itainópolis	11.165	R\$ 500.000,00
	Itaueira	10.703	R\$ 500.000,00
	Jacobina do Piauí	5.696	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Jaicós	18.202	R\$ 500.000,00
	Jardim do Mulato	4.333	R\$ 300.000,00
	Jatobá do Piauí	4.682	R\$ 300.000,00
	Jerumenha	4.380	R\$ 300.000,00
	João Costa	2.955	R\$ 300.000,00
	Joaquim Pires	13.874	R\$ 500.000,00
	Joca Marques	5.158	R\$ 400.000,00
	José de Freitas	37.409	R\$ 600.000,00
	Juazeiro do Piauí	4.775	R\$ 300.000,00
	Júlio Borges	5.407	R\$ 400.000,00
	Jurema	4.553	R\$ 300.000,00
	Lagoa Alegre	8.097	R\$ 400.000,00
	Lagoa de São Francisco	6.470	R\$ 400.000,00
	Lagoa do Barro do Piauí	4.529	R\$ 300.000,00
	Lagoa do Piauí	3.892	R\$ 300.000,00
	Lagoa do Sítio	4.905	R\$ 300.000,00
	Lagoinha do Piauí	2.689	R\$ 300.000,00
	Landri Sales	5.254	R\$ 400.000,00
	Luís Correia	28.725	R\$ 600.000,00
	Luzilândia	24.773	R\$ 600.000,00
	Madeiro	7.896	R\$ 400.000,00
	Manoel Emídio	5.218	R\$ 400.000,00
	Marcolândia	7.937	R\$ 400.000,00
	Marcos Parente	4.454	R\$ 300.000,00
	Massape do Piauí	6.240	R\$ 400.000,00
	Matias Olímpio	10.530	R\$ 500.000,00
	Miguel Alves	32.476	R\$ 600.000,00
	Miguel Leão	1.244	R\$ 300.000,00
	Milton Brandão	6.759	R\$ 400.000,00
	Monsenhor Gil	10.335	R\$ 500.000,00
	Monsenhor Hipólito	7.439	R\$ 400.000,00
	Monte Alegre do Piauí	10.354	R\$ 500.000,00
	Morro Cabeça no Tempo	4.060	R\$ 300.000,00
	Morro do Chapéu do Piauí	6.537	R\$ 400.000,00
	Murici dos Portelas	8.591	R\$ 400.000,00
	Nazaré do Piauí	7.284	R\$ 400.000,00
	Nossa Senhora de Nazaré	4.609	R\$ 300.000,00
	Nossa Senhora dos Remédios	8.282	R\$ 400.000,00
	Nova Santa Rita	4.210	R\$ 300.000,00
	Novo Oriente do Piauí	6.478	R\$ 400.000,00
	Novo Santo Antônio	3.295	R\$ 300.000,00
	Oeiras	35.788	R\$ 600.000,00
	Olho D'Água do Piauí	2.652	R\$ 300.000,00
	Padre Marcos	6.672	R\$ 400.000,00
	Paes Landim	4.053	R\$ 300.000,00
	Pajeú do Piauí	3.399	R\$ 300.000,00
	Palmeira do Piauí	4.977	R\$ 300.000,00
	Palmeirais	13.867	R\$ 500.000,00
	Paquetá	3.908	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Parnaguá	10.347	R\$ 500.000,00
	Passagem Franca do Piauí	4.573	R\$ 300.000,00
	Patos do Piauí	6.142	R\$ 400.000,00
	Pau d'Arco	3.808	R\$ 300.000,00
	Paulistana	19.867	R\$ 500.000,00
	Pavussu	3.646	R\$ 300.000,00
	Pedro II	37.595	R\$ 600.000,00
	Pedro Laurentino	2.426	R\$ 300.000,00
	Pimenteiras	11.766	R\$ 500.000,00
	Pio IX	17.760	R\$ 500.000,00
	Piracuruca	27.765	R\$ 600.000,00
	Porto	11.999	R\$ 500.000,00
	Porto Alegre do Piauí	2.583	R\$ 300.000,00
	Prata do Piauí	3.083	R\$ 300.000,00
	Queimada Nova	8.617	R\$ 400.000,00
	Redenção do Gurguéia	8.448	R\$ 400.000,00
	Regeneração	17.563	R\$ 500.000,00
	Riacho Frio	4.235	R\$ 300.000,00
	Ribeira do Piauí	4.292	R\$ 300.000,00
	Ribeiro Gonçalves	6.931	R\$ 400.000,00
	Rio Grande do Piauí	6.277	R\$ 400.000,00
	Santa Cruz do Piauí	6.046	R\$ 400.000,00
	Santa Cruz dos Milagres	3.829	R\$ 300.000,00
	Santa Filomena	6.101	R\$ 400.000,00
	Santa Luz	5.569	R\$ 400.000,00
	Santa Rosa do Piauí	5.147	R\$ 400.000,00
	Santana do Piauí	4.467	R\$ 300.000,00
	Santo Antônio de Lisboa	6.072	R\$ 400.000,00
	Santo Antônio dos Milagres	2.073	R\$ 300.000,00
	Santo Inácio do Piauí	3.663	R\$ 300.000,00
	São Braz do Piauí	4.322	R\$ 300.000,00
	São Félix do Piauí	3.044	R\$ 300.000,00
	São Francisco de Assis do Piauí	5.627	R\$ 400.000,00
	São Francisco do Piauí	6.294	R\$ 400.000,00
	São Gonçalo do Gurguéia	2.864	R\$ 300.000,00
	São Gonçalo do Piauí	4.793	R\$ 300.000,00
	São João da Canabrava	4.461	R\$ 300.000,00
	São João da Fronteira	5.663	R\$ 400.000,00
	São João da Serra	6.117	R\$ 400.000,00
	São João da Varjota	4.672	R\$ 300.000,00
	São João do Arraial	7.459	R\$ 400.000,00
	São João do Piauí	19.702	R\$ 500.000,00
	São José do Divino	5.168	R\$ 400.000,00
	São José do Peixe	3.690	R\$ 300.000,00
	São José do Piauí	6.582	R\$ 400.000,00
	São Julião	5.697	R\$ 400.000,00
	São Lourenço do Piauí	4.439	R\$ 300.000,00
	São Luis do Piauí	2.567	R\$ 300.000,00
	São Miguel da Baixa Grande	2.116	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
Piauí	São Miguel do Fidalgo	2.975	R\$ 300.000,00
	São Miguel do Tapuio	18.082	R\$ 500.000,00
	São Pedro do Piauí	13.726	R\$ 500.000,00
	São Raimundo Nonato	32.744	R\$ 600.000,00
	Sebastião Barros	3.517	R\$ 300.000,00
	Sebastião Leal	4.138	R\$ 300.000,00
	Sigefredo Pacheco	9.663	R\$ 400.000,00
	Simões	14.224	R\$ 500.000,00
	Simplício Mendes	12.165	R\$ 500.000,00
	Socorro do Piauí	4.508	R\$ 300.000,00
	Sussuapara	6.320	R\$ 400.000,00
	Tamboril do Piauí	2.779	R\$ 300.000,00
	Tanque do Piauí	2.642	R\$ 300.000,00
	União	42.873	R\$ 600.000,00
	Uruçuí	20.390	R\$ 600.000,00
	Valença do Piauí	20.360	R\$ 600.000,00
	Várzea Branca	4.894	R\$ 300.000,00
	Várzea Grande	4.325	R\$ 300.000,00
	Vera Mendes	2.992	R\$ 300.000,00
	Vila Nova do Piauí	3.032	R\$ 300.000,00
	Wall Ferraz	4.302	R\$ 300.000,00
Rio de Janeiro	Aperibé	10.381	R\$ 500.000,00
	Areal	11.540	R\$ 500.000,00
	Armação dos Búzios	28.278	R\$ 600.000,00
	Arraial do Cabo	28.010	R\$ 600.000,00
	Bom Jardim	25.539	R\$ 600.000,00
	Bom Jesus do Itabapoana	35.546	R\$ 600.000,00
	Cambuci	14.839	R\$ 500.000,00
	Cantagalo	19.830	R\$ 500.000,00
	Carapebus	13.697	R\$ 500.000,00
	Cardoso Moreira	12.600	R\$ 500.000,00
	Carmo	17.599	R\$ 500.000,00
	Casimiro de Abreu	36.360	R\$ 600.000,00
	Comendador Levy Gasparian	8.200	R\$ 400.000,00
	Conceição de Macabu	21.415	R\$ 600.000,00
	Cordeiro	20.570	R\$ 600.000,00
	Duas Barras	10.976	R\$ 500.000,00
	Engenheiro Paulo de Frontin	13.324	R\$ 500.000,00
	Iguaba Grande	23.475	R\$ 600.000,00
	Italva	14.174	R\$ 500.000,00
	Itaocara	22.891	R\$ 600.000,00
	Itatiaia	29.093	R\$ 600.000,00
	Laje do Muriaé	7.455	R\$ 400.000,00
	Macuco	5.298	R\$ 400.000,00
	Mangaratiba	37.343	R\$ 600.000,00
	Mendes	17.980	R\$ 500.000,00
	Miguel Pereira	24.699	R\$ 600.000,00
	Miracema	26.826	R\$ 600.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V

Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Natividade	15.079	R\$ 500.000,00
	Paracambi	47.634	R\$ 600.000,00
	Paraíba do Sul	41.366	R\$ 600.000,00
	Parati	38.146	R\$ 600.000,00
	Paty do Alferes	26.469	R\$ 600.000,00
	Pinheiral	22.968	R\$ 600.000,00
	Piraí	26.636	R\$ 600.000,00
	Porciúncula	17.899	R\$ 500.000,00
	Porto Real	16.937	R\$ 500.000,00
	Quatis	12.951	R\$ 500.000,00
	Quissamã	20.746	R\$ 600.000,00
	Rio Claro	17.517	R\$ 500.000,00
	Rio das Flores	8.633	R\$ 400.000,00
	Santa Maria Madalena	10.309	R\$ 500.000,00
	Santo Antônio de Pádua	40.735	R\$ 600.000,00
	São Fidélis	37.601	R\$ 600.000,00
	São Francisco de Itabapoana	41.370	R\$ 600.000,00
	~~São Gonçalo~~	~~8.064~~	~~R\$ 400.000,00~~
	São João da Barra	33.136	R\$ 600.000,00
	São José de Ubá	7.048	R\$ 400.000,00
	São José do Vale do Rio Preto	20.398	R\$ 600.000,00
	São Sebastião do Alto	8.933	R\$ 400.000,00
	Sapucaia	17.553	R\$ 500.000,00
	Silva Jardim	21.355	R\$ 600.000,00
	Sumidouro	14.956	R\$ 500.000,00
	Tanguá	31.091	R\$ 600.000,00
	Trajano de Moraes	10.308	R\$ 500.000,00
	Varre-Sai	9.599	R\$ 400.000,00
	Vassouras	34.637	R\$ 600.000,00
Rio Grande do Norte			
	Acari	11.023	R\$ 500.000,00
	Afonso Bezerra	10.842	R\$ 500.000,00
	Água Nova	3.003	R\$ 300.000,00
	Alexandria	13.487	R\$ 500.000,00
	Almino Afonso	4.846	R\$ 300.000,00
	Alto do Rodrigues	12.520	R\$ 500.000,00
	Angicos	11.543	R\$ 500.000,00
	Antônio Martins	6.919	R\$ 400.000,00
	Apodi	34.808	R\$ 600.000,00
	Areia Branca	25.529	R\$ 600.000,00
	Arês	13.047	R\$ 500.000,00
	Augusto Severo	9.309	R\$ 400.000,00
	Baía Formosa	8.631	R\$ 400.000,00
	Baraúna	24.586	R\$ 600.000,00
	Barcelona	3.947	R\$ 300.000,00
	Bento Fernandes	5.144	R\$ 400.000,00
	Bodó	2.398	R\$ 300.000,00
	Bom Jesus	9.504	R\$ 400.000,00
	Brejinho	11.674	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Caiçara do Norte	6.029	R\$ 400.000,00
	Caiçara do Rio do Vento	3.342	R\$ 300.000,00
	Campo Redondo	10.348	R\$ 500.000,00
	Canguaretama	31.216	R\$ 600.000,00
	Caraúbas	19.635	R\$ 500.000,00
	Carnaúba dos Dantas	7.495	R\$ 400.000,00
	Carnaubais	9.883	R\$ 400.000,00
	Cerro Corá	10.922	R\$ 500.000,00
	Coronel Ezequiel	5.405	R\$ 400.000,00
	Coronel João Pessoa	4.777	R\$ 300.000,00
	Cruzeta	7.954	R\$ 400.000,00
	Currais Novos	42.795	R\$ 600.000,00
	Doutor Severiano	6.487	R\$ 400.000,00
	Encanto	5.264	R\$ 400.000,00
	Equador	5.834	R\$ 400.000,00
	Espírito Santo	10.457	R\$ 500.000,00
	Extremoz	24.953	R\$ 600.000,00
	Felipe Guerra	5.749	R\$ 400.000,00
	Fernando Pedroza	2.870	R\$ 300.000,00
	Florânia	8.958	R\$ 400.000,00
	Francisco Dantas	2.863	R\$ 300.000,00
	Frutuoso Gomes	4.206	R\$ 300.000,00
	Galinhos	2.222	R\$ 300.000,00
	Goianinha	22.851	R\$ 600.000,00
	Governador Dix-Sept Rosado	12.420	R\$ 500.000,00
	Grossos	9.481	R\$ 400.000,00
	Guamaré	12.731	R\$ 500.000,00
	Ielmo Marinho	12.319	R\$ 500.000,00
	Ipanguaçu	14.004	R\$ 500.000,00
	Ipueira	2.090	R\$ 300.000,00
	Itajá	6.984	R\$ 400.000,00
	Itaú	5.586	R\$ 400.000,00
	Jaçanã	8.039	R\$ 400.000,00
	Jandaíra	6.820	R\$ 400.000,00
	Janduís	5.326	R\$ 400.000,00
	Januário Cicco	9.113	R\$ 400.000,00
	Japi	5.460	R\$ 400.000,00
	Jardim de Angicos	2.602	R\$ 300.000,00
	Jardim de Piranhas	13.622	R\$ 500.000,00
	Jardim do Seridó	12.119	R\$ 500.000,00
	João Câmara	32.456	R\$ 600.000,00
	João Dias	2.601	R\$ 300.000,00
	José da Penha	5.865	R\$ 400.000,00
	Jucurutu	17.721	R\$ 500.000,00
	Jundiá	3.609	R\$ 300.000,00
	Lagoa d'Anta	6.273	R\$ 400.000,00
	Lagoa de Pedras	7.035	R\$ 400.000,00
	Lagoa de Velhos	2.669	R\$ 300.000,00
	Lagoa Nova	14.131	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Lagoa Salgada	7.622	R\$ 400.000,00
	Lajes	10.456	R\$ 500.000,00
	Lajes Pintadas	4.618	R\$ 300.000,00
	Lucrecia	3.665	R\$ 300.000,00
	Luís Gomes	9.645	R\$ 400.000,00
	Macau	29.204	R\$ 600.000,00
	Major Sales	3.581	R\$ 300.000,00
	Marcelino Vieira	8.257	R\$ 400.000,00
	Martins	8.256	R\$ 400.000,00
	Maxaranguape	10.628	R\$ 500.000,00
	Messias Targino	4.224	R\$ 300.000,00
	Montanhas	11.372	R\$ 500.000,00
	Monte Alegre	20.824	R\$ 600.000,00
	Monte das Gameleiras	2.240	R\$ 300.000,00
	Nísia Floresta	24.148	R\$ 600.000,00
	Nova Cruz	35.617	R\$ 600.000,00
	Olho-d'Água do Borges	4.282	R\$ 300.000,00
	Ouro Branco	4.701	R\$ 300.000,00
	Paraná	3.976	R\$ 300.000,00
	Paraú	3.841	R\$ 300.000,00
	Parazinho	4.885	R\$ 300.000,00
	Parelhas	20.433	R\$ 600.000,00
	Passa e Fica	11.313	R\$ 500.000,00
	Passagem	2.910	R\$ 300.000,00
	Patu	12.025	R\$ 500.000,00
	Pau dos Ferros	27.974	R\$ 600.000,00
	Pedra Grande	3.483	R\$ 300.000,00
	Pedra Preta	2.570	R\$ 300.000,00
	Pedro Avelino	7.107	R\$ 400.000,00
	Pedro Velho	14.160	R\$ 500.000,00
	Pendências	13.588	R\$ 500.000,00
	Pilões	3.488	R\$ 300.000,00
	Poço Branco	14.079	R\$ 500.000,00
	Portalegre	7.364	R\$ 400.000,00
	Porto do Mangue	5.305	R\$ 400.000,00
	Presidente Juscelino	8.903	R\$ 400.000,00
	Pureza	8.536	R\$ 400.000,00
	Rafael Fernandes	4.726	R\$ 300.000,00
	Rafael Godeiro	3.071	R\$ 300.000,00
	Riacho da Cruz	3.203	R\$ 300.000,00
	Riacho de Santana	4.153	R\$ 300.000,00
	Riachuelo	7.167	R\$ 400.000,00
	Rio do Fogo	10.124	R\$ 500.000,00
	Rodolfo Fernandes	4.414	R\$ 300.000,00
	Ruy Barbosa	3.588	R\$ 300.000,00
	Santa Cruz	36.143	R\$ 600.000,00
	Santa Maria	4.838	R\$ 300.000,00
	Santana do Matos	13.642	R\$ 500.000,00
	Santana do Seridó	2.537	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Santo Antônio	22.378	R\$ 600.000,00
	São Bento do Norte	2.944	R\$ 300.000,00
	São Bento do Trairí	3.956	R\$ 300.000,00
	São Fernando	3.414	R\$ 300.000,00
	São Francisco do Oeste	3.904	R\$ 300.000,00
	São João do Sabugi	5.939	R\$ 400.000,00
	São José de Mipibu	40.149	R\$ 600.000,00
	São José do Campestre	12.385	R\$ 500.000,00
	São José do Seridó	4.266	R\$ 300.000,00
	São Miguel	22.313	R\$ 600.000,00
	São Miguel de Touros	8.754	R\$ 400.000,00
	São Paulo do Potengi	15.998	R\$ 500.000,00
	São Pedro	6.193	R\$ 400.000,00
	São Rafael	8.104	R\$ 400.000,00
	São Tomé	10.829	R\$ 500.000,00
	São Vicente	6.058	R\$ 400.000,00
	Senador Elói de Souza	5.684	R\$ 400.000,00
	Senador Georgino Avelino	3.972	R\$ 300.000,00
	Serra de São Bento	5.733	R\$ 400.000,00
	Serra do Mel	10.444	R\$ 500.000,00
	Serra Negra do Norte	7.787	R\$ 400.000,00
	Serrinha	6.529	R\$ 400.000,00
	Serrinha dos Pintos	4.559	R\$ 300.000,00
	Severiano Melo	5.801	R\$ 400.000,00
	Sítio Novo	5.064	R\$ 400.000,00
	Taboleiro Grande	2.339	R\$ 300.000,00
	Taipu	11.859	R\$ 500.000,00
	Tangará	14.333	R\$ 500.000,00
	Tenente Ananias	9.960	R\$ 400.000,00
	Tenente Laurentino Cruz	5.482	R\$ 400.000,00
	Tibau	3.725	R\$ 300.000,00
	Tibau do Sul	11.664	R\$ 500.000,00
	Timbaúba dos Batistas	2.303	R\$ 300.000,00
	Touros	31.335	R\$ 600.000,00
	Triunfo Potiguar	3.347	R\$ 300.000,00
	Umarizal	10.626	R\$ 500.000,00
	Upanema	13.146	R\$ 500.000,00
	Várzea	5.254	R\$ 400.000,00
	Venha-Ver	3.852	R\$ 300.000,00
	Vera Cruz	10.888	R\$ 500.000,00
	Viçosa	1.625	R\$ 300.000,00
	Vila Flor	2.898	R\$ 300.000,00
Rio Grande do Sul			
	Aceguá	4.430	R\$ 300.000,00
	Água Santa	3.717	R\$ 300.000,00
	Agudo	16.666	R\$ 500.000,00
	Ajuricaba	7.220	R\$ 400.000,00
	Alecrim	6.934	R\$ 400.000,00
	Alegria	4.219	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Almirante Tamandaré do Sul	2.054	R\$ 300.000,00
	Alpestre	7.855	R\$ 400.000,00
	Alto Alegre	1.826	R\$ 300.000,00
	Alto Feliz	2.923	R\$ 300.000,00
	Amaral Ferrador	6.400	R\$ 400.000,00
	Ametista do Sul	7.316	R\$ 400.000,00
	André da Rocha	1.224	R\$ 300.000,00
	Anta Gorda	6.054	R\$ 400.000,00
	Antônio Prado	12.826	R\$ 500.000,00
	Arambaré	3.676	R\$ 300.000,00
	Araricá	4.928	R\$ 300.000,00
	Aratiba	6.523	R\$ 400.000,00
	Arroio do Meio	18.924	R\$ 500.000,00
	Arroio do Padre	2.743	R\$ 300.000,00
	Arroio do Sal	7.929	R\$ 400.000,00
	Arroio do Tigre	12.681	R\$ 500.000,00
	Arroio dos Ratos	13.627	R\$ 500.000,00
	Arroio Grande	18.418	R\$ 500.000,00
	Arvorezinha	10.222	R\$ 500.000,00
	Augusto Pestana	7.042	R\$ 400.000,00
	Áurea	3.648	R\$ 300.000,00
	Balneário Pinhal	11.117	R\$ 500.000,00
	Barão	5.767	R\$ 400.000,00
	Barão de Cotegipe	6.525	R\$ 400.000,00
	Barão do Triunfo	7.045	R\$ 400.000,00
	Barra do Guarita	3.097	R\$ 300.000,00
	Barra do Quaraí	4.022	R\$ 300.000,00
	Barra do Ribeiro	12.628	R\$ 500.000,00
	Barra do Rio Azul	1.971	R\$ 300.000,00
	Barra Funda	2.377	R\$ 300.000,00
	Barracão	5.339	R\$ 400.000,00
	Barros Cassal	11.117	R\$ 500.000,00
	Benjamin Constant do Sul	2.275	R\$ 300.000,00
	Boa Vista das Missões	2.108	R\$ 300.000,00
	Boa Vista do Buricá	6.573	R\$ 400.000,00
	Boa Vista do Cadeado	2.439	R\$ 300.000,00
	Boa Vista do Incra	2.436	R\$ 300.000,00
	Boa Vista do Sul	2.771	R\$ 300.000,00
	Bom Jesus	11.481	R\$ 500.000,00
	Bom Princípio	11.965	R\$ 500.000,00
	Bom Progresso	2.289	R\$ 300.000,00
	Bom Retiro do Sul	11.525	R\$ 500.000,00
	Boqueirão do Leão	7.661	R\$ 400.000,00
	Bossoroca	6.817	R\$ 400.000,00
	Bozano	2.189	R\$ 300.000,00
	Braga	3.664	R\$ 300.000,00
	Brochier	4.701	R\$ 300.000,00
	Butiá	20.412	R\$ 600.000,00
	Caçapava do Sul	33.617	R\$ 600.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Cacequi	13.551	R\$ 500.000,00
	Cacique Doble	4.876	R\$ 300.000,00
	Caibaté	4.934	R\$ 300.000,00
	Caíçara	5.032	R\$ 400.000,00
	Camargo	2.599	R\$ 300.000,00
	Cambará do Sul	6.519	R\$ 400.000,00
	Campestre da Serra	3.253	R\$ 300.000,00
	Campina das Missões	6.048	R\$ 400.000,00
	Campinas do Sul	5.490	R\$ 400.000,00
	Campo Novo	5.362	R\$ 400.000,00
	Campos Borges	3.472	R\$ 300.000,00
	Candelária	30.216	R\$ 600.000,00
	Cândido Godói	6.492	R\$ 400.000,00
	Candiota	8.825	R\$ 400.000,00
	Canela	39.659	R\$ 600.000,00
	Canudos do Vale	1.795	R\$ 300.000,00
	Capão Bonito do Sul	1.742	R\$ 300.000,00
	Capão da Canoa	42.926	R\$ 600.000,00
	Capão do Cipó	3.146	R\$ 300.000,00
	Capão do Leão	24.343	R\$ 600.000,00
	Capela de Santana	11.733	R\$ 500.000,00
	Capitão	2.641	R\$ 300.000,00
	Capivari do Sul	3.950	R\$ 300.000,00
	Caraá	7.382	R\$ 400.000,00
	Carlos Barbosa	25.551	R\$ 600.000,00
	Carlos Gomes	1.584	R\$ 300.000,00
	Casca	8.667	R\$ 400.000,00
	Caseiros	3.018	R\$ 300.000,00
	Catuípe	9.256	R\$ 400.000,00
	Centenário	2.953	R\$ 300.000,00
	Cerrito	6.362	R\$ 400.000,00
	Cerro Branco	4.466	R\$ 300.000,00
	Cerro Grande	2.403	R\$ 300.000,00
	Cerro Grande do Sul	10.421	R\$ 500.000,00
	Cerro Largo	13.337	R\$ 500.000,00
	Chapada	9.349	R\$ 400.000,00
	Charqueadas	35.731	R\$ 600.000,00
	Charrua	3.447	R\$ 300.000,00
	Chiapeta	4.010	R\$ 300.000,00
	Chuí	5.975	R\$ 400.000,00
	Chувиска	4.978	R\$ 300.000,00
	Cidreira	12.959	R\$ 500.000,00
	Ciríaco	4.897	R\$ 300.000,00
	Colinas	2.417	R\$ 300.000,00
	Colorado	3.510	R\$ 300.000,00
	Condor	6.557	R\$ 400.000,00
	Constantina	9.747	R\$ 400.000,00
	Coqueiro Baixo	1.522	R\$ 300.000,00
	Coqueiros do Sul	2.439	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Coronel Barros	2.459	R\$ 300.000,00
	Coronel Bicaco	7.695	R\$ 400.000,00
	Coronel Pilar	1.713	R\$ 300.000,00
	Cotiporã	3.903	R\$ 300.000,00
	Coxilha	2.814	R\$ 300.000,00
	Crissiumal	14.000	R\$ 500.000,00
	Cristal	7.330	R\$ 400.000,00
	Cristal do Sul	2.822	R\$ 300.000,00
	Cruzaltense	2.110	R\$ 300.000,00
	Cruzeiro do Sul	12.370	R\$ 500.000,00
	David Canabarro	4.679	R\$ 300.000,00
	Derrubadas	3.150	R\$ 300.000,00
	Dezesseis de Novembro	2.822	R\$ 300.000,00
	Dilermando de Aguiar	3.054	R\$ 300.000,00
	Dois Irmãos	27.966	R\$ 600.000,00
	Dois Irmãos das Missões	2.141	R\$ 300.000,00
	Dois Lajeados	3.282	R\$ 300.000,00
	Dom Feliciano	14.442	R\$ 500.000,00
	Dom Pedrito	38.782	R\$ 600.000,00
	Dom Pedro de Alcântara	2.543	R\$ 300.000,00
	Dona Francisca	3.363	R\$ 300.000,00
	Doutor Maurício Cardoso	5.235	R\$ 400.000,00
	Doutor Ricardo	2.022	R\$ 300.000,00
	Eldorado do Sul	34.886	R\$ 600.000,00
	Encantado	20.662	R\$ 600.000,00
	Encruzilhada do Sul	24.603	R\$ 600.000,00
	Engenho Velho	1.480	R\$ 300.000,00
	Entre Rios do Sul	3.048	R\$ 300.000,00
	Entre-Ijuís	8.879	R\$ 400.000,00
	Erebango	2.966	R\$ 300.000,00
	Ernestina	3.089	R\$ 300.000,00
	Erval Grande	5.126	R\$ 400.000,00
	Erval Seco	7.778	R\$ 400.000,00
	Esmeralda	3.172	R\$ 300.000,00
	Esperança do Sul	3.235	R\$ 300.000,00
	Espumoso	15.240	R\$ 500.000,00
	Estação	5.994	R\$ 400.000,00
	Estância Velha	43.145	R\$ 600.000,00
	Estrela	30.866	R\$ 600.000,00
	Estrela Velha	3.623	R\$ 300.000,00
	Eugênio de Castro	2.758	R\$ 300.000,00
	Fagundes Varela	2.587	R\$ 300.000,00
	Faxinal do Soturno	6.659	R\$ 400.000,00
	Faxinalzinho	2.540	R\$ 300.000,00
	Fazenda Vilanova	3.763	R\$ 300.000,00
	Feliz	12.439	R\$ 500.000,00
	Flores da Cunha	27.391	R\$ 600.000,00
	Florianópolis	1.992	R\$ 300.000,00
	Fontoura Xavier	10.661	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Formigueiro	6.969	R\$ 400.000,00
	Forquetinha	2.468	R\$ 300.000,00
	Fortaleza dos Valos	4.543	R\$ 300.000,00
	Frederico Westphalen	29.003	R\$ 600.000,00
	Garibaldi	31.014	R\$ 600.000,00
	Garruchos	3.200	R\$ 300.000,00
	Gaurama	5.821	R\$ 400.000,00
	General Câmara	8.425	R\$ 400.000,00
	Gentil	1.670	R\$ 300.000,00
	Getúlio Vargas	16.127	R\$ 500.000,00
	Giruá	16.947	R\$ 500.000,00
	Glorinha	6.984	R\$ 400.000,00
	Gramado	32.555	R\$ 600.000,00
	Gramado dos Loureiros	2.248	R\$ 300.000,00
	Gramado Xavier	3.993	R\$ 300.000,00
	Guabiju	1.586	R\$ 300.000,00
	Guaporé	23.025	R\$ 600.000,00
	Guarani das Missões	8.048	R\$ 400.000,00
	Harmonia	4.300	R\$ 300.000,00
	Herval	6.746	R\$ 400.000,00
	Herveiras	2.954	R\$ 300.000,00
	Horizontina	18.398	R\$ 500.000,00
	Hulha Negra	6.096	R\$ 400.000,00
	Humaitá	4.895	R\$ 300.000,00
	Ibarama	4.365	R\$ 300.000,00
	Ibiaçá	4.700	R\$ 300.000,00
	Ibiraíaras	7.172	R\$ 400.000,00
	Ibirapuitã	4.049	R\$ 300.000,00
	Ibirubá	19.363	R\$ 500.000,00
	Igrejinha	32.036	R\$ 600.000,00
	Ilópolis	4.090	R\$ 300.000,00
	Imbé	18.087	R\$ 500.000,00
	Imigrante	3.026	R\$ 300.000,00
	Independência	6.565	R\$ 400.000,00
	Inhacorá	2.258	R\$ 300.000,00
	Ipê	6.059	R\$ 400.000,00
	Ipiranga do Sul	1.935	R\$ 300.000,00
	Iraí	7.988	R\$ 400.000,00
	Itaara	5.043	R\$ 400.000,00
	Itacurubi	3.436	R\$ 300.000,00
	Itapuca	2.317	R\$ 300.000,00
	Itaqui	38.035	R\$ 600.000,00
	Itati	2.564	R\$ 300.000,00
	Itatiba do Sul	4.088	R\$ 300.000,00
	Ivorá	2.130	R\$ 300.000,00
	Ivoti	20.224	R\$ 600.000,00
	Jaboticaba	4.064	R\$ 300.000,00
	Jacuizinho	2.518	R\$ 300.000,00
	Jacutinga	3.619	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Jaguarão	27.765	R\$ 600.000,00
	Jaguari	11.395	R\$ 500.000,00
	Jaquirana	4.128	R\$ 300.000,00
	Jari	3.561	R\$ 300.000,00
	Jóia	8.335	R\$ 400.000,00
	Júlio de Castilhos	19.515	R\$ 500.000,00
	Lagoa Bonita do Sul	2.678	R\$ 300.000,00
	Lagoa dos Três Cantos	1.596	R\$ 300.000,00
	Lagoa Vermelha	27.495	R\$ 600.000,00
	Lagoão	6.192	R\$ 400.000,00
	Lajeado do Bugre	2.489	R\$ 300.000,00
	Lavras do Sul	7.646	R\$ 400.000,00
	Liberato Salzano	5.719	R\$ 400.000,00
	Lindolfo Collor	5.289	R\$ 400.000,00
	Linha Nova	1.629	R\$ 300.000,00
	Maçambará	4.715	R\$ 300.000,00
	Machadinho	5.493	R\$ 400.000,00
	Mampituba	2.995	R\$ 300.000,00
	Manoel Viana	7.078	R\$ 400.000,00
	Maquiné	6.874	R\$ 400.000,00
	Maratá	2.536	R\$ 300.000,00
	Marau	36.978	R\$ 600.000,00
	Marcelino Ramos	5.059	R\$ 400.000,00
	Mariana Pimentel	3.771	R\$ 300.000,00
	Mariano Moro	2.190	R\$ 300.000,00
	Marques de Souza	4.055	R\$ 300.000,00
	Mata	5.075	R\$ 400.000,00
	Mato Castelhano	2.471	R\$ 300.000,00
	Mato Leitão	3.915	R\$ 300.000,00
	Mato Queimado	1.782	R\$ 300.000,00
	Maximiliano de Almeida	4.854	R\$ 300.000,00
	Minas do Leão	7.655	R\$ 400.000,00
	Miraguaí	4.841	R\$ 300.000,00
	Montauri	1.531	R\$ 300.000,00
	Monte Alegre dos Campos	3.107	R\$ 300.000,00
	Monte Belo do Sul	2.654	R\$ 300.000,00
	Mormaço	2.773	R\$ 300.000,00
	Morrinhos do Sul	3.155	R\$ 300.000,00
	Morro Redondo	6.245	R\$ 400.000,00
	Morro Reuter	5.729	R\$ 400.000,00
	Mostardas	12.160	R\$ 500.000,00
	Muçum	4.796	R\$ 300.000,00
	Muitos Capões	2.997	R\$ 300.000,00
	Muliterno	1.816	R\$ 300.000,00
	Não-Me-Toque	16.053	R\$ 500.000,00
	Nicolau Vergueiro	1.714	R\$ 300.000,00
	Nonoai	12.017	R\$ 500.000,00
	Nova Alvorada	3.215	R\$ 300.000,00
	Nova Araçá	4.060	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Nova Bassano	8.917	R\$ 400.000,00
	Nova Boa Vista	1.940	R\$ 300.000,00
	Nova Bréscia	3.190	R\$ 300.000,00
	Nova Candelária	2.741	R\$ 300.000,00
	Nova Esperança do Sul	4.722	R\$ 300.000,00
	Nova Hartz	18.597	R\$ 500.000,00
	Nova Pádua	2.454	R\$ 300.000,00
	Nova Palma	6.344	R\$ 400.000,00
	Nova Petrópolis	19.210	R\$ 500.000,00
	Nova Prata	23.174	R\$ 600.000,00
	Nova Ramada	2.415	R\$ 300.000,00
	Nova Roma do Sul	3.367	R\$ 300.000,00
	Nova Santa Rita	23.251	R\$ 600.000,00
	Novo Barreiro	3.987	R\$ 300.000,00
	Novo Cabrais	3.877	R\$ 300.000,00
	Novo Machado	3.864	R\$ 300.000,00
	Novo Tiradentes	2.267	R\$ 300.000,00
	Novo Xingu	1.750	R\$ 300.000,00
	Osório	41.273	R\$ 600.000,00
	Paim Filho	4.198	R\$ 300.000,00
	Palmares do Sul	10.978	R\$ 500.000,00
	Palmeira das Missões	34.169	R\$ 600.000,00
	Palmitinho	6.918	R\$ 400.000,00
	Panambi	38.476	R\$ 600.000,00
	Pantano Grande	9.812	R\$ 400.000,00
	Paraí	6.873	R\$ 400.000,00
	Paraíso do Sul	7.346	R\$ 400.000,00
	Pareci Novo	3.532	R\$ 300.000,00
	Passa Sete	5.193	R\$ 400.000,00
	Passo do Sobrado	6.045	R\$ 400.000,00
	Paulo Bento	2.201	R\$ 300.000,00
	Paverama	8.067	R\$ 400.000,00
	Pedras Altas	2.187	R\$ 300.000,00
	Pedro Osório	7.788	R\$ 400.000,00
	Pejuçara	3.956	R\$ 300.000,00
	Picada Café	5.221	R\$ 400.000,00
	Pinhal	2.514	R\$ 300.000,00
	Pinhal da Serra	2.109	R\$ 300.000,00
	Pinhal Grande	4.452	R\$ 300.000,00
	Pinheirinho do Vale	4.521	R\$ 300.000,00
	Pinheiro Machado	12.710	R\$ 500.000,00
	Pirapó	2.712	R\$ 300.000,00
	Piratini	19.874	R\$ 500.000,00
	Planalto	10.464	R\$ 500.000,00
	Poço das Antas	2.020	R\$ 300.000,00
	Pontão	3.853	R\$ 300.000,00
	Ponte Preta	1.729	R\$ 300.000,00
	Portão	31.401	R\$ 600.000,00
	Porto Lucena	5.337	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Porto Mauá	2.522	R\$ 300.000,00
	Porto Vera Cruz	1.805	R\$ 300.000,00
	Porto Xavier	10.509	R\$ 500.000,00
	Pouso Novo	1.850	R\$ 300.000,00
	Presidente Lucena	2.516	R\$ 300.000,00
	Progresso	6.158	R\$ 400.000,00
	Protásio Alves	1.991	R\$ 300.000,00
	Putinga	4.113	R\$ 300.000,00
	Quaraí	22.946	R\$ 600.000,00
	Quatro Irmãos	1.777	R\$ 300.000,00
	Quevedos	2.711	R\$ 300.000,00
	Quinze de Novembro	3.658	R\$ 300.000,00
	Redentora	10.328	R\$ 500.000,00
	Relvado	2.145	R\$ 300.000,00
	Restinga Seca	15.807	R\$ 500.000,00
	Rio dos Índios	3.533	R\$ 300.000,00
	Rio Pardo	37.576	R\$ 600.000,00
	Riozinho	4.350	R\$ 300.000,00
	Roca Sales	10.361	R\$ 500.000,00
	Rodeio Bonito	5.742	R\$ 400.000,00
	Rolador	2.521	R\$ 300.000,00
	Rolante	19.610	R\$ 500.000,00
	Ronda Alta	10.234	R\$ 500.000,00
	Rondinha	5.473	R\$ 400.000,00
	Roque Gonzales	7.157	R\$ 400.000,00
	Rosário do Sul	39.603	R\$ 600.000,00
	Sagrada Família	2.591	R\$ 300.000,00
	Saldanha Marinho	2.844	R\$ 300.000,00
	Salto do Jacuí	11.906	R\$ 500.000,00
	Salvador das Missões	2.669	R\$ 300.000,00
	Salvador do Sul	6.826	R\$ 400.000,00
	Sananduva	15.421	R\$ 500.000,00
	Santa Bárbara do Sul	8.738	R\$ 400.000,00
	Santa Cecília do Sul	1.650	R\$ 300.000,00
	Santa Clara do Sul	5.765	R\$ 400.000,00
	Santa Margarida do Sul	2.366	R\$ 300.000,00
	Santa Maria do Herval	6.065	R\$ 400.000,00
	Santa Tereza	1.716	R\$ 300.000,00
	Santa Vitória do Palmar	30.812	R\$ 600.000,00
	Santana da Boa Vista	8.213	R\$ 400.000,00
	Santiago	49.004	R\$ 600.000,00
	Santo Antônio da Patrulha	39.888	R\$ 600.000,00
	Santo Antônio das Missões	11.096	R\$ 500.000,00
	Santo Antônio do Palma	2.134	R\$ 300.000,00
	Santo Antônio do Planalto	1.986	R\$ 300.000,00
	Santo Augusto	13.933	R\$ 500.000,00
	Santo Cristo	14.339	R\$ 500.000,00
	Santo Expedito do Sul	2.444	R\$ 300.000,00
	São Domingos do Sul	2.933	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	São Francisco de Assis	19.135	R\$ 500.000,00
	São Francisco de Paula	20.599	R\$ 600.000,00
	São Jerônimo	22.276	R\$ 600.000,00
	São João da Urtiga	4.710	R\$ 300.000,00
	São João do Polêsine	2.627	R\$ 300.000,00
	São Jorge	2.766	R\$ 300.000,00
	São José das Missões	2.699	R\$ 300.000,00
	São José do Herval	2.179	R\$ 300.000,00
	São José do Hortêncio	4.148	R\$ 300.000,00
	São José do Inhacorá	2.184	R\$ 300.000,00
	São José do Norte	25.634	R\$ 600.000,00
	São José do Ouro	6.893	R\$ 400.000,00
	São José do Sul	2.107	R\$ 300.000,00
	São José dos Ausentes	3.304	R\$ 300.000,00
	São Lourenço do Sul	43.066	R\$ 600.000,00
	São Luiz Gonzaga	34.393	R\$ 600.000,00
	São Marcos	20.191	R\$ 600.000,00
	São Martinho	5.731	R\$ 400.000,00
	São Martinho da Serra	3.198	R\$ 300.000,00
	São Miguel das Missões	7.428	R\$ 400.000,00
	São Nicolau	5.675	R\$ 400.000,00
	São Paulo das Missões	6.301	R\$ 400.000,00
	São Pedro da Serra	3.351	R\$ 300.000,00
	São Pedro das Missões	1.893	R\$ 300.000,00
	São Pedro do Butiá	2.874	R\$ 300.000,00
	São Pedro do Sul	16.320	R\$ 500.000,00
	São Sebastião do Caí	22.103	R\$ 600.000,00
	São Sepé	23.735	R\$ 600.000,00
	São Valentim	3.595	R\$ 300.000,00
	São Valentim do Sul	2.170	R\$ 300.000,00
	São Valério do Sul	2.649	R\$ 300.000,00
	São Vendelino	1.964	R\$ 300.000,00
	São Vicente do Sul	8.448	R\$ 400.000,00
	Sarandi	21.525	R\$ 600.000,00
	Seberi	10.862	R\$ 500.000,00
	Sede Nova	2.996	R\$ 300.000,00
	Segredo	7.177	R\$ 400.000,00
	Selbach	4.934	R\$ 300.000,00
	Senador Salgado Filho	2.805	R\$ 300.000,00
	Sentinela do Sul	5.221	R\$ 400.000,00
	Serafina Corrêa	14.511	R\$ 500.000,00
	Sério	2.248	R\$ 300.000,00
	Sertão	6.204	R\$ 400.000,00
	Sertão Santana	5.894	R\$ 400.000,00
	Sete de Setembro	2.106	R\$ 300.000,00
	Severiano de Almeida	3.818	R\$ 300.000,00
	Silveira Martins	2.440	R\$ 300.000,00
	Sinimbu	10.057	R\$ 500.000,00
	Sobradinho	14.314	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Soledade	30.068	R\$ 600.000,00
	Tabaí	4.175	R\$ 300.000,00
	Tapejara	19.640	R\$ 500.000,00
	Tapera	10.439	R\$ 500.000,00
	Tapes	16.655	R\$ 500.000,00
	Taquari	26.108	R\$ 600.000,00
	Taquaruçu do Sul	2.969	R\$ 300.000,00
	Tavares	5.352	R\$ 400.000,00
	Tenente Portela	13.671	R\$ 500.000,00
	Terra de Areia	9.975	R\$ 400.000,00
	Teutônia	27.743	R\$ 600.000,00
	Tio Hugo	2.746	R\$ 300.000,00
	Tiradentes do Sul	6.381	R\$ 400.000,00
	Toropi	2.933	R\$ 300.000,00
	Torres	34.946	R\$ 600.000,00
	Tramandaí	42.394	R\$ 600.000,00
	Travesseiro	2.311	R\$ 300.000,00
	Três Arroios	2.833	R\$ 300.000,00
	Três Cachoeiras	10.270	R\$ 500.000,00
	Três Coroas	24.187	R\$ 600.000,00
	Três de Maio	23.695	R\$ 600.000,00
	Três Forquilhas	2.889	R\$ 300.000,00
	Três Palmeiras	4.363	R\$ 300.000,00
	Três Passos	23.912	R\$ 600.000,00
	Trindade do Sul	5.777	R\$ 400.000,00
	Triunfo	26.071	R\$ 600.000,00
	Tucunduva	5.867	R\$ 400.000,00
	Tunas	4.402	R\$ 300.000,00
	Tupanci do Sul	1.561	R\$ 300.000,00
	Tupanciretã	22.383	R\$ 600.000,00
	Tupandi	3.998	R\$ 300.000,00
	Tuparendi	8.481	R\$ 400.000,00
	Turuçu	3.508	R\$ 300.000,00
	Ubiretama	2.267	R\$ 300.000,00
	União da Serra	1.455	R\$ 300.000,00
	Unistalda	2.435	R\$ 300.000,00
	Vale do Sol	11.117	R\$ 500.000,00
	Vale Real	5.178	R\$ 400.000,00
	Vale Verde	3.268	R\$ 300.000,00
	Vanini	1.991	R\$ 300.000,00
	Vera Cruz	24.189	R\$ 600.000,00
	Veranópolis	23.067	R\$ 600.000,00
	Vespasiano Correa	1.956	R\$ 300.000,00
	Viadutos	5.251	R\$ 400.000,00
	Vicente Dutra	5.220	R\$ 400.000,00
	Victor Graeff	3.016	R\$ 300.000,00
	Vila Flores	3.216	R\$ 300.000,00
	Vila Lângaro	2.142	R\$ 300.000,00
	Vila Maria	4.225	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V

Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Vila Nova do Sul	4.218	R\$ 300.000,00
	Vista Alegre	2.819	R\$ 300.000,00
	Vista Alegre do Prata	1.565	R\$ 300.000,00
	Vista Gaúcha	2.762	R\$ 300.000,00
	Vitória das Missões	3.447	R\$ 300.000,00
	Westfália	2.807	R\$ 300.000,00
	Xangri-lá	12.759	R\$ 500.000,00
Rondônia			
	Alta Floresta D'Oeste	24.228	R\$ 600.000,00
	Alto Alegre do Parecis	12.824	R\$ 500.000,00
	Alto Paraíso	17.443	R\$ 500.000,00
	Alvorada D'Oeste	16.624	R\$ 500.000,00
	Buritis	32.898	R\$ 600.000,00
	Cabixi	6.221	R\$ 400.000,00
	Cacaulândia	5.764	R\$ 400.000,00
	Campo Novo de Rondônia	12.757	R\$ 500.000,00
	Candeias do Jamari	20.291	R\$ 600.000,00
	Castanheiras	3.526	R\$ 300.000,00
	Cerejeiras	16.939	R\$ 500.000,00
	Chupinguaia	8.514	R\$ 400.000,00
	Colorado do Oeste	18.338	R\$ 500.000,00
	Corumbiara	8.654	R\$ 400.000,00
	Costa Marques	14.022	R\$ 500.000,00
	Cujubim	16.569	R\$ 500.000,00
	Espigão D'Oeste	28.962	R\$ 600.000,00
	Governador Jorge Teixeira	10.272	R\$ 500.000,00
	Guajará-Mirim	41.933	R\$ 600.000,00
	Itapuã do Oeste	8.700	R\$ 400.000,00
	Machadinho D'Oeste	31.779	R\$ 600.000,00
	Ministro Andreazza	10.276	R\$ 500.000,00
	Mirante da Serra	11.780	R\$ 500.000,00
	Monte Negro	14.203	R\$ 500.000,00
	Nova Brasilândia D'Oeste	19.882	R\$ 500.000,00
	Nova Mamoré	23.142	R\$ 600.000,00
	Nova União	7.436	R\$ 400.000,00
	Novo Horizonte do Oeste	10.084	R\$ 500.000,00
	Ouro Preto do Oeste	37.701	R\$ 600.000,00
	Parecis	4.901	R\$ 300.000,00
	Pimenta Bueno	33.981	R\$ 600.000,00
	Pimenteiras do Oeste	2.299	R\$ 300.000,00
	Presidente Médici	22.008	R\$ 600.000,00
	Primavera de Rondônia	3.464	R\$ 300.000,00
	Rio Crespo	3.345	R\$ 300.000,00
	Santa Luzia D'Oeste	8.677	R\$ 400.000,00
	São Felipe D'Oeste	5.938	R\$ 400.000,00
	São Francisco do Guaporé	16.340	R\$ 500.000,00
	São Miguel do Guaporé	21.878	R\$ 600.000,00
	Seringueiras	11.624	R\$ 500.000,00
	Teixeirópolis	4.832	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V

Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Estado	Município	População*	Valor Destinado
Roraima	Theobroma	10.611	R\$ 500.000,00
	Urupá	12.828	R\$ 500.000,00
	Vale do Anari	9.510	R\$ 400.000,00
	Vale do Paraíso	8.083	R\$ 400.000,00
	Alto Alegre	16.336	R\$ 500.000,00
	Amajari	9.637	R\$ 400.000,00
	Bonfim	11.067	R\$ 500.000,00
	Cantá	14.311	R\$ 500.000,00
	Caracarái	18.714	R\$ 500.000,00
	Caroebe	8.300	R\$ 400.000,00
	Iracema	8.997	R\$ 400.000,00
	Mucajaí	15.064	R\$ 500.000,00
	Normandia	9.155	R\$ 400.000,00
	Pacaraima	10.697	R\$ 500.000,00
	Rorainópolis	24.808	R\$ 600.000,00
Santa Catarina	São João da Baliza	6.898	R\$ 400.000,00
	São Luiz	6.860	R\$ 400.000,00
	Uiramutã	8.572	R\$ 400.000,00
	Abdon Batista	2.644	R\$ 300.000,00
	Abelardo Luz	17.151	R\$ 500.000,00
	Agrolândia	9.439	R\$ 400.000,00
	Agronômica	4.954	R\$ 300.000,00
	Água Doce	6.970	R\$ 400.000,00
	Águas de Chapecó	6.135	R\$ 400.000,00
	Águas Frias	2.416	R\$ 300.000,00
	Águas Mornas	5.617	R\$ 400.000,00
	Alfredo Wagner	9.452	R\$ 400.000,00
	Alto Bela Vista	1.998	R\$ 300.000,00
	Anchieta	6.322	R\$ 400.000,00
	Angelina	5.210	R\$ 400.000,00
	Anita Garibaldi	8.496	R\$ 400.000,00
	Anitápolis	3.212	R\$ 300.000,00
	Antônio Carlos	7.537	R\$ 400.000,00
	Apiúna	9.683	R\$ 400.000,00
	Arabutã	4.196	R\$ 300.000,00
	Araquari	25.859	R\$ 600.000,00
	Armazém	7.821	R\$ 400.000,00
	Arroio Trinta	3.503	R\$ 300.000,00
	Arvoredo	2.257	R\$ 300.000,00
	Ascurra	7.449	R\$ 400.000,00
	Atalanta	3.290	R\$ 300.000,00
	Aurora	5.555	R\$ 400.000,00
	Balneário Arroio do Silva	9.858	R\$ 400.000,00
	Balneário Barra do Sul	8.613	R\$ 400.000,00
	Balneário Gaivota	8.448	R\$ 400.000,00
	Balneário Piçarras	17.551	R\$ 500.000,00
	Bandeirante	2.885	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Barra Bonita	1.860	R\$ 300.000,00
	Barra Velha	22.912	R\$ 600.000,00
	Bela Vista do Toldo	6.026	R\$ 400.000,00
	Belmonte	2.639	R\$ 300.000,00
	Benedito Novo	10.433	R\$ 500.000,00
	Bocaina do Sul	3.302	R\$ 300.000,00
	Bom Jardim da Serra	4.419	R\$ 300.000,00
	Bom Jesus	2.563	R\$ 300.000,00
	Bom Jesus do Oeste	2.131	R\$ 300.000,00
	Bom Retiro	9.017	R\$ 400.000,00
	Bombinhas	14.721	R\$ 500.000,00
	Botuverá	4.527	R\$ 300.000,00
	Braço do Norte	29.350	R\$ 600.000,00
	Braço do Trombudo	3.478	R\$ 300.000,00
	Brunópolis	2.813	R\$ 300.000,00
	Caibi	6.209	R\$ 400.000,00
	Calmon	3.381	R\$ 300.000,00
	Campo Alegre	11.757	R\$ 500.000,00
	Campo Belo do Sul	7.439	R\$ 400.000,00
	Campo Erê	9.295	R\$ 400.000,00
	Campos Novos	33.073	R\$ 600.000,00
	Canelinha	10.726	R\$ 500.000,00
	Capão Alto	2.733	R\$ 300.000,00
	Capinzal	20.919	R\$ 600.000,00
	Capivari de Baixo	21.913	R\$ 600.000,00
	Catanduvas	9.652	R\$ 400.000,00
	Caxambu do Sul	4.346	R\$ 300.000,00
	Celso Ramos	2.765	R\$ 300.000,00
	Cerro Negro	3.541	R\$ 300.000,00
	Chapadão do Lageado	2.777	R\$ 300.000,00
	Cocal do Sul	15.269	R\$ 500.000,00
	Cordilheira Alta	3.819	R\$ 300.000,00
	Coronel Freitas	10.188	R\$ 500.000,00
	Coronel Martins	2.463	R\$ 300.000,00
	Correia Pinto	14.613	R\$ 500.000,00
	Corupá	14.006	R\$ 500.000,00
	Cunha Porã	10.642	R\$ 500.000,00
	Cunhataí	1.887	R\$ 300.000,00
	Curitibanos	37.877	R\$ 600.000,00
	Descanso	8.596	R\$ 400.000,00
	Dionísio Cerqueira	14.854	R\$ 500.000,00
	Dona Emma	3.753	R\$ 300.000,00
	Doutor Pedrinho	3.644	R\$ 300.000,00
	Entre Rios	3.030	R\$ 300.000,00
	Ermo	2.049	R\$ 300.000,00
	Erval Velho	4.358	R\$ 300.000,00
	Faxinal dos Guedes	10.653	R\$ 500.000,00
	Flor do Sertão	1.586	R\$ 300.000,00
	Formosa do Sul	2.591	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Forquilha	22.870	R\$ 600.000,00
	Fraiburgo	34.676	R\$ 600.000,00
	Frei Rogério	2.436	R\$ 300.000,00
	Galvão	3.413	R\$ 300.000,00
	Garopaba	18.520	R\$ 500.000,00
	Garuva	15.021	R\$ 500.000,00
	Governador Celso Ramos	13.107	R\$ 500.000,00
	Grão Pará	6.246	R\$ 400.000,00
	Gravatal	10.697	R\$ 500.000,00
	Guabiruba	18.849	R\$ 500.000,00
	Guaraciaba	10.457	R\$ 500.000,00
	Guaramirim	35.918	R\$ 600.000,00
	Guarujá do Sul	4.924	R\$ 300.000,00
	Guatambú	4.677	R\$ 300.000,00
	Herval d'Oeste	21.331	R\$ 600.000,00
	Ibiam	1.944	R\$ 300.000,00
	Ibicaré	3.357	R\$ 300.000,00
	Ibirama	17.447	R\$ 500.000,00
	Ilhota	12.492	R\$ 500.000,00
	Imaruí	11.539	R\$ 500.000,00
	Imbituba	40.513	R\$ 600.000,00
	Imbuia	5.742	R\$ 400.000,00
	Iomerê	2.753	R\$ 300.000,00
	Ipira	4.725	R\$ 300.000,00
	Iporã do Oeste	8.450	R\$ 400.000,00
	Ipuaçu	6.850	R\$ 400.000,00
	Ipumirim	7.244	R\$ 400.000,00
	Iraceminha	4.227	R\$ 300.000,00
	Irani	9.594	R\$ 400.000,00
	Irati	2.081	R\$ 300.000,00
	Irineópolis	10.503	R\$ 500.000,00
	Itá	6.400	R\$ 400.000,00
	Itaiópolis	20.394	R\$ 600.000,00
	Itapema	47.327	R\$ 600.000,00
	Itapiranga	15.517	R\$ 500.000,00
	Itapoá	15.218	R\$ 500.000,00
	Ituporanga	22.462	R\$ 600.000,00
	Jaborá	4.029	R\$ 300.000,00
	Jacinto Machado	10.585	R\$ 500.000,00
	Jaguaruna	17.495	R\$ 500.000,00
	Jardinópolis	1.748	R\$ 300.000,00
	Joaçaba	27.247	R\$ 600.000,00
	José Boiteux	4.731	R\$ 300.000,00
	Jupia	2.142	R\$ 300.000,00
	Lacerdópolis	2.201	R\$ 300.000,00
	Lajeado Grande	1.484	R\$ 300.000,00
	Laurentino	6.076	R\$ 400.000,00
	Lauro Muller	14.426	R\$ 500.000,00
	Lebon Régis	11.850	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Leoberto Leal	3.336	R\$ 300.000,00
	Lindóia do Sul	4.632	R\$ 300.000,00
	Lontras	10.387	R\$ 500.000,00
	Luiz Alves	10.627	R\$ 500.000,00
	Luzerna	5.602	R\$ 400.000,00
	Macieira	1.820	R\$ 300.000,00
	Major Gercino	3.289	R\$ 300.000,00
	Major Vieira	7.523	R\$ 400.000,00
	Maracajá	6.470	R\$ 400.000,00
	Maravilha	22.376	R\$ 600.000,00
	Marema	2.169	R\$ 300.000,00
	Massaranduba	14.836	R\$ 500.000,00
	Matos Costa	2.811	R\$ 300.000,00
	Meleiro	6.994	R\$ 400.000,00
	Mirim Doce	2.495	R\$ 300.000,00
	Modelo	4.054	R\$ 300.000,00
	Mondaí	10.346	R\$ 500.000,00
	Monte Carlo	9.347	R\$ 400.000,00
	Monte Castelo	8.346	R\$ 400.000,00
	Morro da Fumaça	16.247	R\$ 500.000,00
	Morro Grande	2.888	R\$ 300.000,00
	Nova Erechim	4.331	R\$ 300.000,00
	Nova Itaberaba	4.268	R\$ 300.000,00
	Nova Trento	12.369	R\$ 500.000,00
	Nova Veneza	13.447	R\$ 500.000,00
	Novo Horizonte	2.723	R\$ 300.000,00
	Orleans	21.498	R\$ 600.000,00
	Otacílio Costa	16.517	R\$ 500.000,00
	Ouro	7.359	R\$ 400.000,00
	Ouro Verde	2.265	R\$ 300.000,00
	Paial	1.741	R\$ 300.000,00
	Painel	2.352	R\$ 300.000,00
	Palma Sola	7.731	R\$ 400.000,00
	Palmeira	2.391	R\$ 300.000,00
	Palmitos	16.019	R\$ 500.000,00
	Papanduva	18.013	R\$ 500.000,00
	Paraíso	4.025	R\$ 300.000,00
	Passo de Torres	6.798	R\$ 400.000,00
	Passos Maia	4.399	R\$ 300.000,00
	Paulo Lopes	6.751	R\$ 400.000,00
	Pedras Grandes	4.092	R\$ 300.000,00
	Penha	25.714	R\$ 600.000,00
	Peritiba	2.969	R\$ 300.000,00
	Petrolândia	6.110	R\$ 400.000,00
	Piçarras	17.551	R\$ 500.000,00
	Pinhalzinho	16.637	R\$ 500.000,00
	Pinheiro Preto	3.179	R\$ 300.000,00
	Piratuba	4.707	R\$ 300.000,00
	Planalto Alegre	2.670	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Pomerode	28.191	R\$ 600.000,00
	Ponte Alta	4.873	R\$ 300.000,00
	Ponte Alta do Norte	3.309	R\$ 300.000,00
	Ponte Serrada	11.067	R\$ 500.000,00
	Porto Belo	16.496	R\$ 500.000,00
	Porto União	33.618	R\$ 600.000,00
	Pouso Redondo	15.010	R\$ 500.000,00
	Praia Grande	7.266	R\$ 400.000,00
	Presidente Castelo Branco	1.710	R\$ 300.000,00
	Presidente Getúlio	15.083	R\$ 500.000,00
	Presidente Nereu	2.282	R\$ 300.000,00
	Princesa	2.769	R\$ 300.000,00
	Quilombo	10.211	R\$ 500.000,00
	Rancho Queimado	2.757	R\$ 300.000,00
	Rio das Antas	6.144	R\$ 400.000,00
	Rio do Campo	6.167	R\$ 400.000,00
	Rio do Oeste	7.118	R\$ 400.000,00
	Rio dos Cedros	10.387	R\$ 500.000,00
	Rio Fortuna	4.456	R\$ 300.000,00
	Rio Negrinho	40.010	R\$ 600.000,00
	Rio Rufino	2.438	R\$ 300.000,00
	Riqueza	4.813	R\$ 300.000,00
	Rodeio	10.964	R\$ 500.000,00
	Romelândia	5.479	R\$ 400.000,00
	Salete	7.386	R\$ 400.000,00
	Saltinho	3.943	R\$ 300.000,00
	Salto Veloso	4.331	R\$ 300.000,00
	Sangão	10.574	R\$ 500.000,00
	Santa Cecília	15.830	R\$ 500.000,00
	Santa Helena	2.366	R\$ 300.000,00
	Santa Rosa de Lima	2.069	R\$ 300.000,00
	Santa Rosa do Sul	8.073	R\$ 400.000,00
	Santa Terezinha	8.761	R\$ 400.000,00
	Santa Terezinha do Progresso	2.856	R\$ 300.000,00
	Santiago do Sul	1.447	R\$ 300.000,00
	Santo Amaro da Imperatriz	20.082	R\$ 600.000,00
	São Bernardino	2.641	R\$ 300.000,00
	São Bonifácio	2.992	R\$ 300.000,00
	São Carlos	10.362	R\$ 500.000,00
	São Cristovão do Sul	5.051	R\$ 400.000,00
	São Domingos	9.487	R\$ 400.000,00
	São Francisco do Sul	43.304	R\$ 600.000,00
	São João Batista	27.135	R\$ 600.000,00
	São João do Itaperiú	3.456	R\$ 300.000,00
	São João do Oeste	6.055	R\$ 400.000,00
	São João do Sul	7.019	R\$ 400.000,00
	São Joaquim	24.964	R\$ 600.000,00
	São José do Cedro	13.684	R\$ 500.000,00
	São José do Cerrito	9.187	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	São Lourenço do Oeste	21.964	R\$ 600.000,00
	São Ludgero	11.178	R\$ 500.000,00
	São Martinho	3.204	R\$ 300.000,00
	São Miguel da Boa Vista	1.895	R\$ 300.000,00
	São Miguel do Oeste	36.612	R\$ 600.000,00
	São Pedro de Alcântara	4.790	R\$ 300.000,00
	Saudades	9.069	R\$ 400.000,00
	Schroeder	15.789	R\$ 500.000,00
	Seara	16.971	R\$ 500.000,00
	Serra Alta	3.282	R\$ 300.000,00
	Siderópolis	13.068	R\$ 500.000,00
	Sombrio	26.893	R\$ 600.000,00
	Sul Brasil	2.739	R\$ 300.000,00
	Taió	17.337	R\$ 500.000,00
	Tangará	8.668	R\$ 400.000,00
	Tigrinhos	1.748	R\$ 300.000,00
	Tijucas	31.533	R\$ 600.000,00
	Timbé do Sul	5.307	R\$ 400.000,00
	Timbó	37.343	R\$ 600.000,00
	Timbó Grande	7.218	R\$ 400.000,00
	Três Barras	18.206	R\$ 500.000,00
	Treviso	3.556	R\$ 300.000,00
	Treze de Maio	6.888	R\$ 400.000,00
	Treze Tílias	6.456	R\$ 400.000,00
	Trombudo Central	6.611	R\$ 400.000,00
	Tunápolis	4.622	R\$ 300.000,00
	Turvo	11.928	R\$ 500.000,00
	União do Oeste	2.873	R\$ 300.000,00
	Urubici	10.733	R\$ 500.000,00
	Urupema	2.479	R\$ 300.000,00
	Urussanga	20.290	R\$ 600.000,00
	Vargeão	3.532	R\$ 300.000,00
	Vargem	2.776	R\$ 300.000,00
	Vargem Bonita	4.765	R\$ 300.000,00
	Vidal Ramos	6.287	R\$ 400.000,00
	Videira	47.618	R\$ 600.000,00
	Vitor Meireles	5.183	R\$ 400.000,00
	Witmarsum	3.627	R\$ 300.000,00
	Xanxerê	44.642	R\$ 600.000,00
	Xavantina	4.122	R\$ 300.000,00
	Xaxim	25.932	R\$ 600.000,00
	Zortéa	3.018	R\$ 300.000,00
São Paulo	Adamantina	33.820	R\$ 600.000,00
	Adolfo	3.547	R\$ 300.000,00
	Aguaí	32.451	R\$ 600.000,00
	Águas da Prata	7.619	R\$ 400.000,00
	Águas de Lindóia	17.353	R\$ 500.000,00
	Águas de Santa Bárbara	5.630	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Águas de São Pedro	2.770	R\$ 300.000,00
	Agudos	34.681	R\$ 600.000,00
	Alambari	4.979	R\$ 300.000,00
	Alfredo Marcondes	3.906	R\$ 300.000,00
	Altair	3.837	R\$ 300.000,00
	Altinópolis	15.617	R\$ 500.000,00
	Alto Alegre	4.090	R\$ 300.000,00
	Alumínio	16.961	R\$ 500.000,00
	Álvares Florence	3.865	R\$ 300.000,00
	Álvares Machado	23.578	R\$ 600.000,00
	Álvaro de Carvalho	4.692	R\$ 300.000,00
	Alvinlândia	3.013	R\$ 300.000,00
	Américo Brasiliense	34.953	R\$ 600.000,00
	Américo de Campos	5.715	R\$ 400.000,00
	Analândia	4.348	R\$ 300.000,00
	Angatuba	22.434	R\$ 600.000,00
	Anhembi	5.739	R\$ 400.000,00
	Anhumas	3.763	R\$ 300.000,00
	Aparecida	35.015	R\$ 600.000,00
	Aparecida d'Oeste	4.413	R\$ 300.000,00
	Apiaí	25.040	R\$ 600.000,00
	Araçariguama	17.535	R\$ 500.000,00
	Araçoiaba da Serra	27.873	R\$ 600.000,00
	Aramina	5.182	R\$ 400.000,00
	Arandu	6.127	R\$ 400.000,00
	Arapeí	2.483	R\$ 300.000,00
	Arco-Íris	1.907	R\$ 300.000,00
	Arealva	7.887	R\$ 400.000,00
	Areias	3.703	R\$ 300.000,00
	Areiópolis	10.601	R\$ 500.000,00
	Ariranha	8.629	R\$ 400.000,00
	Artur Nogueira	45.025	R\$ 600.000,00
	Aspásia	1.805	R\$ 300.000,00
	Auriflama	14.255	R\$ 500.000,00
	Avaí	4.987	R\$ 300.000,00
	Avanhandava	11.500	R\$ 500.000,00
	Bady Bassitt	14.837	R\$ 500.000,00
	Balbinos	3.885	R\$ 300.000,00
	Bálsamo	8.223	R\$ 400.000,00
	Bananal	10.262	R\$ 500.000,00
	Barão de Antonina	3.141	R\$ 300.000,00
	Barbosa	6.651	R\$ 400.000,00
	Bariri	31.852	R\$ 600.000,00
	Barra Bonita	35.228	R\$ 600.000,00
	Barra do Chapéu	5.275	R\$ 400.000,00
	Barra do Turvo	7.700	R\$ 400.000,00
	Barrinha	28.825	R\$ 600.000,00
	Bastos	20.434	R\$ 600.000,00
	Bento de Abreu	2.695	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Bernardino de Campos	10.779	R\$ 500.000,00
	Bertioga	48.996	R\$ 600.000,00
	Bilac	7.122	R\$ 400.000,00
	Biritiba-Mirim	28.876	R\$ 600.000,00
	Boa Esperança do Sul	13.727	R\$ 500.000,00
	Bocaina	10.968	R\$ 500.000,00
	Bofete	9.792	R\$ 400.000,00
	Boituva	49.384	R\$ 600.000,00
	Bom Jesus dos Perdões	20.199	R\$ 600.000,00
	Bom Sucesso de Itararé	3.597	R\$ 300.000,00
	Borá	806	R\$ 300.000,00
	Boracéia	4.309	R\$ 300.000,00
	Borborema	14.632	R\$ 500.000,00
	Borebi	2.321	R\$ 300.000,00
	Braúna	5.070	R\$ 400.000,00
	Brejo Alegre	2.593	R\$ 300.000,00
	Brodósqui	21.412	R\$ 600.000,00
	Brotas	21.787	R\$ 600.000,00
	Buri	18.635	R\$ 500.000,00
	Buritama	15.538	R\$ 500.000,00
	Buritizal	4.082	R\$ 300.000,00
	Cabrália Paulista	4.343	R\$ 300.000,00
	Cabreúva	42.257	R\$ 600.000,00
	Cachoeira Paulista	30.313	R\$ 600.000,00
	Caconde	18.550	R\$ 500.000,00
	Cafelândia	16.669	R\$ 500.000,00
	Caiabu	4.072	R\$ 300.000,00
	Caiuá	5.104	R\$ 400.000,00
	Cajati	28.306	R\$ 600.000,00
	Cajobi	9.814	R\$ 400.000,00
	Cajuru	23.570	R\$ 600.000,00
	Campina do Monte Alegre	5.594	R\$ 400.000,00
	Campos do Jordão	48.060	R\$ 600.000,00
	Campos Novos Paulista	4.566	R\$ 300.000,00
	Cananéia	12.220	R\$ 500.000,00
	Canas	4.444	R\$ 300.000,00
	Cândido Mota	29.930	R\$ 600.000,00
	Cândido Rodrigues	2.672	R\$ 300.000,00
	Canitar	4.437	R\$ 300.000,00
	Capão Bonito	46.135	R\$ 600.000,00
	Capela do Alto	17.784	R\$ 500.000,00
	Capivari	49.122	R\$ 600.000,00
	Cardoso	11.820	R\$ 500.000,00
	Casa Branca	28.423	R\$ 600.000,00
	Cássia dos Coqueiros	2.616	R\$ 300.000,00
	Castilho	18.237	R\$ 500.000,00
	Catiguá	7.171	R\$ 400.000,00
	Cedral	8.070	R\$ 400.000,00
	Cerqueira César	17.715	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Cerquilha	40.393	R\$ 600.000,00
	Cesário Lange	15.744	R\$ 500.000,00
	Charqueada	15.242	R\$ 500.000,00
	Chavantes	12.108	R\$ 500.000,00
	Clementina	7.192	R\$ 400.000,00
	Colina	17.425	R\$ 500.000,00
	Colômbia	5.997	R\$ 400.000,00
	Conchal	25.425	R\$ 600.000,00
	Conchas	16.394	R\$ 500.000,00
	Cordeirópolis	21.348	R\$ 600.000,00
	Coroados	5.301	R\$ 400.000,00
	Coronel Macedo	4.956	R\$ 300.000,00
	Corumbataí	3.880	R\$ 300.000,00
	Cosmorama	7.202	R\$ 400.000,00
	Cravinhos	31.943	R\$ 600.000,00
	Cristais Paulista	7.665	R\$ 400.000,00
	Cruzália	2.248	R\$ 300.000,00
	Cunha	21.772	R\$ 600.000,00
	Descalvado	31.220	R\$ 600.000,00
	Dirce Reis	1.694	R\$ 300.000,00
	Divinolândia	11.146	R\$ 500.000,00
	Dobrada	8.011	R\$ 400.000,00
	Dois Córregos	24.933	R\$ 600.000,00
	Dolcinópolis	2.092	R\$ 300.000,00
	Dourado	8.609	R\$ 400.000,00
	Dracena	43.470	R\$ 600.000,00
	Duartina	12.234	R\$ 500.000,00
	Dumont	8.284	R\$ 400.000,00
	Echaporã	6.279	R\$ 400.000,00
	Eldorado	14.680	R\$ 500.000,00
	Elias Fausto	15.920	R\$ 500.000,00
	Elisiário	3.162	R\$ 300.000,00
	Embaúba	2.419	R\$ 300.000,00
	Emilianópolis	3.030	R\$ 300.000,00
	Engenheiro Coelho	16.158	R\$ 500.000,00
	Espírito Santo do Pinhal	42.017	R\$ 600.000,00
	Espírito Santo do Turvo	4.288	R\$ 300.000,00
	Estiva Gerbi	10.135	R\$ 500.000,00
	Estrela do Norte	2.661	R\$ 300.000,00
	Estrela d'Oeste	8.204	R\$ 400.000,00
	Euclides da Cunha Paulista	9.537	R\$ 400.000,00
	Fartura	15.344	R\$ 500.000,00
	Fernando Prestes	5.542	R\$ 400.000,00
	Fernão	1.573	R\$ 300.000,00
	Flora Rica	1.719	R\$ 300.000,00
	Floreal	2.986	R\$ 300.000,00
	Flórida Paulista	12.982	R\$ 500.000,00
	Florínia	2.806	R\$ 300.000,00
	Gabriel Monteiro	2.707	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Gália	6.946	R\$ 400.000,00
	Garça	43.111	R\$ 600.000,00
	Gastão Vidigal	4.240	R\$ 300.000,00
	Gavião Peixoto	4.441	R\$ 300.000,00
	General Salgado	10.657	R\$ 500.000,00
	Getulina	10.795	R\$ 500.000,00
	Glicério	4.576	R\$ 300.000,00
	Guaiçara	10.782	R\$ 500.000,00
	Guaimbê	5.442	R\$ 400.000,00
	Guaíra	37.618	R\$ 600.000,00
	Guapiaçu	18.159	R\$ 500.000,00
	Guapiara	17.865	R\$ 500.000,00
	Guará	19.930	R\$ 500.000,00
	Guaraçaí	8.400	R\$ 400.000,00
	Guaraci	10.063	R\$ 500.000,00
	Guarani d'Oeste	1.967	R\$ 300.000,00
	Guarantã	6.410	R\$ 400.000,00
	Guararapes	30.732	R\$ 600.000,00
	Guararema	26.146	R\$ 600.000,00
	Guareí	14.900	R\$ 500.000,00
	Guariba	35.824	R\$ 600.000,00
	Guataparã	7.012	R\$ 400.000,00
	Guzolândia	4.789	R\$ 300.000,00
	Herculândia	8.750	R\$ 400.000,00
	Holambra	11.613	R\$ 500.000,00
	Iacanga	10.146	R\$ 500.000,00
	Iacri	6.391	R\$ 400.000,00
	Iaras	6.631	R\$ 400.000,00
	Ibaté	31.062	R\$ 600.000,00
	Ibirá	11.007	R\$ 500.000,00
	Ibirarema	6.804	R\$ 400.000,00
	Icém	7.515	R\$ 400.000,00
	Iepê	7.656	R\$ 400.000,00
	Igaraçu do Tietê	23.419	R\$ 600.000,00
	Igarapava	28.108	R\$ 600.000,00
	Igaratá	8.872	R\$ 400.000,00
	Iguape	28.950	R\$ 600.000,00
	Ilha Comprida	9.203	R\$ 400.000,00
	Ilha Solteira	25.146	R\$ 600.000,00
	Ilhabela	28.761	R\$ 600.000,00
	Indiana	4.817	R\$ 300.000,00
	Indiaporã	3.891	R\$ 300.000,00
	Inúbia Paulista	3.654	R\$ 300.000,00
	Ipauçu	13.748	R\$ 500.000,00
	Iperó	29.061	R\$ 600.000,00
	Ipeúna	6.145	R\$ 400.000,00
	Ipiguá	4.539	R\$ 300.000,00
	Iporanga	4.279	R\$ 300.000,00
	Ipuã	14.323	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Iracemópolis	20.372	R\$ 600.000,00
	Irapuã	7.322	R\$ 400.000,00
	Irapuru	7.814	R\$ 400.000,00
	Itaberá	17.777	R\$ 500.000,00
	Itaí	24.236	R\$ 600.000,00
	Itajobi	14.581	R\$ 500.000,00
	Itaju	3.293	R\$ 300.000,00
	Itaóca	3.228	R\$ 300.000,00
	Itapirapuã Paulista	3.903	R\$ 300.000,00
	Itápolis	40.228	R\$ 600.000,00
	Itaporanga	14.564	R\$ 500.000,00
	Itapuí	12.311	R\$ 500.000,00
	Itapura	4.397	R\$ 300.000,00
	Itararé	48.040	R\$ 600.000,00
	Itariri	15.614	R\$ 500.000,00
	Itatinga	18.252	R\$ 500.000,00
	Itirapina	15.730	R\$ 500.000,00
	Itirapuã	5.953	R\$ 400.000,00
	Itobi	7.552	R\$ 400.000,00
	Itupeva	46.294	R\$ 600.000,00
	Ituverava	38.881	R\$ 600.000,00
	Jaborandi	6.605	R\$ 400.000,00
	Jaci	5.775	R\$ 400.000,00
	Jacupiranga	17.221	R\$ 500.000,00
	Jaguariúna	45.440	R\$ 600.000,00
	Jales	47.075	R\$ 600.000,00
	Jambeiro	5.453	R\$ 400.000,00
	Jardinópolis	38.193	R\$ 600.000,00
	Jarinu	24.369	R\$ 600.000,00
	Jeriquara	3.151	R\$ 300.000,00
	Joanópolis	11.872	R\$ 500.000,00
	João Ramalho	4.174	R\$ 300.000,00
	José Bonifácio	33.074	R\$ 600.000,00
	Júlio Mesquita	4.450	R\$ 300.000,00
	Jumirim	2.844	R\$ 300.000,00
	Junqueirópolis	18.858	R\$ 500.000,00
	Juquiá	19.149	R\$ 500.000,00
	Juquitiba	28.912	R\$ 600.000,00
	Lagoinha	4.832	R\$ 300.000,00
	Laranjal Paulista	25.489	R\$ 600.000,00
	Lavínia	9.059	R\$ 400.000,00
	Lavrinhas	6.635	R\$ 400.000,00
	Lindóia	6.813	R\$ 400.000,00
	Lourdes	2.137	R\$ 300.000,00
	Louveira	38.140	R\$ 600.000,00
	Lucélia	20.002	R\$ 600.000,00
	Lucianópolis	2.256	R\$ 300.000,00
	Luís Antônio	11.603	R\$ 500.000,00
	Luiziânia	5.088	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Lupércio	4.362	R\$ 300.000,00
	Lutécia	2.700	R\$ 300.000,00
	Macatuba	16.298	R\$ 500.000,00
	Macaubal	7.684	R\$ 400.000,00
	Macedônia	3.657	R\$ 300.000,00
	Magda	3.183	R\$ 300.000,00
	Mairinque	43.472	R\$ 600.000,00
	Manduri	9.047	R\$ 400.000,00
	Marabá Paulista	4.897	R\$ 300.000,00
	Maracaí	13.357	R\$ 500.000,00
	Marapoama	2.663	R\$ 300.000,00
	Mariápolis	3.921	R\$ 300.000,00
	Marinópolis	2.107	R\$ 300.000,00
	Martinópolis	24.363	R\$ 600.000,00
	Mendonça	4.708	R\$ 300.000,00
	Meridiano	3.842	R\$ 300.000,00
	Mesópolis	1.883	R\$ 300.000,00
	Miguelópolis	20.561	R\$ 600.000,00
	Mineiros do Tietê	12.086	R\$ 500.000,00
	Mira Estrela	2.837	R\$ 300.000,00
	Miracatu	20.455	R\$ 600.000,00
	Mirandópolis	27.602	R\$ 600.000,00
	Mirante do Paranapanema	17.124	R\$ 500.000,00
	Mirassolândia	4.338	R\$ 300.000,00
	Mombuca	3.278	R\$ 300.000,00
	Monções	2.138	R\$ 300.000,00
	Mongaguá	47.152	R\$ 600.000,00
	Monte Alegre do Sul	7.216	R\$ 400.000,00
	Monte Alto	46.874	R\$ 600.000,00
	Monte Aprazível	22.002	R\$ 600.000,00
	Monte Azul Paulista	18.883	R\$ 500.000,00
	Monte Castelo	4.061	R\$ 300.000,00
	Monte Mor	49.840	R\$ 600.000,00
	Monteiro Lobato	4.159	R\$ 300.000,00
	Morro Agudo	29.399	R\$ 600.000,00
	Morungaba	11.912	R\$ 500.000,00
	Motuca	4.322	R\$ 300.000,00
	Murutinga do Sul	4.203	R\$ 300.000,00
	Nantes	2.741	R\$ 300.000,00
	Narandiba	4.330	R\$ 300.000,00
	Natividade da Serra	6.657	R\$ 400.000,00
	Nazaré Paulista	16.568	R\$ 500.000,00
	Neves Paulista	8.762	R\$ 400.000,00
	Nhandeara	10.766	R\$ 500.000,00
	Nipoã	4.351	R\$ 300.000,00
	Nova Aliança	5.977	R\$ 400.000,00
	Nova Campina	8.609	R\$ 400.000,00
	Nova Canaã Paulista	2.086	R\$ 300.000,00
	Nova Castilho	1.135	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Nova Europa	9.453	R\$ 400.000,00
	Nova Granada	19.346	R\$ 500.000,00
	Nova Guataporanga	2.184	R\$ 300.000,00
	Nova Independência	3.145	R\$ 300.000,00
	Nova Luzitânia	3.494	R\$ 300.000,00
	Novais	4.697	R\$ 300.000,00
	Novo Horizonte	36.912	R\$ 600.000,00
	Nuporanga	6.856	R\$ 400.000,00
	Ocaçu	4.163	R\$ 300.000,00
	Óleo	2.648	R\$ 300.000,00
	Onda Verde	3.920	R\$ 300.000,00
	Oriente	6.119	R\$ 400.000,00
	Orindiúva	5.791	R\$ 400.000,00
	Orlândia	40.071	R\$ 600.000,00
	Oscar Bressane	2.536	R\$ 300.000,00
	Osvaldo Cruz	31.014	R\$ 600.000,00
	Ouro Verde	7.850	R\$ 400.000,00
	Ouroeste	8.567	R\$ 400.000,00
	Pacaembu	13.280	R\$ 500.000,00
	Palestina	11.201	R\$ 500.000,00
	Palmares Paulista	11.126	R\$ 500.000,00
	Palmeira d'Oeste	9.527	R\$ 400.000,00
	Palmital	21.223	R\$ 600.000,00
	Panorama	14.655	R\$ 500.000,00
	Paraguaçu Paulista	42.482	R\$ 600.000,00
	Paraibuna	17.417	R\$ 500.000,00
	Paraíso	5.934	R\$ 400.000,00
	Paranapanema	17.984	R\$ 500.000,00
	Paranapuã	3.829	R\$ 300.000,00
	Parapuã	10.824	R\$ 500.000,00
	Pardinho	5.647	R\$ 400.000,00
	Pariquera-Açu	18.507	R\$ 500.000,00
	Parisi	2.038	R\$ 300.000,00
	Patrocínio Paulista	13.122	R\$ 500.000,00
	Paulicéia	6.419	R\$ 400.000,00
	Paulistânia	1.779	R\$ 300.000,00
	Paulo de Faria	8.598	R\$ 400.000,00
	Pederneiras	41.872	R\$ 600.000,00
	Pedra Bela	5.793	R\$ 400.000,00
	Pedranópolis	2.544	R\$ 300.000,00
	Pedregulho	15.754	R\$ 500.000,00
	Pedreira	42.045	R\$ 600.000,00
	Pedrinhas Paulista	2.946	R\$ 300.000,00
	Pedro de Toledo	10.282	R\$ 500.000,00
	Pereira Barreto	24.957	R\$ 600.000,00
	Pereiras	7.548	R\$ 400.000,00
	Piacatu	5.338	R\$ 400.000,00
	Pilar do Sul	26.595	R\$ 600.000,00
	Pindorama	15.187	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Pinhalzinho	13.268	R\$ 500.000,00
	Piquerobi	3.542	R\$ 300.000,00
	Piquete	14.023	R\$ 500.000,00
	Piracaia	25.252	R\$ 600.000,00
	Piraju	28.519	R\$ 600.000,00
	Pirajuí	22.904	R\$ 600.000,00
	Pirangi	10.668	R\$ 500.000,00
	Pirapora do Bom Jesus	15.989	R\$ 500.000,00
	Pirapozinho	24.893	R\$ 600.000,00
	Piratininga	12.186	R\$ 500.000,00
	Pitangueiras	35.626	R\$ 600.000,00
	Planalto	4.524	R\$ 300.000,00
	Platina	3.217	R\$ 300.000,00
	Poloni	5.443	R\$ 400.000,00
	Pompéia	20.102	R\$ 600.000,00
	Pongaí	3.465	R\$ 300.000,00
	Pontal	41.055	R\$ 600.000,00
	Pontalinda	4.115	R\$ 300.000,00
	Pontes Gestal	2.516	R\$ 300.000,00
	Populina	4.206	R\$ 300.000,00
	Porangaba	8.454	R\$ 400.000,00
	Porto Feliz	49.152	R\$ 600.000,00
	Potim	19.842	R\$ 500.000,00
	Potirendaba	15.587	R\$ 500.000,00
	Pracinha	2.968	R\$ 300.000,00
	Pradópolis	17.720	R\$ 500.000,00
	Pratânia	4.649	R\$ 300.000,00
	Presidente Alves	4.108	R\$ 300.000,00
	Presidente Bernardes	13.486	R\$ 500.000,00
	Presidente Epitácio	41.473	R\$ 600.000,00
	Presidente Venceslau	37.953	R\$ 600.000,00
	Promissão	36.025	R\$ 600.000,00
	Quadra	3.281	R\$ 300.000,00
	Quatá	12.887	R\$ 500.000,00
	Queiroz	2.857	R\$ 300.000,00
	Queluz	11.478	R\$ 500.000,00
	Quintana	6.047	R\$ 400.000,00
	Rafard	8.631	R\$ 400.000,00
	Rancharia	28.806	R\$ 600.000,00
	Redenção da Serra	3.860	R\$ 300.000,00
	Regente Feijó	18.609	R\$ 500.000,00
	Reginópolis	7.521	R\$ 400.000,00
	Restinga	6.664	R\$ 400.000,00
	Ribeira	3.347	R\$ 300.000,00
	Ribeirão Bonito	12.203	R\$ 500.000,00
	Ribeirão Branco	18.042	R\$ 500.000,00
	Ribeirão Corrente	4.303	R\$ 300.000,00
	Ribeirão do Sul	4.442	R\$ 300.000,00
	Ribeirão dos Índios	2.184	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Ribeirão Grande	7.424	R\$ 400.000,00
	Rifaina	3.445	R\$ 300.000,00
	Rincão	10.420	R\$ 500.000,00
	Rinópolis	9.910	R\$ 400.000,00
	Rio das Pedras	29.962	R\$ 600.000,00
	Rio Grande da Serra	44.502	R\$ 600.000,00
	Riolândia	10.730	R\$ 500.000,00
	Riversul	6.084	R\$ 400.000,00
	Rosana	19.343	R\$ 500.000,00
	Roseira	9.677	R\$ 400.000,00
	Rubiácea	2.759	R\$ 300.000,00
	Rubinéia	2.881	R\$ 300.000,00
	Sabino	5.237	R\$ 400.000,00
	Sagres	2.392	R\$ 300.000,00
	Sales	5.519	R\$ 400.000,00
	Sales Oliveira	10.663	R\$ 500.000,00
	Salesópolis	15.733	R\$ 500.000,00
	Salmourão	4.850	R\$ 300.000,00
	Saltinho	7.156	R\$ 400.000,00
	Salto de Pirapora	40.520	R\$ 600.000,00
	Salto Grande	8.813	R\$ 400.000,00
	Sandovalina	3.746	R\$ 300.000,00
	Santa Adélia	14.401	R\$ 500.000,00
	Santa Albertina	5.734	R\$ 400.000,00
	Santa Branca	13.821	R\$ 500.000,00
	Santa Clara d'Oeste	2.081	R\$ 300.000,00
	Santa Cruz da Conceição	4.038	R\$ 300.000,00
	Santa Cruz da Esperança	1.965	R\$ 300.000,00
	Santa Cruz das Palmeiras	30.268	R\$ 600.000,00
	Santa Cruz do Rio Pardo	44.151	R\$ 600.000,00
	Santa Ernestina	5.555	R\$ 400.000,00
	Santa Fé do Sul	29.448	R\$ 600.000,00
	Santa Gertrudes	22.074	R\$ 600.000,00
	Santa Lúcia	8.278	R\$ 400.000,00
	Santa Maria da Serra	5.470	R\$ 400.000,00
	Santa Mercedes	2.833	R\$ 300.000,00
	Santa Rita do Passa Quatro	26.504	R\$ 600.000,00
	Santa Rita d'Oeste	2.531	R\$ 300.000,00
	Santa Rosa de Viterbo	24.048	R\$ 600.000,00
	Santa Salete	1.452	R\$ 300.000,00
	Santana da Ponte Pensa	1.622	R\$ 300.000,00
	Santo Anastácio	20.454	R\$ 600.000,00
	Santo Antônio da Alegria	6.345	R\$ 400.000,00
	Santo Antônio de Posse	20.844	R\$ 600.000,00
	Santo Antônio do Aracangu	7.679	R\$ 400.000,00
	Santo Antônio do Jardim	5.927	R\$ 400.000,00
	Santo Antônio do Pinhal	6.498	R\$ 400.000,00
	Santo Expedito	2.824	R\$ 300.000,00
	Santópolis do Aguapeí	4.312	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	São Bento do Sapucaí	10.477	R\$ 500.000,00
	São Francisco	2.788	R\$ 300.000,00
	São João das Duas Pontes	2.559	R\$ 300.000,00
	São João de Iracema	1.788	R\$ 300.000,00
	São João do Pau d'Alho	2.097	R\$ 300.000,00
	São Joaquim da Barra	46.890	R\$ 600.000,00
	São José da Bela Vista	8.431	R\$ 400.000,00
	São José do Barreiro	4.072	R\$ 300.000,00
	São Lourenço da Serra	14.109	R\$ 500.000,00
	São Luís do Paraitinga	10.395	R\$ 500.000,00
	São Manuel	38.480	R\$ 600.000,00
	São Miguel Arcanjo	31.500	R\$ 600.000,00
	São Pedro	31.951	R\$ 600.000,00
	São Pedro do Turvo	7.222	R\$ 400.000,00
	São Sebastião da Gramma	12.072	R\$ 500.000,00
	São Simão	14.398	R\$ 500.000,00
	Sarapuí	9.121	R\$ 400.000,00
	Sarutaiá	3.613	R\$ 300.000,00
	Sebastianópolis do Sul	3.068	R\$ 300.000,00
	Serra Azul	11.548	R\$ 500.000,00
	Serra Negra	26.582	R\$ 600.000,00
	Serrana	39.360	R\$ 600.000,00
	Sete Barras	12.951	R\$ 500.000,00
	Severínia	15.647	R\$ 500.000,00
	Silveiras	5.824	R\$ 400.000,00
	Socorro	36.992	R\$ 600.000,00
	Sud Mennucci	7.440	R\$ 400.000,00
	Suzanápolis	3.429	R\$ 300.000,00
	Tabapuã	11.430	R\$ 500.000,00
	Tabatinga	14.816	R\$ 500.000,00
	Taciba	5.752	R\$ 400.000,00
	Taguaí	11.086	R\$ 500.000,00
	Taiaçu	5.915	R\$ 400.000,00
	Taiúva	5.442	R\$ 400.000,00
	Tambaú	22.417	R\$ 600.000,00
	Tanabi	24.168	R\$ 600.000,00
	Tapiraí	7.969	R\$ 400.000,00
	Tapiratiba	12.721	R\$ 500.000,00
	Taquaral	2.726	R\$ 300.000,00
	Taquarituba	22.315	R\$ 600.000,00
	Taquarivaí	5.203	R\$ 400.000,00
	Tarabai	6.670	R\$ 400.000,00
	Tarumã	13.049	R\$ 500.000,00
	Tejupá	4.769	R\$ 300.000,00
	Teodoro Sampaio	21.492	R\$ 600.000,00
	Terra Roxa	8.563	R\$ 400.000,00
	Tietê	37.228	R\$ 600.000,00
	Timburi	2.639	R\$ 300.000,00
	Torre de Pedra	2.262	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Torrinha	9.368	R\$ 400.000,00
	Trabiju	1.557	R\$ 300.000,00
	Tremembé	41.457	R\$ 600.000,00
	Três Fronteiras	5.448	R\$ 400.000,00
	Tuiuti	6.005	R\$ 400.000,00
	Tupi Paulista	14.344	R\$ 500.000,00
	Turiúba	1.933	R\$ 300.000,00
	Turmalina	1.948	R\$ 300.000,00
	Ubarana	5.371	R\$ 400.000,00
	Ubirajara	4.448	R\$ 300.000,00
	Uchoa	9.504	R\$ 400.000,00
	União Paulista	1.618	R\$ 300.000,00
	Urânia	8.837	R\$ 400.000,00
	Uru	1.239	R\$ 300.000,00
	Urupês	12.782	R\$ 500.000,00
	Valentim Gentil	11.223	R\$ 500.000,00
	Valparaíso	22.883	R\$ 600.000,00
	Vargem	8.941	R\$ 400.000,00
	Vargem Grande do Sul	39.494	R\$ 600.000,00
	Vargem Grande Paulista	43.789	R\$ 600.000,00
	Vera Cruz	10.745	R\$ 500.000,00
	Viradouro	17.399	R\$ 500.000,00
	Vista Alegre do Alto	7.050	R\$ 400.000,00
	Vitória Brasil	1.742	R\$ 300.000,00
	Zacarias	2.365	R\$ 300.000,00
Sergipe	Amparo de São Francisco	2.282	R\$ 300.000,00
	Aquidabã	20.187	R\$ 600.000,00
	Araúá	10.771	R\$ 500.000,00
	Areia Branca	17.013	R\$ 500.000,00
	Barra dos Coqueiros	25.526	R\$ 600.000,00
	Boquim	25.631	R\$ 600.000,00
	Brejo Grande	7.791	R\$ 400.000,00
	Campo do Brito	16.870	R\$ 500.000,00
	Canhoba	3.955	R\$ 300.000,00
	Canindé de São Francisco	25.218	R\$ 600.000,00
	Capela	31.087	R\$ 600.000,00
	Carira	20.179	R\$ 600.000,00
	Carmópolis	13.822	R\$ 500.000,00
	Cedro de São João	5.653	R\$ 400.000,00
	Cristinápolis	16.692	R\$ 500.000,00
	Cumbe	3.826	R\$ 300.000,00
	Divina Pastora	4.407	R\$ 300.000,00
	Feira Nova	5.344	R\$ 400.000,00
	Frei Paulo	14.020	R\$ 500.000,00
	Gararu	11.408	R\$ 500.000,00
	General Maynard	2.970	R\$ 300.000,00
	Gracho Cardoso	5.655	R\$ 400.000,00
	Ilha das Flores	8.353	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Indiaroba	16.037	R\$ 500.000,00
	Itabaianinha	39.175	R\$ 600.000,00
	Itabi	4.956	R\$ 300.000,00
	Itaporanga d'Ajuda	30.798	R\$ 600.000,00
	Japaratuba	17.041	R\$ 500.000,00
	Japoatã	12.932	R\$ 500.000,00
	Laranjeiras	27.176	R\$ 600.000,00
	Macambira	6.447	R\$ 400.000,00
	Malhada dos Bois	3.475	R\$ 300.000,00
	Malhador	12.085	R\$ 500.000,00
	Maruim	16.411	R\$ 500.000,00
	Moita Bonita	11.020	R\$ 500.000,00
	Monte Alegre de Sergipe	13.784	R\$ 500.000,00
	Muribeca	7.363	R\$ 400.000,00
	Neópolis	18.499	R\$ 500.000,00
	Nossa Senhora Aparecida	8.526	R\$ 400.000,00
	Nossa Senhora da Glória	32.926	R\$ 600.000,00
	Nossa Senhora das Dores	24.763	R\$ 600.000,00
	Nossa Senhora de Lourdes	6.255	R\$ 400.000,00
	Pacatuba	13.260	R\$ 500.000,00
	Pedra Mole	3.000	R\$ 300.000,00
	Pedrinhas	8.902	R\$ 400.000,00
	Pinhão	6.029	R\$ 400.000,00
	Pirambu	8.455	R\$ 400.000,00
	Poço Redondo	31.253	R\$ 600.000,00
	Poço Verde	22.137	R\$ 600.000,00
	Porto da Folha	27.260	R\$ 600.000,00
	Propriá	28.533	R\$ 600.000,00
	Riachão do Dantas	19.400	R\$ 500.000,00
	Riachuelo	9.433	R\$ 400.000,00
	Ribeirópolis	17.306	R\$ 500.000,00
	Rosário do Catete	9.384	R\$ 400.000,00
	Salgado	19.403	R\$ 500.000,00
	Santa Luzia do Itanhy	13.064	R\$ 500.000,00
	Santa Rosa de Lima	3.761	R\$ 300.000,00
	Santana do São Francisco	7.107	R\$ 400.000,00
	Santo Amaro das Brotas	11.467	R\$ 500.000,00
	São Domingos	10.349	R\$ 500.000,00
	São Francisco	3.459	R\$ 300.000,00
	São Miguel do Aleixo	3.717	R\$ 300.000,00
	Simão Dias	38.847	R\$ 600.000,00
	Siriri	8.088	R\$ 400.000,00
	Telha	2.981	R\$ 300.000,00
	Tobias Barreto	48.414	R\$ 600.000,00
	Tomar do Geru	12.856	R\$ 500.000,00
	Umbaúba	22.709	R\$ 600.000,00
Tocantins			
	Abreulândia	2.407	R\$ 300.000,00
	Aguiarnópolis	5.317	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Aliança do Tocantins	5.632	R\$ 400.000,00
	Almas	7.518	R\$ 400.000,00
	Alvorada	8.364	R\$ 400.000,00
	Ananás	9.815	R\$ 400.000,00
	Angico	3.197	R\$ 300.000,00
	Aparecida do Rio Negro	4.266	R\$ 300.000,00
	Aragominas	5.859	R\$ 400.000,00
	Araguacema	6.386	R\$ 400.000,00
	Araguaçu	8.743	R\$ 400.000,00
	Araguanã	5.094	R\$ 400.000,00
	Araguatins	31.737	R\$ 600.000,00
	Arapoema	6.720	R\$ 400.000,00
	Arraias	10.619	R\$ 500.000,00
	Augustinópolis	16.179	R\$ 500.000,00
	Aurora do Tocantins	3.472	R\$ 300.000,00
	Axixá do Tocantins	9.309	R\$ 400.000,00
	Babaçulândia	10.431	R\$ 500.000,00
	Bandeirantes do Tocantins	3.161	R\$ 300.000,00
	Barra do Ouro	4.165	R\$ 300.000,00
	Barrolândia	5.369	R\$ 400.000,00
	Bernardo Sayão	4.449	R\$ 300.000,00
	Bom Jesus do Tocantins	3.879	R\$ 300.000,00
	Brasilândia do Tocantins	2.075	R\$ 300.000,00
	Brejinho de Nazaré	5.209	R\$ 400.000,00
	Buriti do Tocantins	9.916	R\$ 400.000,00
	Cachoeirinha	2.158	R\$ 300.000,00
	Campos Lindos	8.331	R\$ 400.000,00
	Cariri do Tocantins	3.815	R\$ 300.000,00
	Carmolândia	2.340	R\$ 300.000,00
	Carrasco Bonito	3.724	R\$ 300.000,00
	Caseara	4.673	R\$ 300.000,00
	Centenário	2.597	R\$ 300.000,00
	Chapada da Natividade	3.277	R\$ 300.000,00
	Chapada de Areia	1.340	R\$ 300.000,00
	Colinas do Tocantins	31.263	R\$ 600.000,00
	Colméia	8.554	R\$ 400.000,00
	Combinado	4.680	R\$ 300.000,00
	Conceição do Tocantins	4.167	R\$ 300.000,00
	Couto de Magalhães	5.061	R\$ 400.000,00
	Cristalândia	7.228	R\$ 400.000,00
	Crixás do Tocantins	1.578	R\$ 300.000,00
	Darcinópolis	5.350	R\$ 400.000,00
	Dianópolis	19.395	R\$ 500.000,00
	Divinópolis do Tocantins	6.408	R\$ 400.000,00
	Dois Irmãos do Tocantins	7.153	R\$ 400.000,00
	Dueré	4.594	R\$ 300.000,00
	Esperantina	9.618	R\$ 400.000,00
	Fátima	3.802	R\$ 300.000,00
	Figueirópolis	5.323	R\$ 400.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V

Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Filadélfia	8.527	R\$ 400.000,00
	Formoso do Araguaia	18.397	R\$ 500.000,00
	Fortaleza do Tabocão	2.433	R\$ 300.000,00
	Goianorte	4.965	R\$ 300.000,00
	Goiatins	12.143	R\$ 500.000,00
	Guaraí	23.444	R\$ 600.000,00
	Ipueiras	1.675	R\$ 300.000,00
	Itacajá	7.126	R\$ 400.000,00
	Itaguatins	6.002	R\$ 400.000,00
	Itapiratins	3.552	R\$ 300.000,00
	Itaporã do Tocantins	2.439	R\$ 300.000,00
	Jaú do Tocantins	3.537	R\$ 300.000,00
	Juarina	2.223	R\$ 300.000,00
	Lagoa da Confusão	10.520	R\$ 500.000,00
	Lagoa do Tocantins	3.601	R\$ 300.000,00
	Lajeado	2.806	R\$ 300.000,00
	Lavandeira	1.635	R\$ 300.000,00
	Lizarda	3.720	R\$ 300.000,00
	Luzinópolis	2.668	R\$ 300.000,00
	Marianópolis do Tocantins	4.430	R\$ 300.000,00
	Mateiros	2.267	R\$ 300.000,00
	Maurilândia do Tocantins	3.177	R\$ 300.000,00
	Miracema do Tocantins	20.395	R\$ 600.000,00
	Miranorte	12.686	R\$ 500.000,00
	Monte do Carmo	6.833	R\$ 400.000,00
	Monte Santo do Tocantins	2.102	R\$ 300.000,00
	Mesquite	~~5.826~~	~~R\$ 400.000,00~~
	Palmeiras do Tocantins	5.826	R\$ 400.000,00
	Muricilândia	3.188	R\$ 300.000,00
	Natividade	9.010	R\$ 400.000,00
	Nazaré	4.327	R\$ 300.000,00
	Nova Olinda	10.786	R\$ 500.000,00
	Nova Rosalândia	3.815	R\$ 300.000,00
	Novo Acordo	3.816	R\$ 300.000,00
	Novo Alegre	2.287	R\$ 300.000,00
	Novo Jardim	2.480	R\$ 300.000,00
	Oliveira de Fátima	1.043	R\$ 300.000,00
	Palmeirante	5.057	R\$ 400.000,00
	Palmeirópolis	7.360	R\$ 400.000,00
	Paraíso do Tocantins	45.053	R\$ 600.000,00
	Paranã	10.332	R\$ 500.000,00
	Pau D'Arco	4.607	R\$ 300.000,00
	Pedro Afonso	11.732	R\$ 500.000,00
	Peixe	10.508	R\$ 500.000,00
	Pequizeiro	5.090	R\$ 400.000,00
	Pindorama do Tocantins	4.492	R\$ 300.000,00
	Piraquê	2.926	R\$ 300.000,00
	Pium	6.783	R\$ 400.000,00
	Ponte Alta do Bom Jesus	4.542	R\$ 300.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

ANEXO V**Emendas de Iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados**

Estado	Município	População*	Valor Destinado
	Ponte Alta do Tocantins	7.257	R\$ 400.000,00
	Porto Alegre do Tocantins	2.827	R\$ 300.000,00
	Porto Nacional	49.465	R\$ 600.000,00
	Praia Norte	7.726	R\$ 400.000,00
	Presidente Kennedy	3.675	R\$ 300.000,00
	Pugmil	2.398	R\$ 300.000,00
	Recursolândia	3.816	R\$ 300.000,00
	Riachinho	4.231	R\$ 300.000,00
	Rio da Conceição	1.754	R\$ 300.000,00
	Rio dos Bois	2.593	R\$ 300.000,00
	Rio Sono	6.267	R\$ 400.000,00
	Sampaio	3.946	R\$ 300.000,00
	Sandolândia	3.326	R\$ 300.000,00
	Santa Fé do Araguaia	6.683	R\$ 400.000,00
	Santa Maria do Tocantins	2.945	R\$ 300.000,00
	Santa Rita do Tocantins	2.149	R\$ 300.000,00
	Santa Rosa do Tocantins	4.587	R\$ 300.000,00
	Santa Tereza do Tocantins	2.554	R\$ 300.000,00
	Santa Terezinha do Tocantins	2.475	R\$ 300.000,00
	São Bento do Tocantins	4.675	R\$ 300.000,00
	São Félix do Tocantins	1.450	R\$ 300.000,00
	São Miguel do Tocantins	10.634	R\$ 500.000,00
	São Salvador do Tocantins	2.923	R\$ 300.000,00
	São Sebastião do Tocantins	4.330	R\$ 300.000,00
	São Valério da Natividade	4.331	R\$ 300.000,00
	Silvanópolis	5.094	R\$ 400.000,00
	Sítio Novo do Tocantins	9.122	R\$ 400.000,00
	Sucupira	1.762	R\$ 300.000,00
	Taguatinga	15.195	R\$ 500.000,00
	Taipas do Tocantins	1.963	R\$ 300.000,00
	Talismã	2.582	R\$ 300.000,00
	Tocantínia	6.809	R\$ 400.000,00
	Tocantinópolis	22.607	R\$ 600.000,00
	Tupirama	1.604	R\$ 300.000,00
	Tupiratins	2.153	R\$ 300.000,00
	Wanderlândia	11.035	R\$ 500.000,00
	Xambioá	11.470	R\$ 500.000,00

* Estimativa de julho de 2011 do IBGE.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
1	José Priante PMDB/PA	B		PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto:	Onde se lê: (tem 30.1 - os cancelamentos... — de GND 4 terão como limite global o percentual de 20% (vinte por cento) do total programado, sendo o limite máximo pra cada sub título 50% (cinquenta por cento) para RP 2 e de no máximo 10% (dez por cento) quando da programação com o identificador de Resultado Primário igual a 3 (RP 3)...			
	Leia-se: Item 30.1 - os cancelamentos... de GND 4 terão como limite global o percentual de 30% (trinta por cento) do total programado, sendo o limite máximo pra cada sub título 70% (setenta por cento) para RP 2 e de no máximo 15% (quinze por cento) quando da programação com o laentiticator de Resultado Primário igual a 3 (RP 3)...			
2	José Priante PMDB/PA	B	25.2	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Item 25.2 - Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$13.475.900 (treze bilhões quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais).			
	Leia-se: Item 25.2 - Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$12.000.000 (doze bilhões de reais).			
3	José Priante PMDB/PA	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua: Item 17.1.11- Ações nacionais de apoio a obras preventivas de desastres			
4	José Priante PMDB/PA	B	16.1.3	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua: Item 16.1.3 - Indicarão a Relatoria-Geral Item 16.1.3.1 Para adoção, por esta, das providências necessárias à sua correção as distorções ou inadequações que vierem a constatar nas dotações de caráter nacional das atividades fins dos órgãos que compõem a relatoria setorial.			
5	Marçal Filho PMDB/MS	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Acrescente-se o item 17.1.11 à Parte B - Especial: 17.1.11 O reajuste do salário mínimo no PLOA 2012, não poderá ser inferior a R\$ 700,00 setecentos reais).			
6	Marçal Filho PMDB/MS	B	17.1.3.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Acrescente-se o item 17.1.3.1 à Parte B - Especial: 17.1.3.1 O reajuste dos benefícios previdenciários de valor superior a um (01) salário mínimo não será inferior ao valor alcançado através do índice utilizado para reajuste do salário mínimo.			
7	Paulo Paim PT/RS	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclusão do Item 17.1.11 A alocação dos recursos necessários para assegurar um percentual de reajuste real equivalente a 80% da taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010, aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social que tenham valores superiores a um salário mínimo.			
8	Antonio Russo PR/MS			ANEXO V PELA APROVAÇÃO
Texto:	Incluir ANEXO V Emendas de iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados Mato Grosso do Sul Município População Valor Destinado Figueirão 2928 R\$			
9	Geraldo Resende PMDB/MS			PELA APROVAÇÃO
Texto:	Inclua-se: ANEXO V Emendas de Iniciativa Popular - Relação de Municípios Beneficiados Mato Grosso do Sul Município População Valor Destinado FIG:UEIRÃO 2.928 R\$ 300.000,00			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
10	Geraldo Resende PMDB/MS	B		PELA REJEIÇÃO
Texto:	VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal. é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.			
11	Geraldo Resende PMDB/MS	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).			
12	Geraldo Resende PMDB/MS	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: . V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			
13	Márcio Reinaldo Moreira PP/MG		17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto:	Dê-se a seguinte redação ao item 17.1.1. e, em decorrência, altere itens subsequentes: 17.1.1. Implementação de políticas pública prioritárias de apoio aos pequenos municípios conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, a ser encaminhada por parlamentar que o represente, observados os seguintes limites: 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com o parlamentar representante do município que integre as bancadas d Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao parlamentar representante d município, para a devida formalização de entrega à CMO, a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado devidamente preenchido, que poderá ser por meio_ de . SEDEX com postagem até o dia 23.11.2011; 17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme indicaçã feita pelo parlamentar representante do município.			
14	Andre Vargas PT/PR	B		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica cu legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.			
15	Andre Vargas PT/PR	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			
16	Andre Vargas PT/PR	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B:□ V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Genial pala possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
17	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.14	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

S -PARTE ESPECIAL

(... J

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

18	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "8- Especial" do Relatório Preliminar, coma seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

19	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

20	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

21	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

22	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas,-"

23	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

24	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

25	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC n° 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8° da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

26	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

27	Dilceu Sperafico PP/PR	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

28	Dilceu Sperafico PP/PR	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

29	Dilceu Sperafico PP/PR	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:□
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

30	Dilceu Sperafico PP/PR		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 1-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

31	Gabriel Guimarães PT/MG		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescente-se ação ao item 17.1.1.1, do relatório preliminar ao PLOA para 2012:

0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

32	Dilceu Sperafico	PP/PR	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

33	Geraldo Simões	PT/BA	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

34	Geraldo Simões	PT/BA	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

35	Ronaldo Nogueira	PTB/RS	B	II	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Modificativa - Parte B - Parte Especial - Item II II, 10

Onde se lê: É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se: É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

36	Ronaldo Nogueira	PTB/RS	B	II	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Modificativa - Parte B - Parte Especial - item II - 10

Onde se lê: É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se: É fixado o limite máximo global de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

37	Danilo Forte	PMDB/CE	B	4.5.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: SUPRIMA-SE O ITEM 4.5.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR

38	Danilo Forte	PMDB/CE	B	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE B55 - ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:

a) 8581- Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;

c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;

d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;

e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Suprima-se o item 17.1.1.

39	Danilo Forte	PMDB/CE	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
40	Danilo Forte PMDB/CE	b	17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; 17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.			
41	Danilo Forte PMDB/CE		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: ,Aiocação de recursos adicionais necessários 3 imrnlermentação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).			
42	Márcio Reinaldo Moreira PP/MG		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).			
43	Márcio Reinaldo Moreira PP/MG		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).			
44	Márcio Reinaldo Moreira PP/MG			ANEXO I PELA REJEIÇÃO
Texto:	ANEXO 1 - ATUALIZAÇÃO DO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1/2006-CN Inclua-se a seguinte Comissão: COMISSÃO□ CÂMARA DOS DEPUTADOS Tribunal de Contas da União Comissão de Fiscalização financeira e Controle			
	ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	Quantidade de emendas	
	Poderes de Estado e Representação	Tribunal de Contas da União Ministério do Planejamento Presidência da República Órgãos do Ministério Público	Aprop. 4	Remenej. 4 Total 8
45	Eduardo Cunha PMDB/RJ		17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao PL nº 28. de 2011 - CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: 17.1.14 - a alocação de recursos em ações vinculadas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, inclusive para despesas decorrentes da novação de suas dividas nos termos da Lei nº 10.150, de 2000.			
46	João Dado PDT/SP		17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	INCLUAM-SE OS SEGUINTEs ITENS NA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR 17.2. a formação de Reserva para atendimento de projetos de lei que criem renúncia de receitas ou despesas obrigatórias de caráter continuado durante o exercício de 2012. 25.3. despesas definidas no itens 17.2 deste Parecer, no montante de R\$ 400.000 mil (quatrocentos milhões de reais);			
47	João Dado PDT/SP		17	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto:	DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 17.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR: 17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, eXCeto em razão do disposto neste Parecer Preliminar. 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do: 17.1. Relator Geral Setorial competente, conforme ações contempladas na iniciativa proposta pelo município, para possibilitar: (...) 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela Bancada Estadual no Congresso Nacional CMO cm articulação com □as bancadas□ de Deputados Federais o senadores do respectivo estado; 17.2. Relator Geral para possibilitar: 17.1.2 17.2.1. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações; (...)			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
48	João Dado PDT/SP		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: g) 7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO			
49	João Dado PDT/SP		17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO
Texto:	INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alotados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: g) 8535 -ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
50	João Dado PDT/SP		17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO
Texto:	INCLUAM-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR AS SEGUINTE ALÍNEAS: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: (...) g) 2630 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA h) 2B31 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
51	João Dado PDT/SP		17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO
Texto:	INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: (..) g) 8236 - Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.			
52	João Dado PDT/SP		25.2.	PELA REJEIÇÃO
Texto:	DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer, R\$ 4.475.900 mil (quatro bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos mil reais) e R\$ 9.000.000 mil move bilhões de reais) para despesas decorrentes da aprovação dos PL nº 7.749, de 2010 - Revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal, PL nº 7.753, de 2010 - Alteração do subsídio do Procurador-Geral da República, PL nº 6.613, de 2009 - Plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário, e PL nº 6.697, de 2009 - Plano de carreira dos servidores do Ministério Público da União.			
53	João Dado PDT/SP	B	4.5.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	SUPRIMA-SE O ITEM 4.5.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR			
54	Janete Rocha Pietá PT/SP	B	17.1.1.3	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Alteração do item V, n.º 17.1.1.3. do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê: Parte B - Especial V. DAS EMENDAS DE RELATOR 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; Leia-se: 1"7":1.13. A dealberação-quanto-á-ação-pretend da=será#eita-em audiência-pública promovida conjuntamente peite _-, Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX, com postagem até 30 dias contados da. data de aprovação do Relatório Preliminar;			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

55	Janete Rocha Pietá PT/SP	B	III	PELA REJEIÇÃO

Texto: Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:

Parte B - Especial

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
Leia-se:

10. 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número equivalente a 10 % da quantidade de municípios do Estado pelo qual o Parlamentar foi eleito, assegurado o limite mínimo de 25 emendas, por mandato parlamentar.

56	Janete Rocha Pietá PT/SP	B	III	PELA REJEIÇÃO

Texto: Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:

Parte B - Especial

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
Leia-se:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número equivalente a 10 % da quantidade de municípios do Estado pelo qual o Parlamentar foi eleito, assegurado o limite mínimo de 25 emendas, por mandato parlamentar.

57	Janete Rocha Pietá PT/SP	B	III	PELA REJEIÇÃO

Texto: Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:

Parte B - Especial

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
Leia-se:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

58	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LCn9137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 19 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

59	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	B	17.1.9.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

60	Reinaldo Azambuja	PSDB/MS		PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"E-PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

61	Reinaldo Azambuja	PSDB/MS	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PAR T E ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

62	Reinaldo Azambuja	PSDB/MS	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

63	Reinaldo Azambuja	PSDB/MS	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

64	Reinaldo Azambuja	PSDB/MS	B	17.1.5.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

'B - PARTE ESPECIAL

(... J

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

65	Reinaldo Azambuja	PSDB/MS	B	17.1.2.	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Tarte- B- Especia,

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

66	Reinaldo Azambuja	PSDB/MS	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI -

Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

67	Vaz de Lima	PSDB/SP	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI -

Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

68	Vaz de Lima	PSDB/SP	B	17.1.5.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(--)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idoso;"

69	Vaz de Lima	PSDB/SP	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(..)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de

agricultura ecologicamente sustentável;"

70	Vaz de Lima	PSDB/SP	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

71	Vaz de Lima	PSDB/SP	B	17.1.2.	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

72	Vaz de Lima	PSDB/SP	B	17.1.6.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

73	Vaz de Lima PSDB/SP	B	17.1.8.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL (...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

74	Vaz de Lima PSDB/SP	B	17.1.9.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

75	Vaz de Lima PSDB/SP	B	17.1.4.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.1.4 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

76	Eduardo Azeredo PSDB/MG	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

.....

Inclusão do texto:

17.1.1 ☐ o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da Defesa Nacional.

77	Romero Jucá PMDB/RR		17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Incluir nova ação no item 17.1.1.1. do relatório preliminar:

i)1211 - Implantação da Infraestrutura Básica nos municípios da Região do Calha Norte.

78	Paulo Pereira da Silva PDT/SP			PELA REJEIÇÃO

Texto: 17.1.11 Reservar recursos necessários para garantir o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para beneficiários que recebem valor maior do que 1 (um) salário mínimo, equivalente à reposição da inflação apurada pelo índice nacional de preços ao consumidor - INPC, acumulado nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, acrescido de aumento real em percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) da taxa de variação real do Produto Interno Bruto - PIB de 2010, se positiva, divulgada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE até o último dia útil do ano de 2011.

79	Acir Gurgacz PDT/RO		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PI nº 28.2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

80	Acir Gurgacz PDT/RO	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

81	Rubens Bueno PPS/PR		17.1.11	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no Relatório Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária Anual o seguinte dispositivo:

"17.1.11 a reestruturação dos Planos de Carreira dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, conforme o disposto nos projetos de lei da Câmara dos Deputados nºs 6.613/2009 e 6.679/2009."

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

82	Fábio Ramalho	PV/MG		PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se na parte Geral -A -V - 2, o seguinte parágrafo:

Ficam assegurados recursos no Orçamento de 2012 para a recomposição das perdas do subsídio da magistratura feia!, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, conforme previsto nas Propostas Orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário da União, encaminhada através da Mensagem Presidencial nº 355, de 2 de setembro de 2011, ao Congresso Nacional. A recomposição será diluída em três parcelas semestrais de 4,81%, nos meses de janeiro e julho de 2012, e janeiro de 2013, o que representaria um impacto de R\$ 237.654.871 no primeiro ano e de R\$ 167.426.397,00 no se

83	Nelson Meurer	PP/PR	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao Inciso III, item 10, da Parte Especial do Parecer Preliminar a seguinte redação

..... □.

É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandado parlamentar.

84	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B □

V-DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica as iniciativas DO Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

85	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de CITO ou de omissão de o dem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

86	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

87	Roberto Britto	PP/BA	B	17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17.1.1. e, em decorrência, altere itens subsequentes:

17.1.1. Implementação de políticas pública prioritárias de apoio aos pequenos municípios conforme Anexo V, 'a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, a ser encaminhada por parlamentar que o represente, observados os seguintes limites:

.....
17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com o parlamentar representante do município que integre as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao parlamentar representante do município, para a devida formalização de entrega à CMO, a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado devidamente preenchido, que poderá ser por meio de SEDEX com postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme indicação feita pelo parlamentar representante do município.

88	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

89	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.14	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

90	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

91	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(... J

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

92	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5* ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

93	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica .e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

94	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

95	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

96	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinados à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

97	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx no Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

98	Nilton Capixaba	PTB/RO	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescentar item 17.1.11 -ou onde couber:

-Alocação de recursos necessários para atender o PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme Emenda Constitucional nº 63/2010.

99	Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP		17.1.11	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda aditiva

Inclusão do Item 17.1.11

A alocação dos recursos necessários para assegurar um percentual de reajuste real equivalente a 80% da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010, aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social que tenham valores superiores a um salário mínimo.

100	Domingos Sávio	PSDB/MG	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

101	Domingos Sávio	PSDB/MG	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

102	Domingos Sávio PSDB/MG	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

103	Domingos Sávio PSDB/MG	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: ,Suprima-se o item'17.1.8 da Parte 'B - Especial' do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

104	Domingos Sávio PSDB/MG	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação do extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria",-".

105	Domingos Sávio PSDB/MG	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do JCIOS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

106	Domingos Sávio PSDB/MG	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

107	Domingos Sávio PSDB/MG	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 82 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso I do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

108	Simão Sessim PP/RJ	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

.....

Inclusão do texto:

17.1.1 o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da ☐Defesa Nacional.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
109	Edio Lopes PMDB/RR	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n.º 01/2006-CN. O disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).			
110	Edio Lopes PMDB/RR	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da- Estratégia Nacional de Defesa,,por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			
111	Edio Lopes PMDB/RR	B		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos, decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou ilegal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.			
112	William Dib PSDB/SP	B	17.1.3	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente peia Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; EMENDA COM NOVA REDAÇÃO 17.1.3. A deliberação quanto à ação_ pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da soci-idade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado; - devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 03.12.2011;			
113	William Dib PSDB/SP	B	17.1.3	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente peia Câmara de Vereadores e a Prefeitura MunicipaS, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; EMENDA COM NOVA REDAÇÃO 17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a--ata da audiência e o- formulário a ser disponib{Hzado; --devidarente~preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 15.12.2011;			
114	William Dib PSDB/SP	B	17.1.1.4	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão acocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica' de Saúde. EMENDA COM NOVA REDAÇÃO 17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde ou na ação OOFA - Apoio à recuperação da Rede Física e Escolar Pública.			
115	William Dib PSDB/SP	B	17.1.1.	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1 implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular. Observados os seguintes limites:... EMENDA COM NOVA REDAÇÃO V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1 implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme anexo V, a partir de indicação, por município, de até três emendas de iniciativa popular. Observados os seguintes limites:...			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
116	William Dib PSDB/SP	B	20	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.			
117	William Dib PSDB/SP	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: EMENDA COM NOVA REDAÇÃO 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: i) 12KZ - Implantação de Postos de Polícia Comunitária			
118	William Dib PSDB/SP	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN,, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			
119	William Dib PSDB/SP	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B:☐ V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).			
120	Ângelo Agnolin PDT/TO	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	No item 17.1.1.1 da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL Inclua a alínea "i" e de a seguinte redação: i) 2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo.			
121	Eduardo Braga PMDB/AM	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no texto do relatório preliminar ao Projeto de Lei 28/11 - PARTE B - Parte Especial o as alterações a seguir: V - DAS EMENDAS DE RELATOR 17.1.1.1. - Os recursos deverão ... i) 01QG - Apoio á implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos. 17.1.1.4 -Vencido o prazo estabelecido ... 17..1.1.5 - 01QG -Apoio á implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos.			
122	Eduardo Braga PMDB/AM	B		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Modifique-se no texto do relatório preliminar ao Projeto de Lei 28/11 - PARTE B - Parte Especial o as alterações a seguir: W. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS 10. É fixado o limite máximo global de 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais no número máximo de 25 por mandato parlamentar.			
123	Flexa Ribeiro PSDB/PA	B	17	PELA REJEIÇÃO
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio do Ministério Público da União, objeto dos PL's nº 7.753/2010 e nº 2.198/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo 111.			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

124	Flexa Ribeiro PSDB/PA	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o sub:ttr 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

125	Romero Rodrigues PSDB/PB	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17. 1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"E - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 89 da Lei nº 2.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 1º do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

126	Romero Rodrigues PSDB/PB	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

127	Romero Rodrigues PSDB/PB	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

128	Romero Rodrigues PSDB/PB	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

129	Romero Rodrigues PSDB/PB	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

130	Romero Rodrigues PSDB/PB	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
131	Romero Rodrigues PSDB/PB	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PA .R TE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

132	Romero Rodrigues PSDB/PB	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

133	Manuela D'ávila PC do B/RS			PELA REJEIÇÃO

Texto: Parecer Preliminar

Anexo 1 - atualização do anexo à Resolução nº 01 /2006-CN

Onde se lê: Poderes do Estado e Representação (Área Temática), Leia-se: Poderes do Estado e Representação; Justiça e Defesa.

Onde se lê: Órgãos do Ministério Público; Presidência da República (Subárea Temática),

Leia-se: Órgãos do Ministério Público; Presidência da República e Ministério da Justiça.

134	Manuela D'ávila PC do B/RS	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO

Texto: Parecer Preliminar

Parte "B - Parte Especial

Emenda aditiva:

Acrescente-se novo item à seção IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.11 - a alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 nas áreas de transporte e infraestrutura urbana, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE;

135	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.14	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

136	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

137	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 82 da Lei nº 2.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

138	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

139	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

140	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

141	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

142	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

143	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

144	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

145	Pastor Marco Feliciano PSC/SP	A		PELA REJEIÇÃO

Texto: PARTE "A" - GERAL

III - Metas Fiscais

Tal trajetória indica a necessidade de revisão do salário mínimo e dos benefícios a ele vinculados. Trabalhando com a estimativa de 6,2 o novo valor do salário mínimo será de R\$622,20 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos), a partir de 1 ° de janeiro de 2012.

146	Pastor Marco Feliciano PSC/SP	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

Da apresentação das emendas individuais e coletivas.

10. Não poderá ser aprovada emenda que destine recurso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para entidade privada, que se encontre inadimplente, na data da votação do Orçamento-2012.

147	Luiz Couto PT/PB	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Incluam-se as alíneas i) e j) no Item 17.1.1.1. da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.1.1.

i) 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;

j) 1250 - Esporte e Lazer na Cidade;

148	Luiz Couto PT/PB	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Altera-se o Item 9 da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

Onde se lê:

(...)

II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

9. As emendas individuais e coletivas que destinarem recursos a entidade privada deverão identificar na justificativa o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção.

Leia-se:

9. As emendas individuais e coletivas que destinarem recursos a entidade privada deverão identificar o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção-, salvo-se o substituído-já-constar do projeto de lei.

149	Cyrol Miranda PSDB/GO	B		PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

150	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinados ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

151	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

152	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

153	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

154	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

155	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

°B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

156	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.XXX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a opera cionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 89 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso I do § 1º do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

157	Cyrol Miranda	PSDB/GO	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários á implementação úa Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

158	Cyrol Miranda	PSDB/GO	B	17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL no 28/201 1-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação úa Gaíania e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

159	Acir Gurgacz	PDT/RO	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciatiz-as do Relator-Gera4 para possibilitar:

.....

Inclusão do texto:

17.1.1 manutenção das atividades mínimas que garantam o cumprimento da missão constitucional e elas atividades do Comando da Aeronáutica no valor de R\$ 500 milhões.

160	Rodrigo de Castro	PSDB/MG	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

161	Rodrigo de Castro	PSDB/MG	B	17.14	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESFECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

162	Rodrigo de Castro	PSDB/MG	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

163	Rodrigo de Castro	PSDB/MG	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto	
164	Rodrigo de Castro	PSDB/MG	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".				
165	Rodrigo de Castro	PSDB/MG	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" da Relatório Preliminar. 'B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".				
166	Rodrigo de Castro	PSDB/MG	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".				
167	Rodrigo de Castro	PSDB/MG	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".				
168	Rodrigo de Castro	PSDB/MG	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria;".				
169	Rodrigo de Castro	PSDB/MG	B	17.1.xx	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso.I do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".				
170	Eliseu Padilha	PMDB/RS	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário dá União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como pára- atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.				
171	Eliseu Padilha	PMDB/RS	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL no 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
172	Randolfe Rodrigues	PSOL/AP		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Esta concentração dos investimentos em dotações não regionalizadas, cominada com a o uso difuso de conceitos de regionalização adotados por programas do Governo Federal, para além das restrições e dificuldades criadas na análise, pelo Poder Legislativo, do efetivo investimento., nos termos do inciso li do § 1.º do Art. 166 da Constituição Federal, também afeta a aferição da eficácia das alocações com vistas aos Objetivos fundamentais da República, em particular aquele constante do inciso lli do Art. 3.º da Carta Magna.			
173	Randolfe Rodrigues	PSOL/AP		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Não obstante a potencialidade de um montante superior de transferências de recursos ao setor privado ser viabilizada pela possibilidade de alocações não classificadas na modalidade "50", constata-se que, comparativamente ao exercício de 2011, para o exercício de 2012, o PLOA expressa uma proposta de redução significativa dos investimentos para o conjunto dos Ministérios, a excessão dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Ministério do Meio Ambiente, sem indicar a que isto está relacionado, ainda que as maiores reduções incidam sobre os Ministérios dos Transportes e do Turismo, significativamente dois daqueles órgãos onde se verificaram mais denúncias de corrupção. Assim, deve-se propor que as transferências de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos estejam condicionadas à criação de uma instância de acompanhamento por organizações da comunidade onde serão-aplicados os recursos, indicadas por esta, independentes do Governo e da entidade executora.			
174	Paes Landim	PTB/PI		PELA REJEIÇÃO
Texto:	São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em Janeiro e outubro, bem come para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.			
175	Paes Landim	PTB/PI	B	PELA REJEIÇÃO
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 quc assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.			
176	Fabio Trad	PMDB/MS	B	PELA REJEIÇÃO
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme Traz o subitem 22 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.			
177	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.1 PELA REJEIÇÃO
Texto:	Suprima-se o item 17.1. e seus subitens na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.			
178	Girotto	PR/MS		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Acrescente-se o item 36.3 à Parte B - Especial: 36.3.1 Prover a revisão dos panos de cargos e salários do Judiciário Federal.			
179	Teresa Surita	PMDB/RR	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	incluir nova ação no item 17.1.1.1. do relatório preliminar: i) 1211 - Implantação da Infraestrutura Básica nos municípios da Região do Calha Norte.			
180	Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP	B	PELA REJEIÇÃO
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos□ no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PLS nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.			
181	Nilson Leitão	PSDB/MT	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se o subitem 17.1.XX: "Ações decorrentes de transferências, fundo a fundo, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde, para Urgência e Emergência, em Hospitais Municipais.			
182	Nilson Leitão	PSDB/MT	B	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Altere-se o seguinte o item do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: Parte "B" - Parte Especial III. Das Emendas Individuais 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
183	Valdir Raupp PMDB/RO		17	PELA REJEIÇÃO

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do RelatoT-Geral para possibilitar:

Inclusão do texto:

17.1.1 ☐ o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da ☐ Defesa Nacional.

184	Valdir Raupp PMDB/RO		17	PELA REJEIÇÃO

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

.....

Inclusão do texto:

17.1.1 ☐ A manutenção das atividades mínimas que garantam o cumprimento da missão

☐ constitucional e das atividades do Comando da Aeronáutica no valor de R\$ 500 milhões.

185	Wellington Fagundes PR/MT		17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012). o seguinte dispositivo:

"B- PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

(...)

17.

(...)

17.1

(...)

17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."

186	Guilherme Mussi PV/SP			PELA REJEIÇÃO

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

187	Efraim Filho DEM/PB	B	31	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 31 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.

188	Efraim Filho DEM/PB	B	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 10 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar:

lo. É fixado o iimite máximo giobai de R\$ 15.000.000,00 (quinze münães de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

189	Efraim Filho DEM/PB	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17 da Parte B- parte Especial do Relatório Preliminar:

17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subttitulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012.

190	Inácio Arruda PC do B/CE		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012: V- DAS EMENDAS DE RELATOR; item 1 7

Subitem 17.1.1.1.

i) 20KM - Fomento a projetos culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário .

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

191	Inácio Arruda	PC do B/CE	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012-↵

V - DAS EMENDAS DE RELATOR

Item 17

17.1.14 - para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição dos subsídios das reestruturações das carreiras, reajustes das remunerações e vantagens dos membros dos poderes da União, agentes políticos e de servidores públicos federais conforme os PLs nº 7.749/2010, 2.197/2011, 7.753/2010, 2.198/2011, 6.613/2009, 6.697/2009, 2.199/2011, 2.167/2011, 1.863/2011, 2.200/2011, 2.201 /2011, 2.202/2011, 5.279/2009, e a Mensagem nº 355/2011.

192	Inácio Arruda	PC do B/CE	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012-↵

V - DAS EMENDAS DE RELATOR

Item 17

17.1.13 - para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição dos subsídios da magistratura federal, objeto do PL Nº 7.749/2010 e Nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

193	Inácio Arruda	PC do B/CE		PELA REJEIÇÃO

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar.

.....

Inclusão do texto:

17.1.1 ☐ o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da ☐ Defesa Nacional.

194	Inácio Arruda	PC do B/CE	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

195	Inácio Arruda	PC do B/CE	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

V- DAS EMENDAS DE RELATOR

Item 17

17.1.12 - a alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 nas áreas de transporte e infraestrutura urbana, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE.

196	Inácio Arruda	PC do B/CE	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B: ☐

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III. Da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

197	Inácio Arruda	PC do B/CE	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

V- DAS EMENDAS DE RELATOR;

Item 17

Subitem 17.1.1.1.

j) 20KR - Instalação e modernização de bibliotecas públicas..

198	Inácio Arruda	PC do B/CE	16	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012.

V- DAS EMENDAS DE RELATOR

Item 16

16.3 - avaliar as despesas com pessoal e encargos constantes da proposta orçamentária, em especial no tocante às alterações de gasto com pessoal propostas no anexo de que trata o art. 78 da LDO. 2012, bem como verificar a observância do exigido pelo dispositivo quanto á fundamentação legal para as alterações em gasto com pessoal por ele autorizadas, com a correspondente dotação.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto	
199	Inácio Arruda	PC do B/CE	17	PELA REJEIÇÃO	
Texto:	Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012: V- DAS EMENDAS DE RELATOR Item 17 17. 1.11 - a reestruturação e reajuste da remuneração de membros dos Poderes da União, agentes políticos e de servidores públicos federais.				
200	Inácio Arruda	PC do B/CE	B	20	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal. é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.				
201	Polícarmo	PT/DF	B	V-2	PELA REJEIÇÃO
Texto:	INCLUA-SE NA PARTE "GERAL A - V - 2", o seguinte parágrafo: São assegurados recursos no Orçamento de_ 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de Um 'total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.				
202	Polícarmo	PT/DF	B	25.2	PELA REJEIÇÃO
Texto:	DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer, 13.475.900,00 (treze bilhões, ões, quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais), assegurando que o montante de R\$ 1.467.215.917,53 tium bilhão, quatrocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e quinze mil reais e cinquenta e três centavos) seja destinado para despesas decorrentes das duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, para atender ao impacto da aprovação do PL nº 6.613, de 2009 - Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário.				
203	Polícarmo	PT/DF	B	25.2	PELA REJEIÇÃO
Texto:	DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: 13.475.900,00 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais), assegurando o montante de R\$ 85.002.524,00 (oitenta e cinco milhões, dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais) para despesas decorrentes da aprovação do PL nº 319, de 2007, que altera a denominação "Carreiras Judiciárias" para "Carreira Judiciária" dos servidores do Judiciário da União, que será constituída dos cargos efetivos de Analista, Técnico e Auxiliar Judiciário.				
204	Polícarmo	PT/DF	17.1.4	PELA REJEIÇÃO	
Texto:	Dê-se a seguinte nova redação ao item 17.1.4 do Relatório Preliminar do PLN n. 28/2011: "17.1.4 - adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes em função de avaliação a ser procedida nos termos do item 36.3 deste Relatório, com a alocação de R\$ 1.467.215.917,53 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e sete m hões, duzentos e quinze mi(, novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, dos efeitos financeiros, em 2012, do Projeto de Lei 6613, de 2009 - Planos de Carreira do Poder Judiciário;"				
205	Rodrigo Rollemberg	PSB/DF	B	17.1.	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011 1- CN (PLOA 2012). o seguinte dispositivo: `B - PARTE ESPECIAL V. DAS EMENDAS DE RELATOR. (...) 17. (...) 17.1 (...) 17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões.↵				
206	Rogério Marinho	PSDB/RN	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se ao item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx. adequação de dotações decorrentes da aprovação do Plano Nacional de Educação estabelecido no Projeto de Lei nº 8.035/2010.;"				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
207	Rogério Marinho PSDB/RN	B	30.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 30.1 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

VII. DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELAS RELATORIAS SEOTIRIAIS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(...)

30.1. os cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) terão como limite global o percentual de 50% (cinquenta por cento) do total programado, podendo incidir em qualquer percentual em cada subtítulo, para programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), e de no máximo 20% (vinte por cento), quando programação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), inclusive para o atendimento de emendas de remanejamento, desde que respeitado o limite global mencionada,"

208	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: incluam-se os subitens "i" e "j" ao item 17.1.1.1 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"8 - PARTE ESPECIAL

(...)

17.1.1.1

i) 2184 - Ampliação e Manutenção de Conexão à Internet para Inclusão Digital; e

j) 8960 - Apoio à implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos."

209	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. adequação de dotações decorrentes da sanção do Projeto de Lei Complementar nº 2

306/2008, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 20/2000;"

210	Wellington Roberto PR/PB	B	17.1.1.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se na Parte "B" do Relatório, no item 17.1.1 o seguinte subitem:

e) municípios de 50.001 até 100.000 habitantes, R\$ 700.000,00

211	Wellington Roberto PR/PB			PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se na parte Geral -A -V - 2, o seguinte parágrafo.:

Ficam assegurados recursos no Orçamento de 2012 para a recomposição das perdas do subsídio da magistratura tederat, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2010, conforme previsto nas Propostas Orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário da União, encaminhada através da Mensagem Presidencial nº 355, de 2 de setembro de 2011, ao Congresso Nacional. A recomposição será diluída em três parcelas semestrais de 4,81%, nos meses de janeiro e julho de 2012, e janeiro de 2013, o que representaria um impacto de R\$ 237.654.871 no primeiro ano e de R\$ 167.426.397,00 no segundo ano.

212	José Priante PMDB/PA	B	10	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; □_□_ 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior,

sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

213	Geraldo Resende PMDB/MS	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 1 ~7, 1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

B- PARTE ESPECIAL

()

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

(...)

17. (...) 17.1 (...)

17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
214	José Priante PMDB/PA	B	17.1.1.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE II ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:

a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;

c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;

d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;

e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Suprima-se o item 17.1.1.

215	José Guimarães PT/CE	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda aditiva à Parte "B" - Parte Especial do Relatório Preliminar do Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que trata Lei Orçamentária para 2012.

26000 - ;Ministério da Educação

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

2030 8790 0001 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 2946) 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

a) ...

b) ...

2030 8790 0001 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

216	Inácio Arruda PC do B/CE			PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclusão do seguinte item:

xxx. Os Relatores Setoriais poderão utilizar os eventuais saldos financeiros verificados após a entrega de seus relatórios para o atendimento de destaques nas respectivas Áreas Temáticas.

217	Inácio Arruda PC do B/CE		17.1.1	PELA APROVAÇÃO

Texto: No item 17.1.1., dê-se a seguinte redação:

17.1.1. implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, observados os seguintes limites financeiros máximos:

218	Inácio Arruda PC do B/CE	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclusão das seguintes alíneas no item 17.1.1. i.:

i) 8362 - Apoio a iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial; e

j) 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres.

219	Inácio Arruda PC do B/CE		17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: No item 17.1.1.2., dê-se a seguinte redação:

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com os Relatores Setoriais, as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado, quando não cumpridas as disposições do item 17.1.1.3. deste Parecer;

220	Pedro Novais PMDB/MA	B	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;

c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;

d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;

e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);, f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Suprima-se o item 17.1.1.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
221	Pedro Novais PMDB/MA	B	17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; □

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

222	Paulo Pereira da Silva PDT/SP	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:

17.1.12 - alocação de recursos, no montante de R\$ 2.845.769.000,00 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais), necessários à implementação de 50% do plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL 6613/2009.

223	Paulo Pereira da Silva PDT/SP	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:

17.1.11,-,alocação-de recursos, no montante de R\$ 3.125.383.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), destinados à implementação de 50% dos custos totais dos planos de carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, de, que tratam os projetos de lei nºs 6613 e 6697, ambos de 2009.

224	Paulo Pereira da Silva PDT/SP	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:

17.1.13 - alocação de recursos, no montante de R\$ 279.614.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões, seiscentos e quatorze mil reais), necessários à implementação de 50% do plano de carreira dos servidores do. Ministério Público da União, de que trata o PL 6697/2009

225	Pauderney Avelino DEM/AM			PELA REJEIÇÃO

Texto: São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

226	Alex Canziani PTB/PR		17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: SUPRIMA-SE O ITEM 17.1.1 - PARTE ESPECIAL e ACRESCENTE-SE O ITEM 16 PARTE IV DA PARTE ESPECIAL RENUMERANDO OS DEMAIS

16. A bancada deverá apresentar 1 (uma) emenda para implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, cujo o valor total atenderá os municípios conforme indicativos do Anexo V, observados os seguintes limites:

- a) Municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 300.000,00;
- b) Municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 400.000,00;
- c) Municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 500.000,00; e
- d) Municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 600.000,00

16.1 - Os recursos deverão ser alocados na modalidade de aplicação 40 (municípios) ou 71 (transferência a consórcio público) em uma das seguintes ações:

- a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
 - b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
 - d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
 - e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);
 - f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
 - g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.
- 16.1.1 - As emendas apresentadas na modalidade 71 (transferência a consórcio público) deverão indicar na sua

227	Cláudio Puty PT/PA		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1.1.1, referente a "Parte B do Relatório Preliminar do Orçamento, a seguinte alínea:

17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

..... i) 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
228	Cláudio Puty PT/PA		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1.1.1, referente a "Parte B do Relatório Preliminar do Orçamento, a seguinte alínea: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

..... j) 8891 - Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais

229	Jovair Arantes PTB/GO		17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei no 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

V . DAS EMENDAS DE RELATOR.

(...)

17. (...)

17.1 (...)

17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base

no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$

1.397,5 milhões."

230	William Dib PSDB/SP	B	17.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modificar na Parte Especial B
V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1.:

EMENDA COM NOVA REDAÇÃO

17.1.1.:

E) municípios de 50.001 até 80.000 habitantes, R\$ 700.000,00;

F) municípios de 80.001 até 100.000 habitantes, R\$ 800.000,00.

231	Jovair Arantes PTB/GO			PELA REJEIÇÃO

Texto: ACRESCENTE-SE O ITEM 10 PARTE II DA PARTE ESPECIAL RENUMERANDO OS DEMAIS OU ONDE COUBER

10. As emendas coletivas para Regiões Metropolitanas ou RIDE poderão contemplar modalidade de aplicação 40 (municípios).

232	André Zacharow PMDB/PR	B	17.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:

a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e

Controle de Agravos;

c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;

e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas

Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Suprima-se o item 17.1.1.

233	André Zacharow PMDB/PR	B	17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de

Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a

Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e

participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia

23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até

vencido o prazo de 02.12.2011;

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto	
234	Inácio Arruda	PC do B/CE	30.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL	
Texto:	No item 30.1., dê-se a seguinte redação: 30.1. os cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) terão como limite global o percentual de 40% (vinte quarenta por cento) do total programado, sendo o limite máximo para cada podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, para programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), e de no máximo 430% (dez trinta por cento), quando programação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), inclusive para o atendimento de emendas de remanejamento, desde que respeitado o limite global mencionado;				
235	Inácio Arruda	PC do B/CE	30.2	PELA REJEIÇÃO	
Texto:	No item 30.2., dê-se a seguinte redação: 30.2. o total dos cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Inversões Financeiras (GND 5) terá como limite global o percentual de 2-40% (ate quarenta por cento) do total programado no GND 5, podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, desde que respeitado o limite global mencionado.				
236	Inácio Arruda	PC do B/CE	17.1.1.4	PELA REJEIÇÃO	
Texto:	No item 17.1.1.4., dê-se a seguinte redação: 17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior 17.1.1.3 sem adoção das formalidades no prazo estabelecido, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, na ação OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública, na ação 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil, na ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres ou na ação 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres, nos termos do disposto no item 17.1.1.2, que contará com a participação dos Relatores Setoriais.				
237	Sandra Rosado	PSB/RN	A	10	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo: "Parte "A" - GERAL (...) 10. Emendas de iniciativa Popular (...) j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira; k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"				
	Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo: "h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"				
238	Sandra Rosado	PSB/RN	A	10	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo: "Parte "A" - GERAL (...) 10. Emendas de iniciativa Popular (...) h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"				
239	Sandra Rosado	PSB/RN	Anexo I		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos: Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.				
240	Sandra Rosado	PSB/RN	B	16	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo: "B - PARTE ESPECIAL (...) V. DAS EMENDAS DE RELATOR. 16. (...) 16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
241	João Magalhães PMDB/MG	B	17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

242	João Magalhães PMDB/MG	B	10 e 17.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No. mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com, menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:

a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;

c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;

d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;

e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Suprima-se o item 17.1.1.

243	Heuler Cruvinel DEM/GO			PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Submetam-se as seguintes alterações na Parte Especial do presente Parecer Preliminar, conforme se segue:

Inclua-se o seguinte novo item em:

“II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

10. Emendas de iniciativa popular viabilizarão a implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, a partir de indicação de até 2 (duas) emendas-por município, obedecidos os seguintes regramentos:

10.1. Serão observados os seguintes limites para as emendas de iniciativa popular, conforme as previsões constantes do Anexo V:

a) municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 300. 000, 00,-

b) municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 400. 000, 00,-

c) municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 500. 000, 00; e

d) municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 600. 000, 00;

10.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

10.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de. SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011.

10.4. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para

Prevenção e Controle de Agravos;

c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 1_2KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;

e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

(Patrulha Mecanizada);

f) 2NNR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e

h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres;

10.5. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

2. Inclua-se o seguinte item em:

"IV. DAS EMENDAS COLETIVAS

16. As emendas de iniciativa popular referenciadas no item 10* e nos termos deste Parecer serão ratificadas em Ata pelas respectivas Bancadas Estaduais, obedecida a representação prevista no inciso 1 do art. 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e encaminhadas à CMO nos termos do art. 46 da Resolução supra citada."

* item 10 apresentado nos termos da presente emenda.

3. Exclua-se o item 17.1 e respectivos subitens de 17.1.1 a 17.1.4.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
244	Claudio Cajado DEM/BA	B	17	PELA REJEIÇÃO
Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17 da Parte B- parte Especial do Relatório Preliminar: 17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subtttu(os novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012.				
245	Claudio Cajado DEM/BA	B	10	PELA REJEIÇÃO
Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 10 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar: 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reaisj para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.				
246	Claudio Cajado DEM/BA	B	31	PELA REJEIÇÃO
Texto: Suprima-se o item 31 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.				
247	Claudio Cajado DEM/BA		17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).				
248	Claudio Cajado DEM/BA		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).				
249	Claudio Cajado DEM/BA	B		PELA REJEIÇÃO
Texto: Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.				
250	Claudio Cajado DEM/BA	B		PELA REJEIÇÃO
Texto: Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;				
251	Claudio Cajado DEM/BA	B		PELA REJEIÇÃO
Texto: Inserir na Parte Especial- B:□ V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).				
252	Claudio Cajado DEM/BA	B	17.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto: Suprima-se o item 17.1.1 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.				
253	Assis Carvalho PT/PI			PELA REJEIÇÃO
Texto: São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras-parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.				
254	Ricardo Ferraço PMDB/ES			PELA REJEIÇÃO
Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 'do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para'consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio do Ministério Público da União, objeto dos PLS's nº 7.753/2010 e nº 2.198/2011, visto que o Relator-Geral dispõe dos recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

255	Ricardo Ferraço	PMDB/ES		PELA REJEIÇÃO

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PLS's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe dos recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

256	Sibá Machado	PT/AC	17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO

Texto: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

- a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
- c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
- e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
- g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e
- h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.
- i) 8977 - Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais
- j) 8960 - Apoio à implantação e à modernização de Centros Vocacionais e Tecnológicos.

257	Sibá Machado	PT/AC	17.1.6	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: 17.1.6 fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde, tecnologias da informação e da comunicação, defesa, energia, biotecnologia e nanotecnologia

258	Ribamar Alves	PSB/MA		PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

259	Ribamar Alves	PSB/MA	16	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"13 - PARTE ESPECIAL
(...)
V. DAS EMENDAS DE RELATOR.
16.
(...)
16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

260	Ribamar Alves	PSB/MA		PELA REJEIÇÃO

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL
(...)
10. Emendas de iniciativa Popular
(...)
h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

261	Ribamar Alves	PSB/MA		PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL
(...)
10. Emendas de iniciativa Popular
(...)
j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;
k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

262	Antonio Balhmann PSB/CE		16	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

""B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(..)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

263	Antonio Balhmann PSB/CE			PELA REJEIÇÃO

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(..)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

264	Antonio Balhmann PSB/CE			PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "N"- GERAL

(..)

10. Emendas de iniciativa Popular (...)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

265	Antonio Balhmann PSB/CE			PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no anexo I do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas

Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para serem apresentadas aos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais;

Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
266	José Priante PMDB/PA			PELA REJEIÇÃO

Texto: Onde se lê:

Item 10 - É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, o número máximo de 25 por mandato parlamentar.

Leia-se:

Item 10 - É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, o número máximo de 25 por mandato parlamentar.

Parágrafo primeiro - Sendo que, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) deverão ser alocados para atendimento de emendas de iniciativa popular em subtítulos específicos para cada município com até 50 mil habitantes na modalidade de aplicação 40 (municípios) em uma das seguintes ações:

- a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
-b)= 765'2-- implantação de MelhoriasSanitárias)c~iares--para P-revençãoºe,C7orttrole deAgfavos; -. , - c) OOFA - Apoio à recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação infantil;
e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);
f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para recuperação de Estradas Vicinais; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Parágrafo segundo - A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao Parlamentar a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX.

Parágrafo terceiro - Vencido o prazo para a apresentação das emendas individuais, os recursos disponíveis do parágrafo primeiro serão alocados na ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Parágrafo Quarto - Implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, observados os seguinte limites:

- a) municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 200.000,00
b) municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 300.000,00;
c) municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 400.000,00; e d) municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 500.000,00.

Parágrafo Quinto - Para atendimento da emenda de iniciativa popular o número de emendas fixadas por mandato parlamentar no caput do item 10 não serão computados.

Parágrafo Sexto - Exclui os itens 17.1.1.1, 17.1.1.2, 17.1.1.3 e 17.1.1.4

267	Ademir Camilo PDT/MG	b		PELA REJEIÇÃO

Texto: Altere-se o item a seguir do parecer preliminar ao PLOA para 2012:

Parte B - Parte Especial

III - Das Emendas Individuais

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

268	Valadares Filho PSB/SE	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

269	Valadares Filho PSB/SE	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(..)

10. Emendas de iniciativa Popular (..)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional-(PNUD-e PNDR);"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
270	Valadares Filho	PSB/SE		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (MA 2012), os seguintes dispositivos: Incluir o Ministério da Integração Nacional) como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.			
271	Valadares Filho	PSB/SE	16	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo: "B - PARTE ESPECIAL (..) V. DAS EMENDAS DE RELATOR. 16. (..) 16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."			
272	Anthony Garotinho	PR/RJ	17.1.9	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Emenda Supressiva Suprima-se o item 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema . pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";			
273	Anthony Garotinho	PR/RJ	17.1.8	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Emenda Supressiva Suprima-se o item 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;			
274	Anthony Garotinho	PR/RJ	17.1.7	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Emenda Supressiva Suprima-se o item 17.1.7. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;			
275	Anthony Garotinho	PR/RJ	17.1.6	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Emenda Supressiva Suprima-se o item 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;			
276	Anthony Garotinho	PR/RJ	17.1.5	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Emenda Supressiva Suprima-se o item 17.1.5 ações nacionais para concessão de benefício à população idosa;			
277	Anthony Garotinho	PR/RJ	17.1.3	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Emenda Supressiva Suprima-se o item 17.1.3 - revisão dos benefícios previdenciários e assistenciais e seguro desemprego, especialmente em razão de alteração de parâmetros econômicos;			
278	Anthony Garotinho	PR/RJ	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Emenda Modificativa Onde se Lê: 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: 13.475.900 mil (treze bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos mil reais). Leia-se: 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$ 5.000.000 mil (Cinco bilhões de reais).			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

279	Alceu Moreira PMDB/RS	B	17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado;

17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da -ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

280	Valtenir Pereira PSB/MT			PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no anexo I do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

281	Valtenir Pereira PSB/MT	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

282	Valtenir Pereira PSB/MT	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte A- - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular (...)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

283	Valtenir Pereira PSB/MT		16	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(...)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Acir Gurgacz	PDT/RO
Acir Gurgacz PDT/RO					
79		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PI nº28.2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).					
80	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).					
159	B	17	PELA REJEIÇÃO		
Texto: B- PARTE ESPECIAL 17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar. 17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciatiz-as do Relator-Gera4 para possibilitar: Inclusão do texto: 17.1.1 manutenção das atividades mínimas que garantam o cumprimento da missão constitucional e elas atividades do Comando da Aeronáutica no valor de R\$ 500 milhões.					
Ademir Camilo PDT/MG					
267	b		PELA REJEIÇÃO		
Texto: Altere-se o item a seguir do parecer preliminar ao PLOA para 2012: Parte B - Parte Especial III - Das Emendas Individuais 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.					
Alceu Moreira PMDB/RS					
279	B	17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; 17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da -ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.					
Alex Canziani PTB/PR					
226		17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto: SUPRIMA-SE O ITEM 17.1.1 - PARTE ESPECIAL E ACRESCENTE-SE O ITEM 16 PARTE IV DA PARTE ESPECIAL RENUMERANDO OS DEMAIS 16. A bancada deverá apresentar 1 (uma) emenda para implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, cujo o valor total atenderá os municípios conforme indicativos do Anexo V, observados os seguintes limites: a) Municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 300.000,00; b) Municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 400.000,00; c) Municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 500.000,00; e d) Municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 600.000,00 16.1 - Os recursos deverão ser alocados na modalidade de aplicação 40 (municípios) ou 71 (transferência a consórcio público) em uma das seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. 16.1.1 - As emendas apresentadas na modalidade 71 (transferência a consórcio público) deverão indicar na sua					

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Alex Canziani	PTB/PR
Andre Vargas PT/PR					
14	B		PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica cu legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.				
15	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;				
16	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B:□ V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Genial pala possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).				
André Zacharow PMDB/PR					
232	B	17.1.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. 10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Suprima-se o item 17.1.1.				
233	B	17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; 17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.				
Ângelo Agnolin PDT/TO					
120	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	No item 17.1.1.1 da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL Inclua a alínea "i" e de a seguinte redação: i) 2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo.				
Anthony Garotinho PR/RJ					
272		17.1.9	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Emenda Supressiva				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Anthony Garotinho	PR/RJ
Suprima-se o item 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema . pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";					
273		17.1.8	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Emenda Supressiva				
Suprima-se o item 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;					
274		17.1.7	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Emenda Supressiva				
Suprima-se o item 17.1.7. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;					
275		17.1.6	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Emenda Supressiva				
Suprima-se o item 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;					
276		17.1.5	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Emenda Supressiva				
Suprima-se o item 17.1.5 ações nacionais para concessão de benefício à população idosa;					
277		17.1.3	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Emenda Supressiva				
Suprima-se o item 17.1.3 - revisão dos benefícios previdenciários e assistenciais e seguro desemprego, especialmente em razão de alteração de parâmetros econômicos;					
278		17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Emenda Modificativa				
Onde se Lê: 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: 13.475.900 mil (treze bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos mil reais).					
Leia-se: 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$ 5.000.000 mil (Cinco bilhões de reais).					
Antonio Balhmann PSB/CE					
262		16	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:				
""B - PARTE ESPECIAL (...) V. DAS EMENDAS DE RELATOR. 16. (..) 16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."					
263			PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:				
"Parte "A" - GERAL (..) 10. Emendas de iniciativa Popular (...) h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"					

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Antonio Balhmann	PSB/CE
j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira; k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"					
Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 2812011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:					
"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"					

265	PELA REJEIÇÃO				
Texto:	Inclua-se no anexo I do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos: Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e a Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.				

Antonio Russo	PR/MS
8	ANEXO V PELA APROVAÇÃO
Texto:	Incluir ANEXO V Emendas de iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados Mato Grosso do Sul Município Figueirão
	População 2928
	Valor Destinado R\$

Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP
99	17.1.11 PELA REJEIÇÃO
Texto:	Emenda aditiva Inclusão do Item 17.1.11 A alocação dos recursos necessários para assegurar um percentual de reajuste real equivalente a 80% da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010, aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social que tenham valores superiores a um salário mínimo.

180	B	PELA REJEIÇÃO
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PLS nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.	

Assis Carvalho	PT/PI
253	PELA REJEIÇÃO
Texto:	São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras-parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

Claudio Cajado				DEM/BA			
244		B		17		PELA REJEIÇÃO	
Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17 da Parte B- parte Especial do Relatório Preliminar:							
17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subtttu(os novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012.							

245	B	10 PELA REJEIÇÃO
Texto:	Dê-se a seguinte redação ao item 10 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar: 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.	

246	B	31 PELA REJEIÇÃO
Texto:	Suprima-se o item 31 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.	

247	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).	

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Claudio Cajado	DEM/BA
248		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

249	B		PELA REJEIÇÃO		

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

250	B		PELA REJEIÇÃO		

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

251	B		PELA REJEIÇÃO		

Texto: Inserir na Parte Especial- B:□

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

252	B	17.1.1	PELA REJEIÇÃO		

Texto: Suprima-se o item 17.1.1 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.

Cláudio Puty	PT/PA				

227		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO		

Texto: Inclua-se no item 17.1.1.1, referente a "Parte B do Relatório Preliminar do Orçamento, a seguinte alínea:

17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

..... i) 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

228		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO		

Texto: Inclua-se no item 17.1.1.1, referente a "Parte B do Relatório Preliminar do Orçamento, a seguinte alínea: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

..... j) 8891 - Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais

Cyro Miranda	PSDB/GO				

149	B		PELA APROVAÇÃO PARCIAL		

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

150	B	17.1.2	PELA REJEIÇÃO		

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Cyrol Miranda	PSDB/GO
			17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinados ao atendimento do disposto no item 17.1.2".		
151	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".				
152	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".				
153	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".				
154	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".				
155	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria;".				
156	B	17.1.XXX	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx a opera cionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 89 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso I do § 1º do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".				
157	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: Alocação de recursos adicionais necessários á implementação úa Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).				
158	B	17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL no 28/201 1-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Cyro Miranda	PSDB/GO
Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).					
Danilo Forte	PMDB/CE				
37	B	4.5.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	SUPRIMA-SE O ITEM 4.5.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR				
38	B		PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B55" - ESPECIAL 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. 10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581- Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000. habitantes; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Suprima-se o item 17.1.1.				
39		17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: ylocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).				
40	b	17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; 17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.				
41		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: ,Aiocação de recursos adicionais necessários 3 imrnlermentação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).				
Dilceu Sperafico	PP/PR				
27	B		PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.				
28	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto fio item 17 não se aplica as iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;				
29	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Dilceu Sperafico	PP/PR
Texto:	Inserir na Parte Especial - B:□ V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).				
30		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).				
32		17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão e Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).				
Domingos Sávio PSDB/MG					
100	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".				
101	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".				
102	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".				
103	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".				
104	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria",-".				
105	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto:	Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Domingos Sávio	PSDB/MG
	"Parte B - Especial (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR				
	17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do JCIOS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"				
106	B	17.2	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:				
	"B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".				
107	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte `B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:				
	"B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR 17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 82 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso i do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".				
Duarte Nogueira PSDB/SP					
135	B	17.14	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:				
	"B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"				
136	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:				
	"B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"				
137	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:				
	"B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 82 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".				
138	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.				
	"B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Duarte Nogueira	PSDB/SP
139	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO		

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

140	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

141	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

142	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

143	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

144	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Edio Lopes	PMDB/RR

109	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:□

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n.º 01/2006-CN. O disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

110	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Emissão: 27/10/2011 17:05:20

Pág. 10 de 39

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Edio Lopes	PMDB/RR
		17.1.	Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:		
		17.1.11.	o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da- Estratégia Nacional de Defesa,,por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;		

111	B	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos, decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou ilegal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.	

Eduardo Azeredo				PSDB/MG			
76		B		17		PELA REJEIÇÃO	
Texto: B- PARTE ESPECIAL							
17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.							
17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:							
.....							
Inclusão do texto:							
17.1.1 ☐ o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da Defesa Nacional.							

Eduardo Braga				PMDB/AM			
121	B	17.1.1.1				PELA REJEIÇÃO	
Texto: Inclua-se no texto do relatório preliminar ao Projeto de Lei 28/11 - PARTE B - Parte Especial o as alterações a seguir:							
V - DAS EMENDAS DE RELATOR							
17.1.1.1. - Os recursos deverão ...							
i) 01QG - Apoio á implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos.							
17.1.1.4 -Vencido o prazo estabelecido ...							
17..1.1.5 - 01QG -Apoio á implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos.							

122	B	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Modifique-se no texto do relatório preliminar ao Projeto de Lei 28/11 - PARTE B - Parte Especial o as alterações a seguir: W. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS 10. É fixado o limite máximo global de 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais no número máximo de 25 por mandato parlamentar.	

Eduardo Cunha PMDB/RJ		
45	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao PL nº 28. de 2011 - CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: 17.1.14 - a alocação de recursos em ações vinculadas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, inclusive para despesas decorrentes da novação de suas dividas nos termos da Lei nº 10.150, de' 2000.	

Efraim Filho	DEM/PB		
187	B	31	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Suprima-se o item 31 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.		
188	B	10	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Dê-se a seguinte redação ao item 10 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar: lo. É fixado o iimite máximo giobai de R\$ 15.000.000,00 (quinze münães de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.		

189	B	17	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Dê-se a seguinte redação ao item 17 da Parte B- parte Especial do Relatório Preliminar: 17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subttitulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012.		

Eliseu Padilha	PMDB/RS
170	PELA REJEIÇÃO

Texto: São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário dá União, de que trata o PL nº

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Eliseu Padilha	PMDB/RS
6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como pára- atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.					

171 **PELA REJEIÇÃO**

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL no 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Fábio Ramalho **PV/MG**

82 **PELA REJEIÇÃO**

Texto: Inclua-se na parte Geral -A -V - 2, o seguinte parágrafo:
Ficam assegurados recursos no Orçamento de 2012 para a recomposição das perdas do subsídio da magistratura feia!, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, conforme previsto nas Propostas Orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário da União, encaminhada através da Mensagem Presidencial nº 355, de 2 de setembro de 2011, ao Congresso Nacional. A recomposição será diluída em três parcelas semestrais de 4,81%, nos meses de janeiro e julho de 2012, e janeiro de 2013, o que representaria um impacto de R\$ 237.654.871 no primeiro ano e de R\$ 167.426.397,00 no se

Fabio Trad **PMDB/MS**

176 **B** **PELA REJEIÇÃO**

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme Traz o subitem 22 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Flexa Ribeiro **PSDB/PA**

123 **B** **17** **PELA REJEIÇÃO**

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio do Ministério Público da União, objeto dos PL's nº 7.753/2010 e nº 2.198/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo 111.

124 **B** **17** **PELA REJEIÇÃO**

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o sub:trr 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Gabriel Guimarães **PT/MG**

31 **17.1.1.1** **PELA REJEIÇÃO**

Texto: Acrescente-se ação ao item 17.1.1.1, do re{at@r{o pre{1mtinar ao PLOA para 2012:

0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola

Geraldo Resende **PMDB/MS**

9 **PELA APROVAÇÃO**

Texto: Inclua-se:
ANEXO V
Emendas de Iniciativa Popular - Relação de Municípios Beneficiados

Mato Grosso do Sul

Município ☐ População Valor Destinado

FIG:UEIRÃO ☐ 2.928 R\$ 300.000,00

10 **B** **PELA REJEIÇÃO**

Texto: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal. é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

11 **B** **17.1** **PELA REJEIÇÃO**

Texto: V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Geraldo Resende	PMDB/MS
17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).					
12	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: . V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral paraposibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;				
213	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se no item 1 ~7, 1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo: B- PARTE ESPECIAL () V. DAS EMENDAS DE RELATOR. (...) 17. (...) 17.1 (...) 17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."				
Geraldo Simões PT/BA					
33		17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: Alocação de recursos adscsonais necessários à implementação da Garanta e Sustentação de Preços na, Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).				
34		17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômtica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).				
Giroto PR/MS					
178			PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Acrescente-se o item 36.3 à Parte B - Especial: 36.3.1 Prover a revisão dos panos de cargos e salários do Judiciário Federal.				
Guilherme Mussi PV/SP					
186			PELA REJEIÇÃO		
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.				
Heuler Cruvinel DEM/GO					
243			PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto:	Submetam-se as seguintes alterações na Parte Especial do presente Parecer Preliminar, conforme se segue: Inclua-se o seguinte novo item em: `II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS 10. Emendas de iniciativa popular viabilizarão a implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, a partir. de indicação de até 2 (duas) emendas-por município, obedecidos os seguintes regramentos: 10.1. Serão observados os seguintes limites para as emendas de iniciativa popular, conforme as previsões constantes do Anexo V: a) municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 300. 000, 00,- b) municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 400. 000, 00,- c) municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 500. 000, 00; e d) municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 600. 000, 00; 10.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 10.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de. SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011. 10.4. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das				

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Heuler Cravinel	DEM/GO
			seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 1_2KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 2NNR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres; 10.5. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. 2. Inclua-se o seguinte item em: "IV. DAS EMENDAS COLETIVAS 16. As emendas de iniciativa popular referenciadas no item 10* e nos termos deste Parecer serão ratificadas em Ata pelas respectivas Bancadas Estaduais, obedecida a representação prevista no inciso 1 do art. 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e encaminhadas à CMO nos termos do art. 46 da Resolução supra citada." * item 10 apresentado nos termos da presente emenda. 3. Exclua-se o item 17.1 e respectivos subitens de 17.1.1 a 17.1.4.		

Inácio Arruda	PC do B/CE

190	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012: V- DAS EMENDAS DE RELATOR; item 17 Subitem 17.1.1.1. i) 20KM - Fomento a projetos culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário .	

191	17	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012- V - DAS EMENDAS DE RELATOR Item 17 17.1.14 - para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição dos subsídios das reestruturações das carreiras, reajustes das remunerações e vantagens dos membros dos poderes da União, agentes políticos e de servidores públicos federais conforme os PLs nº 7.749/2010, 2.197/2011, 7.753/2010, 2.198/2011, 6.613/2009, 6.697/2009, 2.199/2011, 2.167/2011, 1.863/2011, 2.200/2011, 2.201 /2011, 2.202/2011, 5.279/2009, e a Mensagem nº 355/2011.	

192	17	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012- V - DAS EMENDAS DE RELATOR Item 17 17.1.13 - para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição dos subsídios da magistratura federal, objeto do PL Nº 7.749/2010 e Nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.	

193		PELA REJEIÇÃO
Texto:	B- PARTE ESPECIAL 17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar. 17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar. Inclusão do texto: 17.1.1 □ o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da □ Defesa Nacional.	

194	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;		

195	17	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012:	

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Inácio Arruda	PC do B/CE
V- DAS EMENDAS DE RELATOR					
Item 17					
17.1.12 - a alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 nas áreas de transporte e infraestrutura urbana, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE.					
196	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: ☐ V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III. Da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).				
197		17	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012: V- DAS EMENDAS DE RELATOR; Item 17 Subitem 17.1.1.1. j) 20KR - Instalação e modernização de bibliotecas públicas..				
198		16	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012. V- DAS EMENDAS DE RELATOR Item 16 16.3 - avaliar as despesas com pessoal e encargos constantes da proposta orçamentária, em especial no tocante às alterações de gasto com pessoal propostas no anexo de que trata o art. 78 da LDO. 2012, bem como verificar a observância do exigido pelo dispositivo quanto á fundamentação legal para as alterações em gasto com pessoal por ele autorizadas, com a correspondente dotação.				
199		17	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012: V- DAS EMENDAS DE RELATOR Item 17 17. 1.11 - a reestruturação e reajuste da remuneração de membros dos Poderes da União, agentes políticos e de servidores públicos federais.				
200	B	20	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal. é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.				
216			PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclusão do seguinte item: xxx. Os Relatores Setoriais poderão utilizar os eventuais saldos financeiros verificados após a entrega de seus relatórios para o atendimento de destaques nas respectivas Áreas Temáticas.				
217		17.1.1	PELA APROVAÇÃO		
Texto:	No item 17.1.1., dê-se a seguinte redação: 17.1.1. implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, observados os seguintes limites financeiros máximos:				
218	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclusão das seguintes alíneas no item 17.1.1. i.: i) 8362 - Apoio a iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial; e j) 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres.				
219		17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto:	No item 17.1.1.2., dê-se a seguinte redação: 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com os Relatores Setoriais, as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado, quando não.cumpridas as disposições do item 17.1.1.3. deste Parecer;				
234		30.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto:	No item 30.1., dê-se a seguinte redação: 30.1. os cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) terão como limite global o percentual de 40% (vinte quarenta por cento) do total programado, sendo o limite máximo para cada podendo os				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Inácio Arruda	PC do B/CE
cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, para programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), e de no máximo 430% (dez trinta por cento), quando programação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), inclusive para o atendimento de emendas de remanejamento, desde que respeitado o limite global mencionado;					

235	30.2	PELA REJEIÇÃO
Texto:	No item 30.2., dê-se a seguinte redação: 30.2. o total dos cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Inversões Financeiras (GND 5) terá como limite global o percentual de 2-40% (ate quarenta por cento) do total programado no GND 5, podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, desde que respeitado o limite global mencionado.	

236	17.1.1.4 PELA REJEIÇÃO
Texto:	No item 17.1.1.4., dê-se a seguinte redação: 17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior 17.1.1.3 sem adoção das formalidades no prazo estabelecido, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, na ação OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública, na ação 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil, na ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres ou na ação 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres, nos termos do disposto no item 17.1.1.2, que contará com a participação dos Relatores Setoriais.

Janete Rocha Pietá	PT/SP

54	B	17.1.1.3	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Alteração do item V, n.º 17.1.1.3. do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê: Parte B - Especial V. DAS EMENDAS DE RELATOR		

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;
Leia-se:

1"7":1.13. A dealberação-quanto-á-ação-pretend da=será#eita-em audiência-pública promovida conjuntamente peite _-, Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX, com postagem até 30 dias contados da. data de aprovação do Relatório Preliminar;

55	B	III	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:		
	Parte B - Especial		
	III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS		
	10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.		
	Leia-se:		
	10. 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número equivalente a 10 % da quantidade de municípios do Estado pelo qual o Parlamentar foi eleito, assegurado o limite mínimo de 25 emendas, por mandato parlamentar.		

56	B	III	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:		
	Parte B - Especial		
	III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS		
	10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.		
	Leia-se:		
	10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número equivalente a 10 % da quantidade de municípios do Estado pelo qual o Parlamentar foi eleito, assegurado o limite mínimo de 25 emendas, por mandato parlamentar.		

57	B	III	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:		
	Parte B - Especial		
	III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS		

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Janete Rocha Pietá	PT/SP
10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. Leia-se:					
10. É fixado o limite máximo global de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.					
João Dado	PDT/SP				
46	17.1	PELA REJEIÇÃO			
Texto:	INCLUAM-SE OS SEGUINTE ITENS NA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR 17.2. a formação de Reserva para atendimento de projetos de lei que criem renúncia de receitas ou despesas obrigatórias de caráter continuado durante o exercício de 2012. 25.3. despesas definidas no itens 17.2 deste Parecer, no montante de R\$ 400.000 mil (quatrocentos milhões de reais);				
47	17	PELA APROVAÇÃO PARCIAL			
Texto:	DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 17.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR: 17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, eXCeto em razão do disposto neste Parecer Preliminar. 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do: 17.1. Relator Geral Setorial competente, conforme ações contempladas na iniciativa proposta pelo município, para possibilitar: (...) 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela Bancada Estadual no Congresso Nacional CMO cm articulação com ☐ as bancadas ☐ de Deputados Federais o senadores do respectivo estado; 17.2. Relator Geral para possibilitar: 17.1.2 17.2.1. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações; (...)				
48	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO			
Texto:	INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: g) 7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO				
49	17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO			
Texto:	INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alotados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: g) 8535 -ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
50	17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO			
Texto:	INCLUAM-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR AS SEGUINTE ALÍNEAS: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: (...) g) 2630 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA h) 2B31 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
51	17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO			
Texto:	INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: (..) g) 8236 - Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.				
52	25.2.	PELA REJEIÇÃO			
Texto:	DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer, R\$ 4.475.900 mil (quatro bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos mil reais) e R\$ 9.000.000 mil move bilhões de reais) para despesas decorrentes da aprovação dos PL nº 7.749, de 2010 - Revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal, PL nº 7.753, de 2010 - Alteração do subsídio do Procurador-Geral da República, PL nº 6.613, de 2009 - Plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário, e PL nº 6.697, de 2009 - Plano de carreira dos servidores do Ministério Público da União.				
53	B	4.5.1	PELA REJEIÇÃO		

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	João Dado	PDT/SP
Texto: SUPRIMA-SE O ITEM 4.5.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR					

João Magalhães PMDB/MG

241 B 17.1.1 PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

242 B 10 e 17.1.1 PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No. mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com, menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:

a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;

c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;

d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;

e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Suprima-se o item 17.1.1.

José Guimarães PT/CE

215 B PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda aditiva à Parte "B" - Parte Especial do Relatório Preliminar do Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que trata Lei Orçamentária para 2012.

26000 - ;Ministério da Educação

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

2030 8790 0001 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 2946) 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

a) ...

b) ...

2030 8790 0001 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

José Priante PMDB/PA

1 B PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Onde se lê:

(tem 30.1 - os cancelamentos...— de GND 4 terão como limite global o percentual de 20% (vinte por cento) do total programado, sendo o limite máximo pra cada sub título 50% (cinquenta por cento) para RP 2 e de no máximo 10% (dez por cento) quando da programação com o identificador de Resultado Primário igual a 3 (RP 3)...

Leia-se:

Item 30.1 - os cancelamentos... de GND 4 terão como limite global o percentual de 30% (trinta por cento) do total programado, sendo o limite máximo pra cada sub título 70% (setenta por cento) para RP 2 e de no máximo 15% (quinze por cento) quando da programação com o laentitador de Resultado Primário igual a 3 (RP 3)...

2 B 25.2 PELA REJEIÇÃO

Texto: Item 25.2 - Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$13.475.900 (treze bilhões quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais).

Leia-se:

Item 25.2 - Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$12.000.000 (doze bilhões de reais).

3 B 17.1.11 PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua:

Item 17.1.11- Ações nacionais de apoio a obras preventivas de desastres

4 B 16.1.3 PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua:

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	José Priante	PMDB/PA
Item 16.1.3 - Indicarão a Relatoria-Geral					
Item 16.1.3.1 Para adoção, por esta, das providências necessárias à sua correção as distorções ou inadequações que vierem a constatar nas dotações de caráter nacional das atividades fins dos órgãos que compõem a relatoria setorial.					
212	B	10	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto:	PARTE "B" - ESPECIAL 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; 17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.				
214	B	17.1.1.2	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE ESPECIAL 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. 10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Suprima-se o item 17.1.1.				
266			PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Onde se lê: Item 10 - É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, o número máximo de 25 por mandato parlamentar. Leia-se: Item 10 - É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, o número máximo de 25 por mandato parlamentar. Parágrafo primeiro - Sendo que, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) deverão ser alocados para atendimento de emendas de iniciativa popular em subtítulos específicos para cada município com até 50 mil habitantes na modalidade de aplicação 40 (municípios) em uma das seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; -b)= 7652-- implantação de MelhoriasSanitárias)c~iarias--para P-revenção°e,,C7orttroIe deAgfavos; -, - c) OOFA - Apoio à recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para recuperação de Estradas Vicinais; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Parágrafo segundo - A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao Parlamentar a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX. Parágrafo terceiro - Vencido o prazo para a apresentação das emendas individuais, os recursos disponíveis do parágrafo primeiro serão alocados na ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Parágrafo Quarto - Implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, observados os seguinte limites: a) municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 200.000,00 b) municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 300.000,00; c) municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 400.000,00; e d) municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 500.000,00. Parágrafo Quinto - Para atendimento da emenda de iniciativa popular o número de emendas fixadas por mandato parlamentar no caput do item 10 não serão computados. Parágrafo Sexto - Exclui os itens 17.1.1.1, 17.1.1.2, 17.1.1.3 e 17.1.1.4				
Jovair Arantes	PTB/GO				
229		17.1	PELA REJEIÇÃO		

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Jovair Arantes	PTB/GO

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei no 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

(...)

17. (...)

17.1 (...)

17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."

231 **PELA REJEIÇÃO**

Texto: ACRESCENTE-SE O ITEM 10 PARTE II DA PARTE ESPECIAL RENUMERANDO OS DEMAIS OU ONDE COUBER

10. As emendas coletivas para Regiões Metropolitanas ou RIDE poderão contemplar modalidade de aplicação 40 (municípios).

Luiz Couto	PT/PB

147 **B** **17.1.1.1** **PELA REJEIÇÃO**

Texto: Incluam-se as alíneas i) e j) no Item 17.1.1.1. da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.1.1.

i) 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;

j) 1250 - Esporte e Lazer na Cidade;

148 **B** **PELA REJEIÇÃO**

Texto: Altera-se o Item 9 da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

Onde se lê:

(...)

II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

9. As emendas individuais e coletivas que destinarem recursos a entidade privada deverão identificar na justificativa o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção.

Leia-se:

9. As emendas individuais e coletivas que destinarem recursos a entidade privada deverão identificar o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção-, salvo-se o substituiu-já-constar do projeto de lei.

Manuela D'ávila	PC do B/RS

133 **PELA REJEIÇÃO**

Texto: Parecer Preliminar

Anexo 1 - atualização do anexo à Resolução nº 01 /2006-CN

Onde se lê: Poderes do Estado e Representação (Área Temática), Leia-se: Poderes do Estado e Representação; Justiça e Defesa.

Onde se lê: Órgãos do Ministério Público; Presidência da República (Subárea Temática),

Leia-se: Órgãos do Ministério Público; Presidência da República e Ministério da Justiça.

134 **B** **17.1.11** **PELA REJEIÇÃO**

Texto: Parecer Preliminar

Parte "B" - Parte Especial

Emenda aditiva:

Acrescente-se novo item à seção IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.11 - a alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 nas áreas de transporte e infraestrutura urbana, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE;

Marçal Filho	PMDB/MS

5 **B** **17.1.11** **PELA REJEIÇÃO**

Texto: Acrescente-se o item 17.1.11 à Parte B - Especial:

17.1.11

O reajuste do salário mínimo no PLOA 2012, não poderá ser inferior a R\$ 700,00 setecentos reais).

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Marçal Filho	PMDB/MS
6	B	17.1.3.1	PELA REJEIÇÃO		

Texto: Acrescente-se o item 17.1.3.1 à Parte B - Especial:

17.1.3.1

O reajuste dos benefícios previdenciários de valor superior a um (01) salário mínimo não será inferior ao valor alcançado através do índice utilizado para reajuste do salário mínimo.

Márcio Reinaldo Moreira	PP/MG

13	17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17.1.1. e, em decorrência, altere itens subsequentes:

17.1.1. Implementação de políticas pública prioritárias de apoio aos pequenos municípios conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, a ser encaminhada por parlamentar que o represente, observados os seguintes limites:

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com o parlamentar representante do município que integre as bancadas d Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao parlamentar representante d município, para a devida formalização de entrega à CMO, a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado devidamente preenchido, que poderá ser por meio_ de . SEDEX com postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação

8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme indicaçã feita pelo parlamentar representante do município.

42	17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

43	17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

44	ANEXO I	PELA REJEIÇÃO

Texto: ANEXO 1 - ATUALIZAÇÃO DO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1/2006-CN

Inclua-se a seguinte Comissão:

COMISSÃO	ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	Quantidade de emendas		
CÂMARA DOS DEPUTADOS					
Tribunal de Contas da União	Poderes de Estado e Representação	Tribunal de Contas da União	Aprop. 4	Remenej. 4	Total 8
Comissão de		Ministério do Planejamento			
Fiscalização financeira e		Presidência da República			
Controle		Órgãos do Ministério Público			

Nelson Meurer	PP/PR

83	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao Inciso III, item 10, da Parte Especial do Parecer Preliminar a seguinte redação

..... □

É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandado parlamentar.

Nilson Leitão	PSDB/MT

181	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o subitem 17.1.XX:

"Ações decorrentes de transferências, fundo a fundo, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde, para Urgência e Emergência, em Hospitais Municipais.

182	B	PELA REJEIÇÃO

Texto: Altere-se o seguinte o item do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

Parte "B" - Parte Especial

III. Das Emendas Individuais

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Nilton Capixaba	PTB/RO
Nilton Capixaba	PTB/RO				

98 **B** **17.1.11** **PELA REJEIÇÃO**

Texto: Acrescentar item 17.1.11 -ou onde couber:

-Alocação de recursos necessários para atender o PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme Emenda Constitucional nº 63/2010.

Paes Landim	PTB/PI				
174			PELA REJEIÇÃO		

Texto: São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em Janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

175 **B** **PELA REJEIÇÃO**

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Pastor Marco Feliciano	PSC/SP				
145	A		PELA REJEIÇÃO		

Texto: PARTE "A" - GERAL

III - Metas Fiscais

Tal trajetória indica a necessidade de revisão do salário mínimo e dos benefícios a ele vinculados. Trabalhando com a estimativa de 6,2 o novo valor do salário mínimo será de R\$622,20 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos), a partir de 1º de janeiro de 2012.

146 **B** **PELA REJEIÇÃO**

Texto: PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

Da apresentação das emendas individuais e coletivas.

10. Não poderá ser aprovada emenda que destine recurso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para entidade privada, que se encontre inadimplente, na data da votação do Orçamento-2012.

Pauderney Avelino	DEM/AM				
225			PELA REJEIÇÃO		

Texto: São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

Paulo Paim	PT/RS				
7	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO		

Texto: Inclusão do Item 17.1.11

A alocação dos recursos necessários para assegurar um percentual de reajuste real equivalente a 80% da taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010, aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social que tenham valores superiores a um salário mínimo.

Paulo Pereira da Silva	PDT/SP				
78			PELA REJEIÇÃO		

Texto: 17.1.11 Reservar recursos necessários para garantir o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para beneficiários que recebem valor maior do que 1 (um) salário mínimo, equivalente à reposição da inflação apurada pelo índice nacional de preços ao consumidor - INPC, acumulado nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, acrescido de aumento real em percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) da taxa de variação real do Produto Interno Bruto - PIB de 2010, se positiva, divulgada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE até o último dia útil do ano de 2011.

222 **B** **17** **PELA REJEIÇÃO**

Texto: Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:

17.1.12 - alocação de recursos, no montante de R\$ 2.845.769.000,00 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais), necessários à implementação de 50% do plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL 6613/2009.

223 **B** **17** **PELA REJEIÇÃO**

Texto: Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Paulo Pereira da Silva	PDT/SP
				17.1.11,-,alocação-de recursos, no montante de R\$ 3.125.383.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), destinados à implementação de 50% dos custos totais dos planos de carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, de, que tratam os projetos de lei nºs 6613 e 6697, ambos de 2009.	

224	B	17	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:		
17.1.13 - alocação de recursos, no montante de R\$ 279.614.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões, seiscentos e quatorze mil reais), necessários à implementação de 50% do plano de carreira dos servidores do. Ministério Público da União, de que trata o PL 6697/2009			

Pedro Novais	PMDB/MA				
220	B	10	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. 10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);,; f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Suprima-se o item 17.1.1.				

221	B	17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; 17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;□ 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.				

Policarpo	PT/DF				
201	B	V-2	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	INCLUA-SE NA PARTE "GERAL A - V - 2", o seguinte parágrafo: São assegurados recursos no Orçamento de_ 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de Um 'total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.				

202	B	25.2	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer, 13.475.900,00 (treze bilhões, ões, quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais), assegurando que o montante de R\$ 1.467.'215.9 17,53 tium bilhão, quatrocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e quinze mil reais e cinquenta e três centavos) seja destinado para despesas decorrentes das duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, para atender ao impacto da aprovação do PL nº 6.613, de 2009 - Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário.				

203	B	25.2	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: 13.475.900,00 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais), assegurando o montante de R\$ 85.002.524,00 (oitenta e cinco milhões, dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais) para despesas decorrentes da aprovação do PL nº 319, de 2007, que altera a denominação "Carreiras Judiciárias" para "Carreira Judiciária" dos servidores do Judiciário da União, que será constituída dos cargos efetivos de Analista, Técnico e Auxiliar Judiciário.				

204		17.1.4	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Dê-se a seguinte nova redação ao item 17.1.4 do Relatório Preliminar do PLN n. 28/2011: "17.1.4 - adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes em função de avaliação a ser procedida nos termos do item 36.3 deste Relatório, com a alocação de R\$ 1.467.215.917,53 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e sete m hões, duzentos e quinze mi(, novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, dos efeitos financeiros, em 2012, do Projeto de Lei 6613, de 2009 - Planos de Carreira do Poder Judiciário;"				

Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE
84	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B □ V-DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas DO Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).				
85	B		PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI- DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de CITO ou de omissão de o dem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.				
86	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;				
88	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"				
89	B	17.14	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"				
90	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto:	Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação: "Parte B - Especial (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR 17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"				
91	B	17.2	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (... J 17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".				
92	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE
	B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.5* ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"				
93	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica .e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"				
94	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"				
95	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"				
96	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.9. ações destinados à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria;"				
97	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx no Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".				
177	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1. e seus subitens na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.				
Randolfe Rodrigues	PSOL/AP				
172			PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Esta concentração dos investimentos em dotações não regionalizadas, cominada com a o uso difuso de conceitos de regionalização adotados por programas do Governo Federal, para além das restrições e dificuldades criadas na análise, pelo Poder Legislativo, do efetivo investimento., nos termos do inciso li do § 1.º do Art. 166 da Constituição Federal, também afeta a aferição da eficácia das alocações com vistas aos Objetivos fundamentais da República, em particular aquele constante do inciso lli do Art. 3.º da Carta Magna.				
173			PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Não obstante a potencialidade de um montante superior de transferências de recursos ao setor privado ser viabilizada pela possibilidade de alocações não classificadas na modalidade "50", constata-se que, comparativamente ao exercício de 2011, para o exercício de 2012, o PLOA				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Randolfe Rodrigues	PSOL/AP
expressa uma proposta de redução significativa dos investimentos para o conjunto dos Ministérios, a excessão dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Ministério do Meio Ambiente, sem indicar a que isto está relacionado, ainda que as maiores reduções incidam sobre os Ministérios dos Transportes e do Turismo, significativamente dois daqueles órgãos onde se verificaram mais denúncias de corrupção. Assim, deve-se propor que as transferências de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos estejam condicionadas à criação de uma instância de acompanhamento por organizações da comunidade onde serão-aplicados os recursos, indicadas por esta, independentes do Governo e da entidade executora.					
Reinaldo Azambuja PSDB/MS					
58	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:					
"B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LCn9137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 19 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".					
59	B	17.1.9.	PELA REJEIÇÃO		
Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.					
"B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".					
60			PELA REJEIÇÃO		
Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:					
"E-PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"					
61	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:					
"B - PAR T E ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"					
62	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO		
Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.					
"B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"					
63	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO		
Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.					
"B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"					
64	B	17.1.5.	PELA REJEIÇÃO		

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Reinaldo Azambuja	PSDB/MS
Texto:	Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.				
	'B - PARTE ESPECIAL (... J IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (... 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"				

65	B	17.1.2.	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto:	Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:				
	"Tarte- B- Especial, (... IV. DAS EMENDAS DE RELATOR 17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"				

66	B	17.2	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Dê-se ao item 17.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar com a seguinte redação:				
	"B - PARTE ESPECIAL (... IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (... 17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".				

Ribamar Alves	PSB/MA				
258			PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:				
	Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.				

259		16	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:				
	"13 - PARTE ESPECIAL (... V. DAS EMENDAS DE RELATOR. 16. (... 16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."				

260			PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:				
	"Parte "A" - GERAL (... 10. Emendas de iniciativa Popular (... h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"				

261			PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:				
	"Parte "A" - GERAL (... 10. Emendas de iniciativa Popular (...) j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira; k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"				
	Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:				
	"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"				

Ricardo Ferraço	PMDB/ES				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Ricardo Ferraço	PMDB/ES
254			PELA REJEIÇÃO		
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 'do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio do Ministério Público da União, objeto dos PLS's nº 7.753/2010 e nº 2.198/2011, visto que o Relator-Geral dispõe dos recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III				
255			PELA REJEIÇÃO		
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PLS's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe dos recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.				
Roberto Britto PP/BA					
87	B	17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto:	Dê-se a seguinte redação ao item 17.1.1. e, em decorrência, altere itens subsequentes:				
17.1.1. Implementação de políticas pública prioritárias de apoio aos pequenos municípios conforme Anexo V, 'a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, a ser encaminhada por parlamentar que o represente, observados os seguintes limites:					
.....					
17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com o parlamentar representante do município que integre as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;					
17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao parlamentar representante do município, para a devida formalização de entrega à CMO, a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado devidamente preenchido, que poderá ser por meio de SEDEX com postagem até o dia 23.11.2011;					
17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme indicação feita pelo parlamentar representante do município.					
Rodrigo de Castro PSDB/MG					
160	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:				
"B - PARTE ESPECIAL					
(...)					
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR					
(...)					
17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"					
161	B	17.14	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:				
"B - PARTE ESFECIAL					
(...)					
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR					
(...)					
17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"					
162	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto:	Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:				
"Parte B - Especial					
(...)					
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR					
17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"					
163	B	17.2	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:				
"B - PARTE ESPECIAL					
(...)					
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR					
(...)					
17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".					
164	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO		

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Rodrigo de Castro	PSDB/MG
Texto:	Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".				
165	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" da Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".				
166	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".				
167	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".				
168	B	17.19	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".				
169	B	17.1.xx	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso.I do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".				
Rodrigo Rollemberg	PSB/DF				
205	B	17.1.	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011 1- CN (PLOA 2012). o seguinte dispositivo: `B - PARTE ESPECIAL V. DAS EMENDAS DE RELATOR. (...) 17. (...) 17.1 (...) 17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões.↵				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Rogério Marinho	PSDB/RN
Rogério Marinho	PSDB/RN				
17	B	17.14	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Dê-se ao item 17.14 na Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação: S -PARTE ESPECIAL (... J IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"				
18	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "8- Especial" do Relatório Preliminar, coma seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"				
19	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar. "8 - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".				
20	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "8 - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".				
21	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".				
22	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas,-".				
23	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".				
24	B	17.2	PELA REJEIÇÃO		

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Rogério Marinho	PSDB/RN
Texto:	Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".				
25	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC n ° 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".				
26	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto:	Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação: "Parte B - Especial (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR 17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"				
206	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se ao item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx. adequação de dotações decorrentes da aprovação do Plano Nacional de Educação estabelecido no Projeto de Lei nº 8.035/2010.;"				
207	B	30.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL		
Texto:	Dê-se ao item 30.1 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL VII. DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELAS RELATORIAS SEOTIRIAIS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (...) 30.1. os cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) terão como limite global o percentual de 50% (cinquenta por cento) do total programado, podendo incidir em qualquer percentual em cada subtítulo, para programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), e de no máximo 20% (vinte por cento), quando programação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), inclusive para o atendimento de emendas de remanejamento, desde que respeitado o limite global mencionada,"				
208	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	incluam-se os subitens "i" e "j" ao item 17.1.1.1 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "8 - PARTE ESPECIAL (...) 17.1.1.1 i) 2184 - Ampliação e Manutenção de Conexão à Internet para Inclusão Digital; e j) 8960 -Apoio à implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos."				
209	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx. adequação de dotações decorrentes da sanção do Projeto de Lei Complementar nº 306/2008, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 20/2000;"				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Rogério Marinho	PSDB/RN

Romero Jucá	PMDB/RR				

77		17.1.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO		

Texto: Incluir nova ação no item 17.1.1.1. do relatório preliminar:

i)1211 - Implantação da Infraestrutura Básica nos municípios da Região do Calha Norte.

Romero Rodrigues	PSDB/PB				

125	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO		

Texto: Inclua-se o item 17. 1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"E - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 89 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 1º do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

126	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO		

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

127	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO		

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

128	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO		

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

129	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO		

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

130	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO		

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

131	B	17.2	PELA REJEIÇÃO		

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PA .R TE ESPECIAL

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Romero Rodrigues	PSDB/PB
(...)					
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR					
(...)					
17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".					

132	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Ronaldo Nogueira	PTB/RS

35	B	II	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Modificativa - Parte B - Parte Especial - Item II, 10

Onde se lê: É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se: É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

36	B	II	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Modificativa - Parte B - Parte Especial - item II - 10

Onde se lê: É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se: É fixado o limite máximo global de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Rubens Bueno	PPS/PR

81	17.1.11	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no Relatório Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária Anual o seguinte dispositivo:

"17.1.11 a reestruturação dos Planos de Carreira dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, conforme o disposta nos projetos de lei da Câmara dos Deputados n2s 6.613/2009 e 6.679/2009."

Sandra Rosado	PSB/RN

237	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e

PNDR);"

238	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

239	Anexo I	PELA REJEIÇÃO

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Sandra Rosado	PSB/RN

Texto: Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

240	B	16	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(...)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

Sibá Machado	PT/AC

256	17.1.1.1. PELA REJEIÇÃO

Texto: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;

c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;

e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e

h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

i) 8977 - Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais

j) 8960 - Apoio à implantação e à modernização de Centros Vocacionais e Tecnológicos.

257	17.1.6 PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: 17.1.6 fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde, tecnologias da informação e da comunicação, defesa, energia, biotecnologia e nanotecnologia

Simão Sessim	PP/RJ

108	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

.....

Inclusão do texto:

17.1.1 o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da ☐ Defesa Nacional.

Teresa Surita	PMDB/RR

179	17.1.1.1 PELA REJEIÇÃO

Texto: incluir nova ação no item 17.1.1.1. do relatório preliminar:

i) 1211 - Implantação da Infraestrutura Básica nos municípios da Região do Calha Norte.

Valadares Filho	PSB/SE

268	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

269	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(..)

10. Emendas de iniciativa Popular (..)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Valadares Filho	PSB/SE
			k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"		
			Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:		
			"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional-(PNUD-e PNDR);"		

270	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (MA 2012), os seguintes dispositivos: Incluir o Ministério da Integração Nacional) como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

271	16	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo: "B - PARTE ESPECIAL (..) V. DAS EMENDAS DE RELATOR. 16. (..) 16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."	

Valdir Raupp		PMDB/RO	
183	17	PELA REJEIÇÃO	
Texto:	B- PARTE ESPECIAL		
	17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.		
	17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do RelatoT-Geral para possibilitar:		
	Inclusão do texto:		
	17.1.1□o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da □Defesa Nacional.		

184	17	PELA REJEIÇÃO
Texto:	B- PARTE ESPECIAL 17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar. 17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: Inclusão do texto: 17.1.1□ A manutenção das atividades mínimas que garantam o cumprimento da missão □constitucional e das atividades do Comando da Aeronáutica no valor de R\$ 500 milhões.	

Valtenir Pereira	PSB/MT
280	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no anexo I do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos: Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

281	A	10	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo: "Parte "A" - GERAL (...) 10. Emendas de iniciativa Popular (...) h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"		

282	A	10	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo: "Parte A- - GERAL (...) 10. Emendas de iniciativa Popular (...) j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira; k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"		

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Valtenir Pereira	PSB/MT

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) ApoiQ às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

283	16	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(...)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

Vaz de Lima	PSDB/SP

67	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

68	B	17.1.5.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(--)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idoso;".

69	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(..)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

70	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;".

71	B	17.1.2.	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;".

72	B	17.1.6.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	Vaz de Lima	PSDB/SP
(...)					
		17.1.6.	fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".		

73	B	17.1.8. PELA REJEIÇÃO
Texto:	Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.	
	"B - PARTE ESPECIAL (...)	
	IV. DAS EMENDAS DE RELATOR	
	(...)	
	17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"	

74	B	17.1.9. PELA REJEIÇÃO
Texto:	Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.	
	"B - PARTE ESPECIAL	
	(...)	
	IV. DAS EMENDAS DE RELATOR	
	(...)	
	17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".	

75	B	17.1.4. PELA REJEIÇÃO
Texto:	Dê-se ao item 17.1.4 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:	
	"B - PARTE ESPECIAL	
	(...)	
	IV. DAS EMENDAS DE RELATOR	
	(...)	
	17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;,"	

Wellington Fagundes	PR/MT
185	17.1 PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012). o seguinte dispositivo:
	"B- PARTE ESPECIAL
	(...)
	V. DAS EMENDAS DE RELATOR.
	(...)
	17.
	(...)
	17.1
	(...)
	17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."

Wellington Roberto				PR/PB	
210	B	17.1.1.	PELA REJEIÇÃO		
Texto: Inclua-se na Parte "B" do Relatório, no item 17.1.1 o seguinte subitem:					
e) municípios de 50.001 até 100.000 habitantes, R\$ 700.000,00					

211		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se na parte Geral -A -V - 2, o seguinte parágrafo:.	
	Ficam assegurados recursos no Orçamento de 2012 para a recomposição das perdas do subsídio da magistratura tederat, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2010, conforme previsto nas Propostas Orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário da União, encaminhada através da Mensagem Presidencial nº 355, de 2 de setembro de 2011, ao Congresso Nacional. A recomposição será diluída em três parcelas semestrais de 4,81%, nos meses de janeiro e julho de 2012, e janeiro de 2013, o que representaria um impacto de R\$ 237.654.871 no primeiro ano e de R\$ 167.426.397,00 no segundo ano.	

William Dib		PSDB/SP	
112	B	17.1.3	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Modificar na Parte Especial B		
	V - DAS EMENDAS DO RELATOR		
	17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente peia Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;		
	EMENDA COM NOVA REDAÇÃO		

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	William Dib	PSDB/SP
		17.1.3.	A deliberação quanto à ação_ pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado; - devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 03.12.2011;		
113	B	17.1.3	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; EMENDA COM NOVA REDAÇÃO 17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a--ata da audiência e o- formulário a ser disponib{Hzado; --devidarente~preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 15.12.2011;				
114	B	17.1.1.4	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão acocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica' de Saúde. EMENDA COM NOVA REDAÇÃO 17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde ou na ação OOFA - Apoio à recuperação da Rede Física e Escolar Pública.				
115	B	17.1.1.	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1 implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular. Observados os seguintes limites:... EMENDA COM NOVA REDAÇÃO V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1 implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme anexo V, a partir de indicação, por município, de até três emendas de iniciativa popular. Observados os seguintes limites:...				
116	B	20	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.				
117	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: EMENDA COM NOVA REDAÇÃO 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: i) 12KZ - Implantação de Postos de Polícia Comunitária				
118	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN,, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;				
119	B	17.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B:□ V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).				

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR AUTOR / VOTO DO RELATOR

Emenda	Parte	Item	Voto	William Dib	PSDB/SP
230	B	17.1.1	PELA REJEIÇÃO		
Texto: Modificar na Parte Especial B					
V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1.:					
EMENDA COM NOVA REDAÇÃO					
17.1.1.:					
E) municípios de 50.001 até 80.000 habitantes, R\$ 700.000,00;					
F) municípios de 80.001 até 100.000 habitantes, R\$ 800.000,00.					

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA APROVAÇÃO

Emenda	8	Autor:	Antonio Russo	PR/MS

Parte:	Item:	ANEX

Texto: Incluir
ANEXO V
Emendas de iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Mato Grosso do Sul		
Município	População	Valor Destinado
Figueirão	2928	R\$

Emenda	9	Autor:	Geraldo Resende	PMDB/MS

Parte:	Item:

Texto: Inclua-se:
ANEXO V
Emendas de Iniciativa Popular - Relação de Municípios Beneficiados

Mato Grosso do Sul

Município ☐ População Valor Destinado

FIG:UEIRÃO ☐ 2.928 R\$ 300.000,00

Emenda	217	Autor:	Inácio Arruda	PC do B/CE

Parte:	Item:	17.1.1

Texto: No item 17.1.1., dê-se a seguinte redação:
17.1.1. implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, observados os seguintes limites financeiros máximos:

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Emenda	1	Autor:	José Priante	PMDB/PA

Parte: B **Item:**

Texto: Onde se lê:
(tem 30.1 - os cancelamentos... de GND 4 terão como limite global o percentual de 20% (vinte por cento) do total programado, sendo o limite máximo pra cada sub título 50% (cinquenta por cento) para RP 2 e de no máximo 10% (dez por cento) quando da programação com o identificador de Resultado Primário igual a 3 (RP 3)...

Leia-se:

Item 30.1 - os cancelamentos... de GND 4 terão como limite global o percentual de 30% (trinta por cento) do total programado, sendo o limite máximo pra cada sub título 70% (setenta por cento) para RP 2 e de no máximo 15% (quinze por cento) quando da programação com o laentificador de Resultado Primário igual a 3 (RP 3)...

Emenda	13	Autor:	Márcio Reinaldo Moreira	PP/

Parte: **Item:** 17.1.1

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17.1.1. e, em decorrência, altere itens subsequentes:

17.1.1. Implementação de políticas pública prioritárias de apoio aos pequenos municípios conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, a ser encaminhada por parlamentar que o represente, observados os seguintes limites:

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com o parlamentar representante do município que integre as bancadas d Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovid conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao parlamentar representante d município, para a devida formalização de entrega à CMO, a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado devidamente preenchido, que poderá ser por meio_ de . SEDEX com postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação

8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme indicaçã feita pelo parlamentar representante do município.

Emenda	26	Autor:	Rogério Marinho	PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.1.2

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Emenda	30	Autor:	Dilceu Sperafico	PP/PR

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/201 1-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Emenda	40	Autor:	Danilo Forte	PMDB/CE

Parte: b **Item:** 17.1.1.

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Proieto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Emenda	41	Autor:	Danilo Forte	PMDB/CE

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

,Aioaçã de recursos adicionais necessários 3 imrnlermentação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Emenda	42	Autor:	Márcio Reinaldo Moreira	PP/

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Emenda	43	Autor:	Márcio Reinaldo Moreira	PP/

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Emenda	47	Autor:	João Dado	PDT/SP

Parte: **Item:** 17

Texto: DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 17.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR:

17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, eXCeto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do:

17.1. Relator Geral Setorial competente, conforme ações contempladas na iniciativa proposta pelo município, para possibilitar:

(...)

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela Bancada Estadual no Congresso Nacional CMO cm articulação com □as bancadas□ de Deputados Federais o senadores do respectivo estado;

17.2. Relator Geral para possibilitar:

17.1.2 17.2.1. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações;

(...)

Emenda	65	Autor:	Reinaldo Azambuja	PSDB/MS

Parte: B **Item:** 17.1.2.

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Tarte- B- Especia,

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Emenda	71	Autor:	Vaz de Lima	PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.1.2.

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Emenda	79	Autor:	Acir Gurgacz	PDT/RO

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PI nº28.2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:
Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Emenda	87	Autor:	Roberto Britto	PP/BA

Parte: B **Item:** 17.1.1

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17.1.1. e, em decorrência, altere itens subsequentes:

17.1.1. Implementação de políticas pública prioritárias de apoio aos pequenos municípios conforme Anexo V, 'a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, a ser encaminhada por parlamentar que o represente, observados os seguintes limites:

.....
17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com o parlamentar representante do município que integre as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao parlamentar representante do município, para a devida formalização de entrega à CMO, a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado devidamente preenchido, que poderá ser por meio de SEDEX com postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme indicação feita pelo parlamentar representante do município.

Emenda	90	Autor:	Raimundo Gomes de Matos	PS

Parte: B **Item:** 17.1.2

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Emenda	105	Autor:	Domingos Sávio	PSDB/MG

Parte: B **Item:** 17.1.2

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Emenda	132	Autor:	Romero Rodrigues	PSDB/PB

Parte: B **Item:** 17.1.2

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Emenda	144	Autor:	Duarte Nogueira	PSDB/SP
Parte:	B	Item:	17.1.2	
Texto:	Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:			
"Parte B - Especial (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR				
17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"				

Emenda	149	Autor:	Cyro Miranda	PSDB/GO
Parte:	B	Item:		
Texto:	Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:			
	"Parte B - Especial (...} IV. DAS EMENDAS DE RELATOR			
	17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"			

Emenda	158	Autor:	Cyro Miranda	PSDB/GO
Parte:	B	Item:	17.1	
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL no 28/201 1-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:			
	Alocação de recursos adicionais necessários à implementação úa Gaíania e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).			

Emenda	162	Autor:	Rodrigo de Castro	PSDB/MG
Parte:	B	Item:	17.1.2	
Texto:	Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:			
	"Parte B - Especial (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR			
	17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"			

Emenda	207	Autor:	Rogério Marinho	PSDB/RN
Parte: B	Item: 30.1			
Texto:	Dê-se ao item 30.1 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:			
"B - PARTE ESPECIAL				
VII. DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELAS RELATORIAS SEOTIRIAIS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
(...)				
30.1. os cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) terão como limite global o percentual de 50% (cinquenta por cento) do total programado, podendo incidir em qualquer percentual em cada subtítulo, para programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), e de no máximo 20% (vinte por cento), quando programação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), inclusive para o atendimento de emendas de remanejamento, desde que respeitado o limite global mencionada,"				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Emenda	212	Autor:	José Priante	PMDB/PA

Parte: B **Item:** 10

Texto: PARTE "B" - ESPECIAL
17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;
17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;
17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; □_□_ 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Emenda	219	Autor:	Inácio Arruda	PC do B/CE

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: No item 17.1.1.2., dê-se a seguinte redação:
17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com os Relatores Setoriais, as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado, quando não.cumpridas as disposições do item 17.1.1.3. deste Parecer;

Emenda	221	Autor:	Pedro Novais	PMDB/MA

Parte: B **Item:** 17.1.1

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:
PARTE "B" - ESPECIAL
17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;
17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;
17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; □
17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Emenda	226	Autor:	Alex Canziani	PTB/PR

Parte: **Item:** 17.1.1

Texto: SUPRIMA-SE O ITEM 17.1.1 - PARTE ESPECIAL e ACRESCENTE-SE O ITEM 16 PARTE IV DA PARTE ESPECIAL RENUMERANDO OS DEMAIS

16. A bancada deverá apresentar 1 (uma) emenda para implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, cujo o valor total atenderá os municípios conforme indicativos do Anexo V, observados os seguintes limites:

- a) Municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 300.000,00;
- b) Municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 400.000,00;
- c) Municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 500.000,00; e
- d) Municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 600.000,00

16.1 - Os recursos deverão ser alocados na modalidade de aplicação 40 (municípios) ou 71 (transferência a consórcio público) em uma das seguintes ações:

- a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
 - b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
 - d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
 - e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);
 - f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
 - g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.
- 16.1.1 - As emendas apresentadas na modalidade 71 (transferência a consórcio público) deverão indicar na sua

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Emenda	233	Autor:	André Zacharow	PMDB/PR

Parte: B **Item:** 17.1.1.

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Emenda	234	Autor:	Inácio Arruda	PC do B/CE

Parte: **Item:** 30.1

Texto: No item 30.1., dê-se a seguinte redação:

30.1. os cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) terão como limite global o percentual de 40% (vinte quarenta por cento) do total programado, sendo o limite máximo para cada podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, para programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), e de no máximo 430% (dez trinta por cento), quando programação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), inclusive para o atendimento de emendas de remanejamento, desde que respeitado o limite global mencionado;

Emenda	241	Autor:	João Magalhães	PMDB/MG

Parte: B **Item:** 17.1.1

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Emenda	243	Autor:	Heuler Cruvinel	DEM/GO

Parte: **Item:**

Texto: Submetam-se as seguintes alterações na Parte Especial do presente Parecer Preliminar, conforme se segue:
Inclua-se o seguinte novo item em:

“II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

10. Emendas de iniciativa popular viabilizarão a implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, a partir de indicação de até 2 (duas) emendas-por município, obedecidos os seguintes regramentos:

10.1. Serão observados os seguintes limites para as emendas de iniciativa popular, conforme as previsões constantes do Anexo V:

- a) municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 300. 000, 00,-
- b) municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 400. 000, 00,-
- c) municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 500. 000, 00; e
- d) municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 600. 000, 00;

10.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

10.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de. SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011.

10.4. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

- a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
- c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 1_2KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
- e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);

f) 2NNR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e

h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres;

10.5. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

2. Inclua-se o seguinte item em:

“IV. DAS EMENDAS COLETIVAS

16. As emendas de iniciativa popular referenciadas no item 10* e nos termos deste Parecer serão ratificadas em Ata pelas respectivas Bancadas Estaduais, obedecida a representação prevista no inciso 1 do art. 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e encaminhadas à CMO nos termos do art. 46 da Resolução supra citada.”

* item 10 apresentado nos termos da presente emenda.

3. Exclua-se o item 17.1 e respectivos subitens de 17.1.1 a 17.1.4.

Emenda	248	Autor:	Claudio Cajado	DEM/BA

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Emenda	257	Autor:	Sibá Machado	PT/AC

Parte: **Item:** 17.1.6

Texto: 17.1.6 fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde, tecnologias da informação e da comunicação, defesa, energia, biotecnologia e nanotecnologia

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA APROVAÇÃO PARCIAL			
Emenda	279	Autor:	Alceu Moreira	PMDB/RS

Parte: B

Item: 17.1.1.

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado;

17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da -ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	2	Autor:	José Priante	PMDB/PA

Parte:	B	Item:	25.2

Texto: Item 25.2 - Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$13.475.900 (treze bilhões quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais).

Leia-se:

Item 25.2 - Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$12.000.000 (doze bilhões de reais).

Emenda	3	Autor:	José Priante	PMDB/PA

Parte:	B	Item:	17.1.1

Texto: Inclua:
Item 17.1.11- Ações nacionais de apoio a obras preventivas de desastres

Emenda	4	Autor:	José Priante	PMDB/PA

Parte:	B	Item:	16.1.3

Texto: Inclua:
Item 16.1.3 - Indicarão a Relatoria-Geral

Item 16.1.3.1 Para adoção, por esta, das providências necessárias à sua correção as distorções ou inadequações que vierem a constatar nas dotações de caráter nacional das atividades fins dos órgãos que compõem a relatoria setorial.

Emenda	5	Autor:	Marçal Filho	PMDB/MS

Parte:	B	Item:	17.1.1

Texto: Acrescente-se o item 17.1.11 à Parte B - Especial:

17.1.11

O reajuste do salário mínimo no PLOA 2012, não poderá ser inferior a R\$ 700,00 setecentos reais).

Emenda	6	Autor:	Marçal Filho	PMDB/MS

Parte:	B	Item:	17.1.3.

Texto: Acrescente-se o item 17.1.3.1 à Parte B - Especial:

17.1.3.1

O reajuste dos benefícios previdenciários de valor superior a um (01) salário mínimo não será inferior ao valor alcançado através do índice utilizado para reajuste do salário mínimo.

Emenda	7	Autor:	Paulo Paim	PT/RS

Parte:	B	Item:	17.1.1

Texto: Inclusão do Item 17.1.11

A alocação dos recursos necessários para assegurar um percentual de reajuste real equivalente a 80% da taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010, aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social que tenham valores superiores a um salário mínimo.

Emenda	10	Autor:	Geraldo Resende	PMDB/MS

Parte:	B	Item:	

Texto: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal. é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Emenda	11	Autor:	Geraldo Resende	PMDB/MS

Parte:	B	Item:	17.1

Texto: V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:		PELA REJEIÇÃO		
Emenda	12	Autor:	Geraldo Resende	PMDB/MS
Parte: B		Item: 17.1		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: . V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral parapsibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			
Emenda	14	Autor:	Andre Vargas	PT/PR
Parte: B		Item:		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica cu legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.			
Emenda	15	Autor:	Andre Vargas	PT/PR
Parte: B		Item: 17.1		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			
Emenda	16	Autor:	Andre Vargas	PT/PR
Parte: B		Item: 17.1		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B:□ V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Genial pala possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).			
Emenda	17	Autor:	Rogério Marinho	PSDB/RN
Parte: B		Item: 17.14		
Texto:	Dê-se ao item 17.14 na Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação: S -PARTE ESPECIAL (... J IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"			
Emenda	18	Autor:	Rogério Marinho	PSDB/RN
Parte: B		Item: 17.1		
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "8- Especial" do Relatório Preliminar, coma seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	19	Autor:	Rogério Marinho	PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.1.5

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

Emenda	20	Autor:	Rogério Marinho	PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.1.7

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

Emenda	21	Autor:	Rogério Marinho	PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.1.6

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

Emenda	22	Autor:	Rogério Marinho	PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.1.8

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas,-".

Emenda	23	Autor:	Rogério Marinho	PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.1.9

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

Emenda	24	Autor:	Rogério Marinho	PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.2

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	25	Autor:	Rogério Marinho	PSDB/RN

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC n° 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8° da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Emenda	27	Autor:	Dilceu Sperafico	PP/PR

Parte: B **Item:**

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Emenda	28	Autor:	Dilceu Sperafico	PP/PR

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica as iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

Emenda	29	Autor:	Dilceu Sperafico	PP/PR

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inserir na Parte Especial - B:□
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Emenda	31	Autor:	Gabriel Guimarães	PT/MG

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: Acrescente-se ação ao item 17.1.1.1, do relatório preliminar ao PLOA para 2012:

0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola

Emenda	32	Autor:	Dilceu Sperafico	PP/PR

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Emenda	33	Autor:	Geraldo Simões	PT/BA

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO			
Emenda	34	Autor:	Geraldo Simões	PT/BA
Parte:	Item: 17.1			
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).			
Emenda	35	Autor:	Ronaldo Nogueira	PTB/RS
Parte: B	Item: II			
Texto:	Emenda Modificativa - Parte B - Parte Especial - Item II II, 10 Onde se lê: É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. Leia-se: É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.			
Emenda	36	Autor:	Ronaldo Nogueira	PTB/RS
Parte: B	Item: II			
Texto:	Emenda Modificativa - Parte B - Parte Especial - item II - 10 Onde se lê: É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. Leia-se: É fixado o limite máximo global de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.			
Emenda	37	Autor:	Danilo Forte	PMDB/CE
Parte: B	Item: 4.5.1			
Texto:	SUPRIMA-SE O ITEM 4.5.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR			
Emenda	38	Autor:	Danilo Forte	PMDB/CE
Parte: B	Item:			
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE `B55 - ESPECIAL 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. 10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581- Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas _para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000. habitantes; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Suprima-se o item 17.1.1.			
Emenda	39	Autor:	Danilo Forte	PMDB/CE
Parte:	Item: 17.1			
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: ylocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO

Emenda 44 **Autor:** Márcio Reinaldo Moreira **PP/**

Parte: **Item:** ANEX

Texto: ANEXO 1 - ATUALIZAÇÃO DO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1/2006-CN

Inclua-se a seguinte Comissão:

COMISSÃO	ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	Quantidade de emendas		
CÂMARA DOS DEPUTADOS					
Tribunal de Contas da União	Poderes de Estado e Representação	Tribunal de Contas da União	Aprop. 4	Remenej. 4	Total 8
Comissão de Fiscalização financeira e Controle		Ministério do Planejamento Presidência da República Órgãos do Ministério Público			

Emenda 45 **Autor:** Eduardo Cunha **PMDB/RJ**

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao PL nº 28. de 2011 - CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:
17.1.14 - a alocação de recursos em ações vinculadas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, inclusive para despesas decorrentes da novação de suas dívidas nos termos da Lei nº 10.150, de 2000.

Emenda 46 **Autor:** João Dado **PDT/SP**

Parte: **Item:** 17.1

Texto: INCLUAM-SE OS SEGUINTE ITENS NA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR
17.2. a formação de Reserva para atendimento de projetos de lei que criem renúncia de receitas ou despesas obrigatórias de caráter continuado durante o exercício de 2012.
25.3. despesas definidas no itens 17.2 deste Parecer, no montante de R\$ 400.000 mil (quatrocentos milhões de reais);

Emenda 48 **Autor:** João Dado **PDT/SP**

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA:
17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:
g) 7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO

Emenda 49 **Autor:** João Dado **PDT/SP**

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA:
17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:
g) 8535 -ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Emenda 50 **Autor:** João Dado **PDT/SP**

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: INCLUAM-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR AS SEGUINTE ALÍNEAS:
17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: (...)
g) 2630 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA h) 2B31 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Emenda 51 **Autor:** João Dado **PDT/SP**

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA:
17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:
(..)
g) 8236 - Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO			
Emenda	52	Autor:	João Dado	PDT/SP
Parte:	Item: 25.2.			
Texto:	DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer, R\$ 4.475.900 mil (quatro bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos mil reais) e R\$ 9.000.000 mil move bilhões de reais) para despesas decorrentes da aprovação dos PL n° 7.749, de 2010 - Revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal, PL n° 7.753, de 2010 - Alteração do subsídio do Procurador-Geral da República, PL n° 6.613, de 2009 - Plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário, e PL n° 6.697, de 2009 - Plano de carreira dos servidores do Ministério Público da União.			
Emenda	53	Autor:	João Dado	PDT/SP
Parte: B	Item: 4.5.1			
Texto:	SUPRIMA-SE O ITEM 4.5.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR			
Emenda	54	Autor:	Janete Rocha Pietá	PT/SP
Parte: B	Item: 17.1.1.			
Texto:	Alteração do item V, n.º 17.1.1.3. do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê: Parte B - Especial V. DAS EMENDAS DE RELATOR 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; Leia-se: 17.1.1.3. A deliberação-quanto-à-ação-pretend da=será#eita-em audiência-pública promovida conjuntamente peite __, Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX, com postagem até 30 dias contados da. data de aprovação do Relatório Preliminar;			
Emenda	55	Autor:	Janete Rocha Pietá	PT/SP
Parte: B	Item: III			
Texto:	Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê: Parte B - Especial III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. Leia-se: 10. 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número equivalente a 10 % da quantidade de municípios do Estado pelo qual o Parlamentar foi eleito, assegurado o limite mínimo de 25 emendas, por mandato parlamentar.			
Emenda	56	Autor:	Janete Rocha Pietá	PT/SP
Parte: B	Item: III			
Texto:	Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê: Parte B - Especial III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. Leia-se: 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número equivalente a 10 % da quantidade de municípios do Estado pelo qual o Parlamentar foi eleito, assegurado o limite mínimo de 25 emendas, por mandato parlamentar.			

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

Emenda	57	Autor:	Janete Rocha Pietá	PT/SP

Parte: B **Item: III**

Parte B - Especial

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Leia-se:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Parte: B **Item: 17.1**

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

$$(\dots)$$

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LCn9137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 19 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Parte: B **Item: 17.1.9.**

"B - PARTE ESPECIAL

$$(\dots)$$

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

$$(\dots)$$

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

Parte: **Item:**

"E-PARTE ESPECIAL.

$$(\dots)$$

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011."

Parte: B **Item: 17.1**

"B - PARTE ESPECIAL.

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo:"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO		
Emenda	62	Autor:	Reinaldo Azambuja PSDB/MS
Parte:	B	Item:	17.1.7
Texto:	Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"		
Emenda	63	Autor:	Reinaldo Azambuja PSDB/MS
Parte:	B	Item:	17.1.6
Texto:	Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"		
Emenda	64	Autor:	Reinaldo Azambuja PSDB/MS
Parte:	B	Item:	17.1.5.
Texto:	Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"		
Emenda	66	Autor:	Reinaldo Azambuja PSDB/MS
Parte:	B	Item:	17.2
Texto:	Dê-se ao item 17.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".		
Emenda	67	Autor:	Vaz de Lima PSDB/SP
Parte:	B	Item:	17.2
Texto:	Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".		
Emenda	68	Autor:	Vaz de Lima PSDB/SP
Parte:	B	Item:	17.1.5.
Texto:	Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"		

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	69	Autor:	Vaz de Lima	PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.1.7

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

Emenda	70	Autor:	Vaz de Lima	PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

Emenda	72	Autor:	Vaz de Lima	PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.1.6.

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

Emenda	73	Autor:	Vaz de Lima	PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.1.8.

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL (...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

Emenda	74	Autor:	Vaz de Lima	PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.1.9.

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

Emenda	75	Autor:	Vaz de Lima	PSDB/SP

Parte: B **Item:** 17.1.4.

Texto: Dê-se ao item 17.1.4 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:		PELA REJEIÇÃO		
Emenda	76	Autor:	Eduardo Azeredo	PSDB/MG
Parte: B		Item: 17		
Texto:	B- PARTE ESPECIAL 17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar. 17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: Inclusão do texto: 17.1.1☐o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da Defesa Nacional.			
Emenda	77	Autor:	Romero Jucá	PMDB/RR
Parte:		Item: 17.1.1.		
Texto:	Incluir nova ação no item 17.1.1.1. do relatório preliminar: i)1211 - Implantação da Infraestrutura Básica nos municípios da Região do Calha Norte.			
Emenda	78	Autor:	Paulo Pereira da Silva	PDT/SP
Parte:		Item:		
Texto:	17.1.11 Reservar recursos necessários para garantir o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para beneficiários que recebem valor maior do que 1 (um) salário mínimo, equivalente à reposição da inflação apurada pelo índice nacional de preços ao consumidor - INPC, acumulado nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, acrescido de aumento real em percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) da taxa de variação real do Produto Interno Bruto - PIB de 2010, se positiva, divulgada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE até o último dia útil do ano de 2011.			
Emenda	80	Autor:	Acir Gurgacz	PDT/RO
Parte: B		Item: 17.1		
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).			
Emenda	81	Autor:	Rubens Bueno	PPS/PR
Parte:		Item: 17.1.1		
Texto:	Inclua-se no Relatório Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária Anual o seguinte dispositivo: "17.1.11 a reestruturação dos Planos de Carreira dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, conforme o disposta nos projetos de lei da Câmara dos Deputados nºs 6.613/2009 e 6.679/2009."			
Emenda	82	Autor:	Fábio Ramalho	PV/MG
Parte:		Item:		
Texto:	Inclua-se na parte Geral -A -V - 2, o seguinte parágrafo: Ficam assegurados recursos no Orçamento de 2012 para a recomposição das perdas do subsídio da magistratura feia!, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, conforme previsto nas Propostas Orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário da União, encaminhada através da Mensagem Presidencial nº 355, de 2 de setembro de 2011, ao Congresso Nacional. A recomposição será diluída em três parcelas semestrais de 4,81%, nos meses de janeiro e julho de 2012, e janeiro de 2013, o que representaria um impacto de R\$ 237.654.871 no primeiro ano e de R\$ 167.426.397,00 no se			
Emenda	83	Autor:	Nelson Meurer	PP/PR
Parte:		Item: 10		
Texto:	Dê-se ao Inciso III, item 10, da Parte Especial do Parecer Preliminar a seguinte redação☐. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandado parlamentar.			

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO		
Emenda	84	Autor:	Raimundo Gomes de Matos PS
Parte:	B	Item:	17.1
Texto:	Inserir na Parte Especial - B □ V-DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica as iniciativas DO Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).		
Emenda	85	Autor:	Raimundo Gomes de Matos PS
Parte:	B	Item:	
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de CITO ou de omissão de o dem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.		
Emenda	86	Autor:	Raimundo Gomes de Matos PS
Parte:	B	Item:	17.1
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;		
Emenda	88	Autor:	Raimundo Gomes de Matos PS
Parte:	B	Item:	17.1
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"		
Emenda	89	Autor:	Raimundo Gomes de Matos PS
Parte:	B	Item:	17.14
Texto:	Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"		
Emenda	91	Autor:	Raimundo Gomes de Matos PS
Parte:	B	Item:	17.2
Texto:	Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (... J 17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".		

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	92	Autor:	Raimundo Gomes de Matos	PS
Parte:	B	Item:	17.1.5	
Texto:	Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.5* ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"			

Emenda	93	Autor:	Raimundo Gomes de Matos	PS
Parte:	B	Item:	17.1.6	
Texto:	Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica .e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"			

Emenda	94	Autor:	Raimundo Gomes de Matos	PS
Parte:	B	Item:	17.1.7	
Texto:	Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"			

Emenda	95	Autor:	Raimundo Gomes de Matos	PS
Parte:	B	Item:	17.1.8	
Texto:	Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"			

Emenda	96	Autor:	Raimundo Gomes de Matos	PS
Parte:	B	Item:	17.1.9	
Texto:	Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.9. ações destinados à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria;"			

Emenda	97	Autor:	Raimundo Gomes de Matos	PS
Parte:	B	Item:	17.1	
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx no Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	98	Autor:	Nilton Capixaba	PTB/RO

Parte:	B	Item:	17.1.1

Texto: Acrescentar item 17.1.11 -ou onde couber:

-Alocação de recursos necessários para atender o PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme Emenda Constitucional nº 63/2010.

Emenda	99	Autor:	Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP

Parte:	B	Item:	17.1.1

Texto: Emenda aditiva

Inclusão do Item 17.1.11

A alocação dos recursos necessários para assegurar um percentual de reajuste real equivalente a 80% da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010, aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social que tenham valores superiores a um salário mínimo.

Emenda	100	Autor:	Domingos Sávio	PSDB/MG

Parte:	B	Item:	17.1.5

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

Emenda	101	Autor:	Domingos Sávio	PSDB/MG

Parte:	B	Item:	17.1.6

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

Emenda	102	Autor:	Domingos Sávio	PSDB/MG

Parte:	B	Item:	17.1.7

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

Emenda	103	Autor:	Domingos Sávio	PSDB/MG

Parte:	B	Item:	17.1.8

Texto: ,Suprima-se o item'17.1.8 da Parte 'B - Especial' do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:		PELA REJEIÇÃO		
Emenda	104	Autor:	Domingos Sávio	PSDB/MG
Parte:	B	Item:	17.1.9	
Texto:	Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.9. ações destinadas à superação do extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria",-".			
Emenda	106	Autor:	Domingos Sávio	PSDB/MG
Parte:	B	Item:	17.2	
Texto:	Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".			
Emenda	107	Autor:	Domingos Sávio	PSDB/MG
Parte:	B	Item:	17.1.X	
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte `B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR 17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 82 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso i do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".			
Emenda	108	Autor:	Simão Sessim	PP/RJ
Parte:	B	Item:	17	
Texto:	B- PARTE ESPECIAL 17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar. 17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: Inclusão do texto: 17.1.1 o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da ☐ Defesa Nacional.			
Emenda	109	Autor:	Edio Lopes	PMDB/RR
Parte:	B	Item:	17.1	
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n.º 01/2006-CN. O disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).			
Emenda	110	Autor:	Edio Lopes	PMDB/RR
Parte:	B	Item:	17.1	
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da- Estratégia Nacional de Defesa,,por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	111	Autor:	Edio Lopes	PMDB/RR

Parte:	B	Item:	

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
20. Ressalvados os casos, decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou ilegal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Emenda	112	Autor:	William Dib	PSDB/SP

Parte:	B	Item:	17.1.3

Texto: Modificar na Parte Especial B
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente peia Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;
EMENDA COM NOVA REDAÇÃO
17.1.3. A deliberação quanto à ação_ pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da soci-edade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado; - devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 03.12.2011;

Emenda	113	Autor:	William Dib	PSDB/SP

Parte:	B	Item:	17.1.3

Texto: Modificar na Parte Especial B
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente peia Câmara de Vereadores e a Prefeitura MunicipaS, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;
EMENDA COM NOVA REDAÇÃO
17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a--ata da audiência e o- formulário a ser disponib{Hzado; --devidarente--preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 15.12.2011;

Emenda	114	Autor:	William Dib	PSDB/SP

Parte:	B	Item:	17.1.1.

Texto: Modificar na Parte Especial B
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão acocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica' de Saúde.
EMENDA COM NOVA REDAÇÃO
17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde ou na ação OOFA - Apoio à recuperação da Rede Física e Escolar Pública.

Emenda	115	Autor:	William Dib	PSDB/SP

Parte:	B	Item:	17.1.1.

Texto: Modificar na Parte Especial B
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1.1 implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular. Observados os seguintes limites:...
EMENDA COM NOVA REDAÇÃO
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1.1 implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme anexo V, a partir de indicação, por município, de até três emendas de iniciativa popular. Observados os seguintes limites:...

Emenda	116	Autor:	William Dib	PSDB/SP

Parte:	B	Item:	20

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:
20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO		
Emenda	117	Autor:	William Dib PSDB/SP
Parte:	B	Item:	17.1.1.
Texto:	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: EMENDA COM NOVA REDAÇÃO 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: i) 12KZ - Implantação de Postos de Polícia Comunitária		
Emenda	118	Autor:	William Dib PSDB/SP
Parte:	B	Item:	17.1
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN,, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;		
Emenda	119	Autor:	William Dib PSDB/SP
Parte:	B	Item:	17.1
Texto:	Inserir na Parte Especial - B:□ V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).		
Emenda	120	Autor:	Ângelo Agnolin PDT/TO
Parte:	B	Item:	17.1.1.
Texto:	No item 17.1.1.1 da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL Inclua a alínea "i" e de a seguinte redação: i) 2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Urbano e Campo.		
Emenda	121	Autor:	Eduardo Braga PMDB/AM
Parte:	B	Item:	17.1.1.
Texto:	Inclua-se no texto do relatório preliminar ao Projeto de Lei 28/11 - PARTE B - Parte Especial o as alterações a seguir: V - DAS EMENDAS DE RELATOR 17.1.1.1. - Os recursos deverão ... i) 01QG - Apoio á implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos. 17.1.1.4 -Vencido o prazo estabelecido ... 17..1.1.5 - 01QG -Apoio á implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos.		
Emenda	122	Autor:	Eduardo Braga PMDB/AM
Parte:	B	Item:	
Texto:	Modifique-se no texto do relatório preliminar ao Projeto de Lei 28/11 - PARTE B - Parte Especial o as alterações a seguir: W. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS 10. É fixado o limite máximo global de 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais no número máximo de 25 por mandato parlamentar.		
Emenda	123	Autor:	Flexa Ribeiro PSDB/PA
Parte:	B	Item:	17
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio do Ministério Público da União, objeto dos PL's nº 7.753/2010 e nº 2.198/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo 111.		

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	124	Autor:	Flexa Ribeiro	PSDB/PA

Parte: B **Item:** 17

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o sub:ttr 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Emenda	125	Autor:	Romero Rodrigues	PSDB/PB

Parte: B **Item:** 17.1.X

Texto: Inclua-se o item 17. 1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"E - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 89 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 1º do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Emenda	126	Autor:	Romero Rodrigues	PSDB/PB

Parte: B **Item:** 17.1.9

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

Emenda	127	Autor:	Romero Rodrigues	PSDB/PB

Parte: B **Item:** 17.1.8

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

Emenda	128	Autor:	Romero Rodrigues	PSDB/PB

Parte: B **Item:** 17.1.7

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

Emenda	129	Autor:	Romero Rodrigues	PSDB/PB

Parte: B **Item:** 17.1.6

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO				
Emenda	130	Autor:	Romero Rodrigues	PSDB/PB
Parte:	B	Item:	17.1.5	
Texto:	Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"			
Emenda	131	Autor:	Romero Rodrigues	PSDB/PB
Parte:	B	Item:	17.2	
Texto:	Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PA .R TE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".			
Emenda	133	Autor:	Manuela D'ávila	PC do B/RS
Parte:		Item:		
Texto:	Parecer Preliminar Anexo 1 - atualização do anexo à Resolução nº 01 /2006-CN Onde se lê: Poderes do Estado e Representação (Área Temática), Leia-se: Poderes do Estado e Representação; Justiça e Defesa. Onde se lê: Órgãos do Ministério Público; Presidência da República (Subárea Temática), Leia-se: Órgãos do Ministério Público; Presidência da República e Ministério da Justiça.			
Emenda	134	Autor:	Manuela D'ávila	PC do B/RS
Parte:	B	Item:	17.1.1	
Texto:	Parecer Preliminar Parte "B - Parte Especial Emenda aditiva: Acrescente-se novo item à seção IV. DAS EMENDAS DE RELATOR 17.1.11 - a alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 nas áreas de transporte e infraestrutura urbana, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE;			
Emenda	135	Autor:	Duarte Nogueira	PSDB/SP
Parte:	B	Item:	17.14	
Texto:	Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"			
Emenda	136	Autor:	Duarte Nogueira	PSDB/SP
Parte:	B	Item:	17.1.X	
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"			

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO: PELA REJEIÇÃO				
Emenda	137	Autor:	Duarte Nogueira	PSDB/SP
Parte:	B	Item:	17.1.X	
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 82 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".			
Emenda	138	Autor:	Duarte Nogueira	PSDB/SP
Parte:	B	Item:	17.1.9	
Texto:	Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".			
Emenda	139	Autor:	Duarte Nogueira	PSDB/SP
Parte:	B	Item:	17.1.8	
Texto:	Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".			
Emenda	140	Autor:	Duarte Nogueira	PSDB/SP
Parte:	B	Item:	17.1.7	
Texto:	Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".			
Emenda	141	Autor:	Duarte Nogueira	PSDB/SP
Parte:	B	Item:	17.1.6	
Texto:	Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".			
Emenda	142	Autor:	Duarte Nogueira	PSDB/SP
Parte:	B	Item:	17.1.5	
Texto:	Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	143	Autor:	Duarte Nogueira	PSDB/SP

Parte:	B	Item:	17.2

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Emenda	145	Autor:	Pastor Marco Feliciano	PSC/SP

Parte:	A	Item:	

Texto: PARTE "A" - GERAL

III - Metas Fiscais

Tal trajetória indica a necessidade de revisão do salário mínimo e dos benefícios a ele vinculados. Trabalhando com a estimativa de 6,2 o novo valor do salário mínimo será de R\$622,20 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos), á partir de 1 ° de janeiro de 2012.

Emenda	146	Autor:	Pastor Marco Feliciano	PSC/SP

Parte:	B	Item:	

Texto: PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

Da apresentação das emendas individuais e coletivas.

10. Não poderá ser aprovada emenda que destine recurso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para entidade privada, que se encontre inadimplente, na data da votação do Orçamento-2012.

Emenda	147	Autor:	Luiz Couto	PT/PB

Parte:	B	Item:	17.1.1.

Texto: Incluam-se as alíneas i) e j) no Item 17.1.1.1. da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.1.1.

i) 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;

j) 1250 - Esporte e Lazer na Cidade;

Emenda	148	Autor:	Luiz Couto	PT/PB

Parte:	B	Item:	

Texto: Altera-se o Item 9 da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

Onde se lê:

(...)

II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

9. As emendas individuais e coletivas que destinarem recursos a entidade privada deverão identificar na justificativa o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção.

Leia-se:

9. As emendas individuais e coletivas que destinarem recursos a entidade privada deverão identificar o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção-, salvo-se o substituo-já-constar do projeto de lei.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO		
Emenda	150	Autor:	Cyro Miranda PSDB/GO
Parte:	B	Item:	17.1.2
Texto:	Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinados ao atendimento do disposto no item 17.1.2".		
Emenda	151	Autor:	Cyro Miranda PSDB/GO
Parte:	B	Item:	17.1.5
Texto:	Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".		
Emenda	152	Autor:	Cyro Miranda PSDB/GO
Parte:	B	Item:	17.1.6
Texto:	Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".		
Emenda	153	Autor:	Cyro Miranda PSDB/GO
Parte:	B	Item:	17.1.7
Texto:	Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".		
Emenda	154	Autor:	Cyro Miranda PSDB/GO
Parte:	B	Item:	17.1.8
Texto:	Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".		
Emenda	155	Autor:	Cyro Miranda PSDB/GO
Parte:	B	Item:	17.1.9
Texto:	Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria;".		

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	156	Autor:	Cyro Miranda	PSDB/GO

Parte: B **Item:** 17.1.X

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a opera cionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 89 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso I do § 1º do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Emenda	157	Autor:	Cyro Miranda	PSDB/GO

Parte: B **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários á implementação úa Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Emenda	159	Autor:	Acir Gurgacz	PDT/RO

Parte: B **Item:** 17

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciatiz-as do Relator-Gera4 para possibilitar:

.....

Inclusão do texto:

17.1.1 manutenção das atividades mínimas que garantam o cumprimento da missão constitucional e elas atividades do Comando da Aeronáutica no valor de R\$ 500 milhões.

Emenda	160	Autor:	Rodrigo de Castro	PSDB/MG

Parte: B **Item:** 17.1.X

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

Emenda	161	Autor:	Rodrigo de Castro	PSDB/MG

Parte: B **Item:** 17.14

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESFECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

Emenda	163	Autor:	Rodrigo de Castro	PSDB/MG

Parte: B **Item:** 17.2

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:		PELA REJEIÇÃO		
Emenda	164	Autor:	Rodrigo de Castro	PSDB/MG
Parte: B		Item: 17.1.5		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".			
Emenda	165	Autor:	Rodrigo de Castro	PSDB/MG
Parte: B		Item: 17.1.6		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" da Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".			
Emenda	166	Autor:	Rodrigo de Castro	PSDB/MG
Parte: B		Item: 17.1.7		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".			
Emenda	167	Autor:	Rodrigo de Castro	PSDB/MG
Parte: B		Item: 17.1.8		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".			
Emenda	168	Autor:	Rodrigo de Castro	PSDB/MG
Parte: B		Item: 17.19		
Texto:	Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria;".			
Emenda	169	Autor:	Rodrigo de Castro	PSDB/MG
Parte: B		Item: 17.1.x		
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso.º do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".			

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO			
Emenda	170	Autor:	Eliseu Padilha	PMDB/RS
Parte:	Item:			
Texto:	São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como pára- atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.			
Emenda	171	Autor:	Eliseu Padilha	PMDB/RS
Parte:	Item:			
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL no 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.			
Emenda	172	Autor:	Randolfe Rodrigues	PSOL/AP
Parte:	Item:			
Texto:	Esta concentração dos investimentos em dotações não regionalizadas, cominada com a o uso difuso de conceitos de regionalização adotados por programas do Governo Federal, para além das restrições e dificuldades criadas na análise, pelo Poder Legislativo, do efetivo investimento., nos termos do inciso li do § 1.º do Art. 166 da Constituição Federal, também afeta a aferição da eficácia das alocações com vistas aos Objetivos fundamentais da República, em particular aquele constante do inciso lli do Art. 3.º da Carta Magna.			
Emenda	173	Autor:	Randolfe Rodrigues	PSOL/AP
Parte:	Item:			
Texto:	Não obstante a potencialidade de um montante superior de transferências de recursos ao setor privado ser viabilizada pela possibilidade de alocações não classificadas na modalidade "50", constata-se que, comparativamente ao exercício de 2011, para o exercício de 2012, o PLOA expressa uma proposta de redução significativa dos investimentos para o conjunto dos Ministérios, a excessão dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Ministério do Meio Ambiente, sem indicar a que isto está relacionado, ainda que as maiores reduções incidam sobre os Ministérios dos Transportes e do Turismo, significativamente dois daqueles órgãos onde se verificaram mais denúncias de corrupção. Assim, deve-se propor que as transferências de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos estejam condicionadas à criação de uma instância de acompanhamento por organizações da comunidade onde serão-aplicados os recursos, indicadas por esta, independentes do Governo e da entidade executora.			
Emenda	174	Autor:	Paes Landim	PTB/PI
Parte:	Item:			
Texto:	São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917.53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em Janeiro e outubro, bem come para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.			
Emenda	175	Autor:	Paes Landim	PTB/PI
Parte:	Item:			
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.			
Emenda	176	Autor:	Fabio Trad	PMDB/MS
Parte:	Item:			
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme Traz o subitem 22 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.			
Emenda	177	Autor:	Raimundo Gomes de Matos	PS
Parte:	Item: 17.1			
Texto:	Suprima-se o item 17.1. e seus subitens na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.			
Emenda	178	Autor:	Giroto	PR/MS
Parte:	Item:			
Texto:	Acrescente-se o item 36.3 à Parte B - Especial: 36.3.1 Prover a revisão dos panos de cargos e salários do Judiciário Federal.			

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	179	Autor:	Teresa Surita	PMDB/RR

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: incluir nova ação no item 17.1.1.1. do relatório preliminar:

i) 1211 - Implantação da Infraestrutura Básica nos municípios da Região do Calha Norte.

Emenda	180	Autor:	Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP

Parte: B **Item:**

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PLS nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Emenda	181	Autor:	Nilson Leitão	PSDB/MT

Parte: **Item:** 17.1.X

Texto: Inclua-se o subitem 17.1.XX:

"Ações decorrentes de transferências, fundo a fundo, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde, para Urgência e Emergência, em Hospitais Municipais.

Emenda	182	Autor:	Nilson Leitão	PSDB/MT

Parte: B **Item:**

Texto: Altere-se o seguinte o item do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

Parte "B" - Parte Especial
 III. Das Emendas Individuais

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Emenda	183	Autor:	Valdir Raupp	PMDB/RO

Parte: **Item:** 17

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

Inclusão do texto:

17.1.1 o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da Defesa Nacional.

Emenda	184	Autor:	Valdir Raupp	PMDB/RO

Parte: **Item:** 17

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

.....

Inclusão do texto:

17.1.1 A manutenção das atividades mínimas que garantam o cumprimento da missão constitucional e das atividades do Comando da Aeronáutica no valor de R\$ 500 milhões.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	185	Autor:	Wellington Fagundes	PR/MT

Parte: **Item:** 17.1

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012). o seguinte dispositivo:

"B- PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

(...)

17.

(...)

17.1

(...)

17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."

Emenda	186	Autor:	Guilherme Mussi	PV/SP

Parte: **Item:**

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Emenda	187	Autor:	Efraim Filho	DEM/PB

Parte: B **Item:** 31

Texto: Suprima-se o item 31 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.

Emenda	188	Autor:	Efraim Filho	DEM/PB

Parte: B **Item:** 10

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 10 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar:

!o. É fixado o iimite máximo giobai de R\$ 15.000.000,00 (quinze münães de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Emenda	189	Autor:	Efraim Filho	DEM/PB

Parte: B **Item:** 17

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17 da Parte B- parte Especial do Relatório Preliminar:

17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subttitulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012.

Emenda	190	Autor:	Inácio Arruda	PC do B/CE

Parte: **Item:** 17.1.1.

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012: V- DAS EMENDAS DE RELATOR;
item 1 7
Subitem 17.1.1.1.
i) 20KM - Fomento a projetos culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário .

Emenda	191	Autor:	Inácio Arruda	PC do B/CE

Parte: **Item:** 17

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012-
V - DAS EMENDAS DE RELATOR
Item 17
17.1.14 - para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição dos subsídios das reestruturações das carreiras, reajustes das remunerações e vantagens dos membros dos poderes da União, agentes políticos e de servidores públicos federais conforme os PLs nº 7.749/2010, 2.197/2011, 7.753/2010, 2.198/2011, 6.613/2009, 6.697/2009, 2.199/2011, 2.167/2011, 1.863/2011, 2.200/2011, 2.201 /2011, 2.202/2011, 5.279/2009, e a Mensagem nº 355/2011.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	192	Autor:	Inácio Arruda	PC do B/CE

Parte: **Item: 17**

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012–
V - DAS EMENDAS DE RELATOR
Item 17
17.1.13 - para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição dos subsídios da magistratura federal, objeto do PL Nº 7.749/2010 e Nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Emenda	193	Autor:	Inácio Arruda	PC do B/CE

Parte: **Item:**

Texto: B- PARTE ESPECIAL
17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.
17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar.
.....
Inclusão do texto:
17.1.1 o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da ☐ Defesa Nacional.

Emenda	194	Autor:	Inácio Arruda	PC do B/CE

Parte: B **Item: 17.1**

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

Emenda	195	Autor:	Inácio Arruda	PC do B/CE

Parte: **Item: 17**

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012:
V - DAS EMENDAS DE RELATOR
Item 17

17.1.12 - a alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 nas áreas de transporte e infraestrutura urbana, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE.

Emenda	196	Autor:	Inácio Arruda	PC do B/CE

Parte: B **Item: 17.1**

Texto: Inserir na Parte Especial - B: ☐
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III. Da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Emenda	197	Autor:	Inácio Arruda	PC do B/CE

Parte: **Item: 17**

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012:
V - DAS EMENDAS DE RELATOR;
Item 17
Subitem 17.1.1.1.
j) 20KR - Instalação e modernização de bibliotecas públicas..

Emenda	198	Autor:	Inácio Arruda	PC do B/CE

Parte: **Item: 16**

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012.
V - DAS EMENDAS DE RELATOR
Item 16
16.3 - avaliar as despesas com pessoal e encargos constantes da proposta orçamentária, em especial no tocante às alterações de gasto com pessoal propostas no anexo de que trata o art. 78 da LDO. 2012, bem como verificar a observância do exigido pelo dispositivo quanto à fundamentação legal para as alterações em gasto com pessoal por ele autorizadas, com a correspondente dotação.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO			
Emenda	199	Autor:	Inácio Arruda	PC do B/CE
Parte:	Item: 17			
Texto:	Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012: V- DAS EMENDAS DE RELATOR Item 17 17. 1.11 - a reestruturação e reajuste da remuneração de membros dos Poderes da União, agentes políticos e de servidores públicos federais.			
Emenda	200	Autor:	Inácio Arruda	PC do B/CE
Parte: B	Item: 20			
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.			
Emenda	201	Autor:	Polícarpo	PT/DF
Parte: B	Item: V-2			
Texto:	INCLUA-SE NA PARTE "GERAL A - V - 2", o seguinte parágrafo: São assegurados recursos no Orçamento de_ 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de Um 'total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.			
Emenda	202	Autor:	Polícarpo	PT/DF
Parte: B	Item: 25.2			
Texto:	DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer, 13.475.900,00 (treze bilhões, ões, quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais), assegurando que o montante de R\$ 1.467.'215.9 17,53 tium bilhão, quatrocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e quinze mil reais e cinquenta e três centavos) seja destinado para despesas decorrentes das duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, para atender ao impacto da aprovação do PL nº 6.613, de 2009 - Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário.			
Emenda	203	Autor:	Polícarpo	PT/DF
Parte: B	Item: 25.2			
Texto:	DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: 13.475.900,00 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais), assegurando o montante de R\$ 85.002.524,00 (oitenta e cinco milhões, dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais) para despesas decorrentes da aprovação do PL nº 319, de 2007, que altera a denominação "Carreiras Judiciárias" para "Carreira Judiciária" dos servidores do Judiciário da União, que será constituída dos cargos efetivos de Analista, Técnico e Auxiliar Judiciário.			
Emenda	204	Autor:	Polícarpo	PT/DF
Parte:	Item: 17.1.4			
Texto:	Dê-se a seguinte nova redação ao item 17.1.4 do Relatório Preliminar do PLN n. 28/2011: "17.1.4 - adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes em função de avaliação a ser procedida nos termos do item 36.3 deste Relatório, com a alocação de R\$ 1.467.215.917,53 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e sete m hões, duzentos e quinze mi(, novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, dos efeitos financeiros, em 2012, do Projeto de Lei 6613, de 2009 - Planos de Carreira do Poder Judiciário;"			
Emenda	205	Autor:	Rodrigo Rollemberg	PSB/DF
Parte: B	Item: 17.1.			
Texto:	Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/201 1- CN (PLOA 2012). o seguinte dispositivo: `B - PARTE ESPECIAL V. DAS EMENDAS DE RELATOR. (...) 17. (...) 17.1 (...) 17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões.~			

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:		PELA REJEIÇÃO		
Emenda	206	Autor:	Rogério Marinho	PSDB/RN
Parte:	B	Item:	17.1	
Texto:	Inclua-se ao item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx. adequação de dotações decorrentes da aprovação do Plano Nacional de Educação estabelecido no Projeto de Lei nº 8.035/2010.;"			
Emenda	208	Autor:	Rogério Marinho	PSDB/RN
Parte:	B	Item:	17.1.1.	
Texto:	incluam-se os subitens "i" e "j" ao item 17.1.1.1 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "8 - PARTE ESPECIAL (...) 17.1.1.1 i) 2184 - Ampliação e Manutenção de Conexão à Internet para Inclusão Digital; e j) 8960 - Apoio à implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos."			
Emenda	209	Autor:	Rogério Marinho	PSDB/RN
Parte:	B	Item:	17.1	
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx. adequação de dotações decorrentes da sanção do Projeto de Lei Complementar n2 306/2008, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 20/2000;"			
Emenda	210	Autor:	Wellington Roberto	PR/PB
Parte:	B	Item:	17.1.1.	
Texto:	Inclua-se na Parte "B" do Relatório, no item 17.1.1 o seguinte subitem: e) municípios de 50.001 até 100.000 habitantes, R\$ 700.000,00			
Emenda	211	Autor:	Wellington Roberto	PR/PB
Parte:		Item:		
Texto:	Inclua-se na parte Geral -A -V - 2, o seguinte parágrafo:. Ficam assegurados recursos no Orçamento de 2012 para a recomposição das perdas do subsídio da magistratura tederat, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2010, conforme previsto nas Propostas Orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário da União, encaminhada através da Mensagem Presidencial nº 355, de 2 de setembro de 2011, ao Congresso Nacional. A recomposição será diluída em três parcelas semestrais de 4,81%, nos meses de janeiro e julho de 2012, e janeiro de 2013, o que representaria um impacto de R\$ 237.654.871 no primeiro ano e de R\$ 167.426.397,00 no segundo ano.			
Emenda	213	Autor:	Geraldo Resende	PMDB/MS
Parte:	B	Item:	17.1	
Texto:	Inclua-se no item 1 ~7, 1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo: B- PARTE ESPECIAL () V. DAS EMENDAS DE RELATOR. (...) 17. (...) 17.1 (...) 17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."			

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	214	Autor:	José Priante	PMDB/PA

Parte: B **Item:** 17.1.1.

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:
PARTE □ ESPECIAL
10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:
a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.
Suprima-se o item 17.1.1.

Emenda	215	Autor:	José Guimarães	PT/CE

Parte: B **Item:**

Texto: Emenda aditiva à Parte "B" - Parte Especial do Relatório Preliminar do Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que trata Lei Orçamentária para 2012.
26000 - ;Ministério da Educação
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
2030 8790 0001 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 2946) 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:
a) ...
b) ...
2030 8790 0001 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

Emenda	216	Autor:	Inácio Arruda	PC do B/CE

Parte: **Item:**

Texto: Inclusão do seguinte item:
xxx. Os Relatores Setoriais poderão utilizar os eventuais saldos financeiros verificados após a entrega de seus relatórios para o atendimento de destaques nas respectivas Áreas Temáticas.

Emenda	218	Autor:	Inácio Arruda	PC do B/CE

Parte: B **Item:** 17.1.1.

Texto: Inclusão das seguintes alíneas no item 17.1.1. i.:
i) 8362 - Apoio a iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial; e
j) 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres.

Emenda	220	Autor:	Pedro Novais	PMDB/MA

Parte: B **Item:** 10

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:
PARTE "B" - ESPECIAL
10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);, f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
g) 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.
Suprima-se o item 17.1.1.

Emenda	222	Autor:	Paulo Pereira da Silva	PDT/SP

Parte: B **Item:** 17

Texto: Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:

17.1.12 - alocação de recursos, no montante de R\$ 2.845.769.000,00 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais), necessários à implementação de 50% do plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL 6613/2009.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:		PELA REJEIÇÃO		
Emenda	223	Autor:	Paulo Pereira da Silva	PDT/SP
Parte: B		Item: 17		
Texto: Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:				
17.1.11,-,alocação-de recursos, no montante de R\$ 3.125.383.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), destinados à implementação de 50% dos custos totais dos planos de carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, de, que tratam os projetos de lei nºs 6613 e 6697, ambos de 2009.				
Emenda	224	Autor:	Paulo Pereira da Silva	PDT/SP
Parte: B		Item: 17		
Texto: Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:				
17.1.13 - alocação de recursos, no montante de R\$ 279.614.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões, seiscentos e quatorze mil reais), necessários à implementação de 50% do plano de carreira dos servidores do. Ministério Público da União, de que trata o PL 6697/2009				
Emenda	225	Autor:	Pauderney Avelino	DEM/AM
Parte:		Item:		
Texto: São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.				
Emenda	227	Autor:	Cláudio Puty	PT/PA
Parte:		Item: 17.1.1.		
Texto: Inclua-se no item 17.1.1.1, referente a "Parte B do Relatório Preliminar do Orçamento, a seguinte alínea:				
17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:				
..... i) 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado				
Emenda	228	Autor:	Cláudio Puty	PT/PA
Parte:		Item: 17.1.1.		
Texto: Inclua-se no item 17.1.1.1, referente a "Parte B do Relatório Preliminar do Orçamento, a seguinte alínea: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:				
..... j) 8891 - Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais				
Emenda	229	Autor:	Jovair Arantes	PTB/GO
Parte:		Item: 17.1		
Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei no 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:				
"B - PARTE ESPECIAL				
(...)				
V . DAS EMENDAS DE RELATOR.				
(...)				
17. (...)				
17.1 (...)				
17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."				
Emenda	230	Autor:	William Dib	PSDB/SP
Parte: B		Item: 17.1.1		
Texto: Modificar na Parte Especial B				
V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1.:				
EMENDA COM NOVA REDAÇÃO				
17.1.1.:				
E) municípios de 50.001 até 80.000 habitantes, R\$ 700.000,00;				
F) municípios de 80.001 até 100.000 habitantes, R\$ 800.000,00.				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	231	Autor:	Jovair Arantes	PTB/GO
Parte:	Item:			
Texto:	ACRESCENTE-SE O ITEM 10 PARTE II DA PARTE ESPECIAL RENUMERANDO OS DEMAIS OU ONDE COUBER			
	10. As emendas coletivas para Regiões Metropolitanas ou RIDE poderão contemplar modalidade de aplicação 40 (municípios).			

Emenda	232	Autor:	André Zacharow	PMDB/PR
Parte: B	Item: 17.1.1			
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. 10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Suprima-se o item 17.1.1.			

Emenda	235	Autor:	Inácio Arruda	PC do B/CE
Parte:		Item:	30.2	
Texto:	No item 30.2., dê-se a seguinte redação: 30.2. o total dos cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Inversões Financeiras (GND 5) terá como limite global o percentual de 2-40% (ate quarenta por cento) do total programado no GND 5, podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, desde que respeitado o limite global mencionado.			

Emenda	236	Autor:	Inácio Arruda	PC do B/CE
Parte:		Item:	17.1.1.	
Texto:	No item 17.1.1.4., dê-se a seguinte redação: 17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior 17.1.1.3 sem adoção das formalidades no prazo estabelecido, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, na ação OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública, na ação 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil, na ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres ou na ação 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres, nos termos do disposto no item 17.1.1.2, que contará com a participação dos Relatores Setoriais.			

Emenda	237	Autor:	Sandra Rosado	PSB/RN
Parte:	A	Item:	10	
Texto:	Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:			
	"Parte "A" - GERAL (...) 10. Emendas de iniciativa Popular (...) j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira; k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"			
	Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:			
	"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"			

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	238	Autor:	Sandra Rosado	PSB/RN

Parte:	A	Item:	10

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL
(...)
10. Emendas de iniciativa Popular
(...)
h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

Emenda	239	Autor:	Sandra Rosado	PSB/RN

Parte:		Item:	Anexo

Texto: Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

Emenda	240	Autor:	Sandra Rosado	PSB/RN

Parte:	B	Item:	16

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
V. DAS EMENDAS DE RELATOR.
16.
(...)
16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

Emenda	242	Autor:	João Magalhães	PMDB/MG

Parte:	B	Item:	10 e 1

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL
10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
10.1. No. mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com, menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:
a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Suprima-se o item 17.1.1.

Emenda	244	Autor:	Claudio Cajado	DEM/BA

Parte:	B	Item:	17

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17 da Parte B- parte Especial do Relatório Preliminar:

17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subtttu(os novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012.

Emenda	245	Autor:	Claudio Cajado	DEM/BA

Parte:	B	Item:	10

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 10 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO			
Emenda	246	Autor:	Claudio Cajado	DEM/BA
Parte:	B	Item:	31	
Texto:	Suprima-se o item 31 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.			
Emenda	247	Autor:	Claudio Cajado	DEM/BA
Parte:		Item:	17.1	
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).			
Emenda	249	Autor:	Claudio Cajado	DEM/BA
Parte:	B	Item:		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.			
Emenda	250	Autor:	Claudio Cajado	DEM/BA
Parte:	B	Item:		
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			
Emenda	251	Autor:	Claudio Cajado	DEM/BA
Parte:	B	Item:		
Texto:	Inserir na Parte Especial- B:□ V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).			
Emenda	252	Autor:	Claudio Cajado	DEM/BA
Parte:	B	Item:	17.1.1	
Texto:	Suprima-se o item 17.1.1 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.			
Emenda	253	Autor:	Assis Carvalho	PT/PI
Parte:		Item:		
Texto:	São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras-parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.			
Emenda	254	Autor:	Ricardo Ferraço	PMDB/ES
Parte:		Item:		
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 'do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio do Ministério Público da União, objeto dos PLS's nº 7.753/2010 e nº 2.198/2011, visto que o Relator-Geral dispõe dos recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III			

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:		PELA REJEIÇÃO		
Emenda	255	Autor:	Ricardo Ferraço	PMDB/ES
Parte:	Item:			
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PLS's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe dos recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.			
Emenda	256	Autor:	Sibá Machado	PT/AC
Parte:	Item: 17.1.1.			
Texto:	17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. i) 8977 - Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais j) 8960 - Apoio à implantação e à modernização de Centros Vocacionais e Tecnológicos.			
Emenda	258	Autor:	Ribamar Alves	PSB/MA
Parte:	Item:			
Texto:	Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos: Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.			
Emenda	259	Autor:	Ribamar Alves	PSB/MA
Parte:	Item: 16			
Texto:	Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo: "13 - PARTE ESPECIAL (...) V. DAS EMENDAS DE RELATOR. 16. (...) 16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."			
Emenda	260	Autor:	Ribamar Alves	PSB/MA
Parte:	Item:			
Texto:	Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo: "Parte "A" - GERAL (...) 10. Emendas de iniciativa Popular (...) h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"			
Emenda	261	Autor:	Ribamar Alves	PSB/MA
Parte:	Item:			
Texto:	Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo: "Parte "A" - GERAL (...) 10. Emendas de iniciativa Popular (...) j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira; k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;" Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo: "h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"			

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	262	Autor:	Antonio Balhmann	PSB/CE

Parte: **Item: 16**

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

""B - PARTE ESPECIAL
(...)
V. DAS EMENDAS DE RELATOR.
16.
(..)
16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

Emenda	263	Autor:	Antonio Balhmann	PSB/CE

Parte: **Item:**

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL
(..)
10. Emendas de iniciativa Popular
(...)
h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

Emenda	264	Autor:	Antonio Balhmann	PSB/CE

Parte: **Item:**

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "N"- GERAL
(..)
10. Emendas de iniciativa Popular (...)
j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;
k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 2812011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

Emenda	265	Autor:	Antonio Balhmann	PSB/CE

Parte: **Item:**

Texto: Inclua-se no anexo I do Parecer Preliminar ao PL mº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:
Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Sbuárea Temática nas
Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio cia Lamára aos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais;
Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	266	Autor:	José Priante	PMDB/PA

Parte:	Item:

Texto: Onde se lê:
Item 10 - É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, o número máximo de 25 por mandato parlamentar.
Leia-se:
Item 10 - É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, o número máximo de 25 por mandato parlamentar.

Parágrafo primeiro - Sendo que, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) deverão ser alocados para atendimento de emendas de iniciativa popular em subtítulos específicos para cada município com até 50 mil habitantes na modalidade de aplicação 40 (municípios) em uma das seguintes ações:

a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
-b)= 765'2-- implantação de MelhoriasSanitárias)c~iares--para P-revenção°e,,C7orttrole deAgfavos; -. , - c) OOFA - Apoio à recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação infantil;
e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);
f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para recuperação de Estradas Vicinais; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Parágrafo segundo - A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao Parlamentar a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX.

Parágrafo terceiro - Vencido o prazo para a apresentação das emendas individuais, os recursos disponíveis do parágrafo primeiro serão alocados na ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Parágrafo Quarto - Implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, observados os seguinte limites:

a) municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 200.000,00
b) municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 300.000,00;
c) municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 400.000,00; e d) municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 500.000,00.

Parágrafo Quinto - Para atendimento da emenda de iniciativa popular o número de emendas fixadas por mandato parlamentar no caput do item 10 não serão computados.

Parágrafo Sexto - Exclui os itens 17.1.1.1, 17.1.1.2, 17.1.1.3 e 17.1.1.4

Emenda	267	Autor:	Ademir Camilo	PDT/MG

Parte: b	Item:

Texto: Altere-se o item a seguir do parecer preliminar ao PLOA para 2012:
Parte B - Parte Especial
III - Das Emendas Individuais

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Emenda	268	Autor:	Valadares Filho	PSB/SE

Parte: A	Item: 10

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL
(...)
10. Emendas de iniciativa Popular
(...)
h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012
EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO

Emenda	269	Autor:	Valadares Filho	PSB/SE
Parte:	A	Item:	10	
Texto:	Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo: "Parte "A" - GERAL (..) 10. Emendas de iniciativa Popular (..) j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira; k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;" Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo: "h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional-(PNUD-e PNDR);"			

Emenda	270	Autor:	Valadares Filho	PSB/SE
Parte:		Item:		
Texto:	Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (MA 2012), os seguintes dispositivos: Incluir o Ministério da Integração Nacional) como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.			

Emenda	271	Autor:	Valadares Filho	PSB/SE
Parte:		Item:	16	
Texto:	Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo: "B - PARTE ESPECIAL (..) V. DAS EMENDAS DE RELATOR. 16. (..) 16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."			

Emenda	272	Autor:	Anthony Garotinho	PR/RJ
Parte:		Item:	17.1.9	
Texto:	Emenda Supressiva Suprima-se o item 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema . pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";			

Emenda	273	Autor:	Anthony Garotinho	PR/RJ
Parte:		Item:	17.1.8	
Texto:	Emenda Supressiva Suprima-se o item 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;			

Emenda	274	Autor:	Anthony Garotinho	PR/RJ
Parte:		Item:	17.1.7	
Texto:	Emenda Supressiva Suprima-se o item 17.1.7. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;			

Emenda	275	Autor:	Anthony Garotinho	PR/RJ
Parte:		Item:	17.1.6	
Texto:	Emenda Supressiva Suprima-se o item 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:		PELA REJEIÇÃO	
Emenda	276	Autor:	Anthony Garotinho PR/RJ
Parte:	Item: 17.1.5		
Texto:	Emenda Supressiva		
Suprima-se o item 17.1.5 ações nacionais para concessão de benefício à população idosa;			
Emenda	277	Autor:	Anthony Garotinho PR/RJ
Parte:	Item: 17.1.3		
Texto:	Emenda Supressiva		
Suprima-se o item 17.1.3 - revisão dos benefícios previdenciários e assistenciais e seguro desemprego, especialmente em razão de alteração de parâmetros econômicos;			
Emenda	278	Autor:	Anthony Garotinho PR/RJ
Parte:	Item: 17.1		
Texto:	Emenda Modificativa		
Onde se Lê: 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: 13.475.900 mil (treze bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos mil reais).			
Leia-se: 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$ 5.000.000 mil (Cinco bilhões de reais).			
Emenda	280	Autor:	Valtenir Pereira PSB/MT
Parte:	Item:		
Texto:	Inclua-se no anexo I do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:		
Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.			
Emenda	281	Autor:	Valtenir Pereira PSB/MT
Parte:	A	Item: 10	
Texto:	Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:		
"Parte "A" - GERAL (...) 10. Emendas de iniciativa Popular (...) h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"			
Emenda	282	Autor:	Valtenir Pereira PSB/MT
Parte:	A	Item: 10	
Texto:	Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:		
"Parte A - GERAL (...) 10. Emendas de iniciativa Popular (...) j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira; k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"			
Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:			
"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR VOTO / EMENDA

VOTO:	PELA REJEIÇÃO			
Emenda	283	Autor:	Valtenir Pereira	PSB/MT

Parte: **Item: 16**

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(...)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS - POR AUTOR / EMENDA / VOTO DO RELATOR

AUTOR		EMENDA	VOTO DO RELATOR
Acir Gurgacz	PDT/RO	79	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Acir Gurgacz	PDT/RO	80	PELA REJEIÇÃO
Acir Gurgacz	PDT/RO	159	PELA REJEIÇÃO
Ademir Camilo	PDT/MG	267	PELA REJEIÇÃO
Alceu Moreira	PMDB/RS	279	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Alex Canziani	PTB/PR	226	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Andre Vargas	PT/PR	14	PELA REJEIÇÃO
Andre Vargas	PT/PR	15	PELA REJEIÇÃO
Andre Vargas	PT/PR	16	PELA REJEIÇÃO
André Zacharow	PMDB/PR	232	PELA REJEIÇÃO
André Zacharow	PMDB/PR	233	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Ângelo Agnolin	PDT/TO	120	PELA REJEIÇÃO
Anthony Garotinho	PR/RJ	272	PELA REJEIÇÃO
Anthony Garotinho	PR/RJ	273	PELA REJEIÇÃO
Anthony Garotinho	PR/RJ	274	PELA REJEIÇÃO
Anthony Garotinho	PR/RJ	275	PELA REJEIÇÃO
Anthony Garotinho	PR/RJ	276	PELA REJEIÇÃO
Anthony Garotinho	PR/RJ	277	PELA REJEIÇÃO
Anthony Garotinho	PR/RJ	278	PELA REJEIÇÃO
Antonio Balhmann	PSB/CE	262	PELA REJEIÇÃO
Antonio Balhmann	PSB/CE	263	PELA REJEIÇÃO
Antonio Balhmann	PSB/CE	264	PELA REJEIÇÃO
Antonio Balhmann	PSB/CE	265	PELA REJEIÇÃO
Antonio Russo	PR/MS	8	PELA APROVAÇÃO
Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP	99	PELA REJEIÇÃO
Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP	180	PELA REJEIÇÃO
Assis Carvalho	PT/PI	253	PELA REJEIÇÃO
Claudio Cajado	DEM/BA	244	PELA REJEIÇÃO
Claudio Cajado	DEM/BA	245	PELA REJEIÇÃO
Claudio Cajado	DEM/BA	246	PELA REJEIÇÃO
Claudio Cajado	DEM/BA	247	PELA REJEIÇÃO
Claudio Cajado	DEM/BA	248	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Claudio Cajado	DEM/BA	249	PELA REJEIÇÃO
Claudio Cajado	DEM/BA	250	PELA REJEIÇÃO
Claudio Cajado	DEM/BA	251	PELA REJEIÇÃO
Claudio Cajado	DEM/BA	252	PELA REJEIÇÃO
Cláudio Puty	PT/PA	227	PELA REJEIÇÃO
Cláudio Puty	PT/PA	228	PELA REJEIÇÃO
Cyro Miranda	PSDB/GO	149	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Cyro Miranda	PSDB/GO	150	PELA REJEIÇÃO
Cyro Miranda	PSDB/GO	151	PELA REJEIÇÃO
Cyro Miranda	PSDB/GO	152	PELA REJEIÇÃO
Cyro Miranda	PSDB/GO	153	PELA REJEIÇÃO
Cyro Miranda	PSDB/GO	154	PELA REJEIÇÃO
Cyro Miranda	PSDB/GO	155	PELA REJEIÇÃO
Cyro Miranda	PSDB/GO	156	PELA REJEIÇÃO
Cyro Miranda	PSDB/GO	157	PELA REJEIÇÃO
Cyro Miranda	PSDB/GO	158	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Danilo Forte	PMDB/CE	37	PELA REJEIÇÃO
Danilo Forte	PMDB/CE	38	PELA REJEIÇÃO
Danilo Forte	PMDB/CE	39	PELA REJEIÇÃO
Danilo Forte	PMDB/CE	40	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Danilo Forte	PMDB/CE	41	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Dilceu Sperafico	PP/PR	27	PELA REJEIÇÃO
Dilceu Sperafico	PP/PR	28	PELA REJEIÇÃO
Dilceu Sperafico	PP/PR	29	PELA REJEIÇÃO
Dilceu Sperafico	PP/PR	30	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Dilceu Sperafico	PP/PR	32	PELA REJEIÇÃO
Domingos Sávio	PSDB/MG	100	PELA REJEIÇÃO

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS - POR AUTOR / EMENDA / VOTO DO RELATOR

AUTOR		EMENDA	VOTO DO RELATOR
Domingos Sávio	PSDB/MG	101	PELA REJEIÇÃO
Domingos Sávio	PSDB/MG	102	PELA REJEIÇÃO
Domingos Sávio	PSDB/MG	103	PELA REJEIÇÃO
Domingos Sávio	PSDB/MG	104	PELA REJEIÇÃO
Domingos Sávio	PSDB/MG	105	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Domingos Sávio	PSDB/MG	106	PELA REJEIÇÃO
Domingos Sávio	PSDB/MG	107	PELA REJEIÇÃO
Duarte Nogueira	PSDB/SP	135	PELA REJEIÇÃO
Duarte Nogueira	PSDB/SP	136	PELA REJEIÇÃO
Duarte Nogueira	PSDB/SP	137	PELA REJEIÇÃO
Duarte Nogueira	PSDB/SP	138	PELA REJEIÇÃO
Duarte Nogueira	PSDB/SP	139	PELA REJEIÇÃO
Duarte Nogueira	PSDB/SP	140	PELA REJEIÇÃO
Duarte Nogueira	PSDB/SP	141	PELA REJEIÇÃO
Duarte Nogueira	PSDB/SP	142	PELA REJEIÇÃO
Duarte Nogueira	PSDB/SP	143	PELA REJEIÇÃO
Duarte Nogueira	PSDB/SP	144	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Edio Lopes	PMDB/RR	109	PELA REJEIÇÃO
Edio Lopes	PMDB/RR	110	PELA REJEIÇÃO
Edio Lopes	PMDB/RR	111	PELA REJEIÇÃO
Eduardo Azeredo	PSDB/MG	76	PELA REJEIÇÃO
Eduardo Braga	PMDB/AM	121	PELA REJEIÇÃO
Eduardo Braga	PMDB/AM	122	PELA REJEIÇÃO
Eduardo Cunha	PMDB/RJ	45	PELA REJEIÇÃO
Efraim Filho	DEM/PB	187	PELA REJEIÇÃO
Efraim Filho	DEM/PB	188	PELA REJEIÇÃO
Efraim Filho	DEM/PB	189	PELA REJEIÇÃO
Eliseu Padilha	PMDB/RS	170	PELA REJEIÇÃO
Eliseu Padilha	PMDB/RS	171	PELA REJEIÇÃO
Fábio Ramalho	PV/MG	82	PELA REJEIÇÃO
Fabio Trad	PMDB/MS	176	PELA REJEIÇÃO
Flexa Ribeiro	PSDB/PA	123	PELA REJEIÇÃO
Flexa Ribeiro	PSDB/PA	124	PELA REJEIÇÃO
Gabriel Guimarães	PT/MG	31	PELA REJEIÇÃO
Geraldo Resende	PMDB/MS	9	PELA APROVAÇÃO
Geraldo Resende	PMDB/MS	10	PELA REJEIÇÃO
Geraldo Resende	PMDB/MS	11	PELA REJEIÇÃO
Geraldo Resende	PMDB/MS	12	PELA REJEIÇÃO
Geraldo Resende	PMDB/MS	213	PELA REJEIÇÃO
Geraldo Simões	PT/BA	33	PELA REJEIÇÃO
Geraldo Simões	PT/BA	34	PELA REJEIÇÃO
Giroto	PR/MS	178	PELA REJEIÇÃO
Guilherme Mussi	PV/SP	186	PELA REJEIÇÃO
Heuler Cruvinel	DEM/GO	243	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Inácio Arruda	PC do B/CE	190	PELA REJEIÇÃO
Inácio Arruda	PC do B/CE	191	PELA REJEIÇÃO
Inácio Arruda	PC do B/CE	192	PELA REJEIÇÃO
Inácio Arruda	PC do B/CE	193	PELA REJEIÇÃO
Inácio Arruda	PC do B/CE	194	PELA REJEIÇÃO
Inácio Arruda	PC do B/CE	195	PELA REJEIÇÃO
Inácio Arruda	PC do B/CE	196	PELA REJEIÇÃO
Inácio Arruda	PC do B/CE	197	PELA REJEIÇÃO
Inácio Arruda	PC do B/CE	198	PELA REJEIÇÃO
Inácio Arruda	PC do B/CE	199	PELA REJEIÇÃO
Inácio Arruda	PC do B/CE	200	PELA REJEIÇÃO
Inácio Arruda	PC do B/CE	216	PELA REJEIÇÃO
Inácio Arruda	PC do B/CE	217	PELA APROVAÇÃO
Inácio Arruda	PC do B/CE	218	PELA REJEIÇÃO
Inácio Arruda	PC do B/CE	219	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS - POR AUTOR / EMENDA / VOTO DO RELATOR

AUTOR		EMENDA	VOTO DO RELATOR
Inácio Arruda	PC do B/CE	234	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Inácio Arruda	PC do B/CE	235	PELA REJEIÇÃO
Inácio Arruda	PC do B/CE	236	PELA REJEIÇÃO
Janete Rocha Pietá	PT/SP	54	PELA REJEIÇÃO
Janete Rocha Pietá	PT/SP	55	PELA REJEIÇÃO
Janete Rocha Pietá	PT/SP	56	PELA REJEIÇÃO
Janete Rocha Pietá	PT/SP	57	PELA REJEIÇÃO
João Dado	PDT/SP	46	PELA REJEIÇÃO
João Dado	PDT/SP	47	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
João Dado	PDT/SP	48	PELA REJEIÇÃO
João Dado	PDT/SP	49	PELA REJEIÇÃO
João Dado	PDT/SP	50	PELA REJEIÇÃO
João Dado	PDT/SP	51	PELA REJEIÇÃO
João Dado	PDT/SP	52	PELA REJEIÇÃO
João Dado	PDT/SP	53	PELA REJEIÇÃO
João Magalhães	PMDB/MG	241	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
João Magalhães	PMDB/MG	242	PELA REJEIÇÃO
José Guimarães	PT/CE	215	PELA REJEIÇÃO
José Priante	PMDB/PA	1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
José Priante	PMDB/PA	2	PELA REJEIÇÃO
José Priante	PMDB/PA	3	PELA REJEIÇÃO
José Priante	PMDB/PA	4	PELA REJEIÇÃO
José Priante	PMDB/PA	212	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
José Priante	PMDB/PA	214	PELA REJEIÇÃO
José Priante	PMDB/PA	266	PELA REJEIÇÃO
Jovair Arantes	PTB/GO	229	PELA REJEIÇÃO
Jovair Arantes	PTB/GO	231	PELA REJEIÇÃO
Luiz Couto	PT/PB	147	PELA REJEIÇÃO
Luiz Couto	PT/PB	148	PELA REJEIÇÃO
Manuela D'ávila	PC do B/RS	133	PELA REJEIÇÃO
Manuela D'ávila	PC do B/RS	134	PELA REJEIÇÃO
Marçal Filho	PMDB/MS	5	PELA REJEIÇÃO
Marçal Filho	PMDB/MS	6	PELA REJEIÇÃO
Márcio Reinaldo Moreira	PP/MG	13	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Márcio Reinaldo Moreira	PP/MG	42	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Márcio Reinaldo Moreira	PP/MG	43	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Márcio Reinaldo Moreira	PP/MG	44	PELA REJEIÇÃO
Nelson Meurer	PP/PR	83	PELA REJEIÇÃO
Nilson Leitão	PSDB/MT	181	PELA REJEIÇÃO
Nilson Leitão	PSDB/MT	182	PELA REJEIÇÃO
Nilton Capixaba	PTB/RO	98	PELA REJEIÇÃO
Paes Landim	PTB/PI	174	PELA REJEIÇÃO
Paes Landim	PTB/PI	175	PELA REJEIÇÃO
Pastor Marco Feliciano	PSC/SP	145	PELA REJEIÇÃO
Pastor Marco Feliciano	PSC/SP	146	PELA REJEIÇÃO
Pauderney Avelino	DEM/AM	225	PELA REJEIÇÃO
Paulo Paim	PT/RS	7	PELA REJEIÇÃO
Paulo Pereira da Silva	PDT/SP	78	PELA REJEIÇÃO
Paulo Pereira da Silva	PDT/SP	222	PELA REJEIÇÃO
Paulo Pereira da Silva	PDT/SP	223	PELA REJEIÇÃO
Paulo Pereira da Silva	PDT/SP	224	PELA REJEIÇÃO
Pedro Novais	PMDB/MA	220	PELA REJEIÇÃO
Pedro Novais	PMDB/MA	221	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Polícarpo	PT/DF	201	PELA REJEIÇÃO
Polícarpo	PT/DF	202	PELA REJEIÇÃO
Polícarpo	PT/DF	203	PELA REJEIÇÃO
Polícarpo	PT/DF	204	PELA REJEIÇÃO
Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	84	PELA REJEIÇÃO
Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	85	PELA REJEIÇÃO

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS - POR AUTOR / EMENDA / VOTO DO RELATOR

AUTOR		EMENDA	VOTO DO RELATOR
Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	86	PELA REJEIÇÃO
Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	88	PELA REJEIÇÃO
Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	89	PELA REJEIÇÃO
Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	90	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	91	PELA REJEIÇÃO
Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	92	PELA REJEIÇÃO
Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	93	PELA REJEIÇÃO
Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	94	PELA REJEIÇÃO
Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	95	PELA REJEIÇÃO
Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	96	PELA REJEIÇÃO
Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	97	PELA REJEIÇÃO
Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	177	PELA REJEIÇÃO
Randolfe Rodrigues	PSOL/AP	172	PELA REJEIÇÃO
Randolfe Rodrigues	PSOL/AP	173	PELA REJEIÇÃO
Reinaldo Azambuja	PSDB/MS	58	PELA REJEIÇÃO
Reinaldo Azambuja	PSDB/MS	59	PELA REJEIÇÃO
Reinaldo Azambuja	PSDB/MS	60	PELA REJEIÇÃO
Reinaldo Azambuja	PSDB/MS	61	PELA REJEIÇÃO
Reinaldo Azambuja	PSDB/MS	62	PELA REJEIÇÃO
Reinaldo Azambuja	PSDB/MS	63	PELA REJEIÇÃO
Reinaldo Azambuja	PSDB/MS	64	PELA REJEIÇÃO
Reinaldo Azambuja	PSDB/MS	65	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Reinaldo Azambuja	PSDB/MS	66	PELA REJEIÇÃO
Ribamar Alves	PSB/MA	258	PELA REJEIÇÃO
Ribamar Alves	PSB/MA	259	PELA REJEIÇÃO
Ribamar Alves	PSB/MA	260	PELA REJEIÇÃO
Ribamar Alves	PSB/MA	261	PELA REJEIÇÃO
Ricardo Ferraço	PMDB/ES	254	PELA REJEIÇÃO
Ricardo Ferraço	PMDB/ES	255	PELA REJEIÇÃO
Roberto Britto	PP/BA	87	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Rodrigo de Castro	PSDB/MG	160	PELA REJEIÇÃO
Rodrigo de Castro	PSDB/MG	161	PELA REJEIÇÃO
Rodrigo de Castro	PSDB/MG	162	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Rodrigo de Castro	PSDB/MG	163	PELA REJEIÇÃO
Rodrigo de Castro	PSDB/MG	164	PELA REJEIÇÃO
Rodrigo de Castro	PSDB/MG	165	PELA REJEIÇÃO
Rodrigo de Castro	PSDB/MG	166	PELA REJEIÇÃO
Rodrigo de Castro	PSDB/MG	167	PELA REJEIÇÃO
Rodrigo de Castro	PSDB/MG	168	PELA REJEIÇÃO
Rodrigo de Castro	PSDB/MG	169	PELA REJEIÇÃO
Rodrigo Rollemberg	PSB/DF	205	PELA REJEIÇÃO
Rogério Marinho	PSDB/RN	17	PELA REJEIÇÃO
Rogério Marinho	PSDB/RN	18	PELA REJEIÇÃO
Rogério Marinho	PSDB/RN	19	PELA REJEIÇÃO
Rogério Marinho	PSDB/RN	20	PELA REJEIÇÃO
Rogério Marinho	PSDB/RN	21	PELA REJEIÇÃO
Rogério Marinho	PSDB/RN	22	PELA REJEIÇÃO
Rogério Marinho	PSDB/RN	23	PELA REJEIÇÃO
Rogério Marinho	PSDB/RN	24	PELA REJEIÇÃO
Rogério Marinho	PSDB/RN	25	PELA REJEIÇÃO
Rogério Marinho	PSDB/RN	26	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Rogério Marinho	PSDB/RN	206	PELA REJEIÇÃO
Rogério Marinho	PSDB/RN	207	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Rogério Marinho	PSDB/RN	208	PELA REJEIÇÃO
Rogério Marinho	PSDB/RN	209	PELA REJEIÇÃO
Romero Jucá	PMDB/RR	77	PELA REJEIÇÃO
Romero Rodrigues	PSDB/PB	125	PELA REJEIÇÃO
Romero Rodrigues	PSDB/PB	126	PELA REJEIÇÃO
Romero Rodrigues	PSDB/PB	127	PELA REJEIÇÃO

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS - POR AUTOR / EMENDA / VOTO DO RELATOR

AUTOR	EMENDA	VOTO DO RELATOR
Romero Rodrigues PSDB/PB	128	PELA REJEIÇÃO
Romero Rodrigues PSDB/PB	129	PELA REJEIÇÃO
Romero Rodrigues PSDB/PB	130	PELA REJEIÇÃO
Romero Rodrigues PSDB/PB	131	PELA REJEIÇÃO
Romero Rodrigues PSDB/PB	132	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Ronaldo Nogueira PTB/RS	35	PELA REJEIÇÃO
Ronaldo Nogueira PTB/RS	36	PELA REJEIÇÃO
Rubens Bueno PPS/PR	81	PELA REJEIÇÃO
Sandra Rosado PSB/RN	237	PELA REJEIÇÃO
Sandra Rosado PSB/RN	238	PELA REJEIÇÃO
Sandra Rosado PSB/RN	239	PELA REJEIÇÃO
Sandra Rosado PSB/RN	240	PELA REJEIÇÃO
Sibá Machado PT/AC	256	PELA REJEIÇÃO
Sibá Machado PT/AC	257	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Simão Sessim PP/RJ	108	PELA REJEIÇÃO
Teresa Surita PMDB/RR	179	PELA REJEIÇÃO
Valadares Filho PSB/SE	268	PELA REJEIÇÃO
Valadares Filho PSB/SE	269	PELA REJEIÇÃO
Valadares Filho PSB/SE	270	PELA REJEIÇÃO
Valadares Filho PSB/SE	271	PELA REJEIÇÃO
Valdir Raupp PMDB/RO	183	PELA REJEIÇÃO
Valdir Raupp PMDB/RO	184	PELA REJEIÇÃO
Valtenir Pereira PSB/MT	280	PELA REJEIÇÃO
Valtenir Pereira PSB/MT	281	PELA REJEIÇÃO
Valtenir Pereira PSB/MT	282	PELA REJEIÇÃO
Valtenir Pereira PSB/MT	283	PELA REJEIÇÃO
Vaz de Lima PSDB/SP	67	PELA REJEIÇÃO
Vaz de Lima PSDB/SP	68	PELA REJEIÇÃO
Vaz de Lima PSDB/SP	69	PELA REJEIÇÃO
Vaz de Lima PSDB/SP	70	PELA REJEIÇÃO
Vaz de Lima PSDB/SP	71	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Vaz de Lima PSDB/SP	72	PELA REJEIÇÃO
Vaz de Lima PSDB/SP	73	PELA REJEIÇÃO
Vaz de Lima PSDB/SP	74	PELA REJEIÇÃO
Vaz de Lima PSDB/SP	75	PELA REJEIÇÃO
Wellington Fagundes PR/MT	185	PELA REJEIÇÃO
Wellington Roberto PR/PB	210	PELA REJEIÇÃO
Wellington Roberto PR/PB	211	PELA REJEIÇÃO
William Dib PSDB/SP	112	PELA REJEIÇÃO
William Dib PSDB/SP	113	PELA REJEIÇÃO
William Dib PSDB/SP	114	PELA REJEIÇÃO
William Dib PSDB/SP	115	PELA REJEIÇÃO
William Dib PSDB/SP	116	PELA REJEIÇÃO
William Dib PSDB/SP	117	PELA REJEIÇÃO
William Dib PSDB/SP	118	PELA REJEIÇÃO
William Dib PSDB/SP	119	PELA REJEIÇÃO
William Dib PSDB/SP	230	PELA REJEIÇÃO

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS - POR EMENDA / AUTOR / VOTO DO RELATOR

EMENDA	AUTOR	VOTO DO RELATOR
1	José Priante PMDB/PA	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
2	José Priante PMDB/PA	PELA REJEIÇÃO
3	José Priante PMDB/PA	PELA REJEIÇÃO
4	José Priante PMDB/PA	PELA REJEIÇÃO
5	Marçal Filho PMDB/MS	PELA REJEIÇÃO
6	Marçal Filho PMDB/MS	PELA REJEIÇÃO
7	Paulo Paim PT/RS	PELA REJEIÇÃO
8	Antonio Russo PR/MS	PELA APROVAÇÃO
9	Geraldo Resende PMDB/MS	PELA APROVAÇÃO
10	Geraldo Resende PMDB/MS	PELA REJEIÇÃO
11	Geraldo Resende PMDB/MS	PELA REJEIÇÃO
12	Geraldo Resende PMDB/MS	PELA REJEIÇÃO
13	Márcio Reinaldo Moreira PP/MG	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
14	Andre Vargas PT/PR	PELA REJEIÇÃO
15	Andre Vargas PT/PR	PELA REJEIÇÃO
16	Andre Vargas PT/PR	PELA REJEIÇÃO
17	Rogério Marinho PSDB/RN	PELA REJEIÇÃO
18	Rogério Marinho PSDB/RN	PELA REJEIÇÃO
19	Rogério Marinho PSDB/RN	PELA REJEIÇÃO
20	Rogério Marinho PSDB/RN	PELA REJEIÇÃO
21	Rogério Marinho PSDB/RN	PELA REJEIÇÃO
22	Rogério Marinho PSDB/RN	PELA REJEIÇÃO
23	Rogério Marinho PSDB/RN	PELA REJEIÇÃO
24	Rogério Marinho PSDB/RN	PELA REJEIÇÃO
25	Rogério Marinho PSDB/RN	PELA REJEIÇÃO
26	Rogério Marinho PSDB/RN	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
27	Dilceu Sperafico PP/PR	PELA REJEIÇÃO
28	Dilceu Sperafico PP/PR	PELA REJEIÇÃO
29	Dilceu Sperafico PP/PR	PELA REJEIÇÃO
30	Dilceu Sperafico PP/PR	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
31	Gabriel Guimarães PT/MG	PELA REJEIÇÃO
32	Dilceu Sperafico PP/PR	PELA REJEIÇÃO
33	Geraldo Simões PT/BA	PELA REJEIÇÃO
34	Geraldo Simões PT/BA	PELA REJEIÇÃO
35	Ronaldo Nogueira PTB/RS	PELA REJEIÇÃO
36	Ronaldo Nogueira PTB/RS	PELA REJEIÇÃO
37	Danilo Forte PMDB/CE	PELA REJEIÇÃO
38	Danilo Forte PMDB/CE	PELA REJEIÇÃO
39	Danilo Forte PMDB/CE	PELA REJEIÇÃO
40	Danilo Forte PMDB/CE	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
41	Danilo Forte PMDB/CE	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
42	Márcio Reinaldo Moreira PP/MG	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
43	Márcio Reinaldo Moreira PP/MG	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
44	Márcio Reinaldo Moreira PP/MG	PELA REJEIÇÃO
45	Eduardo Cunha PMDB/RJ	PELA REJEIÇÃO
46	João Dado PDT/SP	PELA REJEIÇÃO
47	João Dado PDT/SP	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
48	João Dado PDT/SP	PELA REJEIÇÃO
49	João Dado PDT/SP	PELA REJEIÇÃO
50	João Dado PDT/SP	PELA REJEIÇÃO
51	João Dado PDT/SP	PELA REJEIÇÃO
52	João Dado PDT/SP	PELA REJEIÇÃO
53	João Dado PDT/SP	PELA REJEIÇÃO
54	Janete Rocha Pietá PT/SP	PELA REJEIÇÃO
55	Janete Rocha Pietá PT/SP	PELA REJEIÇÃO
56	Janete Rocha Pietá PT/SP	PELA REJEIÇÃO
57	Janete Rocha Pietá PT/SP	PELA REJEIÇÃO
58	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	PELA REJEIÇÃO
59	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	PELA REJEIÇÃO

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS - POR EMENDA / AUTOR / VOTO DO RELATOR

EMENDA	AUTOR	VOTO DO RELATOR
60	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	PELA REJEIÇÃO
61	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	PELA REJEIÇÃO
62	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	PELA REJEIÇÃO
63	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	PELA REJEIÇÃO
64	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	PELA REJEIÇÃO
65	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
66	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	PELA REJEIÇÃO
67	Vaz de Lima PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
68	Vaz de Lima PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
69	Vaz de Lima PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
70	Vaz de Lima PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
71	Vaz de Lima PSDB/SP	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
72	Vaz de Lima PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
73	Vaz de Lima PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
74	Vaz de Lima PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
75	Vaz de Lima PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
76	Eduardo Azeredo PSDB/MG	PELA REJEIÇÃO
77	Romero Jucá PMDB/RR	PELA REJEIÇÃO
78	Paulo Pereira da Silva PDT/SP	PELA REJEIÇÃO
79	Acir Gurgacz PDT/RO	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
80	Acir Gurgacz PDT/RO	PELA REJEIÇÃO
81	Rubens Bueno PPS/PR	PELA REJEIÇÃO
82	Fábio Ramalho PV/MG	PELA REJEIÇÃO
83	Nelson Meurer PP/PR	PELA REJEIÇÃO
84	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	PELA REJEIÇÃO
85	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	PELA REJEIÇÃO
86	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	PELA REJEIÇÃO
87	Roberto Britto PP/BA	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
88	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	PELA REJEIÇÃO
89	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	PELA REJEIÇÃO
90	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
91	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	PELA REJEIÇÃO
92	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	PELA REJEIÇÃO
93	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	PELA REJEIÇÃO
94	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	PELA REJEIÇÃO
95	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	PELA REJEIÇÃO
96	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	PELA REJEIÇÃO
97	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	PELA REJEIÇÃO
98	Nilton Capixaba PTB/RO	PELA REJEIÇÃO
99	Arnaldo Faria de Sá PTB/SP	PELA REJEIÇÃO
100	Domingos Sávio PSDB/MG	PELA REJEIÇÃO
101	Domingos Sávio PSDB/MG	PELA REJEIÇÃO
102	Domingos Sávio PSDB/MG	PELA REJEIÇÃO
103	Domingos Sávio PSDB/MG	PELA REJEIÇÃO
104	Domingos Sávio PSDB/MG	PELA REJEIÇÃO
105	Domingos Sávio PSDB/MG	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
106	Domingos Sávio PSDB/MG	PELA REJEIÇÃO
107	Domingos Sávio PSDB/MG	PELA REJEIÇÃO
108	Simão Sessim PP/RJ	PELA REJEIÇÃO
109	Edio Lopes PMDB/RR	PELA REJEIÇÃO
110	Edio Lopes PMDB/RR	PELA REJEIÇÃO
111	Edio Lopes PMDB/RR	PELA REJEIÇÃO
112	William Dib PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
113	William Dib PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
114	William Dib PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
115	William Dib PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
116	William Dib PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
117	William Dib PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
118	William Dib PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS - POR EMENDA / AUTOR / VOTO DO RELATOR

EMENDA	AUTOR	VOTO DO RELATOR
119	William Dib PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
120	Ângelo Agnolin PDT/TO	PELA REJEIÇÃO
121	Eduardo Braga PMDB/AM	PELA REJEIÇÃO
122	Eduardo Braga PMDB/AM	PELA REJEIÇÃO
123	Flexa Ribeiro PSDB/PA	PELA REJEIÇÃO
124	Flexa Ribeiro PSDB/PA	PELA REJEIÇÃO
125	Romero Rodrigues PSDB/PB	PELA REJEIÇÃO
126	Romero Rodrigues PSDB/PB	PELA REJEIÇÃO
127	Romero Rodrigues PSDB/PB	PELA REJEIÇÃO
128	Romero Rodrigues PSDB/PB	PELA REJEIÇÃO
129	Romero Rodrigues PSDB/PB	PELA REJEIÇÃO
130	Romero Rodrigues PSDB/PB	PELA REJEIÇÃO
131	Romero Rodrigues PSDB/PB	PELA REJEIÇÃO
132	Romero Rodrigues PSDB/PB	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
133	Manuela D'ávila PC do B/RS	PELA REJEIÇÃO
134	Manuela D'ávila PC do B/RS	PELA REJEIÇÃO
135	Duarte Nogueira PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
136	Duarte Nogueira PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
137	Duarte Nogueira PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
138	Duarte Nogueira PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
139	Duarte Nogueira PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
140	Duarte Nogueira PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
141	Duarte Nogueira PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
142	Duarte Nogueira PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
143	Duarte Nogueira PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
144	Duarte Nogueira PSDB/SP	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
145	Pastor Marco Feliciano PSC/SP	PELA REJEIÇÃO
146	Pastor Marco Feliciano PSC/SP	PELA REJEIÇÃO
147	Luiz Couto PT/PB	PELA REJEIÇÃO
148	Luiz Couto PT/PB	PELA REJEIÇÃO
149	Cyro Miranda PSDB/GO	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
150	Cyro Miranda PSDB/GO	PELA REJEIÇÃO
151	Cyro Miranda PSDB/GO	PELA REJEIÇÃO
152	Cyro Miranda PSDB/GO	PELA REJEIÇÃO
153	Cyro Miranda PSDB/GO	PELA REJEIÇÃO
154	Cyro Miranda PSDB/GO	PELA REJEIÇÃO
155	Cyro Miranda PSDB/GO	PELA REJEIÇÃO
156	Cyro Miranda PSDB/GO	PELA REJEIÇÃO
157	Cyro Miranda PSDB/GO	PELA REJEIÇÃO
158	Cyro Miranda PSDB/GO	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
159	Acir Gurgacz PDT/RO	PELA REJEIÇÃO
160	Rodrigo de Castro PSDB/MG	PELA REJEIÇÃO
161	Rodrigo de Castro PSDB/MG	PELA REJEIÇÃO
162	Rodrigo de Castro PSDB/MG	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
163	Rodrigo de Castro PSDB/MG	PELA REJEIÇÃO
164	Rodrigo de Castro PSDB/MG	PELA REJEIÇÃO
165	Rodrigo de Castro PSDB/MG	PELA REJEIÇÃO
166	Rodrigo de Castro PSDB/MG	PELA REJEIÇÃO
167	Rodrigo de Castro PSDB/MG	PELA REJEIÇÃO
168	Rodrigo de Castro PSDB/MG	PELA REJEIÇÃO
169	Rodrigo de Castro PSDB/MG	PELA REJEIÇÃO
170	Eliseu Padilha PMDB/RS	PELA REJEIÇÃO
171	Eliseu Padilha PMDB/RS	PELA REJEIÇÃO
172	Randolfe Rodrigues PSOL/AP	PELA REJEIÇÃO
173	Randolfe Rodrigues PSOL/AP	PELA REJEIÇÃO
174	Paes Landim PTB/PI	PELA REJEIÇÃO
175	Paes Landim PTB/PI	PELA REJEIÇÃO
176	Fabio Trad PMDB/MS	PELA REJEIÇÃO
177	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	PELA REJEIÇÃO

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS - POR EMENDA / AUTOR / VOTO DO RELATOR

EMENDA	AUTOR	VOTO DO RELATOR
178	Giroto PR/MS	PELA REJEIÇÃO
179	Teresa Surita PMDB/RR	PELA REJEIÇÃO
180	Arnaldo Faria de Sá PTB/SP	PELA REJEIÇÃO
181	Nilson Leitão PSDB/MT	PELA REJEIÇÃO
182	Nilson Leitão PSDB/MT	PELA REJEIÇÃO
183	Valdir Raupp PMDB/RO	PELA REJEIÇÃO
184	Valdir Raupp PMDB/RO	PELA REJEIÇÃO
185	Wellington Fagundes PR/MT	PELA REJEIÇÃO
186	Guilherme Mussi PV/SP	PELA REJEIÇÃO
187	Efraim Filho DEM/PB	PELA REJEIÇÃO
188	Efraim Filho DEM/PB	PELA REJEIÇÃO
189	Efraim Filho DEM/PB	PELA REJEIÇÃO
190	Inácio Arruda PC do B/CE	PELA REJEIÇÃO
191	Inácio Arruda PC do B/CE	PELA REJEIÇÃO
192	Inácio Arruda PC do B/CE	PELA REJEIÇÃO
193	Inácio Arruda PC do B/CE	PELA REJEIÇÃO
194	Inácio Arruda PC do B/CE	PELA REJEIÇÃO
195	Inácio Arruda PC do B/CE	PELA REJEIÇÃO
196	Inácio Arruda PC do B/CE	PELA REJEIÇÃO
197	Inácio Arruda PC do B/CE	PELA REJEIÇÃO
198	Inácio Arruda PC do B/CE	PELA REJEIÇÃO
199	Inácio Arruda PC do B/CE	PELA REJEIÇÃO
200	Inácio Arruda PC do B/CE	PELA REJEIÇÃO
201	Policarpo PT/DF	PELA REJEIÇÃO
202	Policarpo PT/DF	PELA REJEIÇÃO
203	Policarpo PT/DF	PELA REJEIÇÃO
204	Policarpo PT/DF	PELA REJEIÇÃO
205	Rodrigo Rollemberg PSB/DF	PELA REJEIÇÃO
206	Rogério Marinho PSDB/RN	PELA REJEIÇÃO
207	Rogério Marinho PSDB/RN	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
208	Rogério Marinho PSDB/RN	PELA REJEIÇÃO
209	Rogério Marinho PSDB/RN	PELA REJEIÇÃO
210	Wellington Roberto PR/PB	PELA REJEIÇÃO
211	Wellington Roberto PR/PB	PELA REJEIÇÃO
212	José Priante PMDB/PA	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
213	Geraldo Resende PMDB/MS	PELA REJEIÇÃO
214	José Priante PMDB/PA	PELA REJEIÇÃO
215	José Guimarães PT/CE	PELA REJEIÇÃO
216	Inácio Arruda PC do B/CE	PELA REJEIÇÃO
217	Inácio Arruda PC do B/CE	PELA APROVAÇÃO
218	Inácio Arruda PC do B/CE	PELA REJEIÇÃO
219	Inácio Arruda PC do B/CE	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
220	Pedro Novais PMDB/MA	PELA REJEIÇÃO
221	Pedro Novais PMDB/MA	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
222	Paulo Pereira da Silva PDT/SP	PELA REJEIÇÃO
223	Paulo Pereira da Silva PDT/SP	PELA REJEIÇÃO
224	Paulo Pereira da Silva PDT/SP	PELA REJEIÇÃO
225	Pauderney Avelino DEM/AM	PELA REJEIÇÃO
226	Alex Canziani PTB/PR	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
227	Cláudio Puty PT/PA	PELA REJEIÇÃO
228	Cláudio Puty PT/PA	PELA REJEIÇÃO
229	Jovair Arantes PTB/GO	PELA REJEIÇÃO
230	William Dib PSDB/SP	PELA REJEIÇÃO
231	Jovair Arantes PTB/GO	PELA REJEIÇÃO
232	André Zacharow PMDB/PR	PELA REJEIÇÃO
233	André Zacharow PMDB/PR	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
234	Inácio Arruda PC do B/CE	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
235	Inácio Arruda PC do B/CE	PELA REJEIÇÃO
236	Inácio Arruda PC do B/CE	PELA REJEIÇÃO

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS - POR EMENDA / AUTOR / VOTO DO RELATOR

EMENDA	AUTOR	VOTO DO RELATOR
237	Sandra Rosado PSB/RN	PELA REJEIÇÃO
238	Sandra Rosado PSB/RN	PELA REJEIÇÃO
239	Sandra Rosado PSB/RN	PELA REJEIÇÃO
240	Sandra Rosado PSB/RN	PELA REJEIÇÃO
241	João Magalhães PMDB/MG	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
242	João Magalhães PMDB/MG	PELA REJEIÇÃO
243	Heuler Cruvinel DEM/GO	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
244	Claudio Cajado DEM/BA	PELA REJEIÇÃO
245	Claudio Cajado DEM/BA	PELA REJEIÇÃO
246	Claudio Cajado DEM/BA	PELA REJEIÇÃO
247	Claudio Cajado DEM/BA	PELA REJEIÇÃO
248	Claudio Cajado DEM/BA	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
249	Claudio Cajado DEM/BA	PELA REJEIÇÃO
250	Claudio Cajado DEM/BA	PELA REJEIÇÃO
251	Claudio Cajado DEM/BA	PELA REJEIÇÃO
252	Claudio Cajado DEM/BA	PELA REJEIÇÃO
253	Assis Carvalho PT/PI	PELA REJEIÇÃO
254	Ricardo Ferraço PMDB/ES	PELA REJEIÇÃO
255	Ricardo Ferraço PMDB/ES	PELA REJEIÇÃO
256	Sibá Machado PT/AC	PELA REJEIÇÃO
257	Sibá Machado PT/AC	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
258	Ribamar Alves PSB/MA	PELA REJEIÇÃO
259	Ribamar Alves PSB/MA	PELA REJEIÇÃO
260	Ribamar Alves PSB/MA	PELA REJEIÇÃO
261	Ribamar Alves PSB/MA	PELA REJEIÇÃO
262	Antonio Balhmann PSB/CE	PELA REJEIÇÃO
263	Antonio Balhmann PSB/CE	PELA REJEIÇÃO
264	Antonio Balhmann PSB/CE	PELA REJEIÇÃO
265	Antonio Balhmann PSB/CE	PELA REJEIÇÃO
266	José Priante PMDB/PA	PELA REJEIÇÃO
267	Ademir Camilo PDT/MG	PELA REJEIÇÃO
268	Valadares Filho PSB/SE	PELA REJEIÇÃO
269	Valadares Filho PSB/SE	PELA REJEIÇÃO
270	Valadares Filho PSB/SE	PELA REJEIÇÃO
271	Valadares Filho PSB/SE	PELA REJEIÇÃO
272	Anthony Garotinho PR/RJ	PELA REJEIÇÃO
273	Anthony Garotinho PR/RJ	PELA REJEIÇÃO
274	Anthony Garotinho PR/RJ	PELA REJEIÇÃO
275	Anthony Garotinho PR/RJ	PELA REJEIÇÃO
276	Anthony Garotinho PR/RJ	PELA REJEIÇÃO
277	Anthony Garotinho PR/RJ	PELA REJEIÇÃO
278	Anthony Garotinho PR/RJ	PELA REJEIÇÃO
279	Alceu Moreira PMDB/RS	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
280	Valtenir Pereira PSB/MT	PELA REJEIÇÃO
281	Valtenir Pereira PSB/MT	PELA REJEIÇÃO
282	Valtenir Pereira PSB/MT	PELA REJEIÇÃO
283	Valtenir Pereira PSB/MT	PELA REJEIÇÃO

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS - POR VOTO DO RELATOR / EMENDA

VOTO DO RELATOR	EMENDA	AUTOR
PELA APROVAÇÃO	8	Antonio Russo PR/MS
PELA APROVAÇÃO	9	Geraldo Resende PMDB/MS
PELA APROVAÇÃO	217	Inácio Arruda PC do B/CE
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	1	José Priante PMDB/PA
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	13	Márcio Reinaldo Moreira PP/MG
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	26	Rogério Marinho PSDB/RN
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	30	Dilceu Sperafico PP/PR
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	40	Danilo Forte PMDB/CE
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	41	Danilo Forte PMDB/CE
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	42	Márcio Reinaldo Moreira PP/MG
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	43	Márcio Reinaldo Moreira PP/MG
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	47	João Dado PDT/SP
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	65	Reinaldo Azambuja PSDB/MS
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	71	Vaz de Lima PSDB/SP
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	79	Acir Gurgacz PDT/RO
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	87	Roberto Britto PP/BA
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	90	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	105	Domingos Sávio PSDB/MG
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	132	Romero Rodrigues PSDB/PB
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	144	Duarte Nogueira PSDB/SP
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	149	Cyro Miranda PSDB/GO
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	158	Cyro Miranda PSDB/GO
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	162	Rodrigo de Castro PSDB/MG
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	207	Rogério Marinho PSDB/RN
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	212	José Priante PMDB/PA
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	219	Inácio Arruda PC do B/CE
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	221	Pedro Novais PMDB/MA
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	226	Alex Canziani PTB/PR
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	233	André Zacharow PMDB/PR
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	234	Inácio Arruda PC do B/CE
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	241	João Magalhães PMDB/MG
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	243	Heuler Cruvinel DEM/GO
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	248	Claudio Cajado DEM/BA
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	257	Sibá Machado PT/AC
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	279	Alceu Moreira PMDB/RS
PELA REJEIÇÃO	2	José Priante PMDB/PA
PELA REJEIÇÃO	3	José Priante PMDB/PA
PELA REJEIÇÃO	4	José Priante PMDB/PA
PELA REJEIÇÃO	5	Marçal Filho PMDB/MS
PELA REJEIÇÃO	6	Marçal Filho PMDB/MS
PELA REJEIÇÃO	7	Paulo Paim PT/RS
PELA REJEIÇÃO	10	Geraldo Resende PMDB/MS
PELA REJEIÇÃO	11	Geraldo Resende PMDB/MS
PELA REJEIÇÃO	12	Geraldo Resende PMDB/MS
PELA REJEIÇÃO	14	Andre Vargas PT/PR
PELA REJEIÇÃO	15	Andre Vargas PT/PR
PELA REJEIÇÃO	16	Andre Vargas PT/PR
PELA REJEIÇÃO	17	Rogério Marinho PSDB/RN
PELA REJEIÇÃO	18	Rogério Marinho PSDB/RN
PELA REJEIÇÃO	19	Rogério Marinho PSDB/RN
PELA REJEIÇÃO	20	Rogério Marinho PSDB/RN
PELA REJEIÇÃO	21	Rogério Marinho PSDB/RN
PELA REJEIÇÃO	22	Rogério Marinho PSDB/RN
PELA REJEIÇÃO	23	Rogério Marinho PSDB/RN
PELA REJEIÇÃO	24	Rogério Marinho PSDB/RN
PELA REJEIÇÃO	25	Rogério Marinho PSDB/RN
PELA REJEIÇÃO	27	Dilceu Sperafico PP/PR
PELA REJEIÇÃO	28	Dilceu Sperafico PP/PR
PELA REJEIÇÃO	29	Dilceu Sperafico PP/PR

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS - POR VOTO DO RELATOR / EMENDA

VOTO DO RELATOR	EMENDA	AUTOR
PELA REJEIÇÃO	31	Gabriel Guimarães PT/MG
PELA REJEIÇÃO	32	Dilceu Sperafico PP/PR
PELA REJEIÇÃO	33	Geraldo Simões PT/BA
PELA REJEIÇÃO	34	Geraldo Simões PT/BA
PELA REJEIÇÃO	35	Ronaldo Nogueira PTB/RS
PELA REJEIÇÃO	36	Ronaldo Nogueira PTB/RS
PELA REJEIÇÃO	37	Danilo Forte PMDB/CE
PELA REJEIÇÃO	38	Danilo Forte PMDB/CE
PELA REJEIÇÃO	39	Danilo Forte PMDB/CE
PELA REJEIÇÃO	44	Márcio Reinaldo Moreira PP/MG
PELA REJEIÇÃO	45	Eduardo Cunha PMDB/RJ
PELA REJEIÇÃO	46	João Dado PDT/SP
PELA REJEIÇÃO	48	João Dado PDT/SP
PELA REJEIÇÃO	49	João Dado PDT/SP
PELA REJEIÇÃO	50	João Dado PDT/SP
PELA REJEIÇÃO	51	João Dado PDT/SP
PELA REJEIÇÃO	52	João Dado PDT/SP
PELA REJEIÇÃO	53	João Dado PDT/SP
PELA REJEIÇÃO	54	Janete Rocha Pietá PT/SP
PELA REJEIÇÃO	55	Janete Rocha Pietá PT/SP
PELA REJEIÇÃO	56	Janete Rocha Pietá PT/SP
PELA REJEIÇÃO	57	Janete Rocha Pietá PT/SP
PELA REJEIÇÃO	58	Reinaldo Azambuja PSDB/MS
PELA REJEIÇÃO	59	Reinaldo Azambuja PSDB/MS
PELA REJEIÇÃO	60	Reinaldo Azambuja PSDB/MS
PELA REJEIÇÃO	61	Reinaldo Azambuja PSDB/MS
PELA REJEIÇÃO	62	Reinaldo Azambuja PSDB/MS
PELA REJEIÇÃO	63	Reinaldo Azambuja PSDB/MS
PELA REJEIÇÃO	64	Reinaldo Azambuja PSDB/MS
PELA REJEIÇÃO	66	Reinaldo Azambuja PSDB/MS
PELA REJEIÇÃO	67	Vaz de Lima PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	68	Vaz de Lima PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	69	Vaz de Lima PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	70	Vaz de Lima PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	72	Vaz de Lima PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	73	Vaz de Lima PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	74	Vaz de Lima PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	75	Vaz de Lima PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	76	Eduardo Azeredo PSDB/MG
PELA REJEIÇÃO	77	Romero Jucá PMDB/RR
PELA REJEIÇÃO	78	Paulo Pereira da Silva PDT/SP
PELA REJEIÇÃO	80	Acir Gurgacz PDT/RO
PELA REJEIÇÃO	81	Rubens Bueno PPS/PR
PELA REJEIÇÃO	82	Fábio Ramalho PV/MG
PELA REJEIÇÃO	83	Nelson Meurer PP/PR
PELA REJEIÇÃO	84	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE
PELA REJEIÇÃO	85	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE
PELA REJEIÇÃO	86	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE
PELA REJEIÇÃO	88	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE
PELA REJEIÇÃO	89	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE
PELA REJEIÇÃO	91	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE
PELA REJEIÇÃO	92	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE
PELA REJEIÇÃO	93	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE
PELA REJEIÇÃO	94	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE
PELA REJEIÇÃO	95	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE
PELA REJEIÇÃO	96	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE
PELA REJEIÇÃO	97	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE
PELA REJEIÇÃO	98	Nilton Capixaba PTB/RO
PELA REJEIÇÃO	99	Arnaldo Faria de Sá PTB/SP

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS - POR VOTO DO RELATOR / EMENDA

VOTO DO RELATOR	EMENDA	AUTOR
PELA REJEIÇÃO	100	Domingos Sávio PSDB/MG
PELA REJEIÇÃO	101	Domingos Sávio PSDB/MG
PELA REJEIÇÃO	102	Domingos Sávio PSDB/MG
PELA REJEIÇÃO	103	Domingos Sávio PSDB/MG
PELA REJEIÇÃO	104	Domingos Sávio PSDB/MG
PELA REJEIÇÃO	106	Domingos Sávio PSDB/MG
PELA REJEIÇÃO	107	Domingos Sávio PSDB/MG
PELA REJEIÇÃO	108	Simão Sessim PP/RJ
PELA REJEIÇÃO	109	Edio Lopes PMDB/RR
PELA REJEIÇÃO	110	Edio Lopes PMDB/RR
PELA REJEIÇÃO	111	Edio Lopes PMDB/RR
PELA REJEIÇÃO	112	William Dib PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	113	William Dib PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	114	William Dib PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	115	William Dib PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	116	William Dib PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	117	William Dib PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	118	William Dib PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	119	William Dib PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	120	Ângelo Agnolin PDT/TO
PELA REJEIÇÃO	121	Eduardo Braga PMDB/AM
PELA REJEIÇÃO	122	Eduardo Braga PMDB/AM
PELA REJEIÇÃO	123	Flexa Ribeiro PSDB/PA
PELA REJEIÇÃO	124	Flexa Ribeiro PSDB/PA
PELA REJEIÇÃO	125	Romero Rodrigues PSDB/PB
PELA REJEIÇÃO	126	Romero Rodrigues PSDB/PB
PELA REJEIÇÃO	127	Romero Rodrigues PSDB/PB
PELA REJEIÇÃO	128	Romero Rodrigues PSDB/PB
PELA REJEIÇÃO	129	Romero Rodrigues PSDB/PB
PELA REJEIÇÃO	130	Romero Rodrigues PSDB/PB
PELA REJEIÇÃO	131	Romero Rodrigues PSDB/PB
PELA REJEIÇÃO	133	Manuela D'ávila PC do B/RS
PELA REJEIÇÃO	134	Manuela D'ávila PC do B/RS
PELA REJEIÇÃO	135	Duarte Nogueira PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	136	Duarte Nogueira PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	137	Duarte Nogueira PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	138	Duarte Nogueira PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	139	Duarte Nogueira PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	140	Duarte Nogueira PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	141	Duarte Nogueira PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	142	Duarte Nogueira PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	143	Duarte Nogueira PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	145	Pastor Marco Feliciano PSC/SP
PELA REJEIÇÃO	146	Pastor Marco Feliciano PSC/SP
PELA REJEIÇÃO	147	Luiz Couto PT/PB
PELA REJEIÇÃO	148	Luiz Couto PT/PB
PELA REJEIÇÃO	150	Cyro Miranda PSDB/GO
PELA REJEIÇÃO	151	Cyro Miranda PSDB/GO
PELA REJEIÇÃO	152	Cyro Miranda PSDB/GO
PELA REJEIÇÃO	153	Cyro Miranda PSDB/GO
PELA REJEIÇÃO	154	Cyro Miranda PSDB/GO
PELA REJEIÇÃO	155	Cyro Miranda PSDB/GO
PELA REJEIÇÃO	156	Cyro Miranda PSDB/GO
PELA REJEIÇÃO	157	Cyro Miranda PSDB/GO
PELA REJEIÇÃO	159	Acir Gurgacz PDT/RO
PELA REJEIÇÃO	160	Rodrigo de Castro PSDB/MG
PELA REJEIÇÃO	161	Rodrigo de Castro PSDB/MG
PELA REJEIÇÃO	163	Rodrigo de Castro PSDB/MG
PELA REJEIÇÃO	164	Rodrigo de Castro PSDB/MG

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS - POR VOTO DO RELATOR / EMENDA

VOTO DO RELATOR	EMENDA	AUTOR
PELA REJEIÇÃO	165	Rodrigo de Castro PSDB/MG
PELA REJEIÇÃO	166	Rodrigo de Castro PSDB/MG
PELA REJEIÇÃO	167	Rodrigo de Castro PSDB/MG
PELA REJEIÇÃO	168	Rodrigo de Castro PSDB/MG
PELA REJEIÇÃO	169	Rodrigo de Castro PSDB/MG
PELA REJEIÇÃO	170	Eliseu Padilha PMDB/RS
PELA REJEIÇÃO	171	Eliseu Padilha PMDB/RS
PELA REJEIÇÃO	172	Randolfe Rodrigues PSOL/AP
PELA REJEIÇÃO	173	Randolfe Rodrigues PSOL/AP
PELA REJEIÇÃO	174	Paes Landim PTB/PI
PELA REJEIÇÃO	175	Paes Landim PTB/PI
PELA REJEIÇÃO	176	Fabio Trad PMDB/MS
PELA REJEIÇÃO	177	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE
PELA REJEIÇÃO	178	Giroto PR/MS
PELA REJEIÇÃO	179	Teresa Surita PMDB/RR
PELA REJEIÇÃO	180	Arnaldo Faria de Sá PTB/SP
PELA REJEIÇÃO	181	Nilson Leitão PSDB/MT
PELA REJEIÇÃO	182	Nilson Leitão PSDB/MT
PELA REJEIÇÃO	183	Valdir Raupp PMDB/RO
PELA REJEIÇÃO	184	Valdir Raupp PMDB/RO
PELA REJEIÇÃO	185	Wellington Fagundes PR/MT
PELA REJEIÇÃO	186	Guilherme Mussi PV/SP
PELA REJEIÇÃO	187	Efraim Filho DEM/PB
PELA REJEIÇÃO	188	Efraim Filho DEM/PB
PELA REJEIÇÃO	189	Efraim Filho DEM/PB
PELA REJEIÇÃO	190	Inácio Arruda PC do B/CE
PELA REJEIÇÃO	191	Inácio Arruda PC do B/CE
PELA REJEIÇÃO	192	Inácio Arruda PC do B/CE
PELA REJEIÇÃO	193	Inácio Arruda PC do B/CE
PELA REJEIÇÃO	194	Inácio Arruda PC do B/CE
PELA REJEIÇÃO	195	Inácio Arruda PC do B/CE
PELA REJEIÇÃO	196	Inácio Arruda PC do B/CE
PELA REJEIÇÃO	197	Inácio Arruda PC do B/CE
PELA REJEIÇÃO	198	Inácio Arruda PC do B/CE
PELA REJEIÇÃO	199	Inácio Arruda PC do B/CE
PELA REJEIÇÃO	200	Inácio Arruda PC do B/CE
PELA REJEIÇÃO	201	Polcarpo PT/DF
PELA REJEIÇÃO	202	Polcarpo PT/DF
PELA REJEIÇÃO	203	Polcarpo PT/DF
PELA REJEIÇÃO	204	Polcarpo PT/DF
PELA REJEIÇÃO	205	Rodrigo Rollemberg PSB/DF
PELA REJEIÇÃO	206	Rogério Marinho PSDB/RN
PELA REJEIÇÃO	208	Rogério Marinho PSDB/RN
PELA REJEIÇÃO	209	Rogério Marinho PSDB/RN
PELA REJEIÇÃO	210	Wellington Roberto PR/PB
PELA REJEIÇÃO	211	Wellington Roberto PR/PB
PELA REJEIÇÃO	213	Geraldo Resende PMDB/MS
PELA REJEIÇÃO	214	José Priante PMDB/PA
PELA REJEIÇÃO	215	José Guimarães PT/CE
PELA REJEIÇÃO	216	Inácio Arruda PC do B/CE
PELA REJEIÇÃO	218	Inácio Arruda PC do B/CE
PELA REJEIÇÃO	220	Pedro Novais PMDB/MA
PELA REJEIÇÃO	222	Paulo Pereira da Silva PDT/SP
PELA REJEIÇÃO	223	Paulo Pereira da Silva PDT/SP
PELA REJEIÇÃO	224	Paulo Pereira da Silva PDT/SP
PELA REJEIÇÃO	225	Pauderney Avelino DEM/AM
PELA REJEIÇÃO	227	Cláudio Puty PT/PA
PELA REJEIÇÃO	228	Cláudio Puty PT/PA
PELA REJEIÇÃO	229	Jovair Arantes PTB/GO

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS - POR VOTO DO RELATOR / EMENDA

VOTO DO RELATOR	EMENDA	AUTOR
PELA REJEIÇÃO	230	William Dib PSDB/SP
PELA REJEIÇÃO	231	Jovair Arantes PTB/GO
PELA REJEIÇÃO	232	André Zacharow PMDB/PR
PELA REJEIÇÃO	235	Inácio Arruda PC do B/CE
PELA REJEIÇÃO	236	Inácio Arruda PC do B/CE
PELA REJEIÇÃO	237	Sandra Rosado PSB/RN
PELA REJEIÇÃO	238	Sandra Rosado PSB/RN
PELA REJEIÇÃO	239	Sandra Rosado PSB/RN
PELA REJEIÇÃO	240	Sandra Rosado PSB/RN
PELA REJEIÇÃO	242	João Magalhães PMDB/MG
PELA REJEIÇÃO	244	Claudio Cajado DEM/BA
PELA REJEIÇÃO	245	Claudio Cajado DEM/BA
PELA REJEIÇÃO	246	Claudio Cajado DEM/BA
PELA REJEIÇÃO	247	Claudio Cajado DEM/BA
PELA REJEIÇÃO	249	Claudio Cajado DEM/BA
PELA REJEIÇÃO	250	Claudio Cajado DEM/BA
PELA REJEIÇÃO	251	Claudio Cajado DEM/BA
PELA REJEIÇÃO	252	Claudio Cajado DEM/BA
PELA REJEIÇÃO	253	Assis Carvalho PT/PI
PELA REJEIÇÃO	254	Ricardo Ferraço PMDB/ES
PELA REJEIÇÃO	255	Ricardo Ferraço PMDB/ES
PELA REJEIÇÃO	256	Sibá Machado PT/AC
PELA REJEIÇÃO	258	Ribamar Alves PSB/MA
PELA REJEIÇÃO	259	Ribamar Alves PSB/MA
PELA REJEIÇÃO	260	Ribamar Alves PSB/MA
PELA REJEIÇÃO	261	Ribamar Alves PSB/MA
PELA REJEIÇÃO	262	Antonio Balhmann PSB/CE
PELA REJEIÇÃO	263	Antonio Balhmann PSB/CE
PELA REJEIÇÃO	264	Antonio Balhmann PSB/CE
PELA REJEIÇÃO	265	Antonio Balhmann PSB/CE
PELA REJEIÇÃO	266	José Priante PMDB/PA
PELA REJEIÇÃO	267	Ademir Camilo PDT/MG
PELA REJEIÇÃO	268	Valadares Filho PSB/SE
PELA REJEIÇÃO	269	Valadares Filho PSB/SE
PELA REJEIÇÃO	270	Valadares Filho PSB/SE
PELA REJEIÇÃO	271	Valadares Filho PSB/SE
PELA REJEIÇÃO	272	Anthony Garotinho PR/RJ
PELA REJEIÇÃO	273	Anthony Garotinho PR/RJ
PELA REJEIÇÃO	274	Anthony Garotinho PR/RJ
PELA REJEIÇÃO	275	Anthony Garotinho PR/RJ
PELA REJEIÇÃO	276	Anthony Garotinho PR/RJ
PELA REJEIÇÃO	277	Anthony Garotinho PR/RJ
PELA REJEIÇÃO	278	Anthony Garotinho PR/RJ
PELA REJEIÇÃO	280	Valtenir Pereira PSB/MT
PELA REJEIÇÃO	281	Valtenir Pereira PSB/MT
PELA REJEIÇÃO	282	Valtenir Pereira PSB/MT
PELA REJEIÇÃO	283	Valtenir Pereira PSB/MT

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Acir Gurgacz PDT/RO	79		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PI nº28.2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:
Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Acir Gurgacz PDT/RO	80	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Acir Gurgacz PDT/RO	159	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: B- PARTE ESPECIAL
17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.
17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciatiz-as do Relator-Gera4 para possibilitar:
.....
Inclusão do texto:
17.1.1 manutenção das atividades mínimas que garantam o cumprimento da missão constitucional e elas atividades do Comando da Aeronáutica no valor de R\$ 500 milhões.

Ademir Camilo PDT/MG	267	b		PELA REJEIÇÃO

Texto: Altere-se o item a seguir do parecer preliminar ao PLOA para 2012:
Parte B - Parte Especial
III - Das Emendas Individuais

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Alceu Moreira PMDB/RS	279	B	17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL
17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;
17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;
17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado;
17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;
17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da -ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Alex Canziani PTB/PR	226		17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: SUPRIMA-SE O ITEM 17.1.1 - PARTE ESPECIAL e ACRESCENTE-SE O ITEM 16 PARTE IV DA PARTE ESPECIAL RENUMERANDO OS DEMAIS

16. A bancada deverá apresentar 1 (uma) emenda para implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, cujo o valor total atenderá os municípios conforme indicativos do Anexo V, observados os seguintes limites:
a) Municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 300.000,00;
b) Municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 400.000,00;
c) Municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 500.000,00; e
d) Municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 600.000,00
16.1 - Os recursos deverão ser alocados na modalidade de aplicação 40 (municípios) ou 71 (transferência a consórcio público) em uma das seguintes ações:
a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);
f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.
16.1.1 - As emendas apresentadas na modalidade 71 (transferência a consórcio público) deverão indicar na sua

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Andre Vargas PT/PR	14	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica cu legal,
é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:
20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Andre Vargas PT/PR	15	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

Andre Vargas PT/PR	16	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:□
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Genial pala possibilitar:
17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

André Zacharow PMDB/PR	232	B	17.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:
PARTE "B" - ESPECIAL
10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:
a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.
Suprima-se o item 17.1.1.

André Zacharow PMDB/PR	233	B	17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:
PARTE "B" - ESPECIAL
17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;
17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;
17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;
17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Ângelo Agnolin PDT/TO	120	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: No item 17.1.1.1 da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL
Inclua a alínea "i" e de a seguinte redação:
i) 2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo.

Anthony Garotinho PR/RJ	272		17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema . pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Anthony Garotinho PR/RJ	273		17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;

Anthony Garotinho PR/RJ	274		17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.7. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;

Anthony Garotinho PR/RJ	275		17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;

Anthony Garotinho PR/RJ	276		17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.5 ações nacionais para concessão de benefício à população idosa;

Anthony Garotinho PR/RJ	277		17.1.3	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.3 - revisão dos benefícios previdenciários e assistenciais e seguro desemprego, especialmente em razão de alteração de parâmetros econômicos;

Anthony Garotinho PR/RJ	278		17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Modificativa

Onde se Lê:
25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: 13.475.900 mil (treze bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos mil reais).

Leia-se:
25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$ 5.000.000 mil (Cinco bilhões de reais).

Antonio Ballmann PSB/CE	262		16	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

""B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(..)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

Antonio Ballmann PSB/CE	263			PELA REJEIÇÃO

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(..)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Antonio Ballmann PSB/CE	264			PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "N"- GERAL
(..)
10. Emendas de iniciativa Popular (...)
j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;
k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 2812011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

Antonio Ballmann PSB/CE	265			PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no anexo I do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:
Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas
Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais;
Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

Antonio Russo PR/MS	8			ANEXO V PELA APROVAÇÃO

Texto: Incluir
ANEXO V
Emendas de iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Mato Grosso do Sul		
Município	População	Valor Destinado
Figueirão	2928	R\$

Arnaldo Faria de Sá PTB/SP	99	17.1.11		PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda aditiva

Inclusão do Item 17.1.11

A alocação dos recursos necessários para assegurar um percentual de reajuste real equivalente a 80% da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010, aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social que tenham valores superiores a um salário mínimo.

Arnaldo Faria de Sá PTB/SP	180	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PLS nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do

Assis Carvalho PT/PI	253			PELA REJEIÇÃO

Texto: São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras-parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

Claudio Cajado DEM/BA	244	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17 da Parte B- parte Especial do Relatório Preliminar:

17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subitem (os novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012).

Claudio Cajado DEM/BA	245	B	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 10 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Claudio Cajado DEM/BA	246	B	31	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 31 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Claudio Cajado DEM/BA	247		17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Claudio Cajado DEM/BA	248		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Claudio Cajado DEM/BA	249	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Claudio Cajado DEM/BA	250	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

Claudio Cajado DEM/BA	251	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial- B:□
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Claudio Cajado DEM/BA	252	B	17.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.1 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.

Cláudio Puty PT/PA	227		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1.1.1, referente a "Parte B do Relatório Preliminar do Orçamento, a seguinte alínea:

17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:
..... i) 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Cláudio Puty PT/PA	228		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1.1.1, referente a "Parte B do Relatório Preliminar do Orçamento, a seguinte alínea: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:
..... j) 8891 - Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais

Cyro Miranda PSDB/GO	149	B		PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial
(...}
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Cyro Miranda PSDB/GO	150	B	17.1.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinados ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Cyro Miranda PSDB/GO	151	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

Cyro Miranda PSDB/GO	152	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

Cyro Miranda PSDB/GO	153	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

Cyro Miranda PSDB/GO	154	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

Cyro Miranda PSDB/GO	155	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

°B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

Cyro Miranda PSDB/GO	156	B	17.1.XXX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a opera cionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 89 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso I do § 1º do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Cyro Miranda PSDB/GO	157	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Cyro Miranda PSDB/GO	158	B	17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Danilo Forte PMDB/CE	37	B	4.5.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: SUPRIMA-SE O ITEM 4.5.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR

Danilo Forte PMDB/CE	38	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B5" - ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:

- a) 8581- Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
 - b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
 - c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
 - d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
 - e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
 - g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.
- Suprima-se o item 17.1.1.

Danilo Forte PMDB/CE	39		17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Ylocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Danilo Forte PMDB/CE	40	b	17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Danilo Forte PMDB/CE	41		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Dilceu Sperafico PP/PR	27	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Dilceu Sperafico PP/PR	28	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica as iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

Dilceu Sperafico PP/PR	29	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:□

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Dilceu Sperafico PP/PR	30		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Dilceu Sperafico PP/PR	32		17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Domingos Sávio PSDB/MG	100	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

Domingos Sávio PSDB/MG	101	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

Domingos Sávio PSDB/MG	102	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

Domingos Sávio PSDB/MG	103	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: ,Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Domingos Sávio PSDB/MG	104	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.
"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.9. ações destinadas à superação do extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria",-".

Domingos Sávio PSDB/MG	105	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do JCIOS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Domingos Sávio PSDB/MG	106	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Domingos Sávio PSDB/MG	107	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:
"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 82 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso I do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Duarte Nogueira PSDB/SP	135	B	17.14	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

Duarte Nogueira PSDB/SP	136	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
IV. DAS EMENDAS DE RELATOR
(...)
17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Duarte Nogueira PSDB/SP	137	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 82 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Duarte Nogueira PSDB/SP	138	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

Duarte Nogueira PSDB/SP	139	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

Duarte Nogueira PSDB/SP	140	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

Duarte Nogueira PSDB/SP	141	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

Duarte Nogueira PSDB/SP	142	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

Duarte Nogueira PSDB/SP	143	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Duarte Nogueira PSDB/SP	144	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial
(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Edio Lopes PMDB/RR	109	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:□

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n.º 01/2006-CN. O disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Edio Lopes PMDB/RR	110	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n.º 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da- Estratégia Nacional de Defesa,,por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

Edio Lopes PMDB/RR	111	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressalvados os casos, decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou ilegal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Eduardo Azeredo PSDB/MG	76	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução n.º 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

.....

Inclusão do texto:

17.1.1□o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da Defesa Nacional.

Eduardo Braga PMDB/AM	121	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no texto do relatório preliminar ao Projeto de Lei 28/11 - PARTE B - Parte Especial o as alterações a seguir:

V - DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.1.1. - Os recursos deverão ...

i) 01QG - Apoio á implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos.

17.1.1.4 -Vencido o prazo estabelecido ...

17..1.1.5 - 01QG -Apoio á implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos.

Eduardo Braga PMDB/AM	122	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Modifique-se no texto do relatório preliminar ao Projeto de Lei 28/11 - PARTE B - Parte Especial o as alterações a seguir:

W. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais no número máximo de 25 por mandato parlamentar.

Eduardo Cunha PMDB/RJ	45		17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao PL n.º 28. de 2011 - CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

17.1.14 - a alocação de recursos em ações vinculadas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, inclusive para despesas decorrentes da novação de suas dívidas nos termos da Lei n.º 10.150, de 2000.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Efraim Filho DEM/PB	187	B	31	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 31 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.

Efraim Filho DEM/PB	188	B	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 10 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Efraim Filho DEM/PB	189	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17 da Parte B- parte Especial do Relatório Preliminar:

17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012.

Eliseu Padilha PMDB/RS	170			PELA REJEIÇÃO

Texto: São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como pára- atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

Eliseu Padilha PMDB/RS	171			PELA REJEIÇÃO

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Fábio Ramalho PV/MG	82			PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se na parte Geral -A -V - 2, o seguinte parágrafo:

Ficam assegurados recursos no Orçamento de 2012 para a recomposição das perdas do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, conforme previsto nas Propostas Orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário da União, encaminhada através da Mensagem Presidencial nº 355, de 2 de setembro de 2011, ao Congresso Nacional. A recomposição será diluída em três parcelas semestrais de 4,81%, nos meses de janeiro e julho de 2012, e janeiro de 2013, o que representaria um impacto de R\$ 237.654.871 no primeiro ano e de R\$ 167.426.397,00 no se

Fabio Trad PMDB/MS	176	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme Traz o subitem 22 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Flexa Ribeiro PSDB/PA	123	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio do Ministério Público da União, objeto dos PL's nº 7.753/2010 e nº 2.198/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Flexa Ribeiro PSDB/PA	124	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Gabriel Guimarães PT/MG	31		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescente-se ação ao item 17.1.1.1, do relatório preliminar ao PLOA para 2012:

0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola

Geraldo Resende PMDB/MS	9			PELA APROVAÇÃO

Texto: Inclua-se:
ANEXO V
Emendas de Iniciativa Popular - Relação de Municípios Beneficiados

Mato Grosso do Sul

Município População Valor Destinado

FIGUEIRÃO 2.928 R\$ 300.000,00

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Geraldo Resende PMDB/MS	10	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal. é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Geraldo Resende PMDB/MS	11	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Geraldo Resende PMDB/MS	12	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B: .
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

Geraldo Resende PMDB/MS	213	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 1 ~7, 1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

B- PARTE ESPECIAL

()

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

(...)

17. (...) 17.1 (...)

17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."

Geraldo Simões PT/BA	33		17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Geraldo Simões PT/BA	34		17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Giroto PR/MS	178			PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescente-se o item 36.3 à Parte B - Especial:
36.3.1
Prover a revisão dos planos de cargos e salários do Judiciário Federal.

Guilherme Mussi PV/SP	186			PELA REJEIÇÃO

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Heuler Cruvinel DEM/GO	243			PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Submetam-se as seguintes alterações na Parte Especial do presente Parecer Preliminar, conforme se segue:

Inclua-se o seguinte novo item em:

II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

10. Emendas de iniciativa popular viabilizarão a implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, a partir de indicação de até 2 (duas) emendas-por município, obedecidos os seguintes regramentos:

10.1. Serão observados os seguintes limites para as emendas de iniciativa popular, conforme as previsões constantes do Anexo V:

a) municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 300. 000, 00,-

b) municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 400. 000, 00,-

c) municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 500. 000, 00; e

d) municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 600. 000, 00;

10.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

10.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de. SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011.

10.4. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para

Prevenção e Controle de Agravos;

c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 1_2KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;

e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuario

(Patrulha Mecanizada);

f) 2NNR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e

h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres;

10.5. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

2. Inclua-se o seguinte item em:

IV. DAS EMENDAS COLETIVAS

16. As emendas de iniciativa popular referenciadas no item 10* e nos termos deste Parecer serão ratificadas em Ata pelas respectivas Bancadas Estaduais, obedecida a representação prevista no inciso 1 do art. 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e encaminhadas à CMO nos termos do art. 46 da Resolução supra citada."

* item 10 apresentado nos termos da presente emenda.

3. Exclua-se o item 17.1 e respectivos subitens de 17.1.1 a 17.1.4.

Inácio Arruda PC do B/CE	190	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012: V- DAS EMENDAS DE RELATOR; item 17

Subitem 17.1.1.1.

i) 20KM - Fomento a projetos culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário .

Inácio Arruda PC do B/CE	191	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012-

V - DAS EMENDAS DE RELATOR

Item 17

17.1.14 - para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição dos subsídios das reestruturações das carreiras, reajustes das remunerações e vantagens dos membros dos poderes da União, agentes políticos e de servidores públicos federais conforme os PLs nº

7.749/2010, 2.197/2011, 7.753/2010, 2.198/2011, 6.613/2009, 6.697/2009, 2.199/2011, 2.167/2011, 1.863/2011, 2.200/2011, 2.201 /2011,

2.202/2011, 5.279/2009, e a Mensagem nº 355/2011.

Inácio Arruda PC do B/CE	192	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012-

V - DAS EMENDAS DE RELATOR

Item 17

17.1.13 - para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição dos subsídios da magistratura federal, objeto do PL nº

7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Inácio Arruda PC do B/CE	193			PELA REJEIÇÃO

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar.

.....

Inclusão do texto:

17.1.1 ☐ o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da ☐ Defesa Nacional.

Inácio Arruda PC do B/CE	194	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

Inácio Arruda PC do B/CE	195		17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

V- DAS EMENDAS DE RELATOR

Item 17

17.1.12 - a alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 nas áreas de transporte e infraestrutura urbana, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE.

Inácio Arruda PC do B/CE	196	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B: ☐

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Inácio Arruda PC do B/CE	197		17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

V- DAS EMENDAS DE RELATOR;

Item 17

Subitem 17.1.1.1.

j) 20KR - Instalação e modernização de bibliotecas públicas..

Inácio Arruda PC do B/CE	198		16	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012.

V- DAS EMENDAS DE RELATOR

Item 16

16.3 - avaliar as despesas com pessoal e encargos constantes da proposta orçamentária, em especial no tocante às alterações de gasto com pessoal propostas no anexo de que trata o art. 78 da LDO. 2012, bem como verificar a observância do exigido pelo dispositivo quanto à fundamentação legal para as alterações em gasto com pessoal por ele autorizadas, com a correspondente dotação.

Inácio Arruda PC do B/CE	199		17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

V- DAS EMENDAS DE RELATOR

Item 17

17. 1.11 - a reestruturação e reajuste da remuneração de membros dos Poderes da União, agentes políticos e de servidores públicos federais.

Inácio Arruda PC do B/CE	200	B	20	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal. é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Inácio Arruda PC do B/CE	216			PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclusão do seguinte item:

xxx. Os Relatores Setoriais poderão utilizar os eventuais saldos financeiros verificados após a entrega de seus relatórios para o atendimento de destaques nas respectivas Áreas Temáticas.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Inácio Arruda PC do B/CE	217		17.1.1	PELA APROVAÇÃO

Texto: No item 17.1.1., dê-se a seguinte redação:

17.1.1. implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, observados os seguintes limites financeiros máximos:

Inácio Arruda PC do B/CE	218	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclusão das seguintes alíneas no item 17.1.1. i.:

- i) 8362 - Apoio a iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial; e
- j) 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres.

Inácio Arruda PC do B/CE	219		17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: No item 17.1.1.2., dê-se a seguinte redação:

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com os Relatores Setoriais, as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado, quando não cumpridas as disposições do item 17.1.1.3. deste Parecer;

Inácio Arruda PC do B/CE	234		30.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: No item 30.1., dê-se a seguinte redação:

30.1. os cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) terão como limite global o percentual de 40% (vinte quarenta por cento) do total programado, sendo o limite máximo para cada podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, para programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), e de no máximo 430% (dez trinta por cento), quando programação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), inclusive para o atendimento de emendas de remanejamento, desde que respeitado o limite global mencionado;

Inácio Arruda PC do B/CE	235		30.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: No item 30.2., dê-se a seguinte redação:

30.2. o total dos cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Inversões Financeiras (GND 5) terá como limite global o percentual de 2-40% (ate quarenta por cento) do total programado no GND 5, podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, desde que respeitado o limite global mencionado.

Inácio Arruda PC do B/CE	236		17.1.1.4	PELA REJEIÇÃO

Texto: No item 17.1.1.4., dê-se a seguinte redação:

17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior 17.1.1.3 sem adoção das formalidades no prazo estabelecido, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, na ação OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública, na ação 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil, na ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres ou na ação 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres, nos termos do disposto no item 17.1.1.2, que contará com a participação dos Relatores Setoriais.

Janete Rocha Pietá PT/SP	54	B	17.1.1.3	PELA REJEIÇÃO

Texto: Alteração do item V, n.º 17.1.1.3. do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:

Parte B - Especial

V. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

Leia-se:

17.1.1.3. A deliberação-quanto-à-ação-pretend da=será#eita-em audiência-pública promovida conjuntamente peite _-, Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX, com postagem até 30 dias contados da. data de aprovação do Relatório Preliminar;

Janete Rocha Pietá PT/SP	55	B	III	PELA REJEIÇÃO

Texto: Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:

Parte B - Especial

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se:

10. 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número equivalente a 10 % da quantidade de municípios do Estado pelo qual o Parlamentar foi eleito, assegurado o limite mínimo de 25 emendas, por mandato parlamentar.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Janete Rocha Pietá PT/SP	56	B	III	PELA REJEIÇÃO

Texto: Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:

Parte B - Especial

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
Leia-se:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número equivalente a 10 % da quantidade de municípios do Estado pelo qual o Parlamentar foi eleito, assegurado o limite mínimo de 25 emendas, por mandato parlamentar.

Janete Rocha Pietá PT/SP	57	B	III	PELA REJEIÇÃO

Texto: Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:

Parte B - Especial

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
Leia-se:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

João Dado PDT/SP	46	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: INCLUAM-SE OS SEGUINTE ITENS NA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR

17.2. a formação de Reserva para atendimento de projetos de lei que criem renúncia de receitas ou despesas obrigatórias de caráter continuado durante o exercício de 2012.

25.3. despesas definidas no itens 17.2 deste Parecer, no montante de R\$ 400.000 mil (quatrocentos milhões de reais);

João Dado PDT/SP	47	17	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 17.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR:

17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, eXCeto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do:

17.1. Relator Geral Setorial competente, conforme ações contempladas na iniciativa proposta pelo município, para possibilitar:

(...)

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela Bancada Estadual no Congresso Nacional CMO cm articulação com ☐as bancadas☐ de Deputados Federais o senadores do respectivo estado;

17.2. Relator Geral para possibilitar:

17.1.2 17.2.1. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações;

(...)

João Dado PDT/SP	48	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE

ALÍNEA:

17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

g) 7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO

João Dado PDT/SP	49	17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO

Texto: INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA:

17.1.1.1. Os recursos deverão ser alotados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

g) 8535 -ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
João Dado PDT/SP	50		17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO

Texto: INCLUAM-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR AS SEGUINTE ALÍNEAS:
17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: (...)

g) 2630 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA h) 2B31 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

João Dado PDT/SP	51		17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO

Texto: INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA:
17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:
(..)

g) 8236 - Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.

João Dado PDT/SP	52		25.2.	PELA REJEIÇÃO

Texto: DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR
25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer, R\$ 4.475.900 mil (quatro bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos mil reais) e R\$ 9.000.000 mil move bilhões de reais) para despesas decorrentes da aprovação dos PL nº 7.749, de 2010 - Revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal, PL nº 7.753, de 2010 - Alteração do subsídio do Procurador-Geral da República, PL nº 6.613, de 2009 - Plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário, e PL nº 6.697, de 2009 - Plano de carreira dos servidores do Ministério Público da União.

João Dado PDT/SP	53	B	4.5.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: SUPRIMA-SE O ITEM 4.5.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR

João Magalhães PMDB/MG	241	B	17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:
PARTE "B" - ESPECIAL
17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;
17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;
17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;
17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

João Magalhães PMDB/MG	242	B	10 e 17.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:
PARTE "B" - ESPECIAL
10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
10.1. No. mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com, menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:
a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Suprima-se o item 17.1.1.

José Guimarães PT/CE	215	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda aditiva à Parte "B" - Parte Especial do Relatório Preliminar do Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que trata Lei Orçamentária para 2012.
26000 - ;Ministério da Educação
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
2030 8790 0001 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 2946) 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:
a) ...
b) ...
2030 8790 0001 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
José Priante PMDB/PA	1	B		PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Onde se lê:

(tem 30.1 - os cancelamentos... de GND 4 terão como limite global o percentual de 20% (vinte por cento) do total programado, sendo o limite máximo pra cada sub título 50% (cinquenta por cento) para RP 2 e de no máximo 10% (dez por cento) quando da programação com o identificador de Resultado Primário igual a 3 (RP 3)...

Leia-se:

Item 30.1 - os cancelamentos... de GND 4 terão como limite global o percentual de 30% (trinta por cento) do total programado, sendo o limite máximo pra cada sub título 70% (setenta por cento) para RP 2 e de no máximo 15% (quinze por cento) quando da programação com o laentificador de Resultado Primário igual a 3 (RP 3)...

José Priante PMDB/PA	2	B	25.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Item 25.2 - Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$13.475.900 (treze bilhões quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais).

Leia-se:

Item 25.2 - Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$12.000.000 (doze bilhões de reais).

José Priante PMDB/PA	3	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua:

Item 17.1.11- Ações nacionais de apoio a obras preventivas de desastres

José Priante PMDB/PA	4	B	16.1.3	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua:

Item 16.1.3 - Indicarão a Relatoria-Geral

Item 16.1.3.1 Para adoção, por esta, das providências necessárias à sua correção as distorções ou inadequações que vierem a constatar nas dotações de caráter nacional das atividades fins dos órgãos que compõem a relatoria setorial.

José Priante PMDB/PA	212	B	10	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; □_□_ 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

José Priante PMDB/PA	214	B	17.1.1.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE □ ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:

a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;

c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;

d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;

e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Suprima-se o item 17.1.1.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
José Priante PMDB/PA	266			PELA REJEIÇÃO

Texto: Onde se lê:
Item 10 - É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, o número máximo de 25 por mandato parlamentar.
Leia-se:
Item 10 - É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, o número máximo de 25 por mandato parlamentar.

Parágrafo primeiro - Sendo que, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) deverão ser alocados para atendimento de emendas de iniciativa popular em subtítulos específicos para cada município com até 50 mil habitantes na modalidade de aplicação 40 (municípios) em uma das seguintes ações:

- a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
-b)= 765'2-- implantação de MelhoriasSanitárias)c~iares--para P-revenção°e,,C7orttroIe deAgfavos; -, - c) OOFA - Apoio à recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação infantil;
e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);
f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para recuperação de Estradas Vicinais; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Parágrafo segundo - A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao Parlamentar a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX.

Parágrafo terceiro - Vencido o prazo para a apresentação das emendas individuais, os recursos disponíveis do parágrafo primeiro serão alocados na ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Parágrafo Quarto - Implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, observados os seguinte limites:

- a) municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 200.000,00
b) municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 300.000,00;
c) municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 400.000,00; e d) municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 500.000,00.

Parágrafo Quinto - Para atendimento da emenda de iniciativa popular o número de emendas fixadas por mandato parlamentar no caput do item 10 não serão computados.

Parágrafo Sexto - Exclui os itens 17.1.1.1, 17.1.1.2, 17.1.1.3 e 17.1.1.4

Jovair Arantes PTB/GO	229	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei no 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
V . DAS EMENDAS DE RELATOR.
(...)
17. (...)
17.1 (...)
17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."

Jovair Arantes PTB/GO	231		PELA REJEIÇÃO

Texto: ACRESCENTE-SE O ITEM 10 PARTE II DA PARTE ESPECIAL RENUMERANDO OS DEMAIS OU ONDE COUBER

10. As emendas coletivas para Regiões Metropolitanas ou RIDE poderão contemplar modalidade de aplicação 40 (municípios).

Luiz Couto PT/PB	147	B	17.1.1.1 PELA REJEIÇÃO

Texto: Incluem-se as alíneas i) e j) no Item 17.1.1.1. da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

(...)
V. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.1.1.

i) 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;
j) 1250 - Esporte e Lazer na Cidade;

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Luiz Couto PT/PB	148	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Altera-se o Item 9 da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

Onde se lê:

(...)

II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

9. As emendas individuais e coletivas que destinarem recursos a entidade privada deverão identificar na justificativa o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção.

Leia-se:

9. As emendas individuais e coletivas que destinarem recursos a entidade privada deverão identificar o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção, salvo-se o substituído já constar do projeto de lei.

Manuela D'ávila PC do B/RS	133			PELA REJEIÇÃO

Texto: Parecer Preliminar

Anexo 1 - atualização do anexo à Resolução nº 01 /2006-CN

Onde se lê: Poderes do Estado e Representação (Área Temática), Leia-se: Poderes do Estado e Representação; Justiça e Defesa.

Onde se lê: Órgãos do Ministério Público; Presidência da República (Subárea Temática),

Leia-se: Órgãos do Ministério Público; Presidência da República e Ministério da Justiça.

Manuela D'ávila PC do B/RS	134	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO

Texto: Parecer Preliminar

Parte "B" - Parte Especial

Emenda aditiva:

Acrescente-se novo item à seção IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.11 - a alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 nas áreas de transporte e infraestrutura urbana, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE;

Marçal Filho PMDB/MS	5	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescente-se o item 17.1.11 à Parte B - Especial:

17.1.11

O reajuste do salário mínimo no PLOA 2012, não poderá ser inferior a R\$ 700,00 setecentos reais).

Marçal Filho PMDB/MS	6	B	17.1.3.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescente-se o item 17.1.3.1 à Parte B - Especial:

17.1.3.1

O reajuste dos benefícios previdenciários de valor superior a um (01) salário mínimo não será inferior ao valor alcançado através do índice utilizado para reajuste do salário mínimo.

Márcio Reinaldo Moreira PP/MG	13		17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17.1.1. e, em decorrência, altere itens subsequentes:

17.1.1.1. Implementação de políticas pública prioritárias de apoio aos pequenos municípios conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, a ser encaminhada por parlamentar que o represente, observados os seguintes limites:

17.1.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com o parlamentar representante do município que integre as bancadas d Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao parlamentar representante d município, para a devida formalização de entrega à CMO, a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado devidamente preenchido, que poderá ser por meio_ de . SEDEX com postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação

8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme indicaçã feita pelo parlamentar representante do município.

Márcio Reinaldo Moreira PP/MG	42		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Márcio Reinaldo Moreira PP/MG	43		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

Márcio Reinaldo Moreira PP/MG	44	ANEXO I PELA REJEIÇÃO		

Texto: ANEXO 1 - ATUALIZAÇÃO DO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1/2006-CN

Inclua-se a seguinte Comissão:

COMISSÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tribunal de Contas da União

Comissão de

Fiscalização financeira e

Controle

ÁREA TEMÁTICA

Poderes de Estado
e Representação

SUBÁREA TEMÁTICA

Tribunal de Contas da União
Ministério do Planejamento

Presidência da República

Órgãos do Ministério Público

Quantidade de emendas

Aprop.

4

Remenej.

4

Total

8

Nelson Meurer PP/PR	83	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao Inciso III, item 10, da Parte Especial do Parecer Preliminar a seguinte redação

.....

É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Nilson Leitão PSDB/MT	181	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o subitem 17.1.XX:

"Ações decorrentes de transferências, fundo a fundo, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde, para Urgência e Emergência, em Hospitais Municipais.

Nilson Leitão PSDB/MT	182	B	PELA REJEIÇÃO

Texto: Altere-se o seguinte o item do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

Parte "B" - Parte Especial

III. Das Emendas Individuais

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Nilton Capixaba PTB/RO	98	B	17.1.11 PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescentar item 17.1.11 -ou onde couber:

-Alocação de recursos necessários para atender o PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme Emenda Constitucional nº 63/2010.

Paes Landim PTB/PI	174	PELA REJEIÇÃO	

Texto: São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em Janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

Paes Landim PTB/PI	175	B	PELA REJEIÇÃO

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

Pastor Marco Feliciano PSC/SP	145	A	PELA REJEIÇÃO

Texto: PARTE "A" - GERAL

III - Metas Fiscais

Tal trajetória indica a necessidade de revisão do salário mínimo e dos benefícios a ele vinculados. Trabalhando com a estimativa de 6,2 o novo valor do salário mínimo será de R\$622,20 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos), a partir de 1º de janeiro de 2012.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Pastor Marco Feliciano PSC/SP	146	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

Da apresentação das emendas individuais e coletivas.

10. Não poderá ser aprovada emenda que destine recurso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para entidade privada, que se encontre inadimplente, na data da votação do Orçamento-2012.

Pauderney Avelino DEM/AM	225			PELA REJEIÇÃO

Texto: São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

Paulo Paim PT/RS	7	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclusão do Item 17.1.11

A alocação dos recursos necessários para assegurar um percentual de reajuste real equivalente a 80% da taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010, aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social que tenham valores superiores a um salário mínimo.

Paulo Pereira da Silva PDT/SP	78			PELA REJEIÇÃO

Texto: 17.1.11 Reservar recursos necessários para garantir o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para beneficiários que recebem valor maior do que 1 (um) salário mínimo, equivalente à reposição da inflação apurada pelo índice nacional de preços ao consumidor - INPC, acumulado nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, acrescido de aumento real em percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) da taxa de variação real do Produto Interno Bruto - PIB de 2010, se positiva, divulgada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE até o último dia útil do ano de 2011.

Paulo Pereira da Silva PDT/SP	222	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:

17.1.12 - alocação de recursos, no montante de R\$ 2.845.769.000,00 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais), necessários à implementação de 50% do plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL 6613/2009.

Paulo Pereira da Silva PDT/SP	223	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:

17.1.11,-,alocação-de recursos, no montante de R\$ 3.125.383.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), destinados à implementação de 50% dos custos totais dos planos de carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, de, que tratam os projetos de lei nºs 6613 e 6697, ambos de 2009.

Paulo Pereira da Silva PDT/SP	224	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:

17.1.13 - alocação de recursos, no montante de R\$ 279.614.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões, seiscentos e quatorze mil reais), necessários à implementação de 50% do plano de carreira dos servidores do. Ministério Público da União, de que trata o PL 6697/2009

Pedro Novais PMDB/MA	220	B	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;

c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;

d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;

e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);,; f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Suprima-se o item 17.1.1.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Pedro Novais PMDB/MA	221	B	17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;□

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Polícarpo PT/DF	201	B	V-2	PELA REJEIÇÃO

Texto: INCLUA-SE NA PARTE "GERAL A - V - 2", o seguinte parágrafo:

São assegurados recursos no Orçamento de_ 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de Um 'total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

Polícarpo PT/DF	202	B	25.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR

25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer, 13.475.900,00 (treze bilhões, oes, quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais), assegurando que o montante de R\$ 1.467.215.917,53 tium bilhão, quatrocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e quinze mil reais e cinquenta e três centavos) seja destinado para despesas decorrentes das duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, para atender ao impacto da aprovação do PL nº 6.613, de 2009 - Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário.

Polícarpo PT/DF	203	B	25.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR

25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: 13.475.900,00 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais), assegurando o montante de R\$ 85.002.524,00 (oitenta e cinco milhões, dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais) para despesas decorrentes da aprovação do PL nº 319, de 2007, que altera a denominação "Carreiras Judiciárias" para "Carreira Judiciária" dos servidores do Judiciário da União, que será constituída dos cargos efetivos de Analista, Técnico e Auxiliar Judiciário.

Polícarpo PT/DF	204	17.1.4	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se a seguinte nova redação ao item 17.1.4 do Relatório Preliminar do PLN n. 28/2011:

"17.1.4 - adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes em função de avaliação a ser procedida nos termos do item 36.3 deste Relatório, com a alocação de R\$ 1.467.215.917,53 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e sete m hões, duzentos e quinze mi(, novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, dos efeitos financeiros, em 2012, do Projeto de Lei 6613, de 2009 - Planos de Carreira do Poder Judiciário;"

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	84	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B□

V-DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica as iniciativas DO Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	85	B	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressal veados os casos decorrentes da correção de CITO ou de omissão de o dem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	86	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	88	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	89	B	17.14	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	90	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	91	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(... J

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	92	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5* ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	93	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica .e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	94	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	95	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	96	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinados à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	97	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx no Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	177	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1. e seus subitens na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

Randolfe Rodrigues PSOL/AP	172	PELA REJEIÇÃO		

Texto: Esta concentração dos investimentos em dotações não regionalizadas, cominada com a o uso difuso de conceitos de regionalização adotados por programas do Governo Federal, para além das restrições e dificuldades criadas na análise, pelo Poder Legislativo, do efetivo investimento., nos termos do inciso li do § 1.º do Art. 166 da Constituição Federal, também afeta a aferição da eficácia das alocações com vistas aos Objetivos fundamentais da República, em particular aquele constante do inciso lli do Art. 3.º da Carta Magna.

Randolfe Rodrigues PSOL/AP	173	PELA REJEIÇÃO		

Texto: Não obstante a potencialidade de um montante superior de transferências de recursos ao setor privado ser viabilizada pela possibilidade de alocações não classificadas na modalidade "50", constata-se que, comparativamente ao exercício de 2011, para o exercício de 2012, o PLOA expressa uma proposta de redução significativa dos investimentos para o conjunto dos Ministérios, a excessão dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Ministério do Meio Ambiente, sem indicar a que isto está relacionado, ainda que as maiores reduções incidam sobre os Ministérios dos Transportes e do Turismo, significativamente dois daqueles órgãos onde se verificaram mais denúncias de corrupção. Assim, deve-se propor que as transferências de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos estejam condicionadas à criação de uma instância de acompanhamento por organizações da comunidade onde serão-aplicados os recursos, indicadas por esta, independentes do Governo e da entidade executora.

Reinaldo Azambuja PSDB/MS	58	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LCn9137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 19 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Reinaldo Azambuja PSDB/MS	59	B	17.1.9.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Reinaldo Azambuja PSDB/MS	60			PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"E-PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

Reinaldo Azambuja PSDB/MS	61	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PAR T E ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

Reinaldo Azambuja PSDB/MS	62	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

Reinaldo Azambuja PSDB/MS	63	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

Reinaldo Azambuja PSDB/MS	64	B	17.1.5.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(... J

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

Reinaldo Azambuja PSDB/MS	65	B	17.1.2.	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Tarte- B- Especia,

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Reinaldo Azambuja PSDB/MS	66	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI -

Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Ribamar Alves PSB/MA	258	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

Ribamar Alves PSB/MA	259	16	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"13 - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(...)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

Ribamar Alves PSB/MA	260	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e

PNDR);"

Ribamar Alves PSB/MA	261	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

Ricardo Ferraço PMDB/ES	254	PELA REJEIÇÃO

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 'do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio do Ministério Público da União, objeto dos PLS's nº 7.753/2010 e nº 2.198/2011, visto que o Relator-Geral dispõe dos recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III

Ricardo Ferraço PMDB/ES	255	PELA REJEIÇÃO

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PLS's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe dos recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Roberto Britto PP/BA	87	B	17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17.1.1. e, em decorrência, altere itens subsequentes:

17.1.1. Implementação de políticas pública prioritárias de apoio aos pequenos municípios conforme Anexo V, 'a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, a ser encaminhada por parlamentar que o represente, observados os seguintes limites:

.....

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com o parlamentar representante do município que integre as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao parlamentar representante do município, para a devida formalização de entrega à CMO, a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado devidamente preenchido, que poderá ser por meio de SEDEX com postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme indicação feita pelo parlamentar representante do município.

Rodrigo de Castro PSDB/MG	160	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

Rodrigo de Castro PSDB/MG	161	B	17.14	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

Rodrigo de Castro PSDB/MG	162	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Rodrigo de Castro PSDB/MG	163	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Rodrigo de Castro PSDB/MG	164	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Rodrigo de Castro PSDB/MG	165	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" da Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

Rodrigo de Castro PSDB/MG	166	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

Rodrigo de Castro PSDB/MG	167	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

Rodrigo de Castro PSDB/MG	168	B	17.19	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

Rodrigo de Castro PSDB/MG	169	B	17.1.xx	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso.I do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Rodrigo Rollemberg PSB/DF	205	B	17.1.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011 1- CN (PLOA 2012). o seguinte dispositivo: "B - PARTE ESPECIAL

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

(...)

17.

(...)

17.1

(...)

17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões.↵

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Rogério Marinho PSDB/RN	17	B	17.14	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

S -PARTE ESPECIAL

(... J

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

Rogério Marinho PSDB/RN	18	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "8- Especial" do Relatório Preliminar, coma seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

Rogério Marinho PSDB/RN	19	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

Rogério Marinho PSDB/RN	20	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

Rogério Marinho PSDB/RN	21	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

Rogério Marinho PSDB/RN	22	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas,-"

Rogério Marinho PSDB/RN	23	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Rogério Marinho PSDB/RN	24	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Rogério Marinho PSDB/RN	25	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC n ° 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

Rogério Marinho PSDB/RN	26	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Rogério Marinho PSDB/RN	206	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se ao item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. adequação de dotações decorrentes da aprovação do Plano Nacional de Educação estabelecido no Projeto de Lei nº 8.035/2010.;"

Rogério Marinho PSDB/RN	207	B	30.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 30.1 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

VII. DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELAS RELATORIAS SEOTIRIAIS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(...)

30.1. os cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) terão como limite global o percentual de 50% (cinquenta por cento) do total programado, podendo incidir em qualquer percentual em cada subtítulo, para programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), e de no máximo 20% (vinte por cento), quando programação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), inclusive para o atendimento de emendas de remanejamento, desde que respeitado o limite global mencionada,"

Rogério Marinho PSDB/RN	208	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: incluam-se os subitens "I" e "J" ao item 17.1.1.1 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"8 - PARTE ESPECIAL

(...)

17.1.1.1

i) 2184 - Ampliação e Manutenção de Conexão à Internet para Inclusão Digital; e

j) 8960 - Apoio à implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos."

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Rogério Marinho PSDB/RN	209	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. adequação de dotações decorrentes da sanção do Projeto de Lei Complementar nº2

306/2008, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 20/2000;"

Romero Jucá PMDB/RR	77		17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Incluir nova ação no item 17.1.1.1. do relatório preliminar:

i)1211 - Implantação da Infraestrutura Básica nos municípios da Região do Calha Norte.

Romero Rodrigues PSDB/PB	125	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17. 1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"E - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 89 da Lei nº2

12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 1º do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de

setembro de 1995 e suas alterações".

Romero Rodrigues PSDB/PB	126	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

Romero Rodrigues PSDB/PB	127	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de

ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

Romero Rodrigues PSDB/PB	128	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de

agricultura ecologicamente sustentável;".

Romero Rodrigues PSDB/PB	129	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-

graduação em saúde;".

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Romero Rodrigues PSDB/PB	130	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

Romero Rodrigues PSDB/PB	131	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PA .R TE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Romero Rodrigues PSDB/PB	132	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Ronaldo Nogueira PTB/RS	35	B	II	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Modificativa - Parte B - Parte Especial - Item II II, 10

Onde se lê: É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se: É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Ronaldo Nogueira PTB/RS	36	B	II	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Modificativa - Parte B - Parte Especial - item II - 10

Onde se lê: É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se: É fixado o limite máximo global de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Rubens Bueno PPS/PR	81		17.1.11	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no Relatório Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária Anual o seguinte dispositivo:

"17.1.11 a reestruturação dos Planos de Carreira dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, conforme o disposta nos projetos de lei da Câmara dos Deputados nºs 6.613/2009 e 6.679/2009."

Sandra Rosado PSB/RN	237	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e

PNDR);"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Sandra Rosado PSB/RN	238	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL
(...)
10. Emendas de iniciativa Popular
(...)
h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

Sandra Rosado PSB/RN	239	Anexo I	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

Sandra Rosado PSB/RN	240	B	16	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL
(...)
V. DAS EMENDAS DE RELATOR.
16.
(...)
16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

Sibá Machado PT/AC	256	17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO

Texto: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

- a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
- c) OOFa - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
- e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
- g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e
- h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.
- i) 8977 - Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais
- j) 8960 - Apoio à implantação e à modernização de Centros Vocacionais e Tecnológicos.

Sibá Machado PT/AC	257	17.1.6	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: 17.1.6 fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde, tecnologias da informação e da comunicação, defesa, energia, biotecnologia e nanotecnologia

Simão Sessim PP/RJ	108	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

.....

Inclusão do texto:

17.1.1 o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da ☐ Defesa Nacional.

Teresa Surita PMDB/RR	179	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: incluir nova ação no item 17.1.1.1. do relatório preliminar:

- i) 1211 - Implantação da Infraestrutura Básica nos municípios da Região do Calha Norte.

Valadares Filho PSB/SE	268	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL
(...)
10. Emendas de iniciativa Popular
(...)
h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Valadares Filho PSB/SE	269	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(..)

10. Emendas de iniciativa Popular (..)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional-(PNUD-e PNDR);"

Valadares Filho PSB/SE	270	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (MA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional) como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

Valadares Filho PSB/SE	271	16	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(..)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(..)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

Valdir Raupp PMDB/RO	183	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do RelatoT-Geral para possibilitar:

Inclusão do texto:

17.1.1 ☐ o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da ☐ Defesa Nacional.

Valdir Raupp PMDB/RO	184	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

.....

Inclusão do texto:

17.1.1 ☐ A manutenção das atividades mínimas que garantam o cumprimento da missão

☐ constitucional e das atividades do Comando da Aeronáutica no valor de R\$ 500 milhões.

Valtenir Pereira PSB/MT	280	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no anexo I do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

Valtenir Pereira PSB/MT	281	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Valtenir Pereira PSB/MT	282	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte A- - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular (...)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

Valtenir Pereira PSB/MT	283	16	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(...)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

Vaz de Lima PSDB/SP	67	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI -

Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

Vaz de Lima PSDB/SP	68	B	17.1.5.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(--)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idoso;"

Vaz de Lima PSDB/SP	69	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(..)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de

agricultura ecologicamente sustentável;"

Vaz de Lima PSDB/SP	70	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Vaz de Lima PSDB/SP	71	B	17.1.2.	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

Vaz de Lima PSDB/SP	72	B	17.1.6.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

Vaz de Lima PSDB/SP	73	B	17.1.8.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL (...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

Vaz de Lima PSDB/SP	74	B	17.1.9.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

Vaz de Lima PSDB/SP	75	B	17.1.4.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.1.4 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

Wellington Fagundes PR/MT	185		17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012). o seguinte dispositivo:

"B- PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

(...)

17.

(...)

17.1

(...)

17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."

Wellington Roberto PR/PB	210	B	17.1.1.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se na Parte "B" do Relatório, no item 17.1.1 o seguinte subitem:

e) municípios de 50.001 até 100.000 habitantes, R\$ 700.000,00

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
Wellington Roberto PR/PB	211			PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se na parte Geral -A -V - 2, o seguinte parágrafo.:

Ficam assegurados recursos no Orçamento de 2012 para a recomposição das perdas do subsídio da magistratura tederat, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2010, conforme previsto nas Propostas Orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário da União, encaminhada através da Mensagem Presidencial nº 355, de 2 de setembro de 2011, ao Congresso Nacional. A recomposição será diluída em três parcelas semestrais de 4,81%, nos meses de janeiro e julho de 2012, e janeiro de 2013, o que representaria um impacto de R\$ 237.654.871 no primeiro ano e de R\$ 167.426.397,00 no segundo ano.

William Dib PSDB/SP	112	B	17.1.3	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modificar na Parte Especial B

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente peia Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

EMENDA COM NOVA REDAÇÃO

17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado; - devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 03.12.2011;

William Dib PSDB/SP	113	B	17.1.3	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modificar na Parte Especial B

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente peia Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

EMENDA COM NOVA REDAÇÃO

17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a--ata da audiência e o- formulário a ser disponibilizado; --devidamente--preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 15.12.2011;

William Dib PSDB/SP	114	B	17.1.1.4	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modificar na Parte Especial B

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão acocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

EMENDA COM NOVA REDAÇÃO

17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde ou na ação OOFA - Apoio à recuperação da Rede Física e Escolar Pública.

William Dib PSDB/SP	115	B	17.1.1.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modificar na Parte Especial B

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1.1 implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular. Observados os seguintes limites:...

EMENDA COM NOVA REDAÇÃO

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1.1 implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme anexo V, a partir de indicação, por município, de até três emendas de iniciativa popular. Observados os seguintes limites:...

William Dib PSDB/SP	116	B	20	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

William Dib PSDB/SP	117	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modificar na Parte Especial B

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

.....
EMENDA COM NOVA REDAÇÃO

17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

.....
i) 12KZ - Implantação de Postos de Polícia Comunitária

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item	Voto
William Dib PSDB/SP	118	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN,, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

William Dib PSDB/SP	119	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:□

V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

William Dib PSDB/SP	230	B	17.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modificar na Parte Especial B
V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1.:

EMENDA COM NOVA REDAÇÃO
17.1.1.1.:
E) municípios de 50.001 até 80.000 habitantes, R\$ 700.000,00;
F) municípios de 80.001 até 100.000 habitantes, R\$ 800.000,00.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
1	José Priante PMDB/PA	B		PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Onde se lê:

(tem 30.1 - os cancelamentos...— de GND 4 terão como limite global o percentual de 20% (vinte por cento) do total programado, sendo o limite máximo pra cada sub título 50% (cinquenta por cento) para RP 2 e de no máximo 10% (dez por cento) quando da programação com o identificador de Resultado Primário igual a 3 (RP 3)...

Leia-se:

Item 30.1 - os cancelamentos... de GND 4 terão como limite global o percentual de 30% (trinta por cento) do total programado, sendo o limite máximo pra cada sub título 70% (setenta por cento) para RP 2 e de no máximo 15% (quinze por cento) quando da programação com o laentificador de Resultado Primário igual a 3 (RP 3)...

2	José Priante PMDB/PA	B	25.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Item 25.2 - Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$13.475.900 (treze bilhões quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais).

Leia-se:

Item 25.2 - Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$12.000.000 (doze bilhões de reais).

3	José Priante PMDB/PA	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua:

Item 17.1.11- Ações nacionais de apoio a obras preventivas de desastres

4	José Priante PMDB/PA	B	16.1.3	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua:

Item 16.1.3 - Indicarão a Relatoria-Geral

Item 16.1.3.1 Para adoção, por esta, das providências necessárias à sua correção as distorções ou inadequações que vierem a constatar nas dotações de caráter nacional das atividades fins dos órgãos que compõem a relatoria setorial.

5	Marçal Filho PMDB/MS	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescente-se o item 17.1.11 à Parte B - Especial:

17.1.11

O reajuste do salário mínimo no PLOA 2012, não poderá ser inferior a R\$ 700,00 setecentos reais).

6	Marçal Filho PMDB/MS	B	17.1.3.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescente-se o item 17.1.3.1 à Parte B - Especial:

17.1.3.1

O reajuste dos benefícios previdenciários de valor superior a um (01) salário mínimo não será inferior ao valor alcançado através do índice utilizado para reajuste do salário mínimo.

7	Paulo Paim PT/RS	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclusão do Item 17.1.11

A alocação dos recursos necessários para assegurar um percentual de reajuste real equivalente a 80% da taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010, aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social que tenham valores superiores a um salário mínimo.

8	Antonio Russo PR/MS			ANEXO V PELA APROVAÇÃO

Texto: Incluir

ANEXO V

Emendas de iniciativa Popular - Relação dos Municípios Beneficiados

Mato Grosso do Sul

Município

População

Valor Destinado

Figueirão

2928

R\$

9	Geraldo Resende PMDB/MS			PELA APROVAÇÃO

Texto: Inclua-se:

ANEXO V

Emendas de Iniciativa Popular - Relação de Municípios Beneficiados

Mato Grosso do Sul

Município ☐ População Valor Destinado

FIG:UEIRÃO ☐ 2.928 R\$ 300.000,00

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
10	Geraldo Resende PMDB/MS	B		PELA REJEIÇÃO
Texto:	VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal. é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.			
11	Geraldo Resende PMDB/MS	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).			
12	Geraldo Resende PMDB/MS	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: . V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			
13	Márcio Reinaldo Moreira PP/MG		17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto:	Dê-se a seguinte redação ao item 17.1.1. e, em decorrência, altere itens subsequentes: 17.1.1. Implementação de políticas pública prioritárias de apoio aos pequenos municípios conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, a ser encaminhada por parlamentar que o represente, observados os seguintes limites: 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com o parlamentar representante do município que integre as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao parlamentar representante do município, para a devida formalização de entrega à CMO, a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado devidamente preenchido, que poderá ser por meio de . SEDEX com postagem até o dia 23.11.2011; 17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme indicação feita pelo parlamentar representante do município.			
14	Andre Vargas PT/PR	B		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.			
15	Andre Vargas PT/PR	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			
16	Andre Vargas PT/PR	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: □ V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Genial para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).			
17	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.14	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Dê-se ao item 17.14 na Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação: S -PARTE ESPECIAL (... J IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

18	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "8- Especial" do Relatório Preliminar, coma seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

19	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

20	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

21	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

22	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas,-"

23	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

24	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com á seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
25	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC n° 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8° da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

26	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

27	Dilceu Sperafico PP/PR	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

28	Dilceu Sperafico PP/PR	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica as iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

29	Dilceu Sperafico PP/PR	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

30	Dilceu Sperafico PP/PR		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

31	Gabriel Guimarães PT/MG		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescente-se ação ao item 17.1.1.1, do relatório preliminar ao PLOA para 2012:

0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola

32	Dilceu Sperafico PP/PR		17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

33	Geraldo Simões PT/BA		17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
34	Geraldo Simões PT/BA		17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

35	Ronaldo Nogueira PTB/RS	B	II	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Modificativa - Parte B - Parte Especial - Item II II, 10

Onde se lê: É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se: É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

36	Ronaldo Nogueira PTB/RS	B	II	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Modificativa - Parte B - Parte Especial - item II - 10

Onde se lê: É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Leia-se: É fixado o limite máximo global de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

37	Danilo Forte PMDB/CE	B	4.5.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: SUPRIMA-SE O ITEM 4.5.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR

38	Danilo Forte PMDB/CE	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE B55 - ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:

- a) 8581- Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
 - b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;
 - c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
 - d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
 - e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
 - g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.
- Suprima-se o item 17.1.1.

39	Danilo Forte PMDB/CE		17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Ylocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

40	Danilo Forte PMDB/CE	b	17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

41	Danilo Forte PMDB/CE		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

42	Márcio Reinaldo Moreira	PP/MG	17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

43	Márcio Reinaldo Moreira	PP/MG	17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

44	Márcio Reinaldo Moreira	PP/MG	ANEXO I PELA REJEIÇÃO	

Texto: ANEXO 1 - ATUALIZAÇÃO DO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1/2006-CN

Inclua-se a seguinte Comissão:

COMISSÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tribunal de Contas da União

Comissão de

Fiscalização financeira e

Controle

ÁREA TEMÁTICA

Poderes de Estado
e Representação

SUBÁREA TEMÁTICA

Tribunal de Contas da União

Ministério do Planejamento

Presidência da República

Órgãos do Ministério Público

Quantidade de emendas

Aprop.

Remenej.

Total

4

4

8

45	Eduardo Cunha	PMDB/RJ	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao PL nº 28. de 2011 - CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

17.1.14 - a alocação de recursos em ações vinculadas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, inclusive para despesas decorrentes da novação de suas dividas nos termos da Lei nº 10.150, de' 2000.

46	João Dado	PDT/SP	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: INCLUAM-SE OS SEGUINTE ITENS NA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR

17.2. a formação de Reserva para atendimento de projetos de lei que criem renúncia de receitas ou despesas obrigatórias de caráter continuado durante o exercício de 2012.

25.3. despesas definidas no itens 17.2 deste Parecer, no montante de R\$ 400.000 mil (quatrocentos milhões de reais);

47	João Dado	PDT/SP	17	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 17.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR:

17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, eXCeto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do:

17.1. Relator Geral Setorial competente, conforme ações contempladas na iniciativa proposta pelo município, para possibilitar:

(...)

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela Bancada Estadual no Congresso Nacional CMO cm articulação com as bancadas de Deputados Federais o senadores do respectivo estado;

17.2. Relator Geral para possibilitar:

17.1.2 17.2.1. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações;

(...)

48	João Dado	PDT/SP	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE

ALÍNEA:

17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada

município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes

ações:

g) 7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL

INTEGRADO

49	João Dado	PDT/SP	17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO

Texto: INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA:

17.1.1.1. Os recursos deverão ser alotados, em subtítulos específicos para cada

município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das

seguintes ações:

g) 8535 -ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
50	João Dado PDT/SP		17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO
Texto:	INCLUAM-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR AS SEGUINTE ALÍNEAS: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: (...) g) 2630 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA h) 2B31 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
51	João Dado PDT/SP		17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO
Texto:	INCLUA-SE NO ITEM 17.1.1.1. DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR A SEGUINTE ALÍNEA: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: (..) g) 8236 - Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.			
52	João Dado PDT/SP		25.2.	PELA REJEIÇÃO
Texto:	DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR 25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer, R\$ 4.475.900 mil (quatro bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos mil reais) e R\$ 9.000.000 mil move bilhões de reais) para despesas decorrentes da aprovação dos PL n° 7.749, de 2010 - Revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal, PL n° 7.753, de 2010 - Alteração do subsídio do Procurador-Geral da República, PL n° 6.613, de 2009 - Plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário, e PL n° 6.697, de 2009 - Plano de carreira dos servidores do Ministério Público da União.			
53	João Dado PDT/SP	B	4.5.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	SUPRIMA-SE O ITEM 4.5.1 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR			
54	Janete Rocha Pietá PT/SP	B	17.1.1.3	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Alteração do item V, n.º 17.1.1.3. do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê: Parte B - Especial V. DAS EMENDAS DE RELATOR 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; Leia-se: 1"7":1.t3. A dealberação-quanto-á-ação-pretend da=será#eita-em audiência-pública promovida conjuntamente peite _-, Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX, com postagem até 30 dias contados da. data de aprovação do Relatório Preliminar;			
55	Janete Rocha Pietá PT/SP	B	III	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê: Parte B - Especial III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. Leia-se: 10. 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número equivalente a 10 % da quantidade de municípios do Estado pelo qual o Parlamentar foi eleito, assegurado o limite mínimo de 25 emendas, por mandato parlamentar.			
56	Janete Rocha Pietá PT/SP	B	III	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê: Parte B - Especial III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. Leia-se: 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número equivalente a 10 % da quantidade de municípios do Estado pelo qual o Parlamentar foi eleito, assegurado o limite mínimo de 25 emendas, por mandato parlamentar.			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

57	Janete Rocha Pietá PT/SP	B	III	PELA REJEIÇÃO

Texto: Alteração do item III, n.º 10 do Relatório Preliminar em tela. Onde se lê:

Parte B - Especial

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
Leia-se:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

58	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LCn9137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 19 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

59	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	B	17.1.9.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

60	Reinaldo Azambuja PSDB/MS			PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"E-PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;".

61	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PAR T E ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;".

62	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

63	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

64	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	B	17.1.5.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(... J

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

65	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	B	17.1.2.	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Tarte- B- Especia,

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;".

66	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

67	Vaz de Lima PSDB/SP	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

68	Vaz de Lima PSDB/SP	B	17.1.5.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(--)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idoso;".

69	Vaz de Lima PSDB/SP	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(..)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
70	Vaz de Lima PSDB/SP	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

71	Vaz de Lima PSDB/SP	B	17.1.2.	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

72	Vaz de Lima PSDB/SP	B	17.1.6.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

73	Vaz de Lima PSDB/SP	B	17.1.8.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL (...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

74	Vaz de Lima PSDB/SP	B	17.1.9.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

75	Vaz de Lima PSDB/SP	B	17.1.4.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.1.4 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

76	Eduardo Azeredo PSDB/MG	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

.....

Inclusão do texto:

17.1.1 o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da Defesa Nacional.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
77	Romero Jucá PMDB/RR		17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Incluir nova ação no item 17.1.1.1. do relatório preliminar:

i)1211 - Implantação da Infraestrutura Básica nos municípios da Região do Calha Norte.

78	Paulo Pereira da Silva PDT/SP			PELA REJEIÇÃO
Texto:	17.1.11 Reservar recursos necessários para garantir o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para beneficiários que recebem valor maior do que 1 (um) salário mínimo, equivalente à reposição da inflação apurada pelo índice nacional de preços ao consumidor - INPC, acumulado nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, acrescido de aumento real em percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) da taxa de variação real do Produto Interno Bruto - PIB de 2010, se positiva, divulgada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE até o último dia útil do ano de 2011.			

79	Acir Gurgacz PDT/RO		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PI nº28.2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).			

80	Acir Gurgacz PDT/RO	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo: Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).			

81	Rubens Bueno PPS/PR		17.1.11	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no Relatório Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária Anual o seguinte dispositivo: "17.1.11 a reestruturação dos Planos de Carreira dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, conforme o disposto nos projetos de lei da Câmara dos Deputados nºs 6.613/2009 e 6.679/2009."			

82	Fábio Ramalho PV/MG			PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se na parte Geral -A -V - 2, o seguinte parágrafo: Ficam assegurados recursos no Orçamento de 2012 para a recomposição das perdas do subsídio da magistratura feia!, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, conforme previsto nas Propostas Orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário da União, encaminhada através da Mensagem Presidencial nº 355, de 2 de setembro de 2011, ao Congresso Nacional. A recomposição será diluída em três parcelas semestrais de 4,81%, nos meses de janeiro e julho de 2012, e janeiro de 2013, o que representaria um impacto de R\$ 237.654.871 no primeiro ano e de R\$ 167.426.397,00 no se			

83	Nelson Meurer PP/PR		10	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Dê-se ao Inciso III, item 10, da Parte Especial do Parecer Preliminar a seguinte redação É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandado parlamentar.			

84	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B V-DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº O1/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica as iniciativas DO Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).			

85	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	B		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de CITO ou de omissão de o dem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.			

86	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

87	Roberto Britto PP/BA	B	17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17.1.1. e, em decorrência, altere itens subsequentes:

17.1.1. Implementação de políticas pública prioritárias de apoio aos pequenos municípios conforme Anexo V, 'a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, a ser encaminhada por parlamentar que o represente, observados os seguintes limites:

.....
17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com o parlamentar representante do município que integre as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;
17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao parlamentar representante do município, para a devida formalização de entrega à CMO, a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado devidamente preenchido, que poderá ser por meio de SEDEX com postagem até o dia 23.11.2011;
17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme indicação feita pelo parlamentar representante do município.

88	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

89	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	B	17.14	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

90	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

91	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(... J

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

92	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5* ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

93	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica .e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;"

94	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;"

95	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;"

96	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinados à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";"

97	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx no Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

98	Nilton Capixaba	PTB/RO	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescentar item 17.1.11 -ou onde couber:

-Alocação de recursos necessários para atender o PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme Emenda Constitucional nº 63/2010.

99	Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP		17.1.11	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda aditiva

Inclusão do Item 17.1.11

A alocação dos recursos necessários para assegurar um percentual de reajuste real equivalente a 80% da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010, aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social que tenham valores superiores a um salário mínimo.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

100	Domingos Sávio	PSDB/MG	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

101	Domingos Sávio	PSDB/MG	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

102	Domingos Sávio	PSDB/MG	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

103	Domingos Sávio	PSDB/MG	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: ,Suprima-se o item'17.1.8 da Parte 'B - Especial' do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

104	Domingos Sávio	PSDB/MG	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação do extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria",-".

105	Domingos Sávio	PSDB/MG	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do JCIOS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

106	Domingos Sávio	PSDB/MG	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
107	Domingos Sávio PSDB/MG	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR 17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 82 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso I do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".			
108	Simão Sessim PP/RJ	B	17	PELA REJEIÇÃO
Texto:	B- PARTE ESPECIAL 17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar. 17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: Inclusão do texto: 17.1.1 o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da ☐ Defesa Nacional.			
109	Edio Lopes PMDB/RR	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN. O disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).			
110	Edio Lopes PMDB/RR	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa,,por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			
111	Edio Lopes PMDB/RR	B		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos, decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou ilegal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.			
112	William Dib PSDB/SP	B	17.1.3	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; EMENDA COM NOVA REDAÇÃO 17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado; - devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 03.12.2011;			
113	William Dib PSDB/SP	B	17.1.3	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; EMENDA COM NOVA REDAÇÃO 17.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado; - devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 15.12.2011;			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
114	William Dib PSDB/SP	B	17.1.1.4	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão acocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. EMENDA COM NOVA REDAÇÃO 17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde ou na ação OOFA - Apoio à recuperação da Rede Física e Escolar Pública.			
115	William Dib PSDB/SP	B	17.1.1.	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1 implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular. Observados os seguintes limites:... EMENDA COM NOVA REDAÇÃO V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1 implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme anexo V, a partir de indicação, por município, de até três emendas de iniciativa popular. Observados os seguintes limites:...			
116	William Dib PSDB/SP	B	20	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.			
117	William Dib PSDB/SP	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Modificar na Parte Especial B V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: EMENDA COM NOVA REDAÇÃO 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: i) 12KZ - Implantação de Postos de Polícia Comunitária			
118	William Dib PSDB/SP	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN,, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			
119	William Dib PSDB/SP	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B:□ V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).			
120	Ângelo Agnolin PDT/TO	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	No item 17.1.1.1 da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL Inclua a alínea "i" e de a seguinte redação: i) 2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo.			
121	Eduardo Braga PMDB/AM	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no texto do relatório preliminar ao Projeto de Lei 28/11 - PARTE B - Parte Especial o as alterações a seguir: V - DAS EMENDAS DE RELATOR 17.1.1.1. - Os recursos deverão ... i) 01QG - Apoio á implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos. 17.1.1.4 -Vencido o prazo estabelecido ... 17..1.1.5 - 01QG -Apoio á implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos.			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

122	Eduardo Braga PMDB/AM	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Modifique-se no texto do relatório preliminar ao Projeto de Lei 28/11 - PARTE B - Parte Especial o as alterações a seguir:

W. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

10. É fixado o limite máximo global de 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais no número máximo de 25 por mandato parlamentar.

123	Flexa Ribeiro PSDB/PA	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio do Ministério Público da União, objeto dos PL's nº 7.753/2010 e nº 2.198/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo 111.

124	Flexa Ribeiro PSDB/PA	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o sub:trr 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

125	Romero Rodrigues PSDB/PB	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17. 1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"E - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 89 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 1º do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

126	Romero Rodrigues PSDB/PB	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

127	Romero Rodrigues PSDB/PB	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"8 - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

128	Romero Rodrigues PSDB/PB	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

129	Romero Rodrigues PSDB/PB	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
130	Romero Rodrigues PSDB/PB	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;"

131	Romero Rodrigues PSDB/PB	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PA .R TE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

132	Romero Rodrigues PSDB/PB	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

133	Manuela D'ávila PC do B/RS			PELA REJEIÇÃO

Texto: Parecer Preliminar

Anexo 1 - atualização do anexo à Resolução nº 01 /2006-CN

Onde se lê: Poderes do Estado e Representação (Área Temática), Leia-se: Poderes do Estado e Representação; Justiça e Defesa.

Onde se lê: Órgãos do Ministério Público; Presidência da República (Subárea Temática),

Leia-se: Órgãos do Ministério Público; Presidência da República e Ministério da Justiça.

134	Manuela D'ávila PC do B/RS	B	17.1.11	PELA REJEIÇÃO

Texto: Parecer Preliminar

Parte "B - Parte Especial

Emenda aditiva:

Acrescente-se novo item à seção IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.11 - a alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 nas áreas de transporte e infraestrutura urbana, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE;

135	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.14	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

136	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "8 - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. a revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
137	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 82 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso 1 do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".

138	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";".

139	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".

140	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".

141	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".

142	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".

143	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
144	Duarte Nogueira PSDB/SP	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

145	Pastor Marco Feliciano PSC/SP	A		PELA REJEIÇÃO

Texto: PARTE "A" - GERAL

III - Metas Fiscais

Tal trajetória indica a necessidade de revisão do salário mínimo e dos benefícios a ele vinculados. Trabalhando com a estimativa de 6,2 o novo valor do salário mínimo será de R\$622,20 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos), á partir de 1 ° de janeiro de 2012.

146	Pastor Marco Feliciano PSC/SP	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

Da apresentação das emendas individuais e coletivas.

10. Não poderá ser aprovada emenda que destine recurso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para entidade privada, que se encontre inadimplente, na data da votação do Orçamento-2012.

147	Luiz Couto PT/PB	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se as alíneas i) e j) no Item 17.1.1.1. da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.1.1.

i) 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;

j) 1250 - Esporte e Lazer na Cidade;

148	Luiz Couto PT/PB	B		PELA REJEIÇÃO

Texto: Altera-se o Item 9 da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL

Onde se lê:

(...)

II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

9. As emendas individuais e coletivas que destinarem recursos a entidade privada deverão identificar na justificativa o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção.

Leia-se:

9. As emendas individuais e coletivas que destinarem recursos a entidade privada deverão identificar o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção-, salvo-se o substituo-já-constar do projeto de lei.

149	Cyro Miranda PSDB/GO	B		PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
150	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.2	PELA REJEIÇÃO
Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinados ao atendimento do disposto no item 17.1.2".				
151	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO
Texto: Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".				
152	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO
Texto: Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".				
153	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO
Texto: Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".				
154	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO
Texto: Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".				
155	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.9	PELA REJEIÇÃO
Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria;".				
156	Cyro Miranda PSDB/GO	B	17.1.XXX	PELA REJEIÇÃO
Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx a opera cionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 89 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso I do § 1º do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
157	Cyrol Miranda PSDB/GO	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários á implementação úa Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

158	Cyrol Miranda PSDB/GO	B	17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL no 28/201 1-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação úa Gaíania e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

159	Acir Gurgacz PDT/RO	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: B- PARTE ESPECIAL

17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.

17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciatiz-as do Relator-Gera4 para possibilitar:

.....

Inclusão do texto:

17.1.1 manutenção das atividades mínimas que garantam o cumprimento da missão constitucional e elas atividades do Comando da Aeronáutica no valor de R\$ 500 milhões.

160	Rodrigo de Castro PSDB/MG	B	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. A revisão dos benefícios previdenciários acima do piso em percentuais iguais ao aplicado reajuste do salário mínimo;"

161	Rodrigo de Castro PSDB/MG	B	17.14	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se ao item 17.14 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESFECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.4. adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.6 deste Relatório, especialmente para atender as adequações na dotação de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas pela Mensagem nº 355, de 2 de setembro de 2011;"

162	Rodrigo de Castro PSDB/MG	B	17.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 17.1.2 da Parte "B-Especial" do Parecer Preliminar a seguinte redação:

"Parte B - Especial

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

17.1.2. a alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 3.900.000 mil (três bilhões e novecentos milhões de reais), para Compensação do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 ADCT, CF) e o Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fomento das Exportações;"

163	Rodrigo de Castro PSDB/MG	B	17.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.2 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.2. Não se aplica o disposto no item 17.1 às iniciativas do Relator Setorial da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo destinadas ao atendimento do disposto no item 17.1.2".

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto	
164	Rodrigo de Castro	PSDB/MG	B	17.1.5	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Suprima-se o item 17.1.5 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.5. ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa;".				
165	Rodrigo de Castro	PSDB/MG	B	17.1.6	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Suprima-se o item 17.1.6 da Parte "B - Especial" da Relatório Preliminar. 'B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;".				
166	Rodrigo de Castro	PSDB/MG	B	17.1.7	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Suprima-se o item 17.1.7 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.13. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;".				
167	Rodrigo de Castro	PSDB/MG	B	17.1.8	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Suprima-se o item 17.1.8 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;".				
168	Rodrigo de Castro	PSDB/MG	B	17.19	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar. B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria;".				
169	Rodrigo de Castro	PSDB/MG	B	17.1.xx	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso.I do § 12 do referido artigo, e do fundo previsto na Lei 9.906, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações".				
170	Eliseu Padilha	PMDB/RS			PELA REJEIÇÃO
Texto:	São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário dá União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como pára- atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.				
171	Eliseu Padilha	PMDB/RS			PELA REJEIÇÃO
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL no 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.				

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
172	Randolfe Rodrigues	PSOL/AP		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Esta concentração dos investimentos em dotações não regionalizadas, cominada com a o uso difuso de conceitos de regionalização adotados por programas do Governo Federal, para além das restrições e dificuldades criadas na análise, pelo Poder Legislativo, do efetivo investimento., nos termos do inciso li do § 1.º do Art. 166 da Constituição Federal, também afeta a aferição da eficácia das alocações com vistas aos Objetivos fundamentais da República, em particular aquele constante do inciso lli do Art. 3.º da Carta Magna.			
173	Randolfe Rodrigues	PSOL/AP		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Não obstante a potencialidade de um montante superior de transferências de recursos ao setor privado ser viabilizada pela possibilidade de alocações não classificadas na modalidade "50", constata-se que, comparativamente ao exercício de 2011, para o exercício de 2012, o PLOA expressa uma proposta de redução significativa dos investimentos para o conjunto dos Ministérios, a excessão dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Ministério do Meio Ambiente, sem indicar a que isto está relacionado, ainda que as maiores reduções incidam sobre os Ministérios dos Transportes e do Turismo, significativamente dois daqueles órgãos onde se verificaram mais denúncias de corrupção. Assim, deve-se propor que as transferências de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos estejam condicionadas à criação de uma instância de acompanhamento por organizações da comunidade onde serão-aplicados os recursos, indicadas por esta, independentes do Governo e da entidade executora.			
174	Paes Landim	PTB/PI		PELA REJEIÇÃO
Texto:	São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em Janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.			
175	Paes Landim	PTB/PI	B	PELA REJEIÇÃO
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.			
176	Fabio Trad	PMDB/MS	B	PELA REJEIÇÃO
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme Traz o subitem 22 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.			
177	Raimundo Gomes de Matos	PSDB/CE	B	17.1 PELA REJEIÇÃO
Texto:	Suprima-se o item 17.1. e seus subitens na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.			
178	Giroto	PR/MS		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Acrescente-se o item 36.3 à Parte B - Especial: 36.3.1 Prover a revisão dos panos de cargos e salários do Judiciário Federal.			
179	Teresa Surita	PMDB/RR	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	incluir nova ação no item 17.1.1.1. do relatório preliminar: i) 1211 - Implantação da Infraestrutura Básica nos municípios da Região do Calha Norte.			
180	Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP	B	PELA REJEIÇÃO
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PLS nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do			
181	Nilson Leitão	PSDB/MT	17.1.XX	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se o subitem 17.1.XX: "Ações decorrentes de transferências, fundo a fundo, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde, para Urgência e Emergência, em Hospitais Municipais.			
182	Nilson Leitão	PSDB/MT	B	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Altere-se o seguinte o item do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: Parte "B" - Parte Especial III. Das Emendas Individuais 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
183	Valdir Raupp PMDB/RO		17	PELA REJEIÇÃO
Texto:	B- PARTE ESPECIAL 17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar. 17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do RelatoT-Geral para possibilitar: Inclusão do texto: 17.1.1 ☐ o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da ☐ Defesa Nacional.			
184	Valdir Raupp PMDB/RO		17	PELA REJEIÇÃO
Texto:	B- PARTE ESPECIAL 17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar. 17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: Inclusão do texto: 17.1.1 ☐ A manutenção das atividades mínimas que garantam o cumprimento da missão ☐ constitucional e das atividades do Comando da Aeronáutica no valor de R\$ 500 milhões.			
185	Wellington Fagundes PR/MT		17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012). o seguinte dispositivo: "B- PARTE ESPECIAL (...) V. DAS EMENDAS DE RELATOR. (...) 17. (...) 17.1 (...) 17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."			
186	Guilherme Mussi PV/SP			PELA REJEIÇÃO
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.			
187	Efraim Filho DEM/PB	B	31	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Suprima-se o item 31 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.			
188	Efraim Filho DEM/PB	B	10	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Dê-se a seguinte redação ao item 10 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar: lo. É fixado o iimite máximo giobai de R\$ 15.000.000,00 (quinze münães de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.			
189	Efraim Filho DEM/PB	B	17	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Dê-se a seguinte redação ao item 17 da Parte B- parte Especial do Relatório Preliminar: 17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subttitulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012.			
190	Inácio Arruda PC do B/CE		17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012: V- DAS EMENDAS DE RELATOR; item 1 7 Subitem 17.1.1.1. i) 20KM - Fomento a projetos culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário .			
191	Inácio Arruda PC do B/CE		17	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012- V - DAS EMENDAS DE RELATOR Item 17 17.1.14 - para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição dos subsídios das reestruturações das carreiras, reajustes das remunerações e vantagens dos membros dos poderes da União, agentes políticos e de servidores públicos federais conforme os PLs nº 7.749/2010, 2.197/2011, 7.753/2010, 2.198/2011, 6.613/2009, 6.697/2009, 2.199/2011, 2.167/2011, 1.863/2011, 2.20012011, 2.201 /2011, 2.202/2011, 5.279/2009, e a Mensagem nº 355/2011.			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
192	Inácio Arruda	PC do B/CE	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012-
V - DAS EMENDAS DE RELATOR
Item 17
17.1.13 - para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição dos subsídios da magistratura federal, objeto do PL Nº 7.749/2010 e Nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe de recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.

193	Inácio Arruda	PC do B/CE		PELA REJEIÇÃO

Texto: B- PARTE ESPECIAL
17- É vedada a apresentação de emendas de relator, tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012, exceto em razão do disposto neste Parecer Preliminar.
17.1 - Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar.
.....
Inclusão do texto:
17.1.1 ☐ o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional da ☐ Defesa Nacional.

194	Inácio Arruda	PC do B/CE	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

195	Inácio Arruda	PC do B/CE		17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012:
V- DAS EMENDAS DE RELATOR
Item 17

17.1.12 - a alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 nas áreas de transporte e infraestrutura urbana, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE.

196	Inácio Arruda	PC do B/CE	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B: ☐
V - DAS EMENDAS DO RELATOR
17.1. Com base no art. 144, inciso III. Da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:
17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).

197	Inácio Arruda	PC do B/CE		17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012:
V- DAS EMENDAS DE RELATOR;
Item 17
Subitem 17.1.1.1.
j) 20KR - Instalação e modernização de bibliotecas públicas..

198	Inácio Arruda	PC do B/CE		16	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012.
V- DAS EMENDAS DE RELATOR
Item 16
16.3 - avaliar as despesas com pessoal e encargos constantes da proposta orçamentária, em especial no tocante às alterações de gasto com pessoal propostas no anexo de que trata o art. 78 da LDO. 2012, bem como verificar a observância do exigido pelo dispositivo quanto á fundamentação legal para as alterações em gasto com pessoal por ele autorizadas, com a correspondente dotação.

199	Inácio Arruda	PC do B/CE		17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescenta-se o seguinte item ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária para 2012:
V- DAS EMENDAS DE RELATOR
Item 17

17. 1.11 - a reestruturação e reajuste da remuneração de membros dos Poderes da União, agentes políticos e de servidores públicos federais.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
200	Inácio Arruda PC do B/CE	B	20	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal. é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:

20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.

201	Polcarpo PT/DF	B	V-2	PELA REJEIÇÃO

Texto: INCLUA-SE NA PARTE "GERAL A - V - 2", o seguinte parágrafo:

São assegurados recursos no Orçamento de_ 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de Um 'total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.

202	Polcarpo PT/DF	B	25.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR

25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer, 13.475.900,00 (treze bilhões, ões, quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais), assegurando que o montante de R\$ 1.467.215.917,53 tium bilhão, quatrocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e quinze mil reais e cinquenta e três centavos) seja destinado para despesas decorrentes das duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, para atender ao impacto da aprovação do PL nº 6.613, de 2009 - Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário.

203	Polcarpo PT/DF	B	25.2	PELA REJEIÇÃO

Texto: DÊ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ITEM 25.2 DA PARTE B DO RELATÓRIO PRELIMINAR

25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: 13.475.900,00 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil reais), assegurando o montante de R\$ 85.002.524,00 (oitenta e cinco milhões, dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais) para despesas decorrentes da aprovação do PL nº 319, de 2007, que altera a denominação "Carreiras Judiciárias" para "Carreira Judiciária" dos servidores do Judiciário da União, que será constituída dos cargos efetivos de Analista, Técnico e Auxiliar Judiciário.

204	Polcarpo PT/DF	17.1.4	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se a seguinte nova redação ao item 17.1.4 do Relatório Preliminar do PLN n. 28/2011:

"17.1.4 - adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes em função de avaliação a ser procedida nos termos do item 36.3 deste Relatório, com a alocação de R\$ 1.467.215.917,53 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e sete m hões, duzentos e quinze mi(, novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, dos efeitos financeiros, em 2012, do Projeto de Lei 6613, de 2009 - Planos de Carreira do Poder Judiciário;"

205	Rodrigo Rollemberg PSB/DF	B	17.1.	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/201 1- CN (PLOA 2012). o seguinte dispositivo: `B - PARTE ESPECIAL

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

(...)

17.

(...)

17.1

(...)

17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões.-

206	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se ao item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

IV. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx. adequação de dotações decorrentes da aprovação do Plano Nacional de Educação estabelecido no Projeto de Lei nº 8.035/2010.;"

207	Rogério Marinho PSDB/RN	B	30.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê-se ao item 30.1 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

VII. DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELAS RELATORIAS SEOTIRIAIS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(...)

30.1. os cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) terão como limite global o percentual de 50% (cinquenta por cento) do total programado, podendo incidir em qualquer percentual em cada subtítulo, para programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), e de no máximo 20% (vinte por cento), quando programação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), inclusive para o atendimento de emendas de remanejamento, desde que respeitado o limite global mencionada,"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
208	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	incluam-se os subitens "i" e "j" ao item 17.1.1.1 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "8 - PARTE ESPECIAL (...) 17.1.1.1 i) 2184 - Ampliação e Manutenção de Conexão à Internet para Inclusão Digital; e j) 8960 - Apoio à implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos."			
209	Rogério Marinho PSDB/RN	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação: "B - PARTE ESPECIAL (...) IV. DAS EMENDAS DE RELATOR (...) 17.1.xx. adequação de dotações decorrentes da sanção do Projeto de Lei Complementar nº 2 306/2008, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 20/2000;"			
210	Wellington Roberto PR/PB	B	17.1.1.	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se na Parte "B" do Relatório, no item 17.1.1 o seguinte subitem: e) municípios de 50.001 até 100.000 habitantes, R\$ 700.000,00			
211	Wellington Roberto PR/PB			PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se na parte Geral -A -V - 2, o seguinte parágrafo: Ficam assegurados recursos no Orçamento de 2012 para a recomposição das perdas do subsídio da magistratura tederat, objeto dos PL's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2010, conforme previsto nas Propostas Orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário da União, encaminhada através da Mensagem Presidencial nº 355, de 2 de setembro de 2011, ao Congresso Nacional. A recomposição será diluída em três parcelas semestrais de 4,81%, nos meses de janeiro e julho de 2012, e janeiro de 2013, o que representaria um impacto de R\$ 237.654.871 no primeiro ano e de R\$ 167.426.397,00 no segundo ano.			
212	José Priante PMDB/PA	B	10	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto:	PARTE "B" - ESPECIAL 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; 17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;□_□_ 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.			
213	Geraldo Resende PMDB/MS	B	17.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 1 ~7, 1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo: B- PARTE ESPECIAL () V. DAS EMENDAS DE RELATOR. (...) 17. (...) 17.1 (...) 17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."			
214	José Priante PMDB/PA	B	17.1.1.2	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE□ ESPECIAL 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. 10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Suprima-se o item 17.1.1.			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
215	José Guimarães	PT/CE	B	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Emenda aditiva à Parte "B" - Parte Especial do Relatório Preliminar do Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que trata Lei Orçamentária para 2012. 26000 - ;Ministério da Educação 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 2030 8790 0001 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 2946) 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: a) ... b) ... 2030 8790 0001 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos			
216	Inácio Arruda	PC do B/CE		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclusão do seguinte item: xxx. Os Relatores Setoriais poderão utilizar os eventuais saldos financeiros verificados após a entrega de seus relatórios para o atendimento de destaques nas respectivas Áreas Temáticas.			
217	Inácio Arruda	PC do B/CE	17.1.1	PELA APROVAÇÃO
Texto:	No item 17.1.1., dê-se a seguinte redação: 17.1.1. implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, observados os seguintes limites financeiros máximos:			
218	Inácio Arruda	PC do B/CE	B	17.1.1.1 PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclusão das seguintes alíneas no item 17.1.1. i.: i) 8362 - Apoio a iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial; e j) 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres.			
219	Inácio Arruda	PC do B/CE	17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto:	No item 17.1.1.2., dê-se a seguinte redação: 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com os Relatores Setoriais, as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado, quando não cumpridas as disposições do item 17.1.1.3. deste Parecer;			
220	Pedro Novais	PMDB/MA	B	10 PELA REJEIÇÃO
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. 10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);... f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Suprima-se o item 17.1.1.			
221	Pedro Novais	PMDB/MA	B	17.1.1 PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; 17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;□ 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.			
222	Paulo Pereira da Silva	PDT/SP	B	17 PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem: 17.1.12 - alocação de recursos, no montante de R\$ 2.845.769.000,00 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais), necessários à implementação de 50% do plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL 6613/2009.			
223	Paulo Pereira da Silva	PDT/SP	B	17 PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem: 17.1.11.-,alocação-de recursos, no montante de R\$ 3.125.383.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), destinados à implementação de 50% dos custos totais dos planos de carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União, de, que tratam os projetos de lei nºs 6613 e 6697, ambos de 2009.			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
224	Paulo Pereira da Silva PDT/SP	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no Item 17 do Relatório Preliminar, parte "B", o seguinte novo subitem:

17.1.13 - alocação de recursos, no montante de R\$ 279.614.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões, seiscentos e quatorze mil reais), necessários à implementação de 50% do plano de carreira dos servidores do. Ministério Público da União, de que trata o PL 6697/2009

225	Pauderney Avelino DEM/AM			PELA REJEIÇÃO
Texto:	São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.			

226	Alex Canziani PTB/PR	17.1.1		PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto:	SUPRIMA-SE O ITEM 17.1.1 - PARTE ESPECIAL e ACRESCENTE-SE O ITEM 16 PARTE IV DA PARTE ESPECIAL RENUMERANDO OS DEMAIS			

16. A bancada deverá apresentar 1 (uma) emenda para implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, cujo o valor total atenderá os municípios conforme indicativos do Anexo V, observados os seguintes limites:

- a) Municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 300.000,00;
- b) Municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 400.000,00;
- c) Municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 500.000,00; e
- d) Municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 600.000,00

16.1 - Os recursos deverão ser alocados na modalidade de aplicação 40 (municípios) ou 71 (transferência a consórcio público) em uma das seguintes ações:

- a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
- d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;
- e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);
- f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;
- g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

16.1.1 - As emendas apresentadas na modalidade 71 (transferência a consórcio público) deverão indicar na sua

227	Cláudio Puty PT/PA	17.1.1.1		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 17.1.1.1, referente a "Parte B do Relatório Preliminar do Orçamento, a seguinte alínea:			
	17.1.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:			
	 i) 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado			

228	Cláudio Puty PT/PA	17.1.1.1		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 17.1.1.1, referente a "Parte B do Relatório Preliminar do Orçamento, a seguinte alínea: 17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:			
	 j) 8891 - Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais			

229	Jovair Arantes PTB/GO	17.1		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 17.1. do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei no 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:			
	"B - PARTE ESPECIAL			
	(...)			
	V . DAS EMENDAS DE RELATOR.			
	(...)			
	17. (...)			
	17.1 (...)			
	17.1.11 - possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, até o valor global de R\$ 1.397,5 milhões."			

230	William Dib PSDB/SP	B	17.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Modificar na Parte Especial B			
	V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1.1.:			
	EMENDA COM NOVA REDAÇÃO			
	17.1.1.:			
	E) municípios de 50.001 até 80.000 habitantes, R\$ 700.000,00;			
	F) municípios de 80.001 até 100.000 habitantes, R\$ 800.000,00.			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
231	Jovair Arantes PTB/GO	PELA REJEIÇÃO		
Texto:	ACRESCENTE-SE O ITEM 10 PARTE II DA PARTE ESPECIAL RENUMERANDO OS DEMAIS OU ONDE COUBER			
10. As emendas coletivas para Regiões Metropolitanas ou RIDE poderão contemplar modalidade de aplicação 40 (municípios).				
232	André Zacharow PMDB/PR	B	17.1.1	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar. 10.1. No mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. Suprima-se o item 17.1.1.			
233	André Zacharow PMDB/PR	B	17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto:	Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012: PARTE "B" - ESPECIAL 17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado; 17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011; 17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011; 17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.			
234	Inácio Arruda PC do B/CE		30.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto:	No item 30.1., dê-se a seguinte redação: 30.1. os cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) terão como limite global o percentual de 40% (vinte quarenta por cento) do total programado, sendo o limite máximo para cada podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, para programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), e de no máximo 430% (dez trinta por cento), quando programação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), inclusive para o atendimento de emendas de remanejamento, desde que respeitado o limite global mencionado;			
235	Inácio Arruda PC do B/CE		30.2	PELA REJEIÇÃO
Texto:	No item 30.2., dê-se a seguinte redação: 30.2. o total dos cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Inversões Financeiras (GND 5) terá como limite global o percentual de 2-40% (ate quarenta por cento) do total programado no GND 5, podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, desde que respeitado o limite global mencionado.			
236	Inácio Arruda PC do B/CE		17.1.1.4	PELA REJEIÇÃO
Texto:	No item 17.1.1.4., dê-se a seguinte redação: 17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior 17.1.1.3 sem adoção das formalidades no prazo estabelecido, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, na ação OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública, na ação 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil, na ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres ou na ação 8843 - Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres, nos termos do disposto no item 17.1.1.2, que contará com a participação dos Relatores Setoriais.			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
237	Sandra Rosado PSB/RN	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e

PNDR);"

238	Sandra Rosado PSB/RN	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e

PNDR);"

239	Sandra Rosado PSB/RN	Anexo I	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

240	Sandra Rosado PSB/RN	B	16	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(...)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

241	João Magalhães PMDB/MG	B	17.1.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado; 17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

242	João Magalhães PMDB/MG	B	10 e 17.1.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

10.1. No. mínimo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) deverão ser destinados a municípios com, menos de 50 mil habitantes, na modalidade 40 (quarenta), nas seguintes ações:

a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;

c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;

d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;

e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Suprima-se o item 17.1.1.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

243	Heuler Cruvinel DEM/GO			PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Submetam-se as seguintes alterações na Parte Especial do presente Parecer Preliminar, conforme se segue:

Inclua-se o seguinte novo item em:

II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

10. Emendas de iniciativa popular viabilizarão a implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, a partir de indicação de até 2 (duas) emendas-por município, obedecidos os seguintes regramentos:

10.1. Serão observados os seguintes limites para as emendas de iniciativa popular, conforme as previsões constantes do Anexo V:

a) municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 300. 000, 00,-

b) municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 400. 000, 00,-

c) municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 500. 000, 00; e

d) municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 600. 000, 00;

10.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pela CMO em articulação com as bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

10.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de. SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011.

10.4. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações:

a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para

Prevenção e Controle de Agravos;

c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 1_2KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil;

e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

(Patrulha Mecanizada);

f) 2NNR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes;

g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e

h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres;

10.5. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

2. Inclua-se o seguinte item em:

IV. DAS EMENDAS COLETIVAS

16. As emendas de iniciativa popular referenciadas no item 10* e nos termos deste Parecer serão ratificadas em Ata pelas respectivas Bancadas Estaduais, obedecida a representação prevista no inciso 1 do art. 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e encaminhadas à CMO nos termos do art. 46 da Resolução supra citada."

* item 10 apresentado nos termos da presente emenda.

3. Exclua-se o item 17.1 e respectivos subitens de 17.1.1 a 17.1.4.

244	Claudio Cajado DEM/BA	B	17	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 17 da Parte B- parte Especial do Relatório Preliminar:

17. É vedada a apresentação de emendas de relator tendo por objetivo a inclusão de subttu(os novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA 2012.

245	Claudio Cajado DEM/BA	B	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Dê-se a seguinte redação ao item 10 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar:

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

246	Claudio Cajado DEM/BA	B	31	PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 31 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.

247	Claudio Cajado DEM/BA		17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, por força da Lei nº 10.823, de 2003, (26.605.2014.099F.0001), no valor de R\$ 669.719.945,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

248	Claudio Cajado DEM/BA		17.1	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Inclua-se no item 17.1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011-CN (PLOA 2012) o seguinte dispositivo:

Alocação de recursos adicionais necessários à implementação da Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, por força da Lei nº 8.427, de 1992 (26.605.2014.0300.0001), no valor de R\$ 1.799.903.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões e novecentos e três mil reais).

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
249	Claudio Cajado	DEM/BA	B	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: VI - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 20.5 - dotações destinadas ao preparo, ao emprego, à operacionalidade, ao ensino e à ciência e tecnologia das Forças Armadas.			
250	Claudio Cajado	DEM/BA	B	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial - B: V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.11. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;			
251	Claudio Cajado	DEM/BA	B	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inserir na Parte Especial- B: □ V - DAS EMENDAS DO RELATOR 17.1. Com base no art. 144, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar: 17.1.12 - o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação do Sistema Integrado de Defesa Terrestre de Infraestruturas Críticas e Estratégicas (SISDIC).			
252	Claudio Cajado	DEM/BA	B	17.1.1 PELA REJEIÇÃO
Texto:	Suprima-se o item 17.1.1 da Parte B - Parte Especial do Relatório Preliminar.			
253	Assis Carvalho	PT/PI		PELA REJEIÇÃO
Texto:	São assegurados recursos no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613/2009, no montante de R\$1.467.215.917,53, correspondentes às duas primeiras-parcelas, de um total de seis, a serem implantadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319/2007, no montante de R\$85.002.524,00.			
254	Ricardo Ferraço	PMDB/ES		PELA REJEIÇÃO
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 'do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para'consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio do Ministério Público da União, objeto dos PLS's nº 7.753/2010 e nº 2.198/2011, visto que o Relator-Geral dispõe dos recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III			
255	Ricardo Ferraço	PMDB/ES		PELA REJEIÇÃO
Texto:	A presente Emenda sugere ao Relator-Geral discriminar novo item no subitem 17 do inciso V - DAS EMENDAS DE RELATOR da Parte "B" - Parte Especial ao relatório preliminar apresentado ao PL nº 28-CN, de 2011, para consignar recursos no Orçamento de 2012 que assegurem a recomposição do subsídio da magistratura federal, objeto dos PLS's nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011, visto que o Relator-Geral dispõe dos recursos necessários, conforme traz o subitem 2.2 do Demonstrativo da reserva de recursos do Anexo III.			
256	Sibá Machado	PT/AC	17.1.1.1.	PELA REJEIÇÃO
Texto:	17.1.1.1. Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios), em uma das seguintes ações: a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos; c) OOFA - Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública; d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil; e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada); f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 habitantes; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres. i) 8977 - Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais j) 8960 - Apoio à implantação e à modernização de Centros Vocacionais e Tecnológicos.			
257	Sibá Machado	PT/AC	17.1.6	PELA APROVAÇÃO PARCIAL
Texto:	17.1.6 fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde, tecnologias da informação e da comunicação, defesa, energia, biotecnologia e nanotecnologia			
258	Ribamar Alves	PSB/MA		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos: Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto

259	Ribamar Alves	PSB/MA	16	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo: "13 - PARTE ESPECIAL (...) V. DAS EMENDAS DE RELATOR. 16. (...) 16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."			

260	Ribamar Alves	PSB/MA		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo: "Parte "A" - GERAL (...) 10. Emendas de iniciativa Popular (...) h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"			

261	Ribamar Alves	PSB/MA		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo: "Parte "A" - GERAL (...) 10. Emendas de iniciativa Popular (...) j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira; k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"			
	Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo: "h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"			

262	Antonio Balhmann	PSB/CE	16	PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo: "B - PARTE ESPECIAL (...) V. DAS EMENDAS DE RELATOR. 16. (...) 16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."			

263	Antonio Balhmann	PSB/CE		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo: "Parte "A" - GERAL (..) 10. Emendas de iniciativa Popular (...) h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"			

264	Antonio Balhmann	PSB/CE		PELA REJEIÇÃO
Texto:	Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo: "Parte "N"- GERAL (..) 10. Emendas de iniciativa Popular (...) j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira; k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"			
	Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 2812011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo: "h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
265	Antonio Balhmann PSB/CE			PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no anexo I do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:
Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas
Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e da Câmara de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais;
Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

266	José Priante PMDB/PA			PELA REJEIÇÃO

Texto: Onde se lê:
Item 10 - É fixado o limite máximo global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, o número máximo de 25 por mandato parlamentar.
Leia-se:
Item 10 - É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, o número máximo de 25 por mandato parlamentar.

Parágrafo primeiro - Sendo que, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) deverão ser alocados para atendimento de emendas de iniciativa popular em subtítulos específicos para cada município com até 50 mil habitantes na modalidade de aplicação 40 (municípios) em uma das seguintes ações:

- a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- b)- 765'2-- implantação de Melhorias Sanitárias) c- iares-- para P-revenção e, C7 orttrole de Agfavos; -. , - c) OOFA - Apoio à recuperação da Rede Física e Escolar Pública;
- d) 12KU - Implantação de Escolas para Educação infantil;
- e) 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuario (Patrulha Mecanizada);
- f) 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para recuperação de Estradas Vicinais; g) 1 D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento urbano (Infraestrutura urbana); e h) 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Parágrafo segundo - A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar ao Parlamentar a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX.

Parágrafo terceiro - Vencido o prazo para a apresentação das emendas individuais, os recursos disponíveis do parágrafo primeiro serão alocados na ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Parágrafo Quarto - Implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, conforme Anexo V, a partir de indicação, por município, de uma emenda de iniciativa popular, observados os seguinte limites:

- a) municípios com até 5.000 habitantes, R\$ 200.000,00
- b) municípios de 5.001 até 10.000 habitantes, R\$ 300.000,00;
- c) municípios de 10.001 até 20.000 habitantes, R\$ 400.000,00; e d) municípios de 20.001 até 50.000 habitantes, R\$ 500.000,00.

Parágrafo Quinto - Para atendimento da emenda de iniciativa popular o número de emendas fixadas por mandato parlamentar no caput do item 10 não serão computados.

Parágrafo Sexto - Exclui os itens 17.1.1.1, 17.1.1.2, 17.1.1.3 e 17.1.1.4

267	Ademir Camilo PDT/MG	b		PELA REJEIÇÃO

Texto: Altere-se o item a seguir do parecer preliminar ao PLOA para 2012:
Parte B - Parte Especial
III - Das Emendas Individuais

10. É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

268	Valadares Filho PSB/SE	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL
(...)
10. Emendas de iniciativa Popular
(...)
h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
269	Valadares Filho PSB/SE	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(..)

10. Emendas de iniciativa Popular (..)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional-(PNUD-e PNDR);"

270	Valadares Filho PSB/SE			PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no anexo 1 do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (MA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional) como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

271	Valadares Filho PSB/SE		16	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(..)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(..)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."

272	Anthony Garotinho PR/RJ		17.1.9	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.9. ações destinadas à superação da extrema . pobreza no âmbito do "Brasil sem Miséria";

273	Anthony Garotinho PR/RJ		17.1.8	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.8. ações de capacitação de educadores e educação de jovens, no âmbito das redes públicas de ensino, para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;

274	Anthony Garotinho PR/RJ		17.1.7	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.7. ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável;

275	Anthony Garotinho PR/RJ		17.1.6	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.6. fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde;

276	Anthony Garotinho PR/RJ		17.1.5	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.5 ações nacionais para concessão de benefício à população idosa;

277	Anthony Garotinho PR/RJ		17.1.3	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Supressiva

Suprima-se o item 17.1.3 - revisão dos benefícios previdenciários e assistenciais e seguro desemprego, especialmente em razão de alteração de parâmetros econômicos;

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2012

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item	Voto
278	Anthony Garotinho PR/RJ		17.1	PELA REJEIÇÃO

Texto: Emenda Modificativa

Onde se Lê:

25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: 13.475.900 mil (treze bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos mil reais).

Leia-se:

25.2. Emendas de Relator-Geral apresentadas nos termos dos itens 17.1 e 18.1 deste Parecer: R\$ 5.000.000 mil (Cinco bilhões de reais).

279	Alceu Moreira PMDB/RS	B	17.1.1.2	PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto: Dê a seguinte redação aos itens abaixo do Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012:

PARTE "B" - ESPECIAL

17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelas bancadas de Deputados Federais e Senadores do respectivo estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à bancada federal a ata da audiência e o formulário de escolha, devidamente preenchido, por meio de SEDEX com data de postagem até o dia 23.11.2011;

17.1.1.4. Não havendo indicação pelo Município a escolha caberá a Bancada Federal do Estado;

17.1.1.5. A bancada federal consolidará as escolhas recebidas e comunicará ao Relator Geral até vencido o prazo de 02.12.2011;

17.1.1.6. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, sem indicação da -ação escolhida, os recursos serão alocados na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

280	Valtenir Pereira PSB/MT			PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no anexo I do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), os seguintes dispositivos:

Incluir o Ministério da Integração Nacional como Área e Subárea Temática nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e de Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Agricultura e Reforma Agrária; e Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

281	Valtenir Pereira PSB/MT	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"Parte "A" - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular

(...)

h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

282	Valtenir Pereira PSB/MT	A	10	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 10 parte geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"Parte A- - GERAL

(...)

10. Emendas de iniciativa Popular (...)

j) Apoio às ações em Zonas de Fronteira;

k) Estudos para mapeamento de áreas de risco;"

Modifica-se o inciso "h" do item 10 da Parte Geral "A" do Parecer Preliminar ao PL nº 28/2011 - CN (PLOA 2012), com o seguinte dispositivo:

"h) Apoio às políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Regional (PNUD e PNDR);"

283	Valtenir Pereira PSB/MT		16	PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se no item 16 do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 28/2011- CN (PLOA 2012), o seguinte dispositivo:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR.

16.

(...)

16.1.3 - ajustar, por erro e omissão, os valores da ação "Apoio a Obras Preventivas de Desastres", na rubrica prevenção a desastres e mapeamento de áreas de riscos."